UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA SOCIAL

EMILENE CEARÁ BARBOZA

Estratégias de sobrevivência de escravas, forras, libertas e brancas pobres na São Paulo de fins do Império (1871-1889)

Exemplar corrigido; o original se encontra disponível no CAPH da FFLCH (Centro de Apoio à Pesquisa Histórica)

São Paulo
2012

EMILENE CEARÁ BARBOZA

Estratégias de sobrevivência de escravas, forras, libertas e brancas pobres na São Paulo de fins do Império (1871-1889)

Dissertação apresentada ao Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo para obtenção do título de Mestre em História Social.

Área de Concentração: História Social

Orientador: Profa. Dra. Maria Odila Leite da Silva Dias

Exemplar corrigido; o original se encontra disponível no CAPH da FFLCH (Centro de Apoio à Pesquisa Histórica)

São Paulo
2012

Na Capa: Foto de Vicenzo Pastore (1894-1914). In: PRADO, Antonio Arnoni (org.). Na Rua. São Paulo, IMS, 2009.

Barboza, Emilene Ceará. **Estratégias de sobrevivência de escravas, forras, libertas e brancas pobres na São Paulo de fins do Império (1871-1889).** São Paulo, 2011. Dissertação apresentada ao Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo para a obtenção do título de Mestre em História Social

Aprovado em ____/____/____

Banca Examinadora

Prof. Dr._____Instituição:_____

Assinatura:_____

Prof. Dr._____Instituição:_____

Assinatura:_____

Prof. Dr._____Instituição:_____

Assinatura:_____

Ao meu filho Pedro

AGRADECIMENTOS

Nestes anos em que este trabalho foi desenvolvido muitas pessoas participaram da minha formação, contribuindo, direta ou indiretamente, para a elaboração desta pesquisa. Primeiramente, agradeço a orientação da professora Dra. Maria Odila L. da S. Dias, que, além de ter acreditado na relevância do tema, teve uma atuação fundamental durante todo o processo, realizando apontamentos e correções que foram fundamentais para o desenvolvimento da dissertação.

À professora Mônica Dantas que despertou meu interesse pelo estudo do século XIX brasileiro, quando fui sua aluna na Disciplina **Fontes Documentais do Oitocentos**. Agradeço, ainda, às sugestões por ela apresentadas em meu exame de qualificação, o que foi fundamental no sentido de delimitação e melhor problematização do tema.

Ao professor Amílcar Torrão Filho, também integrante da mesa de qualificação, por suas apreciações e críticas que contribuíram para definir os rumos do trabalho.

Aos funcionários do Arquivo do Estado de São Paulo, do Arquivo Histórico Municipal "Washington Luís" e do Centro de Pesquisa e Documentação Social - Arquivo Edgard Leuenroth, os quais colaboraram na disponibilização dos documentos.

À amiga Lisangêla Kati do Nascimento, a qual faz parte do meu ciclo próximo de amizade há mais de uma década. Às amigas Flávia Maíra de Araújo Gonçalves e Patrícia Garcia e Silva, com as quais estabeleci contato durante a graduação e a pós-graduação. Essas três amigas tiveram um papel importante, visto que se prontificaram, sempre a colaborar nos momentos de dúvidas e inseguranças, assim como a auxiliar nas resoluções das questões provenientes dos percalços da dissertação.

À minha "rede de apoio" devo um agradecimento especial, visto que sem a colaboração desta o trabalho não teria sido possível. À minha mãe por seu exemplo de força e luta frente às diversidades, assim como por ter me instigado à valorização do conhecimento acadêmico, além do carinho e cuidado despendidos nas leituras e revisões do texto. À minha irmã Oriana Harumi, a qual, sempre com muita ternura, por ter me auxiliado na formatação dos dados, além de ter compartilhado das preocupações e leituras que embasaram a dissertação. Ao meu cunhado Samuel Ribeiro pelo constante auxílio no que se refere a empréstimos de livros e cópias de documentos.

Ao meu marido Armando pelo apoio e auxílio, assim como pela sua compreensão frente às minhas ausências, decorrentes da coleta de dados e elaboração da dissertação. Agradeço, enfim, especialmente ao meu filho Pedro Alberto, o qual nasceu durante esse processo, também tendo que lidar com a minha exigüidade de tempo; por ter tornado meus dias mais felizes.

RESUMO

Esta pesquisa tem como enfoque as mulheres escravas, libertas e brancas e imigrantes pobres que desenvolviam suas atividades nas diversas áreas de São Paulo, durante as últimas décadas do Império (1871-1889). Primeiramente, procuramos apresentar a cidade de São Paulo do período bem como a composição e distribuição dos moradores, levando em conta o espaço central e os arredores, quesitos que possibilitaram o resgate dos embates, das apropriações e reelaborações dos distintos espaços, empreendidos por essas mulheres.

São Paulo, nas décadas de 1870 e 1880, apresentava algumas mudanças decorrentes do aumento populacional que se dera em função da vinda de imigrantes europeus, assim como de nacionais de outras regiões do país. O aporte de novos moradores estava relacionado à expansão da cafeicultura pelo Sudeste, o que elencou a cidade de São Paulo a entreposto comercial. A diversidade de pessoas e atividades, resultantes destas ocorrências, propiciou, por parte dessas mulheres, a elaboração de novas estratégias de sobrevivência.

Dos dados que fundamentaram o processo de análise constam, principalmente, os processos crimes e correspondências trocadas entre as autoridades policiais, nas quais há presença de personagens femininas.

Com isso, pretendemos mostrar que essas personagens eram sujeitos atuantes no período, tanto no que se refere às relações diárias entre os grupos sociais, que viviam e trabalhavam na São Paulo do período, quanto às relações estabelecidas com os representantes da Justiça e da Polícia.

Palavras Chave: Mulheres; São Paulo; Século XIX; Estratégias; Cotidiano.

ABSTRACT

This master degree dissertation has as subject the slaves, freedwomen, enfranchised and poor white and immigrants women who developed their activities in the diversified areas of São Paulo during the last decades of the Brazilian Empire (1871-1889). First, we presented the city of São Paulo in the period as well as the composition and distribution of the inhabitants, concerning the central space and the surrounding areas, what enabled the analysis of disputes, appropriations and reconstruction of diverse spaces where these women were inserted.

São Paulo, in the decades of 1870 e 1880, experienced some changes, deriving from population increase, resulted from the European immigrants and Brazilian migrants arrival. The big number of new people was connected to the expansion of the coffee planting in the southeast, what turned the city into a trade post. The diversity of people and activities resulted from this process enabled the elaboration of new survival strategies, developed by these women.

The data that underlies the analyses process are constructed by crime proceedings and letters written by the police authorities, in which there are female characters.

Through our analyses, we intend to demonstrate that these characters were active subjects in that period in many spheres of the society: not only in their day-by-day relationships concerning public and private life, but also their relationships with the justice and the police institutions.

Keywords: Women; São Paulo; 19th Century; Strategies; Quotidian.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1. População por Sexo e Faixa Etária do Município de São Paulo 1872 a 1890 20

Tabela2. Origem dos moradores presentes nos autos crimes da cidade de São Paulo 21

Tabela 3. População Escrava na Cidade 22

Tabela 4. Profissões apresentadas pelas mulheres nos Autos Crimes 57

Tabela 5. Presença de Mulheres em Estabelecimentos Comerciais nos Autos Crimes 74

Tabela 6 Distribuição por Tipo de Crime 114

Tabela 7. Estado civil das mulheres presentes nos processos 117

Tabela 8. Crimes em que homens constam como réus e mulheres com vítimas 124

Tabela 9. População de Imigrantes Europeus na Cidade de São Paulo (1872) 147

Tabela 10. Imigrantes que constam nos Autos Crimes 162

Tabela 11. Ocupações dos Imigrantes presentes nos Autos Crimes 168

LISTA DE GRÁFICOS

Gráficos 1 Distribuição dos moradores arrolados nos processos dentre as Freguesias e Vilas 27

Gráficos 2 Distribuição dos moradores arrolados nos processos dentre as Freguesias e Vilas 27

Gráfico 3. Distribuição dos Menores na Cidade de São Paulo 98

LISTA DE ABREVIATURAS

AESP – Arquivo do Estado de São Paulo

AMWL – Arquivo Municipal Washignton Luis

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO 12

1 SÃO PAULO NAS ÚLTIMAS DÉCADAS DO IMPÉRIO 21

1.1 NEGOCIAÇÃO, USO E APROPRIAÇÃO DOS ESPAÇOS DA CIDADE 21

1.2 CÓDIGOS DE POSTURAS (1873, 1875 E 1886) X PRÁTICAS COTIDIANAS 47

2 PRÁTICAS COTIDIANAS DE SOBREVIVÊNCIA 53

2.1 "VIVO DO MEU TRABALHO" 53

2.2 REDES DE APOIO 77

2.3 RECEITAS E REMÉDIOS 90

2.4 COMPARTILHANDO AFAZERES: OS MENORES NA CIDADE 96

3 TENSÕES COTIDIANAS 111

3.1 ELAS DISSERAM NÃO 111

3.2 AS MULHERES E SEUS DISTINTOS PAPÉIS 128

3.3 A POLÍCIA E AS MULHERES POBRES 140

3.4 NOVOS MORADORES, NOVAS TENSÕES 153

CONSIDERAÇÕES FINAIS 174

FONTES 178

BIBLIOGRAFIA. 180

INTRODUÇÃO

As mulheres escravas, forras, libertas e livres pobres da cidade de São Paulo, ao longo do século XIX, foram sujeitos atuantes nas diversas atividades que possibilitaram a sobrevivência dos moradores, notadamente, os empobrecidos. Essas mulheres circulavam, diariamente, pelos diferentes espaços, tecendo relações com as distintas pessoas, instituições e seus representantes.

Conforme apontado por Maria Odila L. da Silva Dias[1], a cidade da primeira metade do século XIX desenvolvia um comércio voltado para a exportação, em que a produção e seus lucros pouco favoreciam grande parte da população. Um importante contingente se via relegado a trabalhos informais, principalmente, as mulheres. Em sua análise, a autora constatou que, desde o século XVIII, dentre a população da cidade havia um predomínio de mulheres, muitas delas solteiras ou com maridos ausentes, o que possibilitou uma diversa gama de relações envolvendo agregados (as), filhos, netos. Grande parte desta população era composta de mães solteiras ou que vivia em casamentos de uso costumeiro, ou, ainda em sucessivos concubinatos; 80% delas declaravam viver do próprio trabalho, e muitas sem escravos. Esse conjunto de mulheres era composto de brancas, pardas, forras e livres pobres, as quais, além de residirem próximas ou em um mesmo local, também dividiam o espaço de suas atividades de sobrevivência. Dias, ao estudar o cotidiano dessas mulheres, no qual se desenrolavam estratégias de manutenção e reelaboração das relações de trabalho, contribuiu para o conhecimento dos papéis históricos assumidos por aquelas pertencentes às classes oprimidas, na São Paulo das décadas de 1820 a 1870.

As pesquisas realizadas por outras historiadoras, ao longo das últimas décadas do século XX, buscaram mapear a importância dos papéis sociais desempenhados por essas mulheres tanto em São Paulo quanto em outras províncias do Brasil, durante o no século XIX. Nesse sentido, apontamos as obras de Rachel Soihet[2], Joana Maria Pedro[3], Sandra Lauderdale[4], Eni de Mesquita Samara[5], Margareth Rago[6] entre outras.

---

[1] DIAS, Maria Odila L. da S. **Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX.** São Paulo, Brasiliense, 1995.
[2] SOIHET, Rachel. **Condições Femininas e Formas de Violência – mulheres pobres e ordem urbana 1890-1920.** Rio de Janeiro, Forense Universitária, 1989.
[3] PEDRO, Joana Maria. **Mulheres Honestas e Mulheres Faladas – uma questão de classe.** Santa Catarina, UFSC, 1998.
[4] GRAHAM, Sandra Lauderdale. **Proteção e obediência: criadas e seus patrões no Rio de Janeiro-1860-1910.** São Paulo: Companhia das letras, 1992.

A cidade de São Paulo, nas últimas décadas do Império (1871-1889) passava por algumas mudanças em função do aumento populacional, decorrido, em parte, pela chegada de imigrantes europeus. Esse aumento populacional requereu uma maior demanda por víveres, moradia e serviços que, em parte, passaram a ser oferecidos pelas mulheres pobres do período. A ocupação da cidade por estes novos moradores, bem como a proliferação de atividades, exigiu investimentos em "melhoramentos urbanos", assim como em obras para dar conta destas mudanças. A municipalidade, sensível a esta ocorrência, buscou também regrar os usos e as apropriações dos espaços, assim como os comportamentos e costumes da população da cidade.

Dentre os imigrantes, havia aqueles provenientes das fazendas de café do Oeste Paulista, e outros que, ao invés de se dirigirem às regiões cafeeiras, permaneceram nos centros urbanos. Além desses imigrantes, a cidade contou com a vinda de um elevado contingente de nacionais, vindos de outras cidades da província de São Paulo e de outras regiões do país. São Paulo contava ainda com um contingente de ex-escravos, os quais se incorporaram a população livre. Esta incorporação se deu a partir do aumento de cartas de alforria, em sua maioria, gratuitas, mesmo após a Lei que instituiu o direito da formação de pecúlio para o resgate, em 1871 [7], assim como em função da chegada de escravos fugidos das diversas regiões da província de São Paulo. O incremento da atividade cafeicultora no Oeste Paulista motivou a expansão de atividades ligadas ao transporte e venda deste produto, o que acarretou na absorção de parte dos antigos e novos moradores.

Com o fim do tráfico, em 1850, e Leis subseqüentes que sinalizavam a falência do sistema escravocrata (Lei do Pecúlio, do Ventre Livre, do Sexagenário), o Estado e os grupos dirigentes, através de normas legais e da interferência de suas instituições (Poder Judiciário e a Polícia), procuraram impelir ao trabalho os contingentes livres. Além disso, o poder

---

[5] SAMARA, Eni de Mesquita. Mão-de-obra feminina, oportunidades e mercado de trabalho, no Brasil do século XIX. In: **As Idéias e os Números do Gênero – Argentina, Brasil e Chile no século XIX**. São Paulo, Editora Hucitec, 1997.

[6] RAGO, Margareth. **Do cabaré ao lar – uma utopia da cidade disciplinar no Brasil 1890-1930**. São Paulo, Paz e Terra, 1985.

7 BERTIN, Enildece. **Alforrias na São Paulo do século XIX: Liberdade e Dominação**. São Paulo, Humanitas, 2004. A Lei reconheceu a prática costumeira do escravo na obtenção de seu pecúlio, de forma que, assistido por um representante legal, poderia reivindicar sua alforria, a qual, através de depósito em juízo, de um valor monetário, estipulado por avaliadores judicialmente constituídos, poderia ser obtida pelo escravo. De acordo com a autora, a gratuidade de alforrias foi decorrente da pressão dos escravos e dos abolicionistas, assim como pelo interesse dos próprios senhores, os quais se utilizaram deste expediente com o objetivo de manter sua autoridade sobre os escravos, os libertos e proprietários.

instituído, cada vez mais, buscou interferir em situações que antes não extrapolavam os limites do poder senhorial. As relações construídas, historicamente, baseadas em costumes compartilhados, principalmente no seio das camadas empobrecidas, também foram alvo das investidas do poder público. Vale ressaltar que, somente no Código Civil, publicado em 1916, as noções burguesas sobre o comportamento e modos de viver que se esperava das mulheres, tornaram-se lei. A partir de então, as mulheres passaram a ser concebidas como educadoras dos futuros cidadãos da pátria[8].

As ações voltadas para a normalização de costumes e modos de vida dificilmente coincidiam com a vivência concreta dos indivíduos, principalmente, a das mulheres, as quais resistiram às mudanças propostas, mantendo ações e relações de uso costumeiro, as quais, paralelamente às atividades jurídicas do Império, sobreviveram até a República. Levando em conta estes aspectos, pretendemos, no presente trabalho, focalizar as estratégias de sobrevivência, os modos de vida, assim como o posicionamento das escravas, libertas e brancas pobres, nas últimas décadas do Império, na cidade de São Paulo, frente aos poderes constituídos, assim como em relação ao compartilhamento de espaços, atividades, valores, idealizações etc com seus companheiros, conhecidos (as), vizinhos (as), familiares, entre outros (as).

No processo de pesquisa, procuramos resgatar o cotidiano, focando os papéis informais desempenhados pelas diversas mulheres dos segmentos desfavorecidos. Para tanto, buscamos fundamentação teórica no trabalho de Maria Odila L. da S. Dias[9] que defende uma hermenêutica do cotidiano segundo o qual o foco nos papéis informais através do desvendamento do omitido nos documentos produzidos pela ideologia dominante, permite que se entreveja o abismo entre as normas e os costumes; ou seja, a interpretação das diferenças e das especificidades.

No sentido de compreender as relações entre os grupos pesquisados e os discursos que permeavam as relações de poder naquele universo, consideramos necessário compreender o conceito de gênero. Para tanto, buscamos embasamento teórico através da pesquisa de Joan

---

[8] Maluf, Marina & MOTT, Maria Lúcia. Recônditos do Mundo Feminino. In: SEVCENKO, Nicolau (org.). **História da Vida Privada no Brasil – República: da Belle Époque à Era do Rádio.** Vol. 3. São Paulo, Companhia das Letras, 1999.

[9] Dias, Maria Odila L. da S. Teoria e Método dos Estudos Feminstas: Perspectiva Histórica e Hermenêutica do Cotidiano. In Costa, Albertina de O. & Bruschini, Cristina (Org) **Uma Questão de Gênero.** Editora Rosa dos Ventos/Fundação Carlos Chagas, 1992.

Scott[10]. Esta autora aponta que o gênero é um elemento constitutivo de relações fundadas sobre as diferenças percebidas entre os sexos, de forma que são selecionados determinados elementos sociais, portadores de significados, para legitimar as relações de poder. O gênero é um meio de decodificar o sentido e compreender as relações complexas entre as diversas formas de interação humana. A simbologia utilizada para determinar essas relações afeta a organização social, uma vez que reforça o poder, o que gera a desigualdade das relações entre homens e mulheres. Nesse sentido, Amilcar Torrão Filho[11], em seu artigo **Uma questão de gênero: onde o masculino e o feminino se cruzam**, ao apresentar a teoria defendida por Joan Scott sobre esta categoria, enfatiza que a autora "chama a atenção para a necessidade de se entender o gênero enquanto relação entre os sexos, de como é assegurado um significado para os conceitos de homem e mulher e as práticas pelas quais os significados da diferença sexual são definidos" [12].

Se Scott enfatiza que o sexo antepõe-se ao gênero, Thomas Laqueur[13], em seu livro **Inventando o sexo: corpo e gênero dos gregos a Freud**, afirma que o gênero constituía o sexo. Segundo o autor, até o século XVIII acreditava-se no modelo biológico, de sexo único, no qual os órgãos femininos eram, na verdade, órgãos masculinos invertidos, de forma que o padrão era o corpo masculino. Nesse sentido, a articulação de dois sexos incomensuráveis, assim como o reforço do poder dos homens se desenvolve no contexto político pós-revolucionário em razão das lutas políticas e por uma posição na esfera pública. Nenhuma descoberta científica originou o modelo de dois sexos, mas quando aplicado, este conhecimento possibilitou a construção cultural da diferença sexual. Já durante o século XIX, o comportamento feminino foi objeto de análise e pesquisa por parte de médicos e pensadores que defendiam a naturalização deste; ou seja, as informações advindas das pesquisas sobre o corpo feminino, os órgãos reprodutores, etc., foram utilizadas para legitimar valores, ações, ocupações femininas e masculinas. Desse modo, "o reconhecimento de diferenças entre o

---

10 SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise**. Educação e Realidade,** Porto Alegre, 16 (2), pp. 5-22, jul-dez de 1990.
11 FILHO TORRÃO, Amílcar. Uma questão de gênero: onde o masculino e o feminino se cruzam. **Cadernos Pagu**, Campinas, SP, vol.24, pp. 127-152, jan-jun de 2005.
12 Ibidem, p.138.
13 LAQUEUR, Thomas. **Inventando o sexo: corpo e gênero dos gregos a Freud**. Rio de Janeiro, Relume-Domará, 2001.

corpo masculino e o feminino, considerando-se a especificidade do corpo feminino, demonstrava que as relações de gênero é que constituíam o sexo" [14].

Ao se conceber que havia órgãos reprodutores femininos e masculinos, vários comportamentos passaram a ser relacionados à existência desta diferença; ou seja, o comportamento foi naturalizado. A criação do modelo de dois sexos em oposição um ao outro foi produzida através de inúmeros micro-confrontos com o poder, nas esferas públicas e privadas. As verdades da biologia haviam substituído as hierarquias ordenadas divinamente ou o costume imemorial como base na criação e distribuição de poder nas relações entre homem e mulher. Diversos pensadores, entre os quais os iluministas, procuraram na natureza a justificativa para o domínio masculino na esfera pública, assim como o papel de cada membro no casamento e na sociedade. "Dois sexos incomensuráveis são resultado de práticas discursivas, mas só se tornam possíveis dentro de realidades sociais às quais essas práticas dão sentido" [15]. Entretanto algumas autoras, como Tânia Swain[16], questionam os estudos de gênero que trabalham a sexualidade, tendo como parâmetro a divisão binária do humano a partir das construções baseadas sobre os sexos. Nesse sentido, Swain "propõe uma ampliação do conceito de gênero para heterogêneo, ao propor "um questionamento tão radical das relações de gênero em sua época", por dar conta da ambigüidade da sexualidade e das relações de gênero, que este conceito já não abarcaria no momento" [17].

Já Torrão Filho, baseado no artigo de Judith Butler[18], aponta que a autora propõe que se pense como foi construída a dualidade sexual; ou seja, como os diversos discursos científicos produziram essa dualidade discursivamente. "Através desse procedimento o sexo aparece como culturalmente construído" [19] em função do interesse da procriação de cidadãos para a Pátria em formação.

Seguindo esta problematização a respeito do conceito de gênero, a historiadora Magali Engel[20] argumenta que a subordinação da mulher e da sua sexualidade aos homens foi

---

14 SOIHET, Rachel & PEDRO, Joana Maria. A emergência da pesquisa da História das Mulheres e das Relações de Gênero**. Revista Brasileira de História.** São Paulo, v. 27, n. 54, p. 281-300, 2007.
15 LAQUEUR, Thomas. op. cit., p.245.
16 NAVARRO, Tânia. Para além do binário: os queers e o heterogêneo**. Gênero**. Niterói, UFF, pp.93-94, 2. Sem, 2001. Apud TORRÃO FILHO, Amílcar. op. cit.
17 Ibidem.
18 BUTLER, Judith. Problemas de gênero. Feminismo e subversão da identidade. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2003. Apud TORRÃO FILHO, Amilcar. op. cit.
19 Idem, p.25.
20 ENGEL, Magali. Psiquiatria e Feminilidade. In: DEL PRIORI, Mary**. História das Mulheres no Brasil**. São Paulo, Contexto, 1997.

consolidada em fins do século XIX por médicos, pela ideologia cientificista e pelos agentes do poder público; ou seja, definiu-se qual papel social a mulher deveria apresentar e desenvolver na sociedade, sendo-lhe negada autonomia de ação, resistência, desejos, intuito assassino, irritação etc. As mulheres que "fugissem" deste estereótipo ou o negassem poderiam ser classificadas como histéricas, loucas, ou, até mesmo, criminosas. Estas imagens femininas que foram sendo construídas procuravam apresentá-las como frágeis, submissas etc., embora, ao mesmo tempo, algumas mulheres fossem consideradas pérfidas e amorais (as desviantes). Esta visão ambígua foi sendo testada e comprovada cientificamente, de modo a legitimar um conjunto de medidas normalizadoras para que as mulheres cumprissem seu papel social de esposa e mãe, sendo que o não cumprimento passou, gradativamente, a ser visto como antinatural e passível de punição; argumentos que foram legalizados no Código Civil de 1916.

Nesse sentido, buscamos, a partir da análise dos autos crimes, correspondências enviadas por autoridades policiais, Atas da Câmara Municipal e Códigos de Postura referentes às décadas de 1870 e 1880, recuperar a historicidade dos diversos tipos de resistência e, em algumas circunstâncias, da aceitação perpetrada por essas mulheres, sem desconsiderar as ambigüidades envolvidas por tais conceitos. Dentre os documentos analisados, há uma predominância daqueles que integram fontes do judiciário e da polícia.

Fontes e Documentos

Este estudo possibilitou resgatar as distintas ocupações e modos de vida de duzentas e cinqüenta e oito mulheres (258), em um universo de cento e cinco (105) processos levantados. A escolha por este tipo de dado, utilizado no desenvolvimento da pesquisa, ocorreu em função da possibilidade de se resgatar as distintas vivências, experiências, concepções de parte das mulheres que viveram em São Paulo durante as últimas décadas do Império, bem como os discursos e imagens compartilhadas por parte dos homens, tanto da elite quanto de outros segmentos sociais, em que estavam inseridas as mulheres pobres.

Nos processos analisados figuravam mulheres como testemunhas, rés ou vitimas. Foram levantados trezentos e cinqüenta e oito (358) processos-crimes referentes às ultimas décadas do Império, dos quais foram selecionados cento e cinco (105), visto que nestes

constavam a presença feminina. Carlo Guinzburg[21] chama a atenção para o cuidado, exigido por que este tipo de fonte, já que está permeada por diversos filtros intermediários e deformantes que perpassam os distintos discursos; ou seja, as falas dos envolvidos (as) nos processos foram mediadas por representantes da Justiça, e, em função disso, algumas informações, possivelmente, foram relegadas, outras enfatizadas. Além disso, é importante assinalar que, não raro, aqueles (as) que dialogavam com os representantes desta instituição procuravam compartilhar de imagens e visões idealizadas pela sociedade do período. Embora constem no corpus analisado apenas documentos emitidos pelos órgãos oficiais, consideramos que a utilização desse tipo de fonte não constitui um documento menos "objetivo" que outro, já que, como enfatizado por Guinzburg, todo registro é antes um código que precisa ser decifrado.

Como bem demonstrado por Wissembach[22], ao analisar os autos crimes de São Paulo, de 1850 a 1880, envolvendo escravos e forros, é possível resgatar todo um cotidiano de vivências destes grupos nos espaços do centro e arredores da cidade. Corroborando com a visão de Guinzburg, Wissembach argumenta que "nos processos judiciais comuns a "verdade final" é construída a partir de inúmeros depoimentos dos diversos participantes; da versão do aparato judicial, das testemunhas, do réu, e, às vezes, da vítima"[23]. Para além da "verdade final", a fonte que utilizamos apresenta uma série de informações que contribuíram no resgate desses sujeitos.

Dias[24], em sua pesquisa, na qual utilizou maços de população e processos criminais, chama a atenção para a necessidade de uma leitura criteriosa dos processos, visto que estes nem sempre apresentam informações explícitas. Muitas vezes, é preciso um esforço no sentido de decifrar as implicitudes sinalizadas.

Enquanto os autos-crimes visavam à publicidade, de forma que os contendores se enfrentassem para validar sua porção de verdade, os ofícios trocados entre as instâncias policiais, apresentavam um caráter mais privado "(...) pois, na maioria das vezes, eram

---

21 GUINZBURG, Carlo. O Inquisidor como Antropólogo. **Revista Brasileira de Historia**, São Paulo, v. 1 n. 21, pp. 09-20, set. 90/fev 91.

22 WISSENBACH, Maria Christina. A documentação judiciária e a história da escravidão. In: **Sonhos Africanos, Vivências Ladinas: Escravos e forros em São Paulo (1850-1880).** São Paulo, Editora Hucitec, 1998.

23 WISSENBACH, Maria Cristina Cortez. op. cit. p. 39.

24 DIAS, Maria Odila L. da Silva. op. cit., 1995.

produzidos unicamente com o fito de comunicação interna"[25]. No entanto, com o Ato Adicional, incorporado pelo Código do Processo Criminal de 1833, muitas das tarefas desempenhadas pelos Juízes de Paz foram transferidas para o Chefe de Polícia. Em decorrência disso, ocorreu uma maior aproximação entre a população e os agentes policiais. A partir desta mudança, os Documentos, incidentalmente, apresentaram aspectos da vida cotidiana da população, principalmente, no que se refere à interação entre estes grupos. Este corpus também demanda cautela, visto que o "dito" por esta instituição deve ser vislumbrado como uma versão, não como uma verdade.

Buscando apreender o cotidiano das mulheres libertas, cativas, brancas pobres e imigrantes e as estratégias de sobrevivência por elas desenvolvidas, decidimos dividir este trabalho em três capítulos, de forma que, cada um deles apreendesse um aspecto relacionado à vivência delas, na cidade.

No primeiro capítulo buscamos apresentar a São Paulo do período, no que diz respeito aos seus limites geográficos, recursos naturais, infra-estrutura, bem como a composição e distribuição da população, quesitos que possibilitaram o resgate dos embates, assim como dos diálogos estabelecidos entre a Câmara Municipal e os moradores, notadamente as mulheres escravas, libertas, assim como as brancas e imigrantes pobres.

As práticas cotidianas levadas a cabo pelas mulheres pobres do período, foco privilegiado nesta dissertação, fazem parte da discussão e análise desenvolvidas no Capítulo 2. Nesse sentido, buscamos resgatar as atividades que garantiam a sobrevivência deste conjunto, assim como as relações estabelecidas com os demais moradores (as), sejam estes (as) de seu círculo de vivência mais próxima, sejam aqueles (as) com os (as) quais mantinham um contato menos estreito. Neste capítulo também buscamos apontar a transmissão de conhecimentos populares entre essas mulheres no que dizia respeito a receitas, preparo de alimentos, bem como de remédios caseiros. É ainda objeto de apreciação a importante participação dos menores nas lidas diárias, partilhando, muitas vezes, dos encargos dos adultos, de forma a colaborar no atendimento da necessidade de suas famílias ou de seus tutores, assim como a interferência do Estado no que se refere à concepção dos familiares ou responsáveis a respeito dos jovens.

---

25 ROSEMBERG, André. **Polícia, Policiamento e o Policial na Província de São Paulo, no final do Império: a instituição, prática cotidiana e cultura.** Dissertação (Doutorado em História), Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008, p.23.

No último Capítulo, apontamos as tensões originadas a partir dos embates ocorridos entre as mulheres e seus parceiros, vizinhos (as), conhecidos (as), migrantes etc; conflitos estes que ocorriam, muitas vezes, em decorrência delas buscarem impor seus pontos de vista em relação ao que consideravam justo. Apontamos ainda o relacionamento dessas mulheres com a Justiça e os agentes policiais, assim como com os imigrantes, o qual, em muitas situações, também era perpassado por tensões e embates.

1 SÃO PAULO NAS ÚLTIMAS DÉCADAS DO IMPÉRIO

1.1 NEGOCIAÇÃO, USO E APROPRIAÇÃO DOS ESPAÇOS DA CIDADE

São Paulo, durante as décadas de 1870 e 1880, apresentava ainda características de uma comunidade rural pobre, marcada pelas construções de taipa, pau-a-pique, comércio ambulante, ruas sem calçamento e com problemas de abastecimento[26]. Apesar de algumas mudanças terem sido materializadas nos distintos espaços da cidade, através da intervenção da municipalidade, notadamente na gestão do presidente da província, João Theodoro Xavier ou dos próprios moradores, muitos problemas de infra-estrutura predominavam no período analisado. Neste sentido, operou-se nestas décadas um intenso diálogo entre a Câmara Municipal e os paulistanos sobre os usos e reconfigurações da cidade.

Alguns memorialistas[27] enfatizam que a população urbana da cidade encontrava-se, em sua maioria, entre os rios Tamanduateí e Anhangabaú. As áreas mais habitadas se encontravam entre os Largos do Arouche e Guaianazes, havendo poucos moradores nas imediações do convento da Luz, da Estação do Norte, na curva da Rua da Glória, na do Riachuelo, detrás da Academia e na igreja da Consolação[28]. Próximas a este centro estavam localizadas as chácaras "(...) Charpe, Bom Retiro, do Arouche, de D. Anna Machado, do barão de Limeira, dos Fagundes e de D. Alexandrina de Moraes fechavam o âmbito da pequenina cidade num circulo de latifúndios baldios: só mais tarde, nos últimos dias do século passado, é que se transformaram nos atuais bairros dos Campos Elíseos, do Bom Retiro, Vila Buarque, Rua Conselheiro Furtado, Av. Brigadeiro Luiz Antonio, Rua Barão de Iguape, Pedroso e adjacências" [29].

Os primeiros loteamentos, já na década de 1810, deram origem aos bairros do Guaré, do Brás e de Santa Ifigênia. Sessenta anos depois, os moradores ainda recorriam à Câmara para solicitarem datas (terrenos municipais) nestas freguesias. Nesta fase houve também requerimentos de terrenos em outras áreas, como Estrada Vergueiro, Caguassú, Telégrafo etc. A municipalidade, através das Cartas de Datas, definia o proprietário, assim como delimitava o tamanho do terreno, a sua localização, entre outras características relacionadas à doação. Os novos bairros tinham acesso ao centro através das pontes Tabatinguera e Carmo, as quais se

---

[26] BERTIN, Enildece. op. cit.
27 FREITAS, Affonso. **Tradições e Reminiscências Paulistanas**. Governo do Estado de São Paulo, 1978.
28 BRUNO, Ernani Silva. **História e Tradições da Cidade de São Paulo**. Vol.III, Livraria José Olympio Editora, 1954.
29 FREITAS, Affonso. op. cit., p.24.

localizavam sobre o rio Tamanduateí, e as pontes Constituição, Acu e Lorena sobre o rio Anhangabaú[30]. O rio Tamanduateí contava com alguns portos como o Porto Geral, Figueira, Coronel Paulo Gomes e Tabantinguera, os quais eram utilizados para o comércio e a circularidade de pessoas em direção ao núcleo urbano. "Tais ladeiras funcionavam como importantes vias de acesso aos que se dirigiam ao referido núcleo ou que deles saíam rumo a localidades como o Rio de Janeiro" [31].

A Mooca desse período também era uma região que apresentava grande quantidade de chácaras, com vastos pomares e extensas culturas de chá. As regiões adjacentes aos rios Tamanduateí e Tietê, como o Brás, eram, periodicamente inundadas por esses rios. O Largo da Liberdade se localizava no intervalo dos pontos em que se iniciavam as ruas dos Estudantes (Galvão Bueno) e da Pólvora (atual trecho da Rua Liberdade, entre o largo desse nome e a rua de S. Joaquim)[32]. Este local, ainda nas últimas décadas do Império, continuava sendo reconhecido como Largo da Forca, sua designação anterior.

No pequeno Largo entre a Rua da Liberdade e a entrada da Rua Américo de Campos ainda existia, mas já abandonada, a Casa da Pólvora. Da mesma forma, também era mantido o cemitério dos aflitos, local onde eram sepultados indigentes e supliciados, situado entre a Rua dos Estudantes e o largo da Gloria.

A região do Brás, nesse período, passou a ser um importante entreposto de circulação de pessoas e mercadorias. "Isso acontece em especial a partir de fins da década de 1860. Desde o momento em que começa a operar a estrada de ferro Santos Jundiaí (1867), a freguesia se transforma em ponto de parada obrigatória para os trens que sobem e descem a Serra do Mar em direção a Santos" [33]. A várzea do Carmo, em particular o trecho atravessado pelo aterrado do Brás, era a principal estrada que conduzia à ponte do Carmo, uma das portas de entrada da cidade.

Em 1877, foi inaugurada no Brás a estação ferroviária do Norte, ponto de chegada e de partida de trens que faziam conexão com a Corte. Isso intensificou o trânsito de carros e carroças pela várzea que, nessa década, contava com linha de bondes puxados por burros.

---

30 BRUNO, Ernani Silva. op. cit.
31 DE SANT'ANNA. Denise Bernuzzi. **Cidade das águas – Usos de rios, córregos, bicas e chafarizes em São Paulo (1822-1920)**. São Paulo, Editora Senac, 2007, p.19.
32 Ibidem.
33 FREHSE, Fraya. **Entre o passado e o presente, entre a casa e a rua: Tempos e espaços na cidade de São Paulo em fins do Império**. Dissertação (Mestrado em História) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, SP, 1999, p.66.

Com essa linha percorria-se o aterrado do Gasômetro, o qual estava situado ao norte do aterrado do Brás.

A cidade era organizada em freguesias que estabeleciam contato com as regiões mais distantes do centro. Dessa forma, as freguesias urbanas de Santa Ifigênia, do Bom Jesus do Brás, da Sé e da Consolação estabeleciam contato com as freguesias suburbanas da Penha, Guarulhos, São Bernardo, Juqueri e Nossa Senhora do Ó. E estas, por sua vez, aproximavam do centro vilas e povoações mais distantes como a Vila de Cotia, Vila de Santo Amaro, Capela de Nossa Senhora do Rosário de MBoy, Capela de Santana do Parnaíba, Capela do Bom Jesus de Pirapora, Vila de Jundiaí, Freguesia de Nossa Senhora dos Prazeres de Itapecerica e Freguesia de Nossa Senhora do Belém[34].

Entre as décadas de 1870 e 1880 ocorreu um aumento significativo da população. Como podemos observar, na tabela abaixo, o número de habitantes da cidade elevou-se de aproximadamente trinta mil pessoas em 1872 para quase sessenta e cinco mil em 1890.

Tabela 1. População por Sexo e Faixa Etária Município de São Paulo 1872 a 1890

Anos	Sexo	Faixa Etária					
		Total	0-14	15-24	25-59	60 e mais	Ignorada
1872(1)	Total	31.329	11.793	6.126	11.622	1.652	136
	Homens	15.655	6.083	2.917	5.743	824	88
	Mulheres	15.674	5.710	3.209	5.879	828	48
1890	Total	64.934	18.333	11.164	28.788	4.276	2.373
	Homens	34.236	-	-	-	-	-
	Mulheres	30.698	-	-	-	-	-

Fonte: IBGE, Censos Demográficos
(1) Refere-se à população presente nas faixas etárias: 0-15, 16-25, 26-60, 61 e mais e ignorada

O aumento da população da cidade estava relacionado à vinda de imigrantes europeus, migrantes de diversas províncias do país, recém libertos e foragidos, tanto de São Paulo quanto de outras regiões. O número de alforrias aumentou ao longo das últimas décadas do Império, principalmente devido à regularização da Lei de 1871 que oficializou o uso do pecúlio para a compra da alforria pelos escravos (as). A tabela abaixo, ao apontar a origem destes novos moradores, possibilita resgatar as novas configurações dessa população.

34 FREHSE, Fraya. op. cit., p. 41.

Tabela 2. Origem dos moradores presentes nos Autos Crimes da cidade de São Paulo[35]

MORADORES			
ORIGEM	HOMENS	MULHERES	TOTAL
SÃO PAULO			
Capital	223	155	378
INTERIOR			
Atibaia	1	-	1
Bananal	2	-	2
Bragança	1	3	4
Cabreúva	-	1	1
Caçapava	1	-	1
Campinas	5	2	7
Guaratinguetá	-	1	1
Iguape	1	2	3
Itú	2	-	2
Jacareí	2	4	6
Jundiaí	7	2	9
Mogi das Cruzes	2	3	5
Nazaré	-	2	2
Piracicaba	2	-	2
Santos	6	11	17
São Luis de Paraitinga	1	-	1
Sorocaba	1	-	1
Total Interior	34	31	65
Total São Paulo	257	186	443
OUTRAS PROVINCIAS			
Bahia	4	1	5
Ceará	4	3	7
Maranhão	2	-	2
Minas Gerais	9	2	11
Piauí	1	-	1
Porto Alegre	-	1	1
Paraná	-	1	1
Rio Grande do Norte	-	1	1
Rio Grande do Sul	-	3	3
Rio de Janeiro	18	3	21
Total Outras Provincias	38	15	53
ESTRANGEIROS			
EUA	1	1	2
Alemanha	4	3	7
Áustria	1		1
Espanha	4	1	5
Itália	38	5	43
Portugal	55	5	60
Prússia	3	-	3
Sérvia	-	1	1
Suiça	-	1	1
África	5	5	10
Total Estrangeiros	111	22	133
Não Consta nosProcessos	12	35	47
TOTAL GERAL	418	258	676

Fonte: AESP – Autos Crimes (1871-1889)

35 Os dados presentes nesta tabela se referem às informações fornecidas pelas vítimas, réus, testemunhas e autores dos processos crimes analisados.

Ao longo das últimas décadas do Império, a população escrava diminuiu consideravelmente na cidade. Esta ocorrência se deu em função da venda de escravos para as fazendas cafeeiras, bem como pelo aumento de alforrias e das constantes fugas dos cativos. No entanto, a análise dos processos crimes do período aponta que, já próximo da abolição, alguns moradores da cidade ainda se utilizavam do trabalho de seus escravos, fato que pode ser corroborado a partir da tabela 3.

Tabela 3. População Escrava na Cidade

ANO	POPULAÇÃO DE ESCRAVOS	PERCENTUAL
1872	3.828	18,7
1874[36]	2.722	16
1886	493	8,7

Fonte: BERTIN, Enildece. **Os meia-cara: africanos livres em São Paulo no século XIX**. Dissertação (Doutorado em História) Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006, p.30.

Dentre os (as) cativos (as) residentes na cidade do período, verificamos que a maior concentração destes (as) ocorria nas freguesias de Santa Ifigênia, da Sé e da Consolação[37].

> A população das freguesias da Sé, de Santa Ifigênia e da Consolação, em 1874, era de 17.069 pessoas. Destas, 16% eram escravos. As três freguesias contavam com 2.722 escravos, e 1909 foram registrados na Sé. A desproporção entre os números de escravos na Sé (49,0%) e nas outras freguesias, inclusive as mais adjacentes, largamente rurais, chama a atenção para a natureza da escravidão e da posse de escravos na cidade. Era na Sé a freguesia central, a mais antiga e a mais urbanizada, em que moravam as famílias mais ricas e ilustres da época[38].

Embora a maior concentração de escravos e escravas estivesse circunscrita às três freguesias acima citadas, havia uma parte (sete), de acordo com os processos analisados, que residia nas Freguesias da Penha da França e Brás e na Vila de Santana do Parnaíba. Deste conjunto, três residiam na Freguesia da Sé, duas na de Santa Ifigênia e duas na Vila de Santana do Parnaíba (alugadas). Essas escravas desenvolviam, em sua maioria, trabalhos de cozinheiras, criadas e quitandeiras. Percebemos, a partir dos dados apresentados na tabela abaixo, que a maioria das mulheres que residiam nas freguesias mais populosas, desenvolvia atividades (vender gêneros, lavar roupas, buscar água, comprar mercadorias e alimentos,

36 Considerando apenas as Freguesias da Sé, Santa Ifigênia e Consolação.
37 OLIVEIRA, Maria Luiza. op. cit.
37 Ibidem p.99.

emprestar dinheiro, complementar a alimentação com peixes mariscados nos rios que cortavam a cidade, participar de festas, namorar etc) que as obrigavam a percorrer as diversas ruas da cidade, as quais eram, segundo Enildece Bertin "(...) o local por excelência de sobrevivência e da construção de laços de solidariedade e família, daqueles que não poderiam ficar resguardados no privado de sua casa, tendo outras pessoas realizando as atividades diárias necessárias para a sobrevivência, como buscar água, jogar detritos, comprar e comercializar diversos produtos. Nesses espaços, a sociabilidade se desenvolvia de diversas formas: tanto nas relações amorosas, quanto de camaradagem e de violência" [39].

Gráficos 1 e 2. Distribuição dos moradores arrolados nos processos dentre as Freguesias e Vilas

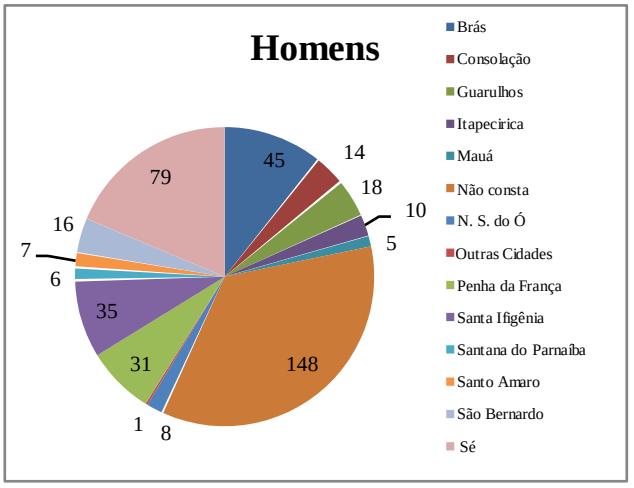

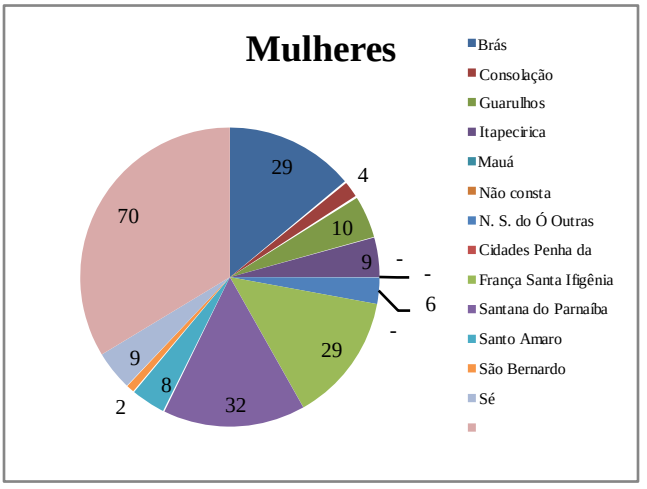

Fonte: AESP – Autos Crimes (1871-1889)

A partir das informações presentes nos processos, constatamos ainda que pessoas com as mais distintas ocupações e nacionalidades, muitas vezes, residiam em um mesmo local. Como exemplo disso, temos o processo de Ferimentos e Ofensas Físicas, de 1872, em que Brasiliana Leopoldina Xavier de Souza[40], de vinte e dois anos, solteira, natural de São Paulo, lavadeira e passadeira constava como vítima e Marcelino, escravo de Antonio do Valle, como réu. Todas as testemunhas arroladas na formação de culpa, inclusive a vítima, residiam na Rua Tabatinguera, Freguesia da Sé. Entre elas constava Eduardo Olympio da Silva e João Baptista, tipógrafos do Jornal Diário, Geraldo do Espírito Santo (praça do Corpo Policial Permanente), Francisco Pinto de Mendonça (ourives), Antonio Pedro de Alcântara

39 BERTIN, Enildece. op cit., 2004.
40 AESP – Justiça versus Marcelino, escravo do Doutor Paula de Souza, microfilme rolo 119, número de referência 1815, ano 1872.

(pedreiro) e Maria Paraguaya (lavadeira). Como podemos perceber, em uma mesma rua conviviam, diariamente, escravos, lavadeiras, trabalhadores de ofício, pequenos negociantes, etc.

A cidade de São Paulo do período, no que se referia à população mais desfavorecida, era um "palco" com uma diversidade de tipos sociais, entre os quais se encontravam desde trabalhadores (as) que cultivavam gêneros de subsistência, passando por autônomos – cocheiros, carroceiros etc, até aqueles mais especializados como sapateiros, tipógrafos, jornaleiros etc. Quanto às mulheres, estas desenvolviam as mais diversas atividades (lavar, passar, engomar, costurar, fazer e vender doces, criar e comercializar animais domésticos, plantar, colher e negociar gêneros de subsistência, desempenhar funções em pequenos estabelecimentos comerciais etc). Estes moradores, muitas vezes, residiam e trabalhavam em um mesmo local ou em pontos próximos.

Figura 2. A criação de animais, assim como sua comercialização pelas ruas da cidade, que era uma prática corriqueira entre as

mulheres, se manteve até o início do século XX. (Vicenzo Pastore, c. 1894-1914)

Entre estes trabalhadores, encontramos Joanna Maria da Conceição[41], filha de ex-escravos, de dezenove anos, solteira, lavadeira e engomadeira, natural de São Paulo e moradora à Rua do Moinho. Ela constava como vítima em 1878, no processo de Ferimentos e Ofensas Físicas, por ter sido ferida por Francisco de Paula Alves, afro descendente[42], de cinqüenta anos, sapateiro, natural de São Paulo e morador na Estrada do Vergueiro. Através dos depoimentos presentes no processo, podemos verificar uma diversidade de pessoas que viviam, trabalhavam ou circulavam, com freqüência, pela Estrada Vergueiro. Dessa forma, consideramos que fica demonstrado tanto o estabelecimento de relações de amizade entre os envolvidos, talvez construídas nos locais de trabalho, quanto o desenvolvimento de atividades que permitiam sua sobrevivência. Através do depoimento abaixo, recuperamos situações que apontam o estabelecimento de tais relações.

> Custoquio, africano livre, ignorando sua idade, aparenta cinqüenta annos, pedreiro, casado, natural de Cabinda, morador na Estrada do Vergueiro. (...) Ontem pelas duas da madrugada na estrada do Vergueiro, em frente a sua caza, ele é conhecido pelo nome de Pinheiro, estando divertindo-se com diversos seus parceiros, Felisberto começou barulho dando dois soccos no ofendido Bento intervindo todos para apasiguar. Nesse momento vio se o grito da ofendida Joanna que fora ferida com o canivete que esta presente tirado do bolço de Francisco de Paula Alves que no mesmo instante fora prezo pelas testemunhas. (...) o motivo de Felisberto offender Bento foi ter-lhe este dicto que é elle Felisberto era homem que tinha tres mulheres[43].

Outra testemunha ouvida, Serafim Osorio, escravo de Pedro Osorio, natural da Freguesia de São Bernardo, morador à Rua Constituição[44] (freguesia da Sé), estava na casa de Felisberto quando houve o desentendimento entre o morador e seu amigo Bento. Francisco de Paula saiu em defesa deste, também seu amigo, e acabou ferindo Joanna, a qual saíra em socorro de Felisberto.

A outra vítima, constante neste processo, Bento Antonio da Luz, aparentando cinqüenta anos, casado, filho de Maria, a qual fora libertada por Benedicto Antonio da Luz, natural de Cabinda, residia na Rua do Moinho, mas estava na casa de Pinheiro também se

---

41AESP – Justiça versus Francisco de Paula Alves, microfilme rolo 105, número de referência 1619, ano 1878. O réu foi descrito por alguns dos depoentes como afro descendente.

43 AESP – Justiça versus Francisco de Paula Alves, microfilme rolo 105, número de referência, 1619, ano 1878.

44 Atual Florêncio de Abreu.

divertindo, assim como outras testemunhas que não moravam na Estrada Vergueiro, como Antonio da Costa, sem oficio, morador na Rua da Gloria. Já outra testemunha, José Leopoldo, morador à Rua da Liberdade, austríaco, casado, carpinteiro e praça da Companhia de Urbanos, disse não saber do ocorrido porque só conduzira o indiciado da Estação Central de Urbanos à Delegacia[45].

Graças ao processo, conseguimos levantar as atividades das testemunhas – pedreiro, sapateiro, carpinteiro e lavadeira –, e o local de suas residências – a maioria morava na estrada do Vergueiro. No dia da ocorrência, algumas dessas pessoas se dirigiram à casa de Felisberto para se divertir. Grande parte dos envolvidos no processo eram africanos livres ou filhos de escravos e/ou escravas.

A maioria das testemunhas do processo acima referido não desenvolvia atividades ligadas ao transporte de alimentos e mercadorias que tinha como destino a cidade, apesar de parte residir na estrada Vergueiro, local que era habitado por um número significativo de pessoas que desenvolviam atividades relacionadas ao transporte de alimentos.

A Rua 25 de Março era utilizada, freqüentemente, pela população mais pobre que se dirigia à várzea para retirar seu sustento através da extração de capim, peixes e lenha. Por ser uma região de comércio e próxima ao rio Tamanduateí, nela vivia e trabalhava uma grande variedade de pessoas dentre as quais as lavadeiras. No processo de Ferimentos e Ofensas Físicas, de 1874, em que Maria Jacinta de Jesus (vulgo Maria Sinhá) constava como ré e Pedro de Alcântara[46] como vítima constatamos, com base no levantamento das ocupações dos envolvidos, que, do conjunto das testemunhas, duas tinham a função de carpinteiros, uma tinha como ofício ser sapateiro e as demais, mulheres, eram lavadeiras.

Esse processo nos possibilita inferir ainda que, provavelmente, em função da proximidade com a várzea, lavadeiras residiam na Rua 25 de Março. Por conseguinte, cotidianamente, essas mulheres circulavam pelas regiões adjacentes para realizar seus afazeres diários.

Já outras lavadeiras e engomadeiras, mesmo residindo em outros locais, também se dirigiam à várzea para lavar e estender as roupas. No processo de 1878 em que Gertrudes Maria de Jesus Siqueira[47], de vinte e quatro anos, solteira, engomadeira, natural de Iguape, moradora na freguesia da Sé, figurava como vítima e Luiza de tal, lavadeira, moradora na Rua

---

45 AESP – Justiça versus Francisco de Paula Alves, microfilme rolo 105, número de referência, 1619, ano 1878.
46 AESP – Justiça versus Maria Jacintha de Jesus, microfilme rolo 125, número de referência 1930, ano 1874.
47 AESP – Justiça versus Luiza de tal, microfilme rolo 117, número de referência 1787, ano1872.

de Santa Tereza, como ré, percebemos que parte das mulheres que desenvolviam atividades de cuidado com as roupas residiam tanto próximo das ruas centrais, onde havia uma maior concentração de clientes, quanto das várzeas dos principais rios que perpassavam a cidade.

Figura 3. Os quintais da rua Tabatingüera davam para o rio Tamanduateí, o qual era utilizado tanto pelas lavadeiras, quanto pelos moradores. De um lado da margem há uma figura feminina cercada por uma grande quantidade de roupas estendidas na grama. (Vicenzo Pastore, c. 1894-1914).

Segundo Paulo César G. Marins[48], diferentes grupos sociais circulavam, diariamente, pelas ruas centrais da cidade. Dentre os trabalhadores pobres havia os que residiam em outras Freguesias e aqueles que residiam na área central, local mais apropriado em função da maior movimentação de pessoas e oferta de serviços. Além deste grupo, havia ainda, na região central, a circulação de pessoas remediadas e aquelas pertencentes à elite paulistana. A manutenção de residências nesta área, por parte dos paulistanos mais favorecidos, era importante para o grupo, já que Teatros, Lojas, Igrejas de sua devoção etc estavam localizados próximo às suas moradias. Maria Luiza Ferreira Oliveira, em sua obra **Entre a Casa e o**

48 MARINS, Paulo César Garcez. **Através da Rótula- Sociedade e arquitetura urbana no Brasil sécs. XVII-XX**. Dissertação (Doutorado em História) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, São Paulo, 1999.

Armazém[49], busca delinear quem seriam as pessoas pertencentes à classe intermediária paulista na segunda metade do XIX. Para tanto, ela analisou inventários, os quais forneceram informações quanto aos locais de moradia desta classe. A autora constata que grande parte dessas pessoas residia nas ruas centrais da cidade, como a do Imperador, D. Maria Domitila, do Carmo, 25 de Março etc. Entre estes moradores havia engenheiros, professores, funcionários públicos, médicos, proprietários de casas e pessoas que viviam de seus aluguéis. Para exemplificar a aproximação entre diversos tipos sociais nas áreas centrais da cidade, a autora apresenta, em sua obra[50], o inventário de D. Maria das Dores Vianna, a qual era proprietária de uma casa na Rua Marechal Deodoro (antiga Imperador), da qual alugava duas salas para um médico. Pela quantidade de tachos de cobre, colheres grandes de pau, balaios etc presentes em seu inventário, é possível inferir que ela, provavelmente, complementava sua renda através da venda de doces.

Nas ruas da Freguesia da Sé, entre as quais, a do Centro, Direita, do Rosário, da Quitanda, Imperatriz havia também um significativo número de comerciantes que possuíam armazéns, joalherias, padarias etc. Um exemplo da diversidade de negócios existentes nessas ruas, no período, pode ser constatado através das Atas da Câmara, referentes aos meses de Outubro e Novembro de 1872[51]. Através da análise dessas Atas, verificamos que os comerciantes Felix Guilherme, com casa de bilhares na Rua do Rosário, e Thereza Suplicy, negociante de jóias, recorreram da decisão do Procurador do Município quanto à elevação de impostos a eles imputada. Em decorrência da diversidade de estabelecimentos comerciais existentes nesta freguesia, muitas pessoas circulavam por suas ruas com o objetivo de abastecer suas residências de mercadorias, assim como para comer ou beber algo, conversar, etc. Isso pode ser constatado através do balanço de multas, apresentado pelo Fiscal do Distrito Norte da Freguesia da Sé à Câmara de Vereadores, em 1872.

> Assim mais que multou a João Antonio Rodrigues em 30$ rs. por infração do art. 182[52] das Posturas Municipais por ter ajuntamento de escravos em sua casa de negocio e que tem providenciado em seo districto o cumprimento das posturas.

49OLIVEIRA, Maria Luiza Ferreira. op. cit.
50 Ibidem.
51AMWL. **ATAS DA CÂMARA DA CIDADE DE SÃO PAULO 1872**. Publicação da Divisão do Arquivo Histórico. Vol. LVIII, Departamento de Cultura (Divisão do Arquivo Histórico). São Paulo, 1951.
52Art. 182. Os donos, administradores e caixeiros de armazéns, botequins, tavernas, ou outras casas de negocio, que consentirem que se ajuntem mais de dous escravos, ou que se demorem mais tempo do que o preciso para comprarem alguma cousa, incorrerão na pena de 30$000 de multa e oito dias de prisão.

Nessas ruas era comum a construção de inúmeros sobrados que, normalmente, atendiam a uma dupla função: comércio e moradia. Parte desses sobrados se localizava na Rua das Casinhas, sendo habitados por negociantes que comercializavam gêneros hortifrutigranjeiros. Estes produtos eram adquiridos dos fazendeiros e pequenos lavradores das Freguesias do Brás, Guarulhos, Santo Amaro e Itapecerica. Entre os gêneros disponibilizados por esses comerciantes havia

> (...) porcos; aves, como galinhas, gansos, pombos, marrecos, perus; legumes e verduras, como inhame, repolho, couve-flor, alcachofra, espinafre, aspargo, alface, agrião, batata, batata-doce, ervilha, feijão, cebola; frutas, como melancia, pinhas, uvas pêssegos, goiabas, bananas, maças, ananases, peras e uma grande quantidade de marmelo; artigos beneficiados, como farinha de milho e mandioca, marmelada, toicinho, chapéus de feltro, couro curtido e panos de algodão e lã. Na rua da Quitanda um outro tipo de comercio se estabelecia. Diferentemente do Rio de Janeiro, em que os escravos perambulavam pela cidade vendendo os seus produtos, em São Paulo, as negras escravas e forras acocoravam-se na rua da Quitanda, vendendo os seus quitutes e doces, como biscoitos de polvilho, amendoins torrados, pinhões e carás cozidos, cuscuz de bagre ou camarão, pés-de-moleque, batata-assada, furrundum de cidra, iça torrado[53].

Nas ruas centrais da Freguesia da Sé havia também quitandeiras com suas pequenas vendas ou com seus tabuleiros, nos quais comercializavam, principalmente, gêneros de primeira necessidade. Esta atividade, em muitas situações, era objeto de implicância por parte do poder municipal. Apresentamos, a seguir, trecho de um requerimento, encaminhado à Câmara Municipal, em 23 de janeiro de 1873, pelas pretas livres Antonia Maria das Dores, Anna Maria da Silva, Paula Jordão e Maria da Conceição. A intenção das mulheres era recorrer da decisão, tomada pelo poder público, a qual visava proibir a venda de seus gêneros, na Rua das Casinhas. Segundo o Fiscal do Distrito Sul da Sé

> As pretas livres allegando que tendo sido advertidas por parte desta Camara para não continuarem a vender quitandas e verduras nas testadas dos prédios da rua das Cazinhas, onde costumão, requerirão que se lhes designasse um logar gratuito para todas e único em que seja permitido reunirem-se as quitandeiras, salvo o direito de venderem pelas ruas, ou em suas casas, as que as tiverem[54].

---

53 CARVALHO, Marcos Rogério Ribeiro de. **Pratos, xícaras e tigelas: um estudo de Arqueologia Histórica em São Paulo, séculos XVIII e XIX.** Dissertação (Mestrado em Arqueologia) - Museu de Arqueologia da Universidade de São Paulo, São Paulo, 1999, p.27.

54AMWL. **ATAS DA CÂMARA DA CIDADE DE SÃO PAULO 1873**. Publicação da Divisão do Arquivo Histórico. Vol. LVIII, Departamento de Cultura (Divisão do Arquivo Histórico). São Paulo, 1951.

As reclamações das quitandeiras citadas refletem uma maior preocupação da Câmara Municipal em reorganizar o comércio local por meio de impostos e controle dos produtos vendidos na cidade, principalmente, após a inauguração da Praça do Mercado, em 1867, às margens do Tamanduateí, na baixada da ladeira Municipal. No entanto, ao longo dos primeiros anos da década de 1870, as quitandeiras, tropeiros e carreiros continuaram espalhados pelas ruas centrais da cidade[55].

A Câmara manteve a pressão, nos anos seguintes, contra as Pretas da Nação, no sentido de determinar o local onde deveriam comercializar seus produtos.

> Em 1876 a municipalidade negou um pedido das Pretas de Nação, quitandeiras de verduras, que queriam se transferir do largo do Carmo para o pátio do Colégio, lugar mais concorrido e onde podiam vender com mais facilidade as suas mercadorias. A Câmara achou que elas deviam ficar era mesmo nos largos do Carmo e de São Bento. No ano seguinte porém a própria Câmara resolveu que se mudassem para a praça do Mercado ou para o pátio do Colégio as quitandeiras e os carroceiros que vendiam as suas mercadorias estacionados na rua do Palácio (do Tesouro) entre as ruas da Imperatriz e do Comércio (Álvares Penteado) pois neste lugar eles se tornaram inconvenientes e atrapalhavam o trânsito[56].

Entretanto, apesar da pressão da municipalidade, o comércio de gêneros agrícolas continuou a ser praticado pelas ruas centrais, nos moldes anteriores. Em função disso, na década de 1880, o presidente da província, João Theodoro, autorizou a demolição de boa parte dos imóveis situados na Rua das Casinhas, assim como remodelou o traçado dessa rua. O projeto, com esta mudança, era a abertura do largo do Tesouro Provincial. Ao mesmo tempo, esta alteração levou as quitandeiras a perderem o espaço primordial de comércio. No projeto original, as mulheres comercializariam seus gêneros dentro do prédio que seria construído para este fim. Tal projeto, após a saída do presidente da província, foi abandonado. A ausência do espaço utilizado anteriormente, assim como a concretização do projeto elaborado por João Theodoro, as quitandeiras passaram a comercializar seus produtos, se aglomerando na frente do prédio do Tesouro. Nos jornais da época, como o Correio Paulistano, apareceram artigos em que era depreciado o local onde as mulheres passaram a montar seus tabuleiros, o qual era intitulado de “Mercadinho” em contraposição ao Mercado, situado ao pé da ladeira Municipal, construído em fins da década de 1870[57].

---

55 FREHSE, Fraya. op. cit.
56 BRUNO, Ernani Silva. op. cit., p.1136-1137.
57 FREHSE, Fraya. op. cit.

Na década de 1880, as mudanças ocorridas nos locais destinados à comercialização de gêneros alimentícios, assim como de outros tipos de mercadorias, mantiveram seu curso. Em 1884, foram construídas barracas no Mercado da Rua 25 de Março. No final da década, em 1888, foi iniciada a construção do mercado de verduras pelo engenheiro Aureliano Villanova, bem como edificado um Mercado de Peixes pelo arquiteto Florimond Colpaert, no terreno contíguo à antiga Ilha dos Amores, e, em 1895, houve a ampliação do Mercado dos Tropeiros[58].

O comércio de gêneros alimentícios era beneficiado em função das delimitações, pouco nítidas, entre a zona rural e a urbana. Esta proximidade favorecia o plantio de pequenos roçados e a criação de animais nas Freguesias de Santa Ifigênia, Brás, Consolação, bem como o cultivo de gêneros agrícolas em maiores quantidades, nas Freguesias de Nossa Senhora de Guarulhos, Santo Amaro, Itapecerica, São Bernardo. Segundo Ernani Silva Bruno[59], a partir de 1877, com o maior fluxo imigratório de europeus, teve início a "colonização" oficial das regiões de Santana, Glória, São Bernardo e São Caetano, locais em que os colonos passaram também a plantar diversos gêneros agrícolas. Nestas áreas

> (...) circunvizinhas, antes desocupadas, passaram a ser ocupadas por chácaras que forneciam os alimentos que eram consumidos na cidade, como arroz, feijão, mandioca, milho, toucinho, leite, legumes, frutas, carne e gado, Muitas destas chácaras eram de proprietários que faziam uso delas como fonte de suprimentos. A função destes estabelecimentos produtivos era muito importante para a organização da vida urbana dos moradores, pois além de produzirem os gêneros necessários ao abastecimento alimentar, forneciam mobília, peças rústicas para a manutenção das casas e diversos outros utensílios de cozinha, como pilões, cestas, cerâmicas, e de uso pessoal, como redes, costuras de roupas e confecções de calçados para os escravos[60].

Uma parte das quitandeiras arroladas nos processos residia nas freguesias em que havia predomínio de atividades ligadas ao plantio de alimentos. Outra parte residia e trabalhava nas ruas da Freguesia da Sé, como Ignacia Maria[61] (escrava de Balbina da Motta). Ela morava nessa Freguesia, à Rua do Príncipe, onde também comercializava, em seu

---

58 CERASOLI, Josianne Francia. **Modernização no plural: obras públicas, tensões sociais e cidadania em São Paulo na passagem do século XIX para o XX**. Dissertação (Doutorado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade de Estadual de Campinas, São Paulo, 2004.
59 BRUNO, Ernani Silva. op. cit.
60 CARVALHO, Marcos R. op. cit., p.28.
61 AESP – Justiça versus Carlos Orsh, microfilme rolo 97, número de referência 1511, ano 1871.

tabuleiro, alguns gêneros alimentícios. Os produtos comercializados por Ignacia eram provavelmente, originários das freguesias adjacentes a Sé.

Silvia Queiroz F. B. Lins[62] argumenta que o advento das estradas de ferro, na década de 1870, que cruzavam os arredores de São Paulo, refletiu no aumento populacional da cidade, o que exigiu um acréscimo da produção. Isto motivou o retorno e, em alguns casos, a continuidade dos expedientes de lavoura, principalmente entre os pequenos agricultores que desenvolviam suas atividades em localidades como Cotia, Itapecerica, Santo Amaro e São Bernardo, que eram adjacentes a São Paulo. Muitos destes lavradores, por não disporem de dinheiro para pagar o transporte de seus gêneros alimentícios por trem, os levavam em carros de boi ou burricos para vendê-los no mercado caipira e pelas ruas da capital. Agindo dessa forma, eles desafiavam as autoridades.[63]

Nesse período, muitos cargueiros, acompanhados de seus animais, transportavam para o perímetro urbano muitas das mercadorias que eram comercializadas nos pequenos armazéns, na Praça do Mercado ou, de forma ambulante, pelas ruas. Os locais acima citados apresentavam características rurais, assim como atividades socioeconômicas que dependiam do uso desses animais para serem realizadas[64].

O transporte de gêneros agrícolas, assim como de madeira, que era utilizada como lenha pelas casas, e troncos para as serrarias, era realizado por carros de boi, os quais apresentavam uma constante chiadeira pelas antigas entradas da cidade até as ruas centrais. As tropas de mulas também era um meio de transporte largamente utilizado, até o advento das ferrovias, principalmente no centro-sul do país[65].

A Província de São Paulo, pelo fato de formar com Minas Gerais, Goiás e Rio de Janeiro uma espécie de teia com "Grandes vias de articulação", via-se, continuamente

---

62 LINS, Silvia Queiroz Ferreira Barreto. **De tropas, trilhos e tatus: arredores paulistanos do auge das tropas de muares à instalação das estradas de ferro (1855-85).** Dissertação (Doutorado em História) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2003.

63Silvia Queiroz defende que, entre 1855-1865, os entornos da cidade de São Paulo mantinham uma relativa vitalidade econômica em decorrência da elevada circulação de mercadorias pelos caminhos da cidade, que eram percorridos por mulas. Grande parte dos criadores desses animais (tanto para venda, quanto para aluguel) desenvolvia essa atividade nos arredores de São Paulo, muitas vezes mesclando seus ganhos através de outras atividades, como plantio de gêneros para exportação, empréstimos de dinheiro, armazéns etc. Nessa região, também havia outros proprietários de terra que plantavam gêneros agrícolas para exportação, como açúcar, chá etc.Nesse período, os grupos intermediários e pobres procuraram sobreviver desenvolvendo atividades relacionadas ao transporte dos diversos gêneros agrícolas e mercadorias como: camarada (trabalhadores que realizavam tarefas nas viagens com as tropas de muares), aluguel de campo para os animais descansarem, entre o ir e vir entre o local de carregamento e o de destino, aluguel de quartos, venda de alimentos e bebidas etc.

64 Ibidem.

65 APROBATO FILHO, Nelson. op. cit.

percorrida, nas mais variadas direções, por dezenas e dezenas de tropas de mulas. Para isso, contribuía o fato de a cidade estar mais próxima da principal região criadora – Rio Grande do Sul – e da maior feira anual, que se realizava em Sorocaba. Dessa forma, a província caracterizava-se como via de passagem às inúmeras tropas, do seu interior ou de outros locais, que a cruzavam com o intuito de levar ou buscar produtos; desde Santos até as regiões mais interioranas da região sudeste[66].

Os bois e mulas que transitavam pela cidade encontravam um ponto de descanso no Chafariz da Memória, o qual tinha entre outras funções a de lhes servir de bebedouro. Esse local foi mantido até 1876, quando, então, foi demolido. Em 1814, com a abertura da estrada do Piques, que ligava a província à Sorocaba, esse Chafariz passou a ser o principal ponto de parada desses animais, que, ou serviam de transportadores de produtos ou eram comercializados nas ruas centrais da cidade[67].

O poder público, durante a década de 1870, procurou coibir o tráfego de carros de bois pelo centro da cidade. No entanto, os carreiros resistiram a abandonar essa prática de deslocamento, negando-se a optar por novos caminhos para realizarem seu trabalho (transportar lenha para os fogões, verduras para os mercados, material de construção para as novas edificações que "brotavam" pelos bairros em crescimento etc). Carros de bois carregados com vigas e tábuas, procedentes de Santo Amaro, desciam a Estrada do Vergueiro, em direção ao Bexiga, atual praça da Bandeira, assim como ao Largo da Liberdade, onde acontecia, semanalmente, uma feira de madeiras (vindas de Santo Amaro e de Itapecerica)[68].

A circulação propiciada por esse transporte de tração animal possibilitava a comunicação entre diferentes regiões, tanto adjacentes ao núcleo central da cidade como Santo Amaro, a freguesia de São Bernardo, quanto mais longínquas como Campinas e Santos. Na década de 1860, embora já existissem as ferrovias, a estrada do Vergueiro foi construída e, com freqüência, utilizada, ligando o porto (porta de entrada de diversas mercadorias) ao mercado consumidor paulista.

As pessoas que trabalhavam nas ruas, ou por estas circulavam, dividiam o espaço público também com carros de boi, mulas e cavalos que eram utilizados tanto para os transportes de mercadorias e alimentos quanto para a retirada de detritos da cidade. Era prática, na década de 1870, encarregar os cocheiros de trabalhar na limpeza e desobstrução de

---

66APROBATO FILHO, Nelson. op. cit.
67Ibidem.
68 BRUNO, E. S. op. cit.

ruas, visto que grande quantidade de lixo se espalhava quando chovia. “O costume de varrer o lixo e os ciscos das calçadas e fazer montes no meio da rua, para o carroceiro encarregado da limpeza passar e pegar, trazia esses embaraços em dias de chuva – as ruas ficavam cheias de lixo. Também, quando o carroceiro demorava a passar, a sujeira espalhava-se, movida pelos animais, pelo movimento das carroças ou de um vento mais forte”[69].

Carros e tílburis puxados por animais eram meios de transporte utilizados, em grande parte, pela população com mais posses. Os pontos principais de estacionamento destes veículos se localizavam na Sé e no Largo do Colégio. Quanto às cocheiras, estas se encontravam nas Ruas do Comércio, da Esperança e do Príncipe. Os cocheiros, em decorrência deste trabalho, passaram a ser figura constante no centro, em meados da década de 1860.

A constante circulação de animais implicou em acréscimo de detritos na região central. Esta situação resultou em preocupação por parte da imprensa e dos administradores públicos, uma vez que as ruas não contavam com calçamento apropriado, impedindo o adequado escoamento dos excrementos expelidos. Em função disso, uma das principais intenções da administração pública, nas últimas décadas do XIX, era afastar as cocheiras do centro da cidade[70].

O largo da Sé, em outubro de 1872, passou não apenas a ser usado como estacionamento dos carros e tílburis, mas também como “estação de partida” da primeira linha de bondes puxados por burros, os quais percorriam o trecho entre o Carmo e a Luz. Na década de 1870, havia uma predominância do transporte feito por bondes puxados por burros. Já na década seguinte, os bondes passaram a ser puxados por cavalos. “A linha para a Luz teria por ponto de partida o largo do Carmo, de onde devia começar como tronco principal, e seguindo pela Rua do Carmo aí se bifurcaria: o primeiro ramo, pela travessa de Santa Teresa, largo da Sé, Rua Direita, do Comercio, da Quitanda, de São Bento, de São José, ladeira do Acu, rua do Seminário e rua Alegre até a estação da estrada de ferro; o segundo, pela rua do Carmo, pátio do Colégio, travessa do Palácio, rua da Imperatriz até se encontrar com o primeiro na rua de São Bento, pela travessa do Rosário” [71]. Em 1877, foi inaugurada a linha para o Brás.

Outra rua cotidianamente percorrida por carroças era a 25 de Março. A necessidade deste tipo de transporte naquele local ocorria em função do intenso movimento de pessoas e

---

69 OLIVEIRA, Maria L. F. de. Op. cit. p. 41.
70Ibidem.
71BRUNO, E. S. op. cit., p.1074.

mercadorias provenientes da região do Brás, principalmente após a inauguração da Estrada de Ferro Santos-Jundiaí (1867). Ainda em meados do século XIX, esta Freguesia contava com inúmeras chácaras que produziam alimentos, os quais eram fornecidos para a cidade, sendo transportados por carroças, as quais, também, eram utilizadas para o comércio de água (abastecida na várzea). Essas carroças transportavam, ainda, alimentos e mercadorias para a Praça do Mercado.

O grande fluxo de animais, entrando ou saindo do Mercado, obrigou a municipalidade a construir uma cocheira para recebê-los e guardá-los. Tanto os animais que eram utilizados para a condução de pessoas e transporte de mercadorias, quanto os que eram destinados à compra e venda, ficavam acondicionados no espaço construído para este fim. Posteriormente, a cocheira do mercado foi um ponto de parada dos bondes puxados por burros[72]. Ao lado do Mercado "Grande" localizava-se outro estabelecimento comercial, de menor porte, conhecido como Mercado dos caipiras, onde eram vendidos peixes, hortaliças, doces etc.

A importante função dos animais, enquanto meio de locomoção de pessoas, assim como o de transporte de mercadorias, também foi conferida àqueles de menor porte, os quais foram utilizados amplamente. A criação de animais domésticos, voltada para o consumo e a comercialização, era uma prática bastante difundida entre os habitantes da cidade de São Paulo, notadamente entre aqueles das classes mais desfavorecidas. O consumo de carne animal pelos moradores era viabilizado pelo Matadouro Público, que se localizava na Rua Humaitá, junto ao córrego Anhangabaú, o qual recebia todo o sangue dos animais abatidos. Desse modo, os moradores do Piques, Acu e da Rua Constituição por onde fazia curso o córrego eram obrigados a conviver, diariamente, com a insalubridade advinda de sangue e restos de animais, boiando próximos às suas moradias[73].

> O combate à condição sanitária do matadouro se ampliou e foi criada uma regulamentação sobre o trânsito do gado na cidade que se dirigia ao matadouro. Esta regulamentação permitia, ainda, disciplinar a passagem das tropas na cidade não destinadas ao matadouro. Em 09 de maio de 1852, o Presidente da Assembléia apresentou um projeto "Projecto de Posturas sobre as tropas de animaes de carga" onde estava previsto, entre outros, os locais específicos onde as tropas deveriam fazer paragem e a proibição de gado solto nas ruas da cidade[74].

72OLIVEIRA, Maria L. F. de. op. cit.
73BRUNO, E. S. op. cit.
74SHINYASHIKI, Clarice Barbieri; SOUZA, Érica Christina Rodrigues & SALGADO, Ivone. **Obras públicas da cidade de São Paulo na metade do século XIX: o higienismo e a construção do cemitério público, do**

Parte considerável dos moradores possuía pequenas criações de galinhas e porcos nas diversas freguesias da cidade, inclusive naquelas próximas ao perímetro urbano. No processo de Ferimentos e Ofensas Físicas, de 1873, em que Fortunata Dias (liberta)[75], de quarenta e tantos anos, quitandeira, viúva, figurava como ofendida e Salvator Viotta, italiano, trinta e cinco ano, casado e funileiro, como réu, ambos moradores na Freguesia da Consolação, verificamos que a discussão entre a ofendida e o réu assim como a posterior agressão ocorreram porque este matou algumas das galinhas dela.

Já em outro processo de Ferimentos e Ofensas Físicas, de em que Benedicto José Florencio constava como vítima e Candido de Faria e Joaquim de Faria como réus, todos moradores do bairro do Cupim Graçu, na Freguesia da Penha da França, o desentendimento entre eles ocorreu quando

> Joaquim dando de comer uns porquinhos seus e enchotando outros com um pedaço de paú; dirigindo-se então o offendido perguntando – para que era aquelle pedaço de paú? Respondeo Joaquim que éra para tocar os porquinhos que não érão seos! E nesse ato o offendido deo uma pancada em Joaquim, e Joaquim juntou-se com seo irmão Candido travando uma luta entre elles do que resultou darem muitas pancadas no offendido ficando elle offendido gravemente ferido[76].

A partir do trecho acima citado, percebemos que a criação de animais era um expediente largamente difundido e valorizado entre os moradores da cidade. O fato de a vítima ter se incomodado com a ação de um dos réus, o qual espantara os porquinhos com um pedaço de pau, demonstra o cuidado dispensado à criação de animais.

As autoridades municipais, fundamentadas em um discurso voltado para uma melhor salubridade dos espaços da cidade, investiram contra a criação de animais nestes locais. No sentido de proibir a prática, a Câmara Municipal propôs medidas com o objetivo de coibir e regularizar esta prática. Tais medidas resultaram na confecção do Código de Postura de 14 de Maio de 1873, no qual constavam artigos que firmavam multas para determinadas ações relacionadas aos animais. Os artigos 121 – "É igualmente prohibido, sob multa de 10$000 a 20$000, conservar porcos em chiqueiros, fóra dos lugares permittidos pela Camara" – e 122 –

---

mercado público e do matadouro público. Associação Nacional de História – ANPUH XXIV SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA – 2007.

75 AESP – Justiça versus Salvador Viotta, microfilme rolo 116, número de referência 1764, ano 1873.

76 AESP – Justiça versus Candido de Faria e Joaquim de Faria réus, microfilme rolo 143, número de referência 2344, ano 1880.

“Não se poderá matar porcos, carneiros e cabritos, destinados á venda, fora do Matadouro ou dos lugares destinados pela Camara; sob pena de multa de 5$000 a 10$000” – apresentavam instruções a serem seguidas pelos criadores, assim como instituía multas para aqueles que não seguissem as resoluções instituídas[77].

Por outro lado, a população, que mantinha os criadouros, se opôs às decisões impetradas pelas autoridades municipais, conforme podemos verificar através do Requerimento apresentado por Narciso Ferreira Nunes, o qual solicitava

> Providencias no sentido de poder continuar a depositar os porcos que mata para negociar na Varzêa da Lúz nos fundos da chácara do finado Major Canto e Mello, visto que achando-se aquelle deposito em lugar distante talves a meia légua da cidade, não pode violar as posturas, como entende o fiscal que o intimou para faze-lo mudar d’onde existe, que nenhum inconveniente pode resultar como pode ser verificado[78].

Apesar das pressões municipais e das resoluções que foram elaboradas ao longo da década de 1870, os moradores da cidade mantiveram suas práticas, relacionadas à criação e abate de animais, até fins da década de 1880. A manutenção de tais práticas pode ser observada a partir de informação enviada à Câmara Municipal, no ano de 1885, pelo Subdelegado da Freguesia de Santa Ifigênia a respeito da “matança de porcos no bairro da Luz” [79].

Em decorrência dessa constante circulação de pessoas e mercadorias, a Municipalidade viu-se obrigada a realizar constantes consertos nas ruas da freguesia da Sé e do Brás, como pode ser constatado pelo balançante apresentado pela Comissão de Obras e Melhoramentos Públicos em janeiro de 1873, sobre as obras realizadas pela Câmara, ao longo do ano de 1872.

> Apedregulhou-se as ruas Direita, Sam Bento, Commercio com guias de Cantaria do principio ao fim, Quitanda Sam José, Boa Morte, Rozario, Carmo, Ladeira e Pateo do mesmo, rua da Cadeia, Esperança, Quartel, Sam Gonçalo, Travessa do Collegio, Ladeira de Sam Francisco, Dita de Santo Antonio, rua Municipal e todo o pateo do Mercado que foi apedregulhado e alterado 6 palmos de altura, rua do Santissimo, de Santa Thereza, do Palacio, do Principe e da Constituição desde a ponte até o largo Sam Bento. Calçou-se de pedra parte da rua do Rozario, Travessa da Ladeira de Sam

---

77 SÃO PAULO (Prefeitura). Código de Posturas do Município de São Paulo, 14 de maio de 1873.
78 AMWL. **ATAS DA CÂMARA DA CIDADE DE SÃO PAULO 1873**. Publicação da Divisão do Arquivo Histórico. Vol. LVIII, Departamento de Cultura (Divisão do Arquivo Histórico). São Paulo, 1951.
79 AMWL. **ATAS DA CÂMARA DA CIDADE DE SÃO PAULO 1885**. Publicação da Divisão do Arquivo Histórico. Vol. LVIII, Departamento de Cultura (Divisão do Arquivo Histórico). São Paulo, 1951.

Francisco, Becco da Cachaça, parte da rua de Santa Thereza ao sahir na rua do Carmo e concertou-se o beco da Lapa[80].

Embora de menor vulto, a freguesia do Brás também recebeu melhoramentos. Estes se limitaram, à construção de uma ponte sobre o rio Tamanduateí, feita de tijolos, e ao apedregulhamento das ruas São João, do Ipiranga, do Seminário, da Aurora e seus becos, dos Bambús, da ladeira e Rua de Santa Ifigênia, ladeira e Rua da Consolação.

Ao longo das décadas de 1870 e 1880, não só o melhoramento das ruas foi tratado pelos vereadores, os quais passaram também a debater, sistematicamente, questões relativas aos mercados, ao abastecimento de gêneros e à salubridade.

Grande parte das obras do período analisado restringiu-se, principalmente, a melhorias de ruas, pontes, becos, etc; ou seja, as ações da municipalidade foram pontuais, não havendo, no período, um projeto ideologicamente estruturado que englobasse amplas reformas de espaços, hábitos e costumes, como, por exemplo, o que ocorreu na gestão do prefeito Haussmann, durante o segundo reinado na França[81].

A resolução dos problemas de infra-estrutura, baseada em questões pontuais, era algo recorrente na cidade desde fins do século XVIII, como observado por Eudes Campos[82]. Em seu artigo, ele apresenta os materiais e as técnicas utilizadas nas obras públicas e arquitetônicas da cidade nos primeiros anos da década de 1860. O autor enfatiza que, entre as décadas de 1850 a 1860, a municipalidade procurou utilizar materiais mais resistentes, assim como mão-de-obra mais qualificada (engenheiros, carpinteiros, marceneiros, em sua maior parte estrangeiros) para renovar o revestimento das ruas, assim como alargá-las e construir esgotos (sarjetas) e passeios laterais para pedestres. Diversas obras, inclusive as de maior vulto, também se realizaram durante este período, tais como a construção do Matadouro Municipal, do Teatro Provisório ou São José, do Cemitério Público, da Caixa D'água, do Mercado Municipal, do Seminário da Luz, bem como a reconstrução da Ponte do Acu. Como pode ser verificado, o início da reorganização da estrutura urbana se deu em períodos que precederam a expansão da cafeicultura na década de 1870.

---

80 AMWL. **ATAS DA CÂMARA DA CIDADE DE SÃO PAULO 1872**. Publicação da Divisão do Arquivo Histórico. Vol. LVIII, Departamento de Cultura (Divisão do Arquivo Histórico). São Paulo, 1951.

81 BRESCIANI, Maria Stella Martins. **Londres e Paris no Século XIX – o espetáculo da pobreza.** São Paulo, Editora Brasiliense, 2004.

82 CAMPOS, Eudes. A Cidade de São Paulo e a era dos Melhoramentos Materiaes. Obras Públicas e Arquitetura vistas por meio de Fotografias de Autoria de Militão Augusto de Azevedo, datadas do período 1862-1863**. Anais do Museu Paulista**, São Paulo, vol. 15, número 001, pp.11-114, janeiro-junho, 2007.

> Os principais fatores responsáveis pelo surgimento de uma nova ordem econômica brasileira, nascida por volta de 1870 nos cafezais do Oeste Paulista, ainda estavam por vir, mas, já nos anos que precedem a década de 1860, é possível surpreender na Capital os primeiros momentos da reorganização de sua estrutura urbana [83].

Neste sentido, nas décadas seguintes, a municipalidade continuou a realizar obras nas vias públicas, de modo a valorizar a rua que se destinava, a partir de então, prioritariamente, à circulação de carros, animais e pedestres, devendo todo o restante se subordinar a isso. Esta ação da municipalidade pode ser constatada a partir de considerações de Josianne Francia Cerasoli [84], a qual aponta que, a partir da década de 1870, havia indícios, nos próprios documentos da Câmara, do aumento da preocupação com o "incremento que de dia-a-dia e de um modo extraordinário vai tomando a população da capital"[85] resultando aos poucos em propostas de alterações na administração, principalmente com a criação de novos cargos e com a normatização de vários aspectos do cotidiano na cidade.

Com base na leitura das Atas da Câmara [86] do período, observamos que, paulatinamente, o alcance espacial e temporal das deliberações, foram sendo ampliados, possivelmente, com o objetivo de antecipar futuros problemas que poderiam ocorrer no tocante às velhas questões de infra-estrutura como as enchentes, esgotos, ruas, calçadas, abastecimento de água, pontes etc. Estas ações das autoridades foram sendo percebidas pelos moradores da cidade, os quais procuraram utilizar novos instrumentos de reivindicações e pressões.

Tais instrumentos, segundo Josianne Cerasoli[87], foram utilizados pelos moradores da cidade, sensíveis às mudanças, os quais passaram a recorrer aos vereadores, através de requerimentos, cartas ou reclamações, com o intuito de solicitar obras, concertos, etc, bem como criticar e se opor aos projetos realizados por vizinhos, empresas privadas e a própria municipalidade, os quais, eventualmente, prejudicassem seus modos de vida. No sentido de

---

83 CAMPOS, Eudes. op. cit., p. 26.

84 CERASOLI, Josianne Francia. **Moderniação no plural: obras públicas, tensões sociais e cidadania em São Paulo na passagem do século XIX para o XX**. Dissertação (Doutorado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas, São Paulo, 2004.

85 Ibidem, p. 49.

86 Foram selecionadas e lidas as Atas da Câmara da Cidade de São Paulo dos anos de 1872, 1873, 1878, 1885 e 1886.

87 CERASOLI, Josianne Francia. op. cit.

corroborar esta informação, apresentamos o abaixo-assinado dos proprietários e moradores da Freguesia do Brás, de 08 de julho de 1872.

> (...) representando sobre a necessidade de aterrar-se uma grande porção de agoa estagnada que existe junto a ponte preta na rua que da estrada da Penha vai a Moóca e pedindo autorização e algum auxilio da parte da Camara para removerem aquelle mal fazendo o necessário aterro como comum[88].

Outro abaixo assinado do mesmo período, o qual versava sobre os becos, apresentava os usos e apropriações destes locais.

> Os abaixo assignados, moradores no districto do Sul da Freguesia da Sé representando a conveniência de alargar-se o becco que liga a Travessa de Santa Thereza à rua do mesmo nome, estabelecendo uma communicação commoda entre a rua do Quartel e a mencionada travessa, o que muito concorrerá para o embelezamento daquella parte da cidade e para o aceio e a salubridade publica[89].

A partir do trecho citado, é possível inferir que os moradores estavam sintonizados com os discursos e ações dos governantes, voltados para realização de obras e reparos na infra-estrutura, denominados "melhoramento ou aformoseamento urbano", assim como com as questões de salubridade e higiene cada vez mais correntes nos discursos médicos e dos engenheiros, ao longo das últimas décadas do século XIX. Os moradores, permeados por esses discursos, se apropriaram do mesmo para legitimar suas solicitações frente à municipalidade. As reivindicações, ora eram atendidas, ora eram negadas, ou negligenciadas, o que reflete a complexidade que envolvia o diálogo entre a população e o poder público. Este, embora se apresentasse como foro privilegiado, para o qual convergia uma série de embates acerca de transformações efetivas no espaço e dinâmica da cidade, não significava apenas o espaço de reunião e negociação, mas também de conflitos de interesses. Nesse sentido, os citadinos apresentavam uma leitura positiva da cidade, já que a percebiam como um espaço aberto de possibilidades[90].

Os moradores da cidade, com o objetivo de convencer a Câmara da necessidade de obras e melhoramentos nas regiões em que viviam lançaram mão dos discursos da medicina higienista e da engenharia do período, assim como das informações veiculadas pelos artigos

---

88 AMWL. **ATAS DA CÂMARA DA CIDADE DE SÃO PAULO 1872.** Publicação da Divisão do Arquivo Histórico. Vol. LVIII, Departamento de Cultura (Divisão do Arquivo Histórico). São Paulo, 1951.

73 Ibidem.

90 CERASOLI, Josianne Francia. op. cit.

jornalísticos daquela fase que abordavam este assunto. Além disso, se utilizavam de exemplos de realizações efetuadas por administrações anteriores. Estes elementos estavam presentes no abaixo assinado apresentado à Câmara em 15 de Julho de 1885.

> É um fato geralmente conhecido e incontestável que o estado actual da varsea entre a rua Vinte e Cinco de Março e o Bairro do Brás necessita de um melhoramento radical. A irregularidade do terreno é causa de ficarem as águas da inundação, na estação das chuvas, estagnadas, produzindo miasmas insalubres, ainda mais, o despejo continuo de lixo e de materiais pútridas n'aquela várzea tornão mais imminente o perigo de epidemias, e por isso parece-nos que um melhoramento prompto e radical seja da maior urgência e necessidade. Não somos, nós os primeiros a reconhecer utilidade de semelhante commetimento, pois que, já repetidas veses tem sido descutido pela imprensa local, como também por vários administradores da Província entre elles o falecido Presidente Dr. João Theodoro, foram convencidos da urgente necessidade de transformar aquelles terrenos emprestáveis e fios em loggar seco, ameno e de utilidade pública[91].

Como podemos depreender do trecho citado, os moradores compartilhavam das decisões da municipalidade a respeito da realização das obras, mas procuravam intervir nas decisões da Câmara, de modo que estas os beneficiassem. O calçamento das ruas, assim como o aterramento das margens dos rios, o encanamento dos esgotos, a carência de água potável, o matadouro, os mercados, as pontes etc, eram objeto de atenção da municipalidade e dos moradores. Um reflexo dessa atenção pode ser observado através do requerimento de 13 de fevereiro de 1873, elaborado por cinqüenta e cinco moradores do Largo do Riachuelo, e encaminhado a Câmara. Tal requerimento versava sobre "a necessidade de fazer-se o encanamento no rio – Anhangabaú – que atravessa o mesmo lago, afim de cessar o abusivo costume de ali lançarem-se águas servidas, lixo e materiais fecaes que infectão todas as cazas com grave perigo da salubridade publica e encommoda aos moradores" [92].

Como podemos depreender a partir do requerimento acima citado, os rios apresentavam uma importância fundamental para os moradores da cidade, tendo em vista que eram utilizados tanto para o abastecimento de água quanto para comunicação com outros bairros, transporte de mercadorias vendidas nos portos fluviais e condução de pessoas. Além disso, também propiciavam a atividade pesqueira e o trabalho de comerciantes de areias e de outros materiais que eram retirados do seu leito. O rio Tietê era um dos maiores e de maior

---

91 AMWL. **ATAS DA CÂMARA DA CIDADE DE SÃO PAULO 1885**. Publicação da Divisão do Arquivo Histórico. Vol. LVIII, Departamento de Cultura (Divisão do Arquivo Histórico). São Paulo, 1951, p.104.
92 AMWL**. ATAS DA CÂMARA DA CIDADE DE SÃO PAULO 1873**. Publicação da Divisão do Arquivo Histórico. Vol. LVIII, Departamento de Cultura (Divisão do Arquivo Histórico). São Paulo, 1951.

utilidade, no entanto, outros, secundários, também foram essenciais para o abastecimento dos paulistanos, servindo-lhes também como referência espacial e cultural privilegiada, como o Tamanduateí (leste-oeste), o Pinheiros (sul), o Juqueri (norte-oeste) e o Cotia (sul) [93].

Se por um lado os rios possuíam uma relevante importância para os moradores, por outro, em decorrência das chuvas e das constantes enchentes, causavam estragos nas ruas, casas e pontes da cidade. Por isso, ao longo das últimas décadas do século XIX, a Câmara procurou elaborar obras de drenagem, canalização ou, simplesmente, cavou valas em suas margens para facilitar o escoamento das águas. A produção de valas costumava ser realizada, prioritariamente, pelos próprios moradores das imediações dos rios, já que eram estes os que enfrentavam, diretamente, os problemas em decorrência das inundações.

A transposição dos rios era feita por barcos, canoas, ou através das pontes, as quais recebiam também atenção dos moradores e da Câmara de Vereadores, em função de sua importância enquanto via de locomoção e de transporte de mercadorias. Denise Bernuzzi de Sant'Anna[94] chama a atenção para a perenidade dos materiais utilizados na construção de pontes, o que ocasionava constantes estragos, inviabilizando a utilização das mesmas. De acordo com a autora, até meados do século XIX, a taipa era empregada com muita freqüência.

As pontes, além de sua utilidade enquanto vias de circulação, também serviam como pontos de venda e parada dos carros carregados de gêneros ou de bois e mulas que seriam comercializados. "Durante a década de 1870, em pleno crescimento comercial da cidade, a pequena ponte do Acu, sobre o Anhangabaú, era utilizada como estacionamento de animais e por funcionários da Companhia de Bondes" [95], assim abrigava pontos de venda e degustação de "lambiscarias".

Os rios ainda forneciam água para as residências, tanto para o consumo quanto para a lavagem de roupas. O acesso a água, pelos moradores que residiam distantes dos rios, era possibilitado através dos chafarizes, bicas, tanques e fontes da cidade. O fato de não poderem contar com a água diretamente dos rios, apresentava muitas inconveniências, visto que os aparelhos utilizados na captação da água se apresentavam, com muita freqüência, danificados, necessitando, portanto, de constantes reparos. Os citadinos, além de lidarem com os seguidos reparos dos aparelhos, ainda enfrentavam a falta de água, visto que esta era objeto de apropriação por parte daqueles moradores (as) que viviam nas imediações do trajeto por ela

---

93 DE SANT'ANNA, Denise Bernuzzi. op. cit.
94 Ibidem.
95 Ibidem p.46.

percorrido em direção aos locais onde as pessoas a recolhiam. A falta de água também ocorria por que aqueles (as) que residiam próximos a fontes e córregos, muitas vezes, impediam o acesso à mesma através de muros, cercas etc. Em 25 de agosto de 1873, vários moradores da Rua de Santo Amaro e dos Piques elaboraram um abaixo assinado e o enviaram à Câmara, solicitando providências "contra o fecho dos campos do Bexiga e pedindo a restituição do antigo gozo e uso do campo e das águas daquelle lugar cuja servidão lhes tem sido presentemente vedada e que sempre foi pública"[96]. Neste caso, os vereadores demoraram quase três meses para emitir um parecer, mesmo com a elaboração de dois novos requerimentos, que foram apresentados pelos moradores nos meses subseqüentes. Apesar da demora, a Câmara, em 25 de novembro daquele ano, se pronunciou favorável ao pedido feito pelos citadinos.

> Votamos para que se continue a ser franqueado ao publico a entrada, não só para mandar buscar água potável para seo gasto, como para mandarem lavar roupa, de cujo uso estão de posse a longos annos[97].

A partir do trecho citado, depreende-se que entre os moradores que assinaram o requerimento havia não só homens, mas também mulheres, dentre as quais, possivelmente, encontravam-se algumas lavadeiras, que, além de utilizarem a água destas fontes ou córregos para o abastecimento de sua moradia, contavam com ela, diretamente, para o desempenho de suas atividades.

Os chafarizes e bicas eram locais de intenso contato entre os moradores, notadamente entre os escravos e os menos remediados que, para abastecerem suas residências, recorriam a estes locais. Um dos chafarizes mais antigos era o da misericórdia, que se localizava em frente à igreja do mesmo nome. Ele estava situado em um espaço bastante procurado pelas vendedoras de quitutes, habituadas a se acomodarem junto aos seus tabuleiros sobre a escadaria de pedra. Outro chafariz muito procurado era o do Piques ou da Memória que era abastecido por valas e regos abertos desde o Tanque Reúno. O Chafariz do Rosario, construído em 1874, situado no largo do mesmo nome, também era bastante concorrido. Neste, havia falta de água com mais freqüência, de forma que era comum, entre os freqüentadores, haver discussões e pilherias sobre a escassez do líquido.

---

96 AMWL. **ATAS DA CÂMARA DA CIDADE DE SÃO PAULO 1872**. Publicação da Divisão do Arquivo Histórico. Vol. LVIII, Departamento de Cultura (Divisão do Arquivo Histórico). São Paulo, 1951.

97 Ibidem.

Vários Chafarizes coexistiram com antigas bicas, tais como a do Doutor Miguel Carlos Aires de Carvalho, a do Moringuinho, situada a vinte metros da Rua Liberdade, a Bica de Baixo, entre as ruas de baixo (Carlos Gomes) e a do Meio (Rodrigo Silva), cujas águas provinham do extremo largo da Forca, no atual bairro da Liberdade.

Para sanar o problema da falta de água, a Assembléia Provincial assinou, em 1875, o primeiro contrato com a Companhia Cantareira de Esgotos. No entanto, a Companhia, em 1880, ainda não havia concluído partes de sua obra, sequer na área central. Ao longo desta década procurou-se regularizar o abastecimento de água nas residências. No entanto, os moradores reclamavam que parte do abastecimento continuava sendo feito através dos chafarizes, isto porque, provavelmente, os sistemas postos em prática para o provimento domiciliar dos menos abastados esbarrassem nas dificuldades financeiras dos mesmos[98].

Parte dos setores das elites paulistanas, através de periódicos e relatórios administrativos, defendia o abastecimento regular da água. Entretanto, essa defesa não era compartilhada por toda a população, principalmente porque os novos equipamentos para o abastecimento implicavam tanto em mudanças de hábitos dos moradores quanto em alterações quanto ao uso de espaços de sociabilidade da cidade (como os Chafarizes), assim como da própria compreensão das pessoas em relação à água.

1.2 CÓDIGOS DE POSTURAS (1873, 1875 E 1886) X PRÁTICAS COTIDIANAS

Ao longo das décadas de 1870 e 1880 houve um incremento no número de obras públicas em decorrência, possivelmente, do aumento populacional e do aquecimento comercial derivado da maior produtividade cafeeira da província. Em função disso, a municipalidade procurou incutir, com maior ênfase, novos comportamentos nos paulistanos, sobretudo em relação ao uso do espaço público.

Os Códigos de Posturas anteriores ao de 1873 já apresentavam esta preocupação, ao determinar, por exemplo, a construção de testadas junto às casas (para não atrapalhar o passeio público), a regulamentação quanto ao sentido da abertura das rótulas, instaladas nas envasaduras do pavimento térreo das construções e a disposição, nas portas das lojas, dos objetos expostos à comercialização. Além disso, procurou tornar obrigatório o calçamento das

98 CERASOLI, Josianne Francia. op. cit.

ruas, bem como a instalação de calhas e condutores nos edifícios, para que as águas pluviais corridas pelos beirais dos telhados não danificassem os revestimentos.

No referido Código foi mantida a preocupação com a estrutura das residências, de prédios, bem como com a obstrução das ruas por materiais, águas servidas etc. Outras preocupações, prenunciadas em códigos anteriores, são melhores elaboradas, passando a fazer parte do Código de 1873. Nesta reelaboração constava que os moradores que infringissem o código deveriam arcar não apenas com as multas, mas também com prisões. Para incutir estes novos comportamentos, a municipalidade, além de aumentar o contingente de fiscais dos distritos, tornou mais freqüente as comunicações com o Chefe de Polícia, o que resultou numa maior fiscalização dos comportamentos "indesejados".

O elevado número de multas, presentes nos balanços, apresentado tanto pelos fiscais, quanto pelo Chefe de Polícia, nas Atas de 1872 e 1873, demonstrava que a população não acatou passivamente os regulamentos presentes nos Códigos, embora houvesse alguns moradores que, concordando com o estabelecido e dele se utilizando, denunciavam à Câmara determinados comportamentos, atitudes de grupos ou pessoas dos quais discordavam. Com isso, conseguiam impedir atos que os desagradavam e ainda conseguiam, eventualmente, alguma benfeitoria, para si próprio. Um exemplo de ocorrência deste tipo pode ser verificado a partir do requerimento apresentado à Câmara Municipal por Antonio Canuto Oliveira, proprietário e morador a Rua da Pólvora em 1872, no qual é possível identificar esta união de interesses.

> (...) pedindo o fecho e limpa do terreno que existe junto a sua propriedade, e que dizem pertencer ao Tenente Coronel João Ribeiro dos Santos Camargo, por quanto achando-se assim aberto e coberto de mato tem servido para encommodar ao suplicante com ajuntamentos noturnos que ali se dão e onde se praticão immoralidades que offendem ao supplicante e visinhos daquelle lugar e pede por isso providencias[99].

Se nas Posturas anteriores à de 1873 se esboçava a normatização dos comportamentos dos moradores, nesta procurou-se elaborar diversos artigos que versavam não apenas sobre modos de agir em espaços públicos, mas também dentro das residências. Se por um lado, segundo o artigo 165, "Ninguém poderá proferir em lugar público palavras indecentes e

---

99 AMWL. **ATAS DA CÂMARA DA CIDADE DE SÃO PAULO 1872**. Publicação da Divisão do Arquivo Histórico. Vol. LVIII, Departamento de Cultura (Divisão do Arquivo Histórico). São Paulo, 1951.

obscenas, nem fazer gestos ou tomar attitudes offensivas á decencia publica. O infractor incorrerá na multa de 20$000, e sofrerá dous dias de prisão" [100], por outro, segundo o artigo 167, "É proibida a dança denominada batuque; sob multa de 20$000 a quem consentir em sua casa ajuntamento para esse fim" [101]. Com a normalização, se pretendia, mais especificamente, responder aos anseios dos grupos dominantes do período, já que estes idealizavam um determinado comportamento a ser seguido pelos moradores. Embora as multas aplicadas fossem mais recorrentes dentre os segmentos empobrecidos, estes mantiveram seus comportamentos a despeito da maior fiscalização e da elevação das multas. Um exemplo disso pode ser apreendido a partir do oficio enviado a Câmara pelo Chefe de Polícia, em 07 de agosto de 1873, o qual informava a multa imposta a Antonio Dias Souto

> (...) estabelecido com uma taberna a rua de Sam Bento n.2, por ter infrigido a disposição do art.180 [102] das novas posturas municipaes, com quanto tivesse apresentado uma licença especial que não tomou em consideração por entender que a postura só se refere a hotéis, botequins e caza de pasto e não estar a caza do mesmo em nenhum destes casos[103].

A partir desse oficio, percebemos as tentativas impetradas pelos moradores para continuarem sobrevivendo de seus expedientes, principalmente em momentos de festas, quando era possível conseguir um pouco mais de clientes e renda. Outros moradores, sentindo-se prejudicados pelas multas aplicadas, recorreram diretamente à Câmara, como o fez Anna Baptista Saldanha que pediu para "ser dispensada de pagar impostos de 15$ réis ao botequim visto não ter ella mais que uma quitanda pequena de – que só vende aos marchantes do Matadouro" [104].

Esse Código de Posturas, aprovado pela Assembléia Provincial, em 14 de Maio de 1873, acabou sendo, posteriormente, revisto, em decorrência da insatisfação dos moradores, os quais, por discordarem do teor dos artigos que consideravam abusivos, encaminharam diversos requerimentos e abaixo-assinados, buscando com isso obter a revogação do Código.

---

100 DAH/ ALESP. Código de Posturas da Cidade de São Paulo, 14 de Maio de 1873.
101 Ibidem.
102 Art. 180. Os botequins, hotéis e casas de pasto, nas proximidades do Theatro ou casas de divertimento públicos, e as situadas nas immediações de lugares e festejos públicos, poderão ficar abertas nas noites de espectaculo ou de festejo ate que este se termine, mediante uma licença especial que terá lugar por um anno, e pela qual pagarão 20$000; sob multa da mesma quantia ao infractor.
103AMWL. **ATAS DA CÂMARA DA CIDADE DE SÃO PAULO 1872**. Publicação da Divisão do Arquivo Histórico. Vol. LVIII, Departamento de Cultura (Divisão do Arquivo Histórico). São Paulo, 1951.
104 Ibidem .

Um exemplo dessa pressão pode ser contatado através do abaixo assinado encaminhado à Comissão Permanente, em 07 de agosto de 1873.

> A Commissão Permanente tem prezente a representação popular assignada por grande numero de cidadãos pedindo a suspensão do Codigo de Posturas de 14 de maio do corrente anno por vexatório e contrario ao desenvolvimento do commercio e da industria no município[105].

Em resposta, a Comissão asseverou que "considerando mais que o espírito do novo código é justamente promover o melhoramento da capital em todas as suas relações é de parecer que não pode nesse ponto ser attendido aquella representação" [106]. Não satisfeitos, os populares continuaram pressionando, o que acarretou a interferência do Presidente da Câmara, o qual ponderou que

> Tendo a execução do Codigo de Posturas desta Capital succitado não pequeno clamor contra algumas de suas desposições que não forão bem aceitas pelos munícipes, como ha denunciado a imprensa desta cidade e ultimamente por uma representação dirigida a esta Camara por grande numero de seos habitantes: Considerando que com effeito o referido código compreende desposições menos apropriadas as circunstancias actuais do município, mormente a classe menos favorecida pela fortuna, tal como o artigo 47 e outros: Considerando mais que alguns artigos do mesmo código estão em desharmonia com a lei do Orçamento Municipal n. 97 de 14 de maio deste anno, em vigor: Considerando finalmente que tendo sido a intenção desta Camara, confeccionando o código em questão, promover o bem estar de todos os seos munícipes e não oneral-os com imposições menos apropriadas aos interesses geraes do commercio e industria: indicamos que a Camara represente ao Exmo. Presidente da Provincia sobre a necessidade de mandar-se suspender provisoriamente a execução do mesmo código ate a reunião da Assembleia Provincial[107].

O pronunciamento feito pelo Presidente da Câmara indica os intensos diálogos estabelecidos entre os moradores da cidade, inclusive os das camadas mais empobrecidas, e o grupo dirigente. Como o Presidente citou o artigo 47, apontando-o como abusivo, consideramos importante transcrevê-lo para melhor vislumbrarmos estas negociações. Segundo o artigo 47 "Nenhum quitandeiro ou qualquer individuo poderá em sua barraca ou em qualquer lugar vender comestíveis já preparados ou café liquido sem licença especial da

---

87AMWL. **ATAS DA CÂMARA DA CIDADE DE SÃO PAULO 1873**. Publicação da Divisão do Arquivo Histórico. Vol. LVIII, Departamento de Cultura (Divisão do Arquivo Histórico). São Paulo, 1951.
88 Ibidem.
89Ibidem

Camara, pela qual pagará 20$000 annualmente; sob multa de 30$000. Exceptuão-se as casas de pastos, botequins e hotéis, que continuarão a pagar as licenças já determinadas por lei"[108].

A referência feita às quitandeiras, no artigo acima citado, indicia que estes grupos de trabalhadoras, assim como o conjunto dos descontentes, tiveram uma importante atuação na elaboração das críticas apresentadas à Câmara pelos munícipes. Além da pressão exercida contra o código, este era, constantemente, infringido pelos moradores, tendo em vista as recorrentes multas aplicadas pelos fiscais. À revelia dos projetos institucionais, os munícipes continuaram a desenvolver suas práticas quotidianas de sobrevivência.

A decisão dos vereadores no sentido de revogar o Código de Posturas de 1873 não pode ser efetivada em decorrência de alegações do Presidente da Província, o qual afirmara que dispunha de autoridade apenas para aprovar, provisoriamente, as posturas municipais, e não para revogá-las. A solução encontrada foi manter o código em vigor e substituí-lo o mais breve possível por outro, mais adequado. Em função disso, nomeou-se uma comissão revisora integrada pelo vereador Paulo Egídio de Oliveira Carvalho (autor do código de 1873), pelo conselheiro João Crispiniano Soares e pelo Dr. João Mendes de Almeida, responsáveis por uma nova versão, a qual substituiu, em 31 de março de 1875, o código rejeitado.

O Código de Posturas de 1875 manteve a maior parte dos artigos do anterior, no entanto, suprimiu o artigo 47, bem como instituiu algumas alterações em outros. O artigo 78 é um exemplo dessas mudanças. Este apontava que era

> (...) proibido o transito de carros de qualquer espécie, e carroças puxadas por animaes, pelas seguintes ruas: de Baixo, desde o largo da Liberdade até á travessa de Santa Cruz, travessa da Lapa, travessa do Commercio, da Esperança, da rua da Boa-Morte á dos Carmelitas, da Quitanda, da que liga a rua de Santa Thereza á travessa do mesmo nome, do Seminario, á que vem da rua das Flôres e da Boa-Morte, becco do Cisqueiro, na rua de S. José junto á esquina da ladeira de S. João, travessa da ladeira de S. Francisco para o Bexiga, travessa da ladeira de S. Francisco para a rua do Ouvidor, ladeira da rua do Ouvidor, ladeira do Porto Geral e da Constituição á rua Vinte Cinco de Março. Os condutores, que infringirem esta disposição, pagarão a multa de 10$000, ou sofrerão 48 horas de prisão[109].

O Artigo 79, assim como o 78, também se referia a proibição quanto à circulação de carros e carroças pelas ruas da Freguesia da Sé. Esses artigos foram modificados, constando no novo Código como Artigo 40 "As tropas que entrarem na cidade serão levadas pelo centro

---

90 DAH/ALESP. Código de Posturas Municipais da Cidade de São Paulo de 14 de Maio de 1873.
91 DAH/ALESP. Código de Posturas Municipais da Cidade de São Paulo de 31 de Maio de 1875.

das ruas, a passo, e conduzido os animaes uns atraz dos outros, e nesta mesma ordem serão descarregados, e se tiverem de receber cargas, os seus conductores as receberão de modo que não impeção o transito publico, nem causem danno aos transeuntes. O infractor sofrerá a multa de 20$000 e 4 dias de prisão".

Nos anos que se seguiram à aprovação e implementação do Código de 1875, a municipalidade foi percebendo a necessidade de se redigir um novo Documento, visto que consideravam que faltava clareza em muitos dos Artigos daquele Código que estava em vigor. Além disso, pretendiam agregar outros Artigos que fossem adequados à realidade vivida pela cidade, na década de 1880. No entanto, ao invés de elaborarem um novo Código, recodificaram o de 1875. Em função disso, não houve necessidade de cumprimento de alguns trâmites oficiais (não foi solicitada a sua aprovação provisória à presidência da Província, nem sua aprovação definitiva foi submetida à Assembléia Provincial) para a entrada em vigência do Código de 1886.

Nessa recodificação, ou rearranjo, foram incorporadas, logicamente, posturas aprovadas depois da entrada em vigência do código de 1875. As informações constantes no art. 11, por exemplo, faziam parte das posturas elaboradas pela Municipalidade e aprovadas pela Assembléia Provincial, entre um Código e Outro. Esta Postura apresentava um padrão, cujo esboço já estava previsto no art. 8º[110] do código de 1875. Outra importante inclusão na reorganização das Posturas paulistanas, datada de 1886, se referia à padronização dos cortiços.

A cidade emergia como palco privilegiado em função do complexo conjunto de mudanças que estavam sendo operadas em fins do século XIX. No embate entre o estabelecido pelos poderes constituídos e os moradores da cidade ocorreram resignificações que desembocaram tanto na reorganização do próprio espaço quanto na reelaboração de normas padronizadas. As experiências compartilhadas por grupos similares, muitas vezes envolvidos por pontos de vista conflitantes, propiciaram rupturas, mas, ao mesmo tempo, possibilitaram a construção de laços que impulsionaram diálogos e distintos usos e apropriações do espaço onde viviam.

---

110 Art. 8. A altura dos edificios e dos seus differentes pavimentos bem como as dimensões exteriores das portas e janellas que se abrirem, serão reguladas por um padrão estabelecido pela Camara e orçamento por um engenheiro, immediatamente depois da excução deste Codigo. Os infractores, donos das obras, incorrerão na multa de 30$000, além de serem obrigados a demolil-as, e os mestres que se dirigerem soffrerão 8 dias de prisão.

2 PRÁTICAS COTIDIANAS DE SOBREVIVÊNCIA

2.1 "VIVO DO MEU TRABALHO" [111]

A análise das informações presentes nos autos crimes[112] das décadas de 1870 e 1880 referentes ao trabalho realizado pelas mulheres, assim como na pesquisa de Samara e de Dias, apresentou também uma elevada concentração de atividades relacionadas ao âmbito doméstico, o qual não se restringia ao espaço privado dos lares. Ou seja, as atividades se estendiam para os espaços públicos, visto que o trabalho desenvolvido ora dependia do próprio espaço doméstico, ora dependia das ruas para se materializar. Esse estudo possibilitou resgatar as distintas ocupações e modos de vida de duzentas e cinqüenta e oito (258) mulheres em um universo de cento e cinco (105) processos levantados. As mulheres presentes nesses processos como vítimas, rés, testemunhas e informantes, ao discorrerem sobre o crime, muitas vezes, descreviam suas atividades e lidas diárias pelas distintas áreas e arredores da cidade. A tabela abaixo apresenta as respostas das mulheres à pergunta sobre sua profissão ou modo de vida.

Dias, em seu livro Quotidiano e Poder em São Paulo no século XIX[113], aponta que, na época da independência, 40% dos moradores da cidade eram mulheres sós, chefes de família, várias delas concubinas e mães solteiras. Segundo a autora, 80% delas declararam viver de seu próprio trabalho. Como muitas dessas mulheres não contavam com escravos, eram obrigadas a desenvolver diversas atividades para sobreviver.

Dialogando com a obra de Dias Eni de Mesquita Samara, ao pesquisar e comparar os dados coletados nos censos da segunda metade do século XIX das províncias de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Fortaleza, constatou que cerca de 30 a 40% das mulheres dessas regiões assumiam o papel de provedoras do sustento de suas famílias, em sua maioria, desenvolvendo atividades menos rentáveis e lucrativas. Ao analisar os dados de Ocupações

---

111 Resposta apresentada em diversos processos a pergunta modo de vida ou profissão: José Azevedo Junior versus Manuel Ferreira da Silva Leite, microfilme rolo 123, número de referência 1891, ano 1873, testemunha: Maria Joanna da Conceição; Justiça versus Feliciana Maria, Joana Francisca e Maria Francisca, microfilme rolo 106, número de referência 1626, ano 1873, Luisa Francisca de Jesus, Francisca Maria de Jesus (testemunhas) ; Justiça versus Antonio Guilherme Alvim, microfilme rolo 099, número de referência 1532, ano 1872, Antonia Benedicta do Espirito Santo, Maria Madalena de Jesus (testemunhas); etc.

112 Foram selecionados os seguintes processos crimes: Estupro, Furto, Roubo, Ferimentos Físicos, Calúnia, Injúria, Homicídio e Termo de Bem Viver (assinatura e quebra).

113 DIAS, Maria Odila L. da S. op. cit, 1995.

femininas do censo de 1872 da província de São Paulo, a autora verificou um predomínio de atividades ligadas à lavoura (43,5%), aos serviços domésticos (33,2%) e à costura (10,9%).

O dia-a-dia das mulheres pobres da cidade englobava diversas atividades que possibilitavam sua sobrevivência. A elaboração destes expedientes dependia de contatos, deslocamentos pela cidade, cuidados dos filhos, familiares e conhecidos etc.

Para entender os distintos trabalhos realizados por essas mulheres, consideramos importante resgatar o contexto econômico da cidade no período, visto que São Paulo, principalmente nas últimas décadas do século XIX, passou por diversas mudanças tanto no âmbito urbano quanto econômico e político. Essas mudanças estavam relacionadas à expansão da produção cafeeira pelo Sudeste, a qual, em um primeiro momento limitara-se, principalmente, ao Rio de Janeiro, mas, a partir da segunda metade do século, atingiu as áreas montanhosas da divisa com São Paulo. "A proeminência do Vale do Paraíba na produção cafeeira estendeu-se desde o segundo quartel do século XIX, quando produzia dois terços da produção paulista do produto, até a década de 1880, quando foi suplantada pela região do chamado Oeste Paulista. Ali, desde os anos de 1850 já se produzia café em quantidade suficiente para competir com a tradicional produção açucareira" [114].

O desenvolvimento destas atividades agro-exportadoras dependia de uma rede de firmas, pessoas, transportes que viabilizavam a circulação do açúcar e do café dos produtores até o porto de Santos. O transporte destas mercadorias demandava uma série de atividades paralelas para se desenvolver, visto que havia um abismo entre as grandes firmas comerciais e os pequenos negociantes de armazéns de secos e molhados, tavernas, botequins e vendas ambulantes.

Paralelamente à emergência de uma nova elite de fazendeiros de café e de homens de negócios ligados aos setores urbanos dos capitais cafeeiros, cresceu também o número de moradores pobres e de pequenos intermediários (proprietários de poucos escravos (as) inseridos no processo de circulação de gêneros alimentícios (contrabando, venda etc). O abastecimento deste mercado de subsistência (aguardente, carne, toucinho e pequenos excedentes de consumo doméstico) advinha das roças dos sitiantes das localidades vizinhas, os quais procuravam iludir o controle do fisco e das autoridades municipais[115].

---

114 BERTIN, Enildece. op. cit., 2006.
115 DIAS, Maria Odila da Silva. Nas Fímbrias da Escravidão Urbana: negras de tabuleiro e de ganho. **Estudos Econômicos**, São Paulo, n.15, pp. 89 – 109, 1985. Número Especial.

A circulação de gêneros alimentícios era palco de especulações dos atravessadores, comerciantes poderosos da cidade, mas também era área de comércio clandestino, do qual participavam pequenos intermediários, dentre os quais se destacavam as mulheres.

A concentração de riqueza propiciada pela atividade cafeeira, assim como a extinção do tráfico externo em 1850, refletiu na elevação do preço dos escravos (as). Em decorrência disso, houve uma maior circulação destes (as) em direção às áreas produtoras. A elevação do preço dos escravos não foi absorvida pelos pequenos proprietários (tropeiros desocupados, pequenos funcionários, sapateiros e marceneiros forros e soldados rasos – proliferavam entre estes mulheres viúvas ou sós, chefes de família, senhoras ou locatárias da maior parte das negras de tabuleiro), que não conseguiram, ao longo da segunda metade do século XIX, custear sua reposição e mesmo suportar as elevações dos encargos de sua manutenção. Em decorrência disso, tendeu-se a pequena propriedade de escravos e a presença majoritária de mulheres e crianças (por custarem menos do que os homens).

A cidade do período mostrava-se como ponto de atração para a população livre e pobre da sociedade brasileira, oferecendo um leque de possibilidades de sobrevivência. Este "boom econômico" absorveu mão de obra para desenvolver as novas atividades, mas parte considerável dos habitantes, composta de mulatos, pardos e negros, livres e cativos, continuou desenvolvendo atividades artesanais, o pequeno comércio (desde a venda e tabuleiros de ruas, até armazéns e lojas de produtos da terra), ofícios mecânicos, entre outros. Desde a época colonial, grande parte dessas atividades era desenvolvida por este grupo de pessoas. Paralelamente aos grandes ciclos de negócios que interligavam as zonas urbanas às áreas de produção exportadora, desenvolvia-se um movimento econômico em escala menor, relacionado ao processo de urbanização e, conseqüentemente, ao maior consumo citadino[116].

O cotidiano das mulheres escravas, libertas e brancas e imigrantes pobres dependia da elaboração de diversas estratégias de sobrevivência na cidade de São Paulo. No sentido de compreender as atividades desenvolvidas por elas pretendemos, na primeira parte deste capítulo, levantar os distintos trabalhos remunerados ou não, desenvolvidos por parte das mulheres paulistas do período selecionado. Para tanto, serão utilizadas as informações presentes em seus depoimentos à questão: Qual a sua profissão ou Modo de Vida? A tabela abaixo apresenta as respostas a esta questão.

---

116 WISSENBACH, Maria Cristina Cortez. op. cit.

Tabela 4. Profissões apresentadas pelas mulheres nos autos-crimes

Profissão ou modos de vida	Livres	Cativas	Total
Alugada em Serviços Domésticos	3		3
Alugada como Lavadeira	1		1
Aluga quartos	1		1
Caseira	1		1
Costura e faz cigarros	1		1
Costureira	9		9
Cozinha, costura, lava e engoma	1		1
Cozinha, lava e engoma	1		1
Cozinheira	14	3	17
Doceira	1		1
Serviços Domésticos e Faz cigarros	2		2
Engoma e passa	1		1
Engomadeira	5		5
Faz cigarros	1		1
Faz peneiras	3		3
Lava e costura	1		1
Lava e engoma	4		4
Lava e passa	1		1
Lava, engoma e costura	3		3
Lavadeira	21		21
Lavoura	29		29
Lavoura e quitanda	1		1
Lavoura e doceira	1		1
Modista	1		1
Não consta	28		28
Padeira	1		1
Passa e engoma	1		1
Vive de receber visitas	1		1
Quitanda e Doceira	1		1
Quitanda	9	1	10
Sem ofício	3		3
Serviços domésticos	43	1	44
Trabalha em restaurante	1		1
Venda	6		6
Negócio	5		5
Vive com a mãe	4		4
Vive com o marido/Armazém	1		1

Vive com o marido	26		26
Vive com o pai	1		1
Vive de qualquer serviço	1		1
Vive de seu trabalho	13		13
Vive de seus bens	2		2
Total	253	5	258

Fonte: AESP – Autos Crimes (1871-1889)

Optamos por apresentar, exatamente, a auto-designação apontada pelas mulheres presentes nos documentos analisados, em função da possibilidade de se resgatar valores, concepções e modos de vida por elas vivenciados. Além das ocupações tradicionalmente apontadas (lavradoras, serviços domésticos, cozinheiras etc), um dado importante na análise da tabela refere-se à presença massiva de designações de modos de vida não necessariamente relacionados a uma profissão, como "Vive com a mãe", "Vive com o marido".

Vale ressaltar que grande parte das mulheres que responderam "Vivo com meu marido", "Vivo com minha mãe" e "Vivo do meu trabalho" desempenhavam atividades remuneradas. Neste grupo havia também aquelas que não recebiam qualquer remuneração e outras que eram remuneradas, apenas, por parte do trabalho que desempenhavam. As ocupações garantiam a própria sobrevivência e do grupo familiar.

No processo de estupro, de 1878, em que Claudina Rosa Machado, cinqüenta anos, casada, portuguesa, foi testemunha[117] ao ser inquirida sobre sua profissão ou modo de vida respondeu "Viver em companhia de seu marido", mas ao ser solicitado que descrevesse a relação do réu com a vítima, ela acabou também discorrendo sobre o seu dia-a-dia, afirmando que "sahe de casa ás cinco horas da manhã e volta as honze para mais dia". Como o marido dela também figurava como testemunha e afirmara ser lavrador, podemos supor que ela o auxiliava na lavoura em parte do dia (já que ele informou que também saia de casa às cinco horas para ir à lavoura) e na outra parte cuidava dos afazeres de sua casa.

Em outro processo, de 1880, uma das testemunhas, Magdalana Sarnne Loriane[118], de vinte e um anos, casada, natural da Itália, que vivia em companhia de seu marido ao ser questionada se conhecia o réu, Antonio Butti, vinte e dois anos, solteiro, carpinteiro, italiano, respondeu que

117 AESP – Justiça versus João Gomes, microfilme rolo 079, número de referência 1223, ano 1878.
118 AESP – Justiça versus Antonio Butti, microfilme rolo 135, número de referência 2043, ano 1880.

> (...) dias de um próximo passado, estando no armazém della depoente para beber cerveja Antonio de tal, italiano, com mais um companheiro de mesma nacionalidade, dirigio ao marido della depoente que prezente se achava, disendo-lhe que tinha em seo poder uma saia suja de sangue e que era esta pertencente a menor Maria Antonia Aflicto[119].

A partir de sua fala, percebemos que ela compreendia o armazém também como seu; ou seja, o estabelecimento não pertencia apenas ao seu marido. Possivelmente, essa concepção fosse originária da participação diária dela no atendimento aos fregueses, além das distintas atividades que englobavam cuidar de um armazém. No entanto, quando inquirida a respeito de sua profissão ou modo de vida, respondeu viver em companhia do marido. Como em seu testemunho ela se coloca de uma maneira mais ativa no negócio da família, é provável que sua resposta sobre profissão ou modo de vida refletisse a concepção do escrivão sobre a principal ocupação de uma mulher casada, que devia ser os cuidados relacionados aos afazeres de esposa. Por outro lado, é possível que ela, diante de autoridades, representantes da Justiça, por ser casada, julgou ser mais conveniente apresentar os cuidados com o marido e a casa como sua principal ocupação.

Outra testemunha em processo de Ferimentos e Ofensas Físicas, de 1877, Paula Maria do Carmo[120], vinte anos mais ou menos, casada, quando também inquirida sobre sua profissão ou modo de vida, respondeu "Viver em companhia de seu marido". No entanto, ao discorrer sobre a briga entre Joaquina Maria do Espírito Santo, sua cunhada e ré e a vítima, Cândida Maria do Espírito Santo, informou sobre o próprio trabalho

> Respondeo que a dous meses mais ou menos iam para a roça ella, a indiciada, a sogra della testemuna, quando forão alcançadas pela offendida Candida que aproximando-se pos-se a provocar ella testemunha, disendo-lhe nomes feios e offensivos[121].

Outras mulheres que responderam "Viver com seu marido" além de trabalharem em suas roças, participavam de mutirões como é o caso de Gertrudes Maria Gonsalves[122], de

---

119 O autor do processo era Miguel Aflicto, pai de maria Antonia Aflicto, que abriu processo de rapto e estupro contra Antonio Butti.
120 AESP – Justiça versus Joaquina do Espirito Santo de tal, microfilme rolo 082, número de referência 1267, ano 1877.
121 Ibidem.
122 AESP – Justiça versus Luiz Barboza de Carvalho, microfilme rolo 127, número de referência 1959, ano 1880.

cinqüenta anos, casada, que, no dia 20 de setembro de 1879, em um sábado, participou, juntamente com outros vizinhos, do preparo do solo para o plantio de sua lavoura de feijão.

Já a vítima do processo de estupro, de 1879, Maria Antonia Afflicto[123], doze ou quatorze anos, solteira, natural do "Reino de Itália", quando inquirida sobre sua profissão ou modo de vida, respondeu viver em companhia de seu pai. Uma testemunha presente no processo, Francisco Antonio da Silveira, de quarenta e sete anos, solteiro, jornaleiro, natural de Santo Amaro e residente na Freguesia do Brás, ao discorrer sobre o rapto da vítima, descreveu o seu quotidiano e de Maria Antonia Afflicto: "Disse mais que momentos depois elle depoente foi à venda do queixoso comprar milho fiado; e chamando o queixoso pela dita menor para faser o apontamento, deo por falta d'ella". Outras testemunhas arroladas nesse processo apresentaram o trabalho diário de Maria Afflicto na venda do pai, auxiliando nas contas, dívidas etc, principalmente, segundo elas, pela vítima saber ler e escrever em português e o pai apenas em italiano.

As mulheres que apresentaram como profissão "Viver com o marido", "Viver com o pai", "Viver com a mãe" talvez tenham respondido desta maneira por não terem contato direto com a remuneração oriunda dessas atividades. No caso específico de Maria Antonia Afflicto, a mesma era filha do dono do negócio. Já Claudia Rosa, apesar de plantar os gêneros alimentícios comercializados por seu marido, provavelmente não os vendia, e, em função disso, possivelmente compreendia seu trabalho como se fosse apenas um auxílio ao marido.

A valorização do casamento, no caso daquelas mulheres que diziam viver na companhia de seus maridos, mesmo desenvolvendo diversos tipos de trabalho, pode estar relacionada a uma pressão, cada vez maior, das elites e das autoridades, para que as populações pobres regularizassem, oficialmente, suas relações consensuais, de modo que os costumes fossem, paulatinamente, modificados, e o proposto pelas classes dirigentes, internalizado. Esta concepção vai sendo sedimentada, tornando-se objeto de maior preocupação, notadamente, nas primeiras décadas do século XX. Em função disso, há a instituição, em 1916, do novo código civil, o qual buscava regrar um conjunto de normas, obrigações, para reger o vínculo conjugal, a fim de assegurar a ordem familiar[124].

---

123 AESP – Justiça Versus Antonio Butti, microfilme rolo 135, número de referência 2043, ano 1880.
124 MALUF, Marina. & MOTT, Maria Lúcia. Recônditos do mundo feminino. In: SEVCENKO, Nicolau. **História da vida privada no Brasil – República: da Belle Époque à Era do Rádio**. Vol. 3. São Paulo, Companhia das Letras, 1999.

Em contraponto ao vivido pelas mulheres paulistanas, as francesas, com a constituição da classe burguesa, naquele país, apresentavam uma distinta relação com o mundo do trabalho, conforme pode ser verificado a partir da pesquisa de Michelle Perrot[125]. Segundo a autora, à medida que "avança" o século XIX, na França, em função do processo de industrialização ocorrem mudanças relacionadas ao trabalho: a separação dos locais e etapas de produção e consumo. Com isso, as mulheres que antes contribuíam com o orçamento familiar foram destituídas do trabalho que realizavam, e os homens passaram a fazê-lo nas fábricas. "O homem na fábrica, a mulher em casa, ocupando-se do doméstico" [126]. O discurso oriundo dessas mudanças concebia a mulher como "dona-de-casa". Dessa forma, essas mulheres tornaram-se responsáveis pelo cuidado familiar no que se referia às compras, ao preparo das refeições, aos cuidados com a moradia e os filhos. Em vista das novas responsabilidades e dos parcos salários de seus maridos, desenvolveram conhecimentos práticos sobre o preço justo e a qualidade e quantidade dos produtos, assim como a regularidade do abastecimento. Mas como também enfatiza Perrot [127], a diminuição da presença feminina nas fábricas e manufaturas não significou menos trabalho, já que, não raro, essas mulheres desempenhavam pequenos serviços remunerados para ajudar na subsistência da família, como faxina, lavagens de roupas, entregas, comércio de miúdos, principalmente em torno dos mercados e locais de água, onde havia um maior trânsito de pessoas. Já no Brasil do período, a maioria da mão de obra empregada nas manufaturas de tecidos, chapéus, velas, sabão etc. era composta de mulheres e crianças.

Apesar do Brasil não compartilhar das mudanças políticas, econômicas e tecnológicas da França do período, através de parte dos testemunhos colhidos nos autos-crimes, percebemos o eco desse discurso na concepção de trabalho apresentado por parte das paulistas de fins do século XIX. Como apresenta Joana Maria Pedro [128], esta concepção pode ser resgatada pela construção de imagens idealizadas na sociedade de Desterro por uma nova configuração da elite, nas últimas décadas do século XIX e começo do XX. Essa elite fez uso de jornais, manuais etc para difundir determinadas condutas que deveriam ser assumidas pelas mulheres, bem como aquelas que deveriam ser evitadas. Nesse sentido, a mulher deveria

---

125 PERROT, Michelle. Mulheres. As mulheres, o poder, a história. In: **Os excluídos da história- operários, mulheres e prisioneiros**. São Paulo, Paz e Terra, 2001, p. 125.
126 Ibidem, p. 190.
127 Ibidem.
128 PEDRO, Joana Maria. op.cit.

almejar ao casamento e ao papel de esposa. Tal projeto não englobava as mulheres das camadas populares, principalmente porque a grande maioria era obrigada a desenvolver diversas atividades para sobreviver. No entanto, esse discurso acabou sendo aceito e compartilhado por indivíduos e grupos das elites urbanas, notadamente a partir das décadas de 1930 e 1940.

No caso da cidade de São Paulo de fins do século XIX, constatamos um elevado percentual de mulheres desempenhando trabalhos domésticos, em grande parte, remunerados. Estes dados baseiam-se nas informações prestadas pelas mulheres que, quando perguntadas sobre a sua profissão, apresentaram atividades específicas como cozinheira, lavadeira, criada, doméstica e no levantamento da quantidade de mulheres solteiras e viúvas que responderam "viver de serviços domésticos" [129].

A presença significativa de mulheres nacionais, desenvolvendo atividades de âmbito doméstico, foi observada por Carlos José Ferreira dos Santos[130], ao mapear a presença dos nacionais em fins do século XIX e começo do XX em contraposição aos estrangeiros que imigraram para a cidade de São Paulo. Segundo o autor, enquanto os estrangeiros, mesmo sem experiência, conseguiram trabalho em indústrias, manufaturas, jornais etc, os nacionais foram relegados, em sua maioria, aos serviços domésticos, principalmente as mulheres.

Outras historiadoras também apresentam dados similares, mas tendo como referência outras regiões do Brasil. Sandra Lauderdale Graham [131] chama a atenção para a elevada presença de criadas, em grande parte livres, no Rio de Janeiro entre a segunda metade do século XIX e começo do XX. A autora apresenta as diferenças entre as que eram responsáveis pelo serviço fora de casa (compras, lavagem de roupas, despejo de detritos e busca de água etc) e as que desempenhavam suas atividades "portas adentro" (cozinheiras, costureiras, amas-de-leite, mucamas etc). Rachel Soihet[132] apresenta dados semelhantes para a década de 1890. A autora afirma que o serviço doméstico era a ocupação que absorvia em maior escala as mulheres que residiam e trabalhavam nas ruas centrais do Rio de Janeiro, próximas ao porto. Elas desenvolviam atividades como lavadeiras, bordadeiras, rendeiras, doceiras,

---

129 Nos processos, quarenta e quatro (44) mulheres apresentaram como ocupação serviços domésticos. Desse montante, consta 21 solteiras, 16 casadas e 7 viúvas.
130 SANTOS, Carlos José Ferreira dos. **Nem tudo era italiano – São Paulo e Pobreza (1890-1915).** São Paulo, Annablume/Fapesp, 1998.
131 GRAHAM, Sandra Lauderdale. **Proteção e obediência: criadas e seus patrões no Rio de Janeiro-1860-1910.** São Paulo: Companhia das letras, 1992.
132 SOIHET, Rachel. op. cit. 1995.

costureiras e até mesmo como prostitutas. Havia também uma presença significativa delas ligada ao plantio e produção de gêneros de primeira necessidade e sua comercialização, principalmente na forma de ambulantes que saiam às ruas apregoando seus produtos.

Esse comércio é discutido por alguns viajantes, entre os quais P. Martin[133]. Segundo ele, tal comércio era geralmente feito pela população mais pobre entre livres e cativos de ambos os sexos. "O exame feito por um viageiro da cesta de um ambulante mostrara que ele estava em condições de suprir a maior parte dos artigos necessitados por uma dona-de-casa econômica, na forma de agulhas, alfinetes, botões, fitas, rendas baratas, elásticos, toalhas de mesa, estampados para vestidos, toalhas, mosquiteiros e numerosos outros artigos" [134]. E, em menor escala, havia operárias (empregadas nas incipientes indústrias dos setores de vestuário, toilette e têxtil) e proprietárias de casas de cômodos.

Das mulheres que responderam desenvolver trabalhos ligados ao âmbito doméstico constatou-se que uma parte delas procurou salientar uma determinada atividade como costureira, lavadeira, passadeira e engomadeira, etc, e a outra respondeu, apenas, "Serviços Domésticos". No caso destas, a resposta se deu, provavelmente, porque desenvolviam trabalhos variados na residência de seus contratantes. As "trabalhadoras especializadas" [135] possuíam uma maior flexibilidade de horário, já que parte delas desenvolvia suas atividades na própria residência ou em distintos locais da cidade como em rios, córregos ou em estabelecimentos comerciais.

Como é o caso de Adéle Marruchi[136], vinte e três anos, costureira, natural da Bavária, a qual constava como ofendida em processo de roubo em 1876. Ao depor sobre o que havia sido roubado de seu quarto, bem como sobre sua suspeita a respeito de Pacifico, escravo de João Lourenço, que seria o autor do crime, informou que desenvolvia parte de seu trabalho em seu quarto e a outra parte na loja de madame Lina Jeannoret, de trinta e um anos, natural da Suíça e casada. A desconfiança em relação ao réu se deu em função dele ter ido vender um chapéu de cor granada de senhora na loja de Jeannoret, o qual ela desconfiou pertencer-lhe. Em seguida, dirigiu-se ao seu quarto no Largo Bento, encontrando-o revirado.

---

133 MARTIN, P. Apud QUITANDEIRO, Tânia . In: **Retratos de mulher: o cotidiano feminino no Brasil sob o olhar de viageiros do século XIX**. Rio de Janeiro, Vozes, 1996. p.84.
134 Idem, p.84.
135 Chamarei dessa forma as mulheres que apresentaram uma ocupação específica.
136 AESP – Justiça versus Pacifico, escravo de João Lourenço, microfilme rolo 126, número de referência 1945, ano 1876.

A ofendida, ao descrever os objetos que lhe foram roubados (corrente, pulseiras e broche de ouro, dinheiro, um manequim e uma máquina de costura) apontou as ferramentas que utilizava para o desenvolvimento do seu trabalho, o que, possivelmente, lhe propiciava certa liberdade de tempo ou mesmo a possibilidade de realizar serviços paralelos aos da loja.

Outras trabalhadoras, que estamos considerando como especializadas, as irmãs Escolástica Maria do Espírito Santo, de quatorze anos e Maria do Carmo, de dezoito anos, lavadeiras, combinavam quantidade de trabalho e o pagamento diretamente com seus clientes, como informado pela testemunha Benedicto Estanislau Roland, vinte e cinco anos, casado, marchante, natural de São Paulo.

> Disse que a mezes foi a sua casa Maria filha de Guilherme Manoel de Aquino comprar partes de boi ou pagar dívidas provenientes de compra anterior levando quatro moedas de prata no valor de cinco mil e quinhentos réis para trocar dizendo que as tinha obtido de lavagem de roupa[137].

A lavagem de roupas obrigava as lavadeiras a percorrer diversos espaços para realizar esta atividade: sair de casa, buscar as roupas na casa do freguês ou freguesa, lavá-las em tanques, córregos ou rios, e, muitas vezes, antes da entrega da roupa, voltar em sua casa para passar e engomar (no caso das trabalhadoras que, além de lavar, passavam e engomavam). Esta circularidade propiciava momentos de conversa, de trocas de informações a respeito de fregueses, vizinhos etc, como demonstra o depoimento do Doutor Americo Ferreira de Abreu, advogado, de trinta e nove anos, natural de São Paulo, testemunha no processo de homicídio.

> Disse que, a meses, ouvindo fallar vagamente, que uma criadinha de Daniel Serra Cardoso, tinha falecido, em conseqüência de castigos essecivos, elle depoente, passando pelo tanque dos únicos, e ahi vendo na rua uma mulatinha lavadeira e moradora nas visinhanças de Serra Cardoso, e que fora quem, segundo o depoente ouvira diser, espalhava o boato da morte da dita criada pelos castigos que recebeu, elle depoente para averiguar o que tinha ouvido diser, dirigio-se a essa lavadeira e a interrogou se era verdade que ella havia dito que a criada de Serra Cardoso havia falecido de castigos[138].

Pelo depoimento da testemunha, infere-se que as lavadeiras tinham muita visibilidade, eram facilmente identificadas pelos moradores da cidade, possivelmente em decorrência do ir

---

137AESP – Justiça versus Maria do Carmo e Escolastica Maria do Espirito Santo, microfilme rolo 125, número de referência 1932, ano 1876.

138 AESP – Justiça versus Dona Maria Rosa Fernades Serra, microfilme, rolo 117, número de referência 1642, ano1875

e vir com trouxas e materiais utilizados para realizarem seu trabalho e em função dos diversos contatos que estabeleciam ao longo das ruas que eram por elas percorridas.

Figura 4. Ao fundo da imagem podemos perceber uma mulher com uma "trouxa" de roupa na cabeça, possivelmente para lavar, passar, engomar ou entregar. Rua Bonita (atual Dr. Tomáz de Lima), começo da rua da Glória, 1908. Álbum de Afonso de Freitas, p.137.

Já as mulheres que responderam "viver de serviços domésticos" e que residiam nos locais onde trabalhavam dispunham de menor liberdade de movimento pelas ruas da cidade. Isto, provavelmente, em decorrência tanto da rotina diária quanto da vigilância constante de seus patrões (oas).

As trabalhadoras que residiam em casa dos patrões enfrentavam jornadas extenuantes de trabalho, como pode ser verificado a partir da pesquisa de Maria Inez Machado Borges Pinto[139] sobre as diversas estratégias empreendidas pelos trabalhadores pobres na São Paulo de fins do século XIX e início do XX, para sobreviverem. A autora chama a atenção para o fato daquelas trabalhadoras domésticas que residiam em seus empregos, as quais procuravam empreender diversos expedientes para desacelerar o ritmo de trabalho. Por outro lado, residir

139 PINTO, Maria Inez Borges. **Cotidiano e sobrevivência, 1890-1910**. Dissertação (Doutorado em História) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, São Paulo, 1984.

com os seus patrões (as) significava não arcar com os custos dos alugueis e dos gastos de comida para si e seus dependentes.

> As sobras da comida, vasilhas de leite, permissão para catar frutas e verduras na horta, as vestimentas e roupas de cama velhas, os sapatos usados, moveis encostados, e todos os resíduos do consumo familiar da elite, ganhos pelas empregadas domesticas, eram essenciais para minorar a carência decorrente dos minguados ganhos provenientes de seus ordenados[140].

Parte das domésticas que residiam nos locais de trabalho levantava cedo para começar suas atividades, como atesta o depoimento do Alferes Gonsalves Camillo[141], de vinte e oito anos, casado, negociante e natural de Santos. Ao discorrer sobre o desaparecimento de Rosa Maria da Silva, vítima, não sabe sua idade, solteira, serviços domésticos, natural de Lageado (São Paulo) sua empregada, ele informou que percebeu a ausência dela por volta das seis horas da manhã, já que a mesma não estava realizando os afazeres costumeiros.

Outras trabalhadoras, além das atividades de limpeza e preparo das refeições, ainda eram responsáveis pelo provimento de água da residência como é o caso de Joanna dos Santos Alves[142], casada, originária do Ceará, a qual, diariamente, buscava água nas imediações da chácara do Alferes Francisco Belizario de Camargo, na Freguesia do Brás.

A maior parte das mulheres que responderam desenvolver os trabalhos de âmbito doméstico não residia na casa de seus patrões (as), o que lhes possibilitava complementar seus ganhos com pequenas costuras, lavar e passar roupas[143], fazer doces e salgados sob encomenda ou dá-los para seus filhos venderem em tabuleiros nas ruas. Neste universo encontravam-se mulheres como Maria do Rozario[144], vinte anos mais ou menos, solteira, "vive de ser criada", natural de São Paulo, Maria Jacinta[145], aparenta de cinqüenta anos, casada, "vive de cozinhar, lavar e engomar, natural de São Paulo, Gertrudes Maria do Espírito Santo[146], "diz ter perto de vinte anos, casada, "vive de costurar e engomar", natural de Santo Amaro, Anna Pereira de Souza e Mello[147], vinte anos, "casada, mas separada", "serviços

---

140 Ibidem, p.
141 AESP – Justiça versus Luis Brito, microfilme rolo 089, número de referência 1384, ano 1879.
142 AESP – Justiça versus Joaquiam Alves Ferreira, microfilme rolo 083, número de referência 1279, ano 1879.
143 PINTO, Maria Inez Borges. Op. cit.
144 AESP – Roza Maria da Annunciação versus Marianno José de Oliveira, microfilme rolo 119, número de referência 1815, ano 1872.
145 Ibidem.
146 Ibidem.
147 AESP – Justiça versus Anna Pereira de Souza e Mello, microfilme rolo 134, número de referência 2036, ano 1876.

domésticos", natural de São Paulo, Maria Francisca Vulgo Mariazinha de tal[148], quarenta anos, solteira, cozinheira, natural de São Paulo[149], Maria Rosa Pereira[150], de vinte oito anos, solteira, "vive de sua profissão doméstica e faz cigarros", natural de São Paulo e outras.

Supomos que aquelas mulheres que declararam mais de uma ocupação (lavar, passar, cozinhar, engomar, costurar), desenvolvessem estas funções em distintos locais. Ou seja, as distintas atividades, que englobaríamos, atualmente, no conjunto de funções domésticas, poderiam ser desenvolvidas, uma a uma, em um maior espaço de tempo (só lavar ou só costurar em todo o período do dia ou em parte deste). Seguramente este último grupo buscasse ampliar, com o desenvolvimento de diferentes atividades, seu leque de possibilidades de trabalho em função da necessidade de sobrevivência.

Outras mulheres casadas, que, ao invés de responderem "Viver com o marido", optaram por afirmar que tinham como ocupação o serviço doméstico, o relacionava, possivelmente, às diversas atividades que realizavam. Além disso, a opção por esta resposta pode ter levado em conta a valorização de tais atividades em detrimento de sua condição de esposa, apenas. Parte dessas mulheres produzia ou confeccionava uma série de produtos e alimentos, como velas, roupas, criação e abate de animais, pequenas hortas etc, tanto utilizados pela família quanto para comercialização. A uma parte das mulheres mais abastadas cabia a responsabilidade pela organização do trabalho doméstico, o qual englobava a produção de itens que eram vendidos nas ruas pelos seus (suas) escravos (as). Os ganhos advindos desta comercialização auxiliavam na complementação da renda da família[151].

Outro elemento presente nas respostas das mulheres, objeto da pesquisa, que nos possibilita resgatar valores e concepções daquela sociedade, refere-se à expressão "Vivo de ser alugada em Serviços Domésticos". Essas respostas demonstram ainda a forte influência da escravidão do período; ou seja, mesmo sendo trabalhadoras livres, remuneradas pelo trabalho desenvolvido, utilizavam uma linguagem própria do regime escravista. Como parte dessas mulheres era de descendência africana e ex-escravas que quando cativas eram alugadas por seus senhores, suponho que a terminologia utilizada era análoga ao do aluguel do escravo de

---

148 AESP – Justiça versus Maria Francisca, Feliciana Maria e Joanna Francisca da Costa, microfilme rolo 106, número de referência 1626, ano 1873.

149 Possivelmente de descendência africana devido à forma que são caracterizadas.

150 AESP – Justiça versus Luis Britto, microfilme rolo 89, número de referência 1384, ano 1879.

151 MACHADO, Maria Helena P. T. Sendo cativo nas ruas: A ecravidão urbana na cidade de São Paulo. In Porta, Paula (org.) **História de cidade de São Paulo – A Cidade no Império 1823 – 1889.** Vol.2. São Paulo, Paz e Terra, 2004

ganho, apesar do rendimento ser da própria trabalhadora. Dentre alguns depoimentos que se referiam à questão de viver de ser alugada, encontramos o de Francisca de Paula[152], vinte e cinco anos, solteira, natural de São Paulo, Rosa Maria Joaquina do Espírito Santo[153], vinte anos mais ou menos, viúva, natural de Santo Amaro, Benedicta Maria do Carmo[154], de trinta e seis anos, casada, natural de São Paulo (Freguesia da Penha), Idalina Maria Theodora[155], catorze anos, solteira, natural de Santos e Maria Fabiana[156], vinte anos, solteira, natural de São Paulo (Penha da França) as quais informaram que trabalhavam como cozinheiras, lavadeiras e trabalhadoras domésticas. Esse tipo de resposta, apresentado por mulheres que desenvolviam atividades no espaço doméstico, constou nos processos crimes ate a década de 1930, o que denota o marcante alcance do regime escravista sobre os comportamentos e as concepções dessa sociedade, mesmo no pós-abolição. "Assim, livre e não-livre são categorias ambíguas na sociedade brasileira, na qual as delimitações não são fixas e os pequenos retrocessos em direção ao estigmatizado status de não-livres são constantes" [157].

De acordo com as informações obtidas a partir dos testemunhos das mulheres presentes nos autos crimes da cidade de São Paulo das décadas de 1870 e 1880, contatou-se a presença de quase 11% delas envolvidas com trabalhos ligados ao comércio; havia quitandeiras, ambulantes, donas de venda e de pequenos negócios. Parte das quitandeiras não era responsável pelo plantio dos produtos que comercializava, mas morava próximo de onde os gêneros eram cultivados ou conheciam lavradores (as) que os plantavam e colhiam. Nesse sentido, tinha um papel importante no processo de intermediação entre os produtores (as) e a venda de suas mercadorias.

---

152 AESP – Justiça versus Manuel Gonçalves Gonzaga, microfilme rolo 142, número de referência 2307, ano 1880. Descrita por uma das testemunhas como afro descendente.
153 AESP – Justiça versus Maria Francisca do Rosário, microfilme rolo 107, número de referência 1641, ano 1875.
154 AESP – Justiça versus José Vicente Correa, microfilme rolo 102, número de referência 1575, ano 1871. Descrita por uma das testemunhas como afro descendente.
155 AESP – Justiça versus dona Maria Rosa Fernandes Serra, microfilme rolo 117, número de referência 1642, ano 1875. Uma das testemunhas se referiu a ela como "bugrinha".
156 AESP – Justiça versus João Alves Nepomuceno de Godoy, rolo 141, número de referência 2271, ano 1880. Durante o inquérito algumas testemunhas informaram que o motivo do desentendimento foi o fato da vítima ser amasiado da filha do réu (pai de Maria Fabiana), uma vez que esse era negro (ex-escravo) e aquela branca.
157 FRENCH, John D. As Falsas Dicotomias entre Escravidão e Liberdade: Continuidades e Rupturas na Formação Política e Social do Brasil Moderno**.** In**:** LIBBY, Douglas C. & FURTADO, Júnia Ferreira (Orgs.). **Trabalho Livre Trabalho Escravo: Brasil e Europa, séculos XVIII e XIX**. São Paulo, Annablume, 2006.

No processo movido pela Justiça, através de seu promotor, a pedido de Cândida Maria do Espírito Santo[158], quitandeira, residente no bairro de Cachoeira, em 1877, contra Joaquina do Espírito Santo, vinte e cinco anos, solteira, lavradora e quitandeira, residente no mesmo bairro, percebemos, ao levantar a ocupação das outras mulheres que testemunharam no processo, que uma das atividades desenvolvidas pelas pessoas residentes nesse bairro era o plantio de gêneros agrícolas. Verificamos ainda que alguns moradores (as) eram responsáveis tanto pelo plantio quanto pela comercialização dos seus produtos, como é o caso da própria ré.

Em outro processo de 1875[159], metade das testemunhas era composta de mulheres. Todas, inclusive a ré, Maria Francisca do Rosário, eram quitandeiras e moradoras na Estrada da Penha. Ao discorrer sobre o crime, objeto do processo, a testemunha Rosa Maria da Conceição informou que ela e as outras, aí incluída a ré, estavam se dirigindo à "cidade" (para a testemunha cidade se referia às ruas centrais de São Paulo), quando Maria Francisca teria ferido Innocencio José Barbosa. Este dado aponta não só a proximidade física dessas quitandeiras, já que todas residiam na Estrada Vergueiro e se deslocavam juntas, diariamente, à Freguesia da Sé para comercializarem seus produtos, mas também o desenrolar dos arranjos cotidianos perpetrados por elas para desenvolver suas atividades de sobrevivência.

Como já observado por Dias[160] e constatado a partir da fala e participação de algumas mulheres quitandeiras nos processos, parte das paulistas do período, ligadas ao comércio, desenvolvia esta atividade através da venda de alimentos, miudezas etc que eram expostos em bancas, vendas, tabuleiros e outros. Algumas delas, por serem lavradoras, tinham o controle de todas as etapas do comércio de alimentos, do plantio e produção à venda. Já outras, embora não tivessem o controle da produção, dispunham de pontos de venda tais como bancas, tabuleiros, barracas além de utensílios utilizados no preparo dos alimentos.

Possivelmente, parte das mulheres que responderam ser cozinheiras ou doceiras utilizavam tanto os alimentos que plantavam quanto aqueles comprados junto às lavradoras (es) ou em vendas, armazéns etc, para preparar quitutes e comidas que eram por elas mesmas comercializadas. Como exemplo, citamos a ré Maria Francisca do Rosário[161], de quarenta

---

158 AESP – Justiça versus Joaquina do Espirito Santo, microfilme rolo 082, número de referência 1267, ano 1877.
159 AESP – Justiça versus Maria Francisca do Rosario, microfilme rolo 107, número de referência 1641, ano 1875.
160 DIAS, Maria Odila L. da Silva. op. cit. 1995.
161 AESP – Justiça versus Maria Francisca do Rosário, microfilme rolo 107, número de referência 1641, ano 1875.

anos mais ou menos, solteira, natural de São Paulo e moradora na Freguesia do Brás em 1875, a qual, ao ser questionada sobre sua profissão, respondeu ser "quitandeira e doceira".

Na cidade de São Paulo, os tabuleiros com quitutes e guloseimas faziam um grande sucesso entre os moradores. Esse sucesso pode ser verificado a partir do depoimento de Catharina Hannichel, de vinte e sete anos, viúva e costureira, natural e moradora de Santo Amaro[162], a qual em um domingo

> Sahio a passear com Benedicto Ferrugem e sua amasia, e ao desserem a Ladeira do Acú pararão juntos ao umas quitandeiras, a occasiao em que se aproximou o reo, cujo nome ignora e offereceo lhe que se servisse dos doces que quisesse, que ella testemunha tirou apenas uma pataca de doces, não comprehendendo a falla do reo que era italiano, mas que Benedicto lhe dissera que o dito reo punha a disposição della o servir se da quantidade de doces que quisesse, pelo que a testemunha tirou mais alguns doces [163].

Um menor número de mulheres confeccionava produtos como peneiras e cigarros, que eram disponibilizados em vendas, armazéns ou vendidos pelas ruas. Dentre aquelas que responderam ser costureiras, havia algumas que complementavam o ganho com relações sexuais esporádicas pagas. Neste montante também estavam inseridas aquelas que não eram costureiras, mas assumiam este ofício para esconder a própria condição de prostituta[164]. Em todo o corpus da pesquisa, apenas uma mulher (Mirna Renaud)[165], vinte sete anos, solteira, montenegrina da Sérvia , respondeu "Viver de receber visitas", o que foi entendido pelas autoridades como prostituição. Nesse período prenunciam-se espaços onde eram instaladas as prostitutas. Como exemplo, apresentamos a correspondência enviada pelo Chefe de Polícia ao Subdelegado da Freguesia da Sé, em 26 de maio de 1875: "Chamo a attenção de V. S. para as imoralidades que praticão as meretrizes, moradoras em frente ao quartel de linha. V. S. as faça assignar termo, caso não procedao a regularidade [166]". Como apontado por Margareth

---

162 A partir do sobrenome de Catharina, bem como seu local de nascimento (Santo Amaro – primeira colônia de imigrantes germânicos de São Paulo) constatamos que ela era branca. AESP – Justiça versus José, conhecido como José Marceneiro, microfilme rolo 086, número de referência 1338, ano 1882.
163 AESP – Justiça versus José, conhecido como José Marceneiro, microfilme rolo 086, número de referência 1338, ano 1882.
164 DIAS, Maria Odila L. da Silva. op. cit. 1995.
165 AESP – Justiça versus Mirna Renaud, microfilme rolo 139, número de referência 2202, ano 1883.
166 AESP – Correspondência enviada pelo Chefe de Polícia a diversos Subdelegados, E01531 (1873-1876).

Rago[167], a configuração mais acabada destes locais ocorreria, principalmente, na década de 1890.

Não só a cidade de São Paulo era palco do desenvolvimento de atividades relacionadas ao comércio ou manufatura, por parte das mulheres pobres, mas também em outras cidades como Rio de Janeiro[168], Salvador[169] e Florianópolis[170] elas sobreviviam destes expedientes.

Para a cidade de Salvador, a historiadora Cecília Moreira Soares[171] apresenta um panorama urbano bem distinto das outras cidades mencionadas, em decorrência do foco da economia na produção do açúcar. Como conseqüência disso, a cidade sofria com a carência de produtos alimentícios, já que parte considerável dos investimentos internos, assim como conseqüentes atividades a eles relacionadas, estavam direcionados à produção e comercialização do açúcar. Em sua pesquisa, a autora afirma que as ganhadeiras e libertas eram maioria na intermediação e comercialização de gêneros de primeira necessidade.

Segundo o Censo de 1849, citado pela historiadora acima, a maioria das libertas se dedicava ao pequeno comércio; deste montante, 71% delas eram africanas. Como elas negociavam, raramente eram empregadas no serviço doméstico. "Além de circularem com tabuleiros, gamelas e cestas habilmente equilibradas sobre as cabeças, as ganhadeiras ocupavam ruas, praças da cidade destinadas ao mercado público e feiras livres, onde vendiam de quase tudo".[172] Elas procuravam estabelecer seus pontos de venda em áreas de intensa movimentação comercial, onde estendiam suas esteiras e ofereciam para venda desde frutas e hortaliças até pratos prontos e quentes que eram preparados em cozinhas improvisadas e à base de farinha de mandioca, feijão, carne seca, aluá, frutas, verduras e miúdos do boi. Além de alimentos, também comercializavam tecidos, linhas e miudezas em geral.

Assim como na cidade de Salvador, em São Paulo, parte considerável das escravas e libertas comercializava nas ruas os produtos por elas fabricados. A municipalidade, em ambas as cidades[173], criou medidas para limitar a liberdade de movimento das negras vendedoras, proibindo-as de saírem da cidade (no caso das escravas) e obrigando-as a fecharem as

---

167 RAGO, Margareth. **Os Prazeres da Noite – Prostituição e códigos da sexualidade feminina em São Paulo (1890-1930).** São Paulo, Paz e Terra, 2008.
168 SOIHET, Rachel. op. cit.
169 SOARES, Cecília Moreira. As ganhadeiras: mulher e resistência negra em Salvador no século XIX**. Afro-Ási**a. UFBA, 17, p. 57-71, 1996.
170 PEDRO, Joana Maria. op. cit. 1995.
171 SOARES, Cecília Moreira. **o**p. cit., p 59.
172 Ibidem.
173 DIAS, Maria Odila L. da S. op. cit, 1995. SOARES. Cecília Moreira. op. cit.

quitandas depois das Ave-Marias. Estas imposições, tanto em Salvador como em São Saulo, não foram passivamente aceitas por essas mulheres, visto que muitas delas procuraram burlar o pagamento de taxas de matrícula e de licença para o desempenho de suas atividades, o que ocorria, muitas vezes, por falta de recursos para cumprir com estas obrigações fiscais. Elas também instalavam pontos de venda em um cômodo da casa que dava para as ruas, mas, muitas vezes, esta iniciativa também esbarrava em multas impostas pelos fiscais. Apesar das imposições, elas resistiram a sair das ruas após o horário estipulado pelas autoridades, como demonstra a correspondência trocada entre o Chefe de Polícia da Capital e o Subdelegado do Sul

> 23 de Desembro de 1873.
>
> Haja v. Exa. de syndiciar qual foi dos seus agentes que, transgredindo as minhas ordens, permittio que Benedicta, escrava de Francisco Taques Alvim e outras continuassem a assistir ao baile dado na rua do Ouvidor, hontem, depois das 10 horas da noite.
> Depois d'essa hora, conforme o artigo 69 das posturas Municipais as escravas são conduzidas a presença dos senhores, e até recolhidas á Cadêa, se assim o exigem, não podendo qualquer licença dos mesmos senhores justificar a violação de uma regra que em bem do disciplinamento e para evitar ajuntamentos inconvenientes foi estabelecido[174].

Outro exemplo dessa maior fiscalização, impetrada pelas autoridades provinciais, pode ser constatado pela carta do Chefe de Polícia da Capital para os subdelegados da cidade, exigindo maior rigor na fiscalização desses estabelecimentos comerciais, através da utilização de um discurso médico- higiênico.

> Aos Subdelegados 22 de Novembro de 1873
>
> Para attenuar os effeitos da epidemia, infelizmente tão desenvolvida n'esta cidade, convem que se procure remover quaesquer causas permanentes ou transitórias compromettedoras da hygienne que deve ser mantida, principalmente nas habitações.
> Recommendando ao seu zelo e cumprimento dos acto das posturas municipais, no que toca á policia sanitária, encareço a necessidade de mais severa vigilância para que a transgressão das regras hygienicas não prolongue a existência do mal.
> Na execução d'aquellas posturas pode V. Exa. instituir visitas domiciliares nas casas em que os inquilinos não dêem sufficente garantia de que não se descuidão de seu bem estar. N'este caso V. Exa. poderá solicitar por intermédio e auxilio de medico e do Fiscal da Camara, marcando o dia da mesma visita no seu districto.

---

174 AESP – Registro de Correspondência enviada pelo Chefe de Polícia aos Subdelegados da cidade, E01531 (1873-1876)

> Chamo a sua attenção para as vendas de molhados, açougue e principalmente para as casas de quitanda, ordinariamente muito pequenas e onde há aglomeração de peneras, de vegetais e de carnes salgadas as vezes em mão estado [175].

Em São Paulo, as mulheres envolvidas com a comercialização direta de gêneros de primeira necessidade, ao longo das últimas décadas do século XIX, eram cada vez menos escravas e mais libertas e brancas pobres. Além disso, havia um numero cada vez maior de imigrantes tomando parte do mesmo tipo de atividade.

Figura 5. Mulheres carregando gêneros alimentícios, possivelmente para serem comercializados. (Vincenzo Pastore c. 1894-1914).

A tabela abaixo ilustra a presença significativa de imigrantes nos estabelecimentos comerciais[176].

175 AESP- Correspondência enviada pelo Chefe de Polícia da Capital aos Subdelegados , E01531 (1873-1876).

Tabela 5. Presença de Mulheres em Estabelecimentos comerciais nos Autos Crimes

Tipo de Comércio	Quantidade de mulheres			%	
	Nacionais	Estrangeiras	Total	Nacionais	Estrangeiras
Negócio	2	3	5	40,00%	60,00%
Quitanda	9	1	10	90,00%	10,00%
Venda	5	1	6	83,33%	16,67%
Vive com o pai/venda	0	1	1	0,00%	100,00%
Vive com o marido/armazém	0	1	1	0,00%	100,00%
Total	16	7	23	69,57%	30,43%

Fonte: AESP – Autos Crimes (1871-1889)

Aquelas ligadas ao comércio de gêneros, muitas vezes, não eram proprietárias dos estabelecimentos, apenas neles trabalhavam. Pelo fato de estarem diariamente nestes locais, conheciam os fregueses e, não raro, presenciavam situações que, posteriormente se transformaram em processo. Em função de terem presenciado os fatos, eram, muitas vezes, instadas a testemunhar.

Em 1872, José Joaquim Proença deu queixa de calúnia contra José Joaquim de Santa Anna, sessenta e um anos, casado, carreiro, natural de São Paulo e João Antonio Pedroso[177], vinte e oito anos, casado, carreiro e carapina, natural de São Paulo. Tanto a vítima quanto os réus estavam passando pela Estrada Vergueiro, quando estes ameaçaram chicoteá-lo. José Proença seguiu a galope na estrada até entrar na taverna de um português, sendo, no local, recebido por Catharina Breno de Moraes, de vinte e três anos, natural de São Paulo e casada com o proprietário da taverna e residente no mesmo local em que era mantido o comércio. Por meio do testemunho de Catharina, fica claro que ela, além de trabalhar diariamente na taverna, atendendo aos clientes, também cuidava dos afazeres de sua casa.

Assim como Catharina, Anna Maria[178], de quarenta e três anos, casada, natural da Alemanha, testemunha no processo de Furto impetrado por Manuel Domiciano de Godoy, o qual apresentou queixa contra Maria do Carmo, dezoito anos, solteira, serviços domésticos, vive em companhia do pai e natural da cidade de São Paulo e Escolástica Maria do Espírito Santo, dezoito anos, solteira, serviços domésticos, vive em companhia do pai e natural da cidade de São Paulo, quando perguntada se conhecia as rés, respondeu que

177 AESP – José Joaquim de Proença versus Joaquim José de Santa Anna e João Antonio Pedroso, microfilme rolo 107, número de referência 1699, ano 1872.
178 AESP – Manuel Domiciano de Godoy versus Maria do Carmo e Escolástica do Espírito Santo, microfilme rolo 125, número de referência 1932, 1876.

> Há muitos meses não sabe se há muitos aparecerão em sua casa de negócio duas raparigas uma gorda e baixa e outra com signal no rosto que não são nenhuma das denunciadas, ignorando se são filhas do pai das denunciadas, pretendendo comprar gêneros que pagarão com moedas de prata que ignora quantas e de que valor, porque seu marido é que fez a troca[179].

Inquirida pelo curador do queixoso a respeito de seu conhecimento sobre as moedas; como sabia que eram de prata se estava, no momento da ocorrência, longe de seu marido, ela respondeu que

> Conhece ser prata por que também estava perto do balcão despachando fregueses, mas sabe conhecer o tamanho das moedas, seu numero e valores. Não sabe quantas vezes elas foram porque quando seu marido esta na venda ela esta para dentro[180].

Pelo testemunho de Anna, percebemos que ela trabalhava, diariamente, junto ao marido no negócio de venda de gêneros alimentícios, inclusive lidando diretamente com os fregueses. Consideramos importante ressaltar que Anna Maria testemunhou em dois momentos: na qualificação e quando o processo foi deferido pelo Juiz. Em um primeiro momento, quando questionada sobre sua profissão ou ocupação, respondeu ser negociante. Posteriormente, novamente inquirida sobre suas atividades, respondeu viver de serviços domésticos. A resposta quando do segundo testemunho, desconsiderando seu trabalho na venda, pode estar relacionada aquilo que a depoente julgava ser o esperado pelo escrivão ou o juiz quanto à principal ou mais importante atividade de uma mulher casada.

Outras mulheres casadas se responsabilizavam pela administração de pequenos pontos de venda, como é o caso da ré Francisca Maria de Jezus[181], de trinta e seis anos, casada, natural de São Paulo. Quando inquirida sobre sua profissão, respondeu viver de serviços domésticos, mas seu marido, Antonio Manuel Rodrigues, trinta e sete anos, casado, natural de Portugal e também réu no processo, ao referir-se a sua profissão, afirmou ser proprietário de um pequeno negócio dirigido por sua mulher, e trabalhador do serviço de carroça. Embora ela

---

179 Ibidem. As rés eram irmãs da "criada" (termo utilizado pelo queixoso) do autor do processo. Como freqüentavam a casa dele, sabiam onde ele guardava as moedas de prata. O autor, ao perceber o sumiço das moedas, inquiriu Benta Maria do Espírito (sua "criada") e esta acusou as próprias irmãs.
180 Ibidem.
181 AESP – Justiça versus Antonio Manuel Rodrigues e Francisca Maria de Jezus, microfilme rolo 134, número de referência 2037, ano 1876.

tenha priorizado, em sua resposta, o trabalho doméstico, demonstrou, no curso do depoimento, autoridade sobre a maneira de administrar o pequeno negócio.

> Seu marido disse a Pinheiro que fosse embora por que não era hora de estar com as portas abertas e Pinheiro perguntou se queria que se retirasse para não estar fasendo mais despesas em sua casa sem pagar e pedindo para por mais vinho; Antonio Manuel Rodrigues abaixou a cabeça e não respondeu, mas a testemunha disse que não vendia mais vinho[182].

Além de mulheres casadas envolvidas com armazéns, vendas etc, havia também solteiras, como D. Izabel Coelho de Oliveira, autora do processo de Calúnia contra Columbano Augusto Guedes Carneiro, vinte e quatro anos, casado, charreteiro, de origem portuguesa. Diferentemente das outras mulheres presentes no corpus da pesquisa, ela não morava adjacente à sua venda, que se localizava na Rua de São Bento, enquanto sua moradia era na Rua do Conselheiro Furtado. Segundo uma das testemunhas, o réu, em um primeiro momento, procurou a autora do processo em sua venda e cobrou uma dívida referente a uma compra de fumo que ele fizera a pedido dela, no Rio de Janeiro. Como ela não aceitou pagar a quantia apresentada pelo réu, um pouco mais tarde, no mesmo dia, ele voltou à residência dela e novamente cobrou o pagamento da dívida.

> Lá decidiu a queixoza que o réo fosse pago da quantia que se reclamava, nessa occasião apparecendo a may da queixoza e desse que o reo não tinha direito a reclamação que pagara por ter substituído charutos de Havana por charutos do paiz e ter pago a viagem do réo ao Rio de Janeiro, seguindo-se a isto uma discussão na qual o réo proferiu as seguintes palavras dizendo a may da queixoza = eu não sou da sua qualidade, eu não sou cuschis[183].

De acordo com o exposto acima, verificamos que D. Izabel Coelho de Oliveira estava envolvida com o negócio e tinha experiência na comercialização de suas mercadorias. A partir de sua percepção a respeito da atitude do réu, que tencionava ludibriá-la, tentando vender-lhe charuto nacional, de preço e qualidade inferior, como cubano, ela confronta-o, decidindo pelo não pagamento. Mesmo estando certa de que o réu tentava enganá-la, ela, enfim, decide pelo pagamento em função das investidas do mesmo. No entanto, a mãe da autora do processo se opôs à decisão dela, argumentando que o pagamento não deveria ser feito. Assim como D.

---

182 Ibidem.

183 AESP – Isabel Coelho de Oliveira versus Columbano Augusto Guedes Carneiro, microfilme rolo 143, número de referência 2345, ano 1881. Consta que a expressão Cuchi se refere a uma vila e município em Angola.In: WWW.worldmapfinder.com/Pp/Africa/Angola/Cuchi. Acessado em 01/10/2011.

Izabel Coelho, sua mãe também compartilhava das responsabilidades e cuidados com a venda. A partir da intervenção da mãe, o réu, sentindo-se prejudicado, voltou-se contra ela, ofendendo-a. Em decorrência disso, as duas mulheres recorreram à justiça com o objetivo de punir Columbano. Ao longo do processo, diversas testemunhas afirmaram que o réu estava interessado em adquirir o negócio de D. Izabel C. de Oliveira. É possível que ele tencionasse prejudicá-la tanto financeira quanto comercialmente, de modo a levá-la a perder a venda.

As lavradoras, um grupo que se destaca na tabela 4, em sua maioria, residia nos arredores das ruas centrais da cidade e comercializava sua produção diretamente com os donos dos armazéns, vendas, quitandeiras etc ou os levava para o Mercado dos Caipiras[184]. Parte desse grupo contava com poucos agregados e escravos, de forma que dependia, na maioria das vezes, do auxilio de familiares e vizinhos.

Figura 6. Encontro de duas mulheres na região do Mercado dos Caipiras, em 1910. É possível que estivessem comercializando gêneros de primeira necessidade. (Vicenzo Pastores, c. 1894-1914).

184 O Mercado dos Caipiras se localizava bem próximo ao Mercado Grande da Rua 25 de Março, que, posteriormente, passou a ser conhecido como Mercado Municipal.

No processo em que Francisca de Paula Ortiz[185], lavradora, de trinta anos, moradora no bairro Joá, na Freguesia de Nossa Senhora do Ó, figurou como ofendida (seu marido foi assassinado), ao relatar sobre o dia do crime, apresentou o desenrolar da rede de auxílio instaurada entre vizinhos e familiares para realizar o plantio ou a colheita dos alimentos. "Disse que no domingo doze do corrente mês por occazião de um moxirão havido em casa do genro da informante, chamado Pedro Paulo de Moraes, que é perto e á vista da casa da informante".

Em outro processo em 1884, Joaquina Maria da Conceição, Escolastica da Conceição e Firmina da Conceição (irmãs), moradoras na Freguesia da Conceição dos Guarulhos, apontaram em seus depoimentos a necessidade de permanecerem em seu roçado por alguns dias porque este era afastado de sua casa. As testemunhas apontaram ainda a participação de diversos familiares nos trabalhos realizados no roçado. Firmina informou que "foram trabalhar na terça e voltaram na quinta à tarde; na quinta feira estava trabalhando em sua roça que fica no porto Caitena, juntamente com Joaquina Maria da Conceição, Escolastica da Conceição e Graciana da Conceição" [186].

Como podemos verificar, dentre as diversas atividades, em parte remuneradas, desenvolvidas pelas mulheres presentes nos processos consultados, constavam desde o trabalho de plantio e colheita de gêneros alimentícios, passando pela comercialização de diversos produtos e mercadorias, até troca de gêneros e/ ou auxílio entre vizinhos e familiares.

2.2 REDES DE APOIO

A sobrevivência dos grupos mais pobres na cidade de São Paulo, em fins do século XIX, estava atrelada ao desenvolvimento de diversas atividades, as quais incluíam desde o cuidado com os filhos, parentes, com a moradia, alimentação etc. Estes "expedientes" dependiam de uma rede de solidariedade que englobava vizinhos, familiares, lojas, armazéns, vendas e tabernas.

Maria Luiza Ferreira Oliveira[187]corrobora com estes dados, ao analisar inventários de moradores da cidade de São Paulo entre 1850 a 1900. A historiadora constata que o uso do

---

185 AESP – Justiça versus Pedro Paulo de Moraes, microfilme rolo 115, número de referência 1744, ano 1874.
186 AESP – Justiça versus Joaquina Maria da Conceição, Benedicta Maria das Dores, Isabel Maria da Conceição, microfilme rolo 134, número de referência 2031, ano 1884.
187OLIVEIRA, Maria Luiza Ferreira. op. cit.

crédito pelos moradores da cidade era costume difundido entre os vários setores sociais. Nesse sentido, o "pedir emprestado" ou vender fiado entre os grupos mais pobres da cidade eram hábitos disseminados, englobando desde alimentos, roupas, serviços dos mais variados profissionais (médicos, advogados, artesãos etc.), dinheiro etc. "Era muito corriqueiro entrar em uma loja, levar a mercadoria e combinar posterior pagamento, assim como pedir o auxílio, por exemplo, do médico, e pagar no futuro, ou mesmo bater na porta de um vizinho ou parente e pedir algum dinheiro emprestado" [188]. Dessa forma, a autora defende que as relações de crédito envolviam reciprocidade e alianças, bem como boa reputação.

O emprestar e o pedir emprestado estavam amparados em relações de amizade, camaradagem estabelecidas entre os moradores da cidade, já que o crédito dependia muito mais das relações costumeiras do que da certeza de que as dívidas seriam saldadas. Entretanto, mesmo que essas dívidas não fossem saldadas, isto não impossibilitava nem o credor nem o devedor de fazer novos empréstimos. Embora as relações de crédito englobassem diversos ramos de atividade, os donos de estabelecimentos que comercializavam gêneros de primeira necessidade eram os principais credores. Em função disso, o dono de determinado negócio, mesmo quando não havia recebido de seus clientes, requeria mercadorias a crédito ao seu fornecedor, de forma que os grupos mais pobres tinham a sua alimentação diária garantida. Por isso, uma das relações mais importantes se dava entre os donos das vendas, armazéns etc; enfim, os proprietários dos negócios que garantiam a sobrevivência, principalmente dos setores intermediários e mais empobrecidos. Oliveira[189] cita em sua obra o inventário de Antonio Vieira, o qual vendia a crédito em seu balcão para diversos grupos sociais, desde quitandeiras, artesãos, ex-escravos, escravos, até a pessoas cujos nomes eram precedidos de Dr. ou Dona que eram identificadas como pessoas "respeitáveis".

Na grande maioria dos processos em que figuravam homens e mulheres de negócio, percebe-se que, em grande parte, eram comerciantes que possuíam "loja para rua"; ou seja, utilizavam o cômodo da frente da casa onde residiam para montarem um negócio. Oliveira[190] e Maria Inez Machado Borges de Pinto[191] constatam que esses pequenos comércios existiram durante grande parte da segunda metade do século XIX. Tais negócios eram geridos, em sua

188Ibidem, p.135.
189 Ibidem.
190 Ibidem.
191PNTO, Maria Inez Machado Borges de. op. cit.

maioria, por familiares, de modo a baratear os custos das atividades ali desenvolvidas. A permanência destes estabelecimentos, ao longo das décadas de 1880 e 1890, foi sendo, paulatinamente, restringida na área central da cidade, visto que lojas mais requintadas passaram a serem instaladas nestes locais.

Como exemplo dessa rede de relações estabelecidas entre os moradores, principalmente entre os mais pobres e os donos de armazéns/ Loja de Secos e Molhados ou vendas, podemos citar o depoimento de Francisco Antonio da Silveira[192] , quarenta e sete anos, solteiro, jornaleiro, natural de Santo Amaro, testemunha em um processo de Estupro. Em seu testemunho, Francisco mencionou ter presenciado o rapto de uma menor, vítima do crime, quando ele se dirigia à venda do pai dela, (queixoso no processo) para comprar milho fiado. Outra testemunha do processo, Júlio Paulo da Silva, dezoito anos, solteiro e pedreiro[193], ao comentar como se dera o rapto informou que "pouco depois indo um rapaz de nome Chico comprar gêneros fiados na casa do queixoso, este procurou a menor Antonia para fazer o apontamento, e dando por falta della veio a rua e o depoente informou-o do que havia passado" [194].

Em outro processo de Furto, a testemunha Benedicto Estanislau[195], vinte e cinco anos, casado, marchante/negociante, informou que a ré Maria do Carmo, dezoito anos, solteira, lavadeira/serviços domésticos, natural de São Paulo, freqüentava, constantemente, a casa dele para comprar partes de boi ou pagar dívidas de compras anteriores. Dessa forma, percebe-se que a mercadoria era disponibilizada para a família da ré sem prévio pagamento, o qual ocorria posteriormente, e em partes. Isso era um dos pressupostos dessas relações costumeiras, pois, caso contrário, poderiam ser truncadas as relações de compra e venda. De acordo com Oliveira[196], se houvesse reiteração na quebra do pagamento, toda a rede de crédito poderia desmoronar, visto que o não pagamento influenciaria, inclusive, no passivo dos credores.

Entretanto, se por um lado havia a possibilidade de tomar empréstimo do dono da venda por outro esta dívida poderia refletir em uma pendência entre devedores e credores.

---

192 AESP – Justiça versus Antonio Butti, microfilme rolo 135, número de referência 2043, ano 1880.
193 Ibidem. Uma das testemunhas o descreveu como "preto".
194 Ibidem.
195AESP – Manuel Dominicano de Godoy versus Maria do Carmo e Escolástica Maria do Espírito Santo, microfilme rolo 125, número de referência 1932, ano 1876.
196 OLIVEIRA, Maria Luiza Ferreira. op. cit.

Como se infere do questionamento do réu, Antonio Butti [197], vinte e dois anos, solteiro, carpinteiro, italiano, acusado de estupro da vítima Antonia, quanto ao depoimento de Francisco Antonio da Silveira: "Antonio Butti falou que o seu depoimento não é valido por que depende do queixoso". Como resposta, Francisco A. da Silveira afirmou que comprava fiado, mas pagava. Como podemos perceber, a dívida de Francisco foi utilizada pelo réu como um fator que o desqualificava como testemunha. Seguramente, o réu utilizou o argumento para tentar descaracterizar o crime. Além disso, o fato de ter apresentado a dívida como elemento influenciador do testemunho, é um dado que aponta a possibilidade de as relações de crédito não serem isentas de interesses.

Em outro processo de estupro, esta "parceria entre devedores e credores" é expressa no depoimento da testemunha Victorino Gomes de Sá, de trinta anos, solteiro, natural de São Paulo e negociante. Ele informou residir com o patrão da vítima, o Alferes Gonsalves Camilo (?), vinte e oito anos, casado, negociante e natural de Santos. Graças às informações presentes nos depoimentos de outras testemunhas, constata-se que Victorino não só morava com o Alferes como dependia do crédito por ele disponibilizado, para manter o seu próprio negócio funcionando. A desqualificação de testemunho utilizada por Antonio Butti é retomada também neste processo. O réu "disse que não julga de importância o depoimento da testemunha, porque a testemunha é empregado ou sócio na casa do Alferes Gonsalves Camilo (?)" [198].

O estabelecimento dessas redes de apoio englobava o empréstimo de gêneros in natura ou dinheiro entre os moradores e os donos de venda, armazéns/ loja de secos e molhados, assim como entre vizinhos, parentes, conhecidos.

Como podemos perceber o empréstimo de gêneros alimentícios, além de ser largamente difundido na cidade do período, também era algo corriqueiro e de uso comum entre os moradores. Um exemplo de relações de empréstimo entre vizinhos pode ser constatado a partir do depoimento da testemunha Anna Emilia Branca[199], de quarenta anos mais ou menos, solteira, natural de São Paulo em um processo de Ferimentos e Ofensas Físicas. A depoente, ao descrever a briga entre o réu e a ofendida apresentou o estabelecimento destas relações.

---

197 AESP – Justiça versus Antonio Butti, microfilme rolo 135, número de referência 2043, ano 1880.
198 AESP – Justiça versus Luis Britto, microfilme rolo 089, número de referência 1384, ano 1879.
199 AESP – Justiça versus Antonio José Gomes, vulgo Antonio Sítio, microfilme rolo 138, número de referência 2153, ano 1884. O nome da testemunha aponta que a mesma era reconhecida como branca.

> Na tarde do dia treze de agosto corrente anno, indo ella depoente a casa da offendida levar um balaio de milho em paga de um outro que da mesma havia pedido emprestado[200].

Não foi possível descobrir qual o tipo de negócio de Anna Emilia Branca, mas, como a maior parte das testemunhas do processo eram lavradores e vizinhos na Freguesia de Santo Amaro, provavelmente ela vivia de vender alimentos cultivados nessa Freguesia.

Em outro processo de homicídio de 1878, a partir do depoimento de Benedicto, nove anos, mora em companhia do pai, filho da vítima, resgatamos os intricados interesses que uniam pessoas nessas redes de amizade e apoio.

> Disse que Benedicta mulher de Luis Barbosa de Carvalho que mandou por elle chamar a sua mãe, dizendo que tinha uma coisa para dar a ela. E voltou com ella e sua tia Izabel que foi embora, e sua mãe depois de beber café com biscoito pedio emprestado uma peneira para casar tarairas[201] a fim de trocar com sua tia Izabel por bagres que erão para uma filha de Germino Bueno que estava com desejo e mais não disse[202].

Pelo testemunho acima, se depreende as possíveis conexões estabelecidas pela finada Yesmina Maria Gonsalves, através de uma série de escambos, para conseguir os bagres que havia prometido para a filha de Germino Bueno. Naquele dia, ela havia combinado de "mariscar" na Várzea do Rio Tietê com sua mãe e irmã. Quando estava se preparando para sair, foi chamada por Benedicta, esposa de seu ex-companheiro e pai do seu filho. Como a mãe a irmã não puderam esperá-la, se encaminharam ao rio com as peneiras, visto que o local onde iriam "mariscar" era afastado de onde se encontrava Yesmina, ela pediu emprestada uma peneira à Benedicta, decidindo pegar os peixes que havia prometido, nas imediações[203].

A amizade era constituída muitas vezes em razão das necessidades de superação dos problemas cotidianos, do que propriamente em função de uma escolha pessoal[204]. Este

---

200 Ibidem.

201 "Taraíra, chamada correntemente de traíra, mas que o correto deve ser taraíra, de significado desconhecido, mas tará significa peixe miúdo, peixinho, e íra, filhote, talvez porque taraíra (ou traíra) é um peixe voraz, que se alimenta de peixinhos". (http://www.numaboa.com/glossarios/indigenas)

202AESP – Justiça versus Joaquina Maria da Conceição, Benedicta Maria das Dores e Isabel Maria da Conceição, microfilme rolo 134, número de referência 2031, ano 1878.

203 Ibidem.

204 VINCENT – BUFFAULT, Anne. **Da amizade – uma história do exercício da amizade nos séculos XVIII e XIX.** Rio de Janeiro, Editora Jorge Zahar, 1995. A autora aponta que as relações de amizade estabelecidas entre as mulheres pertencentes às classes mais privilegiadas estavam fundamentadas em escolhas. pessoais, visto que não dependiam de redes de amizade que as auxiliassem nas questões de sobrevivência.

vínculo ocorria entre familiares, vizinhos, ex-parceiros etc., e, não raro acarretava problemas entre as pessoas envolvidas nas relações. No processo em questão[205], Benedicta empresta a peneira, mas avisa que esta deveria ser devolvida antes da chegada do marido. Em muitas circunstâncias, os vínculos estabelecidos entre as mulheres estavam atrelados muito mais à necessidade de superação dos problemas cotidianos do que propriamente a uma escolha pessoal.

Outros moradores da cidade também fizeram uso dessa rede de solidariedade para conseguir organizar mutirões com seus vizinhos e conhecidos. Como agradecimento por um determinado auxílio, se oferecia festas regadas a cachaça e comida. O testemunho de Francisca de Paula Ortiz[206], trinta anos, viúva, lavradora, no processo de Homicídio de 1874 em que figurava como ofendida (seu marido foi assassinado), discorreu sobre a sua participação assim como a de sua família e de seus vizinhos em um mutirão organizado por seu genro, Pedro Paulo de Moraes. Segundo ela, no último dia do mutirão, Pedro Paulo foi à casa de Justina Maria da Annunciação, agregada de seus sogros (liberta da família Ortiz), de vinte e oito anos mais ou menos, casada, lavradora e doceira, moradora no sítio Joá, de propriedade da ofendida e de seu falecido marido, pedir ajuda para preparar a comida que seria oferecida na festa de agradecimento marcada para a noite. O genro de Francisca de Paula Ortiz também recorreu a seu cunhado João Cardoso Bicudo, trinta e dois anos, casado, lavrador, natural de São Paulo, para pedir "emprestado umas panelas, um forno e pratos" que seriam usados no festejo.

A partir da leitura do processo citado, podemos inferir que Justina Maria da Annunciação ficou encarregada do preparo da comida talvez por ser lavradora e doceira, já as outras mulheres ajudaram no mutirão, como a sogra de Pedro Paulo de Moraes e sua esposa Anna. A festa ocorreu no sábado e, segundo grande parte das testemunhas, havia grande quantidade de comida e pinga.

Para a realização do mutirão, bem como da festa, houve a participação de diversas pessoas (familiares, vizinhos, amigos, conhecidos etc). Essas pessoas participaram das atividades através do trabalho no campo, do preparo da comida e do empréstimo de utensílios. No futuro, se Pedro Paulo fosse procurado por alguém buscando auxílio para o

---

205 AESP – Justiça versus Joaquina Maria da Conceição, Benedicta Maria das Dores e Isabel Maria da Conceição, microfilme rolo 134, número de referência 2031, ano 1878.
206 AESP – Justiça versus Pedro Paulo de Moraes, microfilme rolo 115, número de referência 1744, ano 1874.

desenvolvimento de qualquer atividade, era esperado que a ajuda prestada anteriormente fosse retribuída.

Como podemos verificar, as redes de auxílio envolviam o contato e a participação das pessoas que residiam na cidade do período, muitas vezes englobando familiares, parentes, vizinhos ou conhecidos. Essa rede também englobava a participação de várias pessoas no caso de situações relacionadas a ocorrências como fuga ou acoitamento de escravos.

Na década de 1880, as fugas se tornaram comuns não apenas nas fazendas, mas também nas propriedades e casas dos (as) senhores (as) de escravos (as) na cidade de São Paulo, como atesta a Correspondência a respeito da fuga e posterior apreensão da escrava Joanna de Carlos Guimarães, enviada pelo Delegado de Iguape ao Delegado da Capital, em 30 de Novembro de 1885.

> Foi apreendida em Iguapé a escrava Joanna de Carlos Guimarães, residente em São Paulo e feita as seguintes perguntas: declarou ser escrava de Carlos Guimarães morador em São Paulo, disse se chamar Joanna, natural de Porto Feliz n'esta Provincia, vinte anos mais ou menos, profissão lavadeira e engomadeira. Perguntada onde se achava na ocasião em que foi presa? Respondeo que estava no Juquiá, d'este termo, em casa de um João Roque, empregado em serviço de Roça, ganhando jornal. Perguntada como veio parar em Juquiá? Respondeu que fugiu da casa de seu amo a conselho do Doutor Antonio Bento, foi por ele mandada para a casa de João Pinto Ferreira, onde esteve empregada em uma olaria, desde o principio do ano corrente, não só ela como muitos outros e a todos João Ferreira prometia forrar. Perguntada se ele tinha prometido forrá-los por que vieram para Juquiá? Respondeu que foi porque tendo os fazendeiros ganho o partido, João Pinto mandou-os tratar da vida, em vista de que tomarão o caminho de M'Boy e passando de noite por Itapecerica dirigirão-se a procura de serviço para o Juquiá, indo na mesma companhia Anna, Maria, João Manoel, Germano, José Cesario, Beraldo, Arthur, Victorino, Francisco, Frutuoso e Antonio Parvo, que a estes só conhecia de vista e não sabe de quem são escravos. Perguntada se na ocasião de sua prisão havia outros companheiros na casa? Respondeu que achavão-se Beraldo, Arthur e João, mas que estes presentindo a diligencia fugirão imediatamente e bem mesmo Antonio Parvo e Maria que estavão na outra casa de um morador vizinho. Perguntada se fugiu por ser maltrada por seu senhor ou por conselhos? Respondeo que pelos maus tratos de seu senhor fugiu para a casa do Doutor Antonio Bento de Souza Castro [207].

Através do depoimento de Joanna, resgatamos as diversas redes de auxilio desenvolvidas para empreender sua fuga, bem como mantê-la "a salvo" de seu senhor. Ao descrever o percurso entre a casa de seu senhor e o local onde ela se encontrava, no momento da apreensão, em Juquiá, oferece informações que possibilitam resgatar as redes de solidariedade firmadas entre diversas pessoas e lugares com o objetivo de ajudá-la. Em um

---

207 AESP – Manuscritos da Polícia, Correspondências trocadas entre o Delegado da Capital e os da Província, C02363, anos 1885-1886.

primeiro momento, Joanna foi procurada por Antonio Bento, possivelmente prometendo-lhe um local para esconderijo, assim como algum dinheiro para suas despesas. Em seguida, ela é auxiliada na fuga, sendo levada ao sítio de João Pinto Ferreira, localizado em Barueri. No local funcionava uma olaria, na qual Joanna passou a trabalhar. Este tipo de ação nem sempre garantia a proteção aos escravos fugidos, pois muitas vezes aqueles que ofereciam trabalho pretendiam, na verdade, manter com o (a) fugido (a) uma mesma situação de exploração. A partir do depoimento de Joanna, é possível constatar que ela assim como os (as) demais escravos (as) que foram mantidos em situação similar no sítio de João Pinto Ferreira, além de não terem sido pagos (as) pelo trabalho, ainda foram expulsos da olaria[208].

A expulsão dos (as) escravos (as) fugidos (as), que se encontravam na olaria, desencadeou redes de apoio, desta vez, firmadas entre eles, já que, provavelmente, tiveram de discutir a respeito da saída, com segurança, daquele local. A elaboração dessas novas estratégias de fuga, provavelmente, contou com os conhecimentos de alguns (mas) escravos (as) a respeito dos locais para onde iriam, os quais, certamente, eram conhecidos por alguns (mas) deles (as). Dentre os evadidos (as) havia alguns (mas) que eram originários de diferentes regiões da Província como Limeira, Rio Claro e Itú.

Pelas correspondências trocadas entre o Delegado de Iguape e o da Cidade de São Paulo não foi possível identificar se houve um articulador no que diz respeito à escolha do local para onde deveriam ir os (as) expulsos (as) da olaria. A escolha por Juquiá, possivelmente, se deu em função da ausência de auxilio, naquele momento, por parte dos caifases, já que estes, prioritariamente, encaminhavam escravos (as) fugidos (as) para o Quilombo do Jabaquara, localizado em Santos, o qual recebia a maior parte deles (as), embora houvesse outras localidades responsáveis pela recepção. Esse Quilombo, fundado em 1882 por iniciativa de militantes abolicionistas, contou com a adesão do Quilombo de Vila Matias, mais antigo e de iniciativa independente de escravos fugidos, liderado por Pai Felipe. A criação deste local foi fundamental às estratégias abolicionistas no eixo São Paulo-Santos, já que a permanência de fugidos (as) na cidade paulistana, quando necessária, era apenas transitória[209].

---

208 O sítio de João Pinto Ferreira era conhecido, tanto pelos fazendeiros quanto pelos fugitivos, como a olaria do Pinto. Suas intenções em acoitar escravos fugitivos eram muito mais econômicas do que altruístas; ou seja, sua intenção era dispor de uma mão-de-obra a preço módico.

209MACHADO, Maria Helena P. T. **O Plano e Pânico.** São Paulo, Edusp, 2010. p. 141.

Alguns dos escravos apreendidos em Juquiá, tais como Anastacio de Rio Claro e Manuel de Itú, apresentaram um percurso de fuga distinto daquele vivenciado por Joanna. Em seus testemunhos, eles afirmaram que, enquanto estavam na casa de seus senhores, foram procurados por um homem desconhecido, o qual lhes falou a respeito da existência de uma olaria em Barueri, cujo proprietário era um protetor de escravos. De acordo com o depoimento, esses escravos foram expulsos do local, onde estavam trabalhando, em decorrência da mudança ocorrida na eleição de 1885, quando o grupo escravocrata obteve maioria nas cadeiras da Assembléia Provincial de São Paulo.

Outra escrava apreendida na mesma ocasião, de nome Anna, referiu-se a um percurso diferente daquele descrito pelos demais. Ela informou que fugiu da casa de seu senhor, na Freguesia de Santa Ifigênia, por conta própria, pedindo ajuda a Antonio Bento que a encaminhou ao sítio de João Pinto.

> Respondeo chamar-se Anna, natural da Bahia, ignora que idade tem, ter sido pagem de criança e ser solteira. Perguntada onde se achava na ocasião em que foi presa? Achava-se em Juquiá na casa de João Roque, a serviço de roça por aluguel. Perguntada como sendo ella escrava deixou a casa de seu senhor e veio para ahi? Respondeo que pelos maus tratos que lhe dava seo senhor, fugioa seis meses mais ou menos para a casa do Doutor Antonio Bento de Sousa Castro e este a mandara para a casa de João Pinto Ferreira, onde estava empregada no serviço de olaria, nas proximidades da estrada Sorocabana, d'onde sahio há um mêz mais ou menos por lhes diser João Pinto que os fazendeiros ganharão a questão e que por isso fossem tratar da vida, foi então que ella e seos companheiros que la se achavão Maria, Joanna, Marcolino, Germano, José Cesario, Beraldo, Arthur, Victorino, Francisco, Frutuoso e Antonio Parvo, se dirigirão para o Juquiá passando pelas freguesias de MBoy e Itapecerica, em cujos povoados passaram de noite para não serem presentidos. Que alli em caza de João Pinto havião outros escravos nas condições d'ella depoente, que havia ficado lá[210].

O testemunho de Anna, assim como dos outros escravos que se evadiram de outras regiões da província, refletia a agitação política do período bem como as sublevações e fugas. Estas ocorrências não eram eventos novos nos quadros da escravidão, conforme apontado por Maria Helena P. T. Machado [211]. Segundo a autora, "os movimentos de escravos, que se avolumavam dia a dia, projetavam uma imagem em que a perda do governo sobre os escravos sinalizava a erosão dos mecanismos de controle social".[212]Além disso, nos centros urbanos, como São Paulo, se avolumavam os artigos de jornais exortando pelo fim da escravidão,

---

210AESP – Manuscritos da Polícia, Correspondências trocadas entre o Delegado da Capital e os da Província. C02363, anos 1885-1886.

211MACHADO, Maria Helena P. T. op. cit, 2010.

212Ibidem p. 97.

assim como ações civis movidas por advogados e rábulas pela liberdade de alguns escravos. Paralelamente, ocorriam conflitos de rua que denotavam a oposição popular ao regime.

A fuga em massa dos escravos das fazendas, bem como as individuais das casas dos senhores e senhoras, continuou freqüente até a Lei Áurea em 13 de Maio de 1888, como podemos verificar através da pesquisa de Anna Gicelle Garcia Alaniz[213]. A autora, ao analisar os processos de tutoria de ingênuos e libertos das cidades de Campinas e Itú entre 1871 a 1895, apresenta um processo de tutoria, de 03 de fevereiro de 1888, no qual estão presentes alguns sinais de esgotamento do regime escravista. Nesse processo, o farmacêutico Theotonio de Araujo solicitou ao Juízo de Órfãos de Itú a tutela da ingênua Candida de doze anos, filha da escrava Benedicta. Através da análise desse processo, é possível resgatar a ativa ação dessa menor ao fugir de seu senhor. Benedicta fora vendida por três vezes, permanecendo a filha com o segundo comprador. A menina decidiu abandonar a casa do seu senhor, em Itú, quando passava pelas imediações um grupo de escravos fugidos, buscando refúgio na casa de seu padrinho, o liberto Cesario, o qual, por sua vez recorreu ao farmacêutico Jose Theotonio para intermediar a tutela de sua afilhada. Chama-nos atenção a trajetória da própria menor, pois a sua fuga, bem ousada, considerando sua pouca idade, revela um conhecimento bastante preciso da situação em que se encontrava.

Ao analisarmos a petição de tutela, assim como os depoimentos dos escravos e escravas fugidos da olaria de João Pinto, resgatamos as redes de troca de informações e ajuda que eram compartilhadas entre diversas pessoas, as quais se valiam destes expedientes em função das necessidades diárias de sobrevivência. O contexto social e político do período, que apontava o declínio do regime escravista, era percebido pelos (as) escravos (as) evadidos (as), de forma que propiciava a elaboração de diversas estratégias de resistência.

O século XIX, principalmente na segunda metade, foi palco de constantes fugas de escravos (as). Aqueles que residiam nas cidades da província, se dirigiam, em grande parte para a cidade de São Paulo. Os evadidos (as) se valiam de uma rede de contatos que englobava desde outros escravos (as) até quitandeiras, sitiantes, ex-escravos etc. Essas pessoas residiam nos arredores do núcleo central da cidade que contava com refúgios naturais como vales, moitas, trechos de floresta etc., locais que favoreciam o acoitamento de cativos. Durante a década de 1870, o auxílio prestado a esses escravos para “libertá-los” da situação

---

213ALANIZ, Anna Gicelle. **Ingênuos e Libertos: Estratégias de sobrevivência familiar em épocas de transição -1871-1895**. Dissertação (Mestrado em História) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, São Paulo, 1994.

de cativeiro chegou também aos espaços legais, de forma que advogados e rábulas, como Luís Gama[214], por exemplo, apresentaram petições aos tribunais em favor da liberdade dos cativos.

Paralelamente, diversos segmentos sociais também começaram a utilizar várias ferramentas para propagar e defender os ideais abolicionistas. "De fato, nos anos de 1879 e 1880, escorado em personalidades que se popularizaram através da imprensa, dos tribunais parlamentares e dos meetings populares, tais como Nabuco e Patrocínio, ideais abolicionistas de diferentes matizes ideológicos parecem ter ganhado as ruas, a atenção das populações urbanas e a preocupação dos senhores de escravos e seus representantes na Câmara" [215].

A campanha emancipacionista-legalista contava não apenas com a ação de notáveis, mas também de uma rede de populares que se dispunha a receber e acoitar os escravos fugidos. Havia desde estudantes de Direito até empregados do comércio, forros, escravos, homens negros livres etc. A ajuda prestada a esses quilombolas englobava acolhê-los em moradias, oferecer comida e roupa ou trabalho[216].

Segundo Maria Helena P. T. Machado[217], somente após a morte de Luiz Gama, em 1882, a ação abolicionista, mais especificamente, na cidade de São Paulo, passou a superar seu atrelamento à via institucional, iniciando, sob a liderança de Antonio Bento, uma nova estratégia de luta. Os caifases que até então atuavam nos processos de libertação através dos meios jurídicos, nesta fase passaram a estimular o abandono das fazendas, auxiliavam nas fugas e no acoitamento e também colaboravam no sentido de obter empregos remunerados para os escravos fugidos. O aumento das fugas, ao longo da década de 1880, juntamente com o aumento das alforrias, refletiu numa maior procura por mão-de-obra remunerada. A precariedade da situação em que se encontravam os escravos (as) fugidos (as) era utilizada pelos contratantes como meio de exploração desta "nova" força de trabalho. "A facilidade com que os escravos evadidos se integravam na sociedade local era explicada, muitas vezes,

---

214 "De seu escritório, montado num sobradinho da antiga rua da Imperatriz, atual XV de Novembro, em sociedade com advogados notáveis, entre eles seu grande amigo, Antonio Carlos Ribeiro de Andrade (o segundo), o rábula Luiz Gama empreendeu, por meio devariadas estratégias de ação, seja nos trinunais, seja junto à Loja Maçônica America, à Caixa Emancipadora Luis Gama, à Sociedade Abolicionista, ao clube Radical ou junto aos partidos Liberal e Republicano, e à imprensa satírica, abolicionista ou liberal, a luta legalista pela abolição". MACHADO, Maria Helena P. T. Sendo cativo nas ruas: escravidão urbana na Cidade de São Paulo. In: PORTA, Paula (org.). **História da Cidade de São Paulo – A cidade no Império 1823 – 1889**. São Paulo, Paz e Terra, 2004, p.94.
215 MACHADO, Maria Helena P. T. op. cit., 2010
216 WISSEMBACH, Maria Cristina Cortez. op. cit.
217 MACHADO, Maria Helena P. T. op. cit., 2010.

por que representavam mão-de-obra barata, num mercado de trabalho pouco seletivo” [218]. As ações dos caifases dependiam de uma larga rede de aliados na cidade, mobilizados com o objetivo de, entre outras ações, acoitar, temporariamente, os escravos fugidos.

Machado[219] enfatiza que, na metade da década de 1880, nomes como o do próprio Antonio Bento, de Feliciano Bicudo e de Clímaco Barbosa, gente letrada e pensante, secundada por uma lista de anônimos e simpatizantes, passaram a constar do rol de suspeitos ou presos por crimes violentos, ligados à militância abolicionista. Estes caifases, sob a liderança de Antonio Bento, centralizaram as atividades abolicionistas na Irmandade dos Remédios, ligada à Igreja Nossa Senhora do Rosário dos Remédios, que se localizava no Largo São Gonçalo, atual Praça João Mendes.

A importância da Irmandade dos Remédios para o líder dos caifases pode ser constatada através da análise do testamento dele, realizada por Oliveira[220]. Segundo a autora, o Dr. Antonio Bento de Souza e Castro tinha conseguido acumular significativa fortuna, constituída, sobretudo, de imóveis na capital. Ela também chama a atenção para o fato de que o Dr. Antonio Bento havia feito o testamento cinco anos antes de morrer, em 1893, embora tenha vindo a público apenas em 1905, já que sua viúva discordava do teor do documento. No testamento, ele deixara vários legados para empregados seus, uma casinha para um, 800$000 para outro, além de cinco contos para a Irmandade dos Remédios. Provavelmente, a viúva tencionava ocultar o espólio, para preservar uma parte maior da herança para si e seus filhos. Buscando diminuir sua perda, a viúva conseguiu fazer acordos com os favorecidos pelo marido, exceto com a Irmandade dos Remédios, a qual não aceitou diminuição do legado[221].

A autora apresenta uma carta da viúva, de próprio punho, na qual é apontado o endividamento de Antonio Bento em função de melhorias por ele realizadas na Igreja dos Remédios, ao longo da década de 1880, assim como o fato dele ter sido fiador de alguns irmãos da Irmandade, entre os quais Ferretes e Miglianos. Esta acusação não parece descabida, já que como “(...) provedor da Irmandade, Dr. Antonio Bento cuidava também de apoiar os irmãos em seus negócios particulares” [222].

---

218 WISSEMBACH, Maria Cristina Cortez. op. cit., p.155.
219 MACHADO, Maria Helena P. T. op. cit., 2010
220 OLIVEIRA, Maria Luiza Ferreira de. Op. cit.
221 Ibidem, p. 177.

222 Ibidem, p.179.

Como podemos perceber, as redes de apoio eram tecidas a partir de um conjunto de diferentes matizes; ou seja, as estratégias de sobrevivência eram elaboradas, principalmente, entre os indivíduos pertencentes ao mesmo grupo social, mas contavam também pessoas advindas de outros estratos sociais e econômicas, notadamente aquelas ligadas ao movimento abolicionista.

2.3 RECEITAS E REMÉDIOS

A sobrevivência cotidiana das mulheres na cidade de São Paulo, durante o período estudado, não englobava apenas o empréstimo de alimentos, ferramentas, instrumentos etc, mas também a troca de informações que auxiliavam na própria subsistência.

O repertório cultural dessas mulheres estava enraizado nos diálogos estabelecidos tanto entre seu grupo familiar quanto com o meio social e natural em que estavam inseridas. Ailton Pereira Morila[223], ao analisar de que modo as transformações (políticas, econômicas, populacionais, urbanísticas etc) refletiram na cultura da população da cidade de São Paulo, defende que toda a produção cultural surge a partir das condições materiais de vida. Dessa forma, tudo que é vivenciado, quer seja na materialidade, quer seja na observação de atitudes, quer seja na observação direta (oralidade), é um meio de transmissão cultural e de preservação da memória.

> (...) a transmissão da cultura, ou seja, de um conjunto de valores, crenças e visões de mundo, acontece no dia-a-dia, principalmente por via oral, de maneira assistemática – o que significa que não esteja isenta de intenções. Assim, a observação do cotidiano, desde simples casos particulares até fatos históricos, o entendimento e a visão que se tem destes acontecimentos, são transmitidos no interior da casa e no contato com a vizinhança (...)[224].

Em São Paulo de fins do século XIX, o aumento populacional ocorrido, tanto em função da imigração quanto da migração, aproximou distintas culturas. Essa aproximação não era isenta de embates, mas, por outro lado, proporcionava diálogos que eram necessários para a elaboração de estratégias que garantiam a sobrevivência dos grupos envolvidos. O "encontro" do nacional com o estrangeiro não acarretou o predomínio de uma cultura em

---

223 MORILA, Ailton Pereira. **A Escola da Rua: Cantando a vida na cidade de São Paulo (1870-1910).** Dissertação (Mestrado em Educação) - Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, SP, 1999.

224 Ibidem, p. 177.

detrimento da outra. Os novos sons, cheiros e gostos trazidos pelos imigrantes estrangeiros foram incorporados pelos nacionais, sendo utilizados principalmente pelos ambulantes que improvisavam sua sobrevivência nas "brechas" da prosperidade e do "surto" econômico[225].

> Inúmeros vendedores ambulantes de comida em pedaços aproveitavam a sua própria especificidade cultural, tanto na fala, nos gestos, como na variedade do produto, para ganhar a sua subsistência. Desta forma, contribuíram para a formação de novos hábitos alimentares na dieta dos paulistanos. Muitas comidas e petiscos de origem estrangeira tiveram nos vendedores ambulantes de origem imigrantes seus principais divulgadores[226].

Alguns itens referentes à alimentação, trazidos pelos estrangeiros, não foram bem aceitos e assimilados pelos nacionais. Um exemplo disso são os mexilhões [227], que eram largamente consumidos pelos imigrantes portugueses. Isso reflete um particularismo alimentar, fruto de hábitos culturais profundamente arraigados de imigrantes que vieram de nações, regiões e províncias diferentes, mostrando um quadro cultural bastante complexo. Por outro lado, alguns hábitos alimentares foram incorporados, tanto quanto ao alimento propriamente dito quanto à maneira de prepará-lo[228]. Por exemplo, mariscar era um costume antigo, praticado pelos escravos e moradores mais pobres da cidade.

Os nacionais também possuíam hábitos alimentares que causavam estranheza aos imigrantes. Um exemplo disso era o consumo, pelos paulistanos dos grupos mais empobrecidos, de formigas saúvas fritas. Ernani Silva Bruno [229], ao discorrer sobre a localização das quitandeiras, bem como dos produtos que comercializavam, cita Cerqueiro Mendes, o qual afirma que os caipiras e "pretas africanas", ofereciam "(...) na rua das Sete Casinhas e no beco das Minas (...)"[230], além de verduras, frutas e gulodices, saúvas torradas. A venda e o consumo destes itens demonstram a proximidade existente entre os recursos naturais e os moradores. Assim como as formigas saúvas, outros animais silvestres como tatus e capivaras, caçados e preparados pelos próprios moradores (as), contribuíam na complementação monetária e alimentar de parte da população.

225MORILA, Ailton Pereira. op. cit.
226PINTO, Maria Inês B. de. op. cit., p.237
227Ibidem.
228 MORILA, Ailton Pereira. op. cit.
229BRUNO, Ernani Silva. **História e Tradições da Cidade de São Paulo**. Vol.3. São Paulo, Livraria José Olympio, 1954.

230 Ibidem.

No período analisado, os arredores do triângulo central da cidade de São Paulo apresentavam características rurais com vales, pedaços de florestas, várzeas de rios, animais silvestres e domésticos, matagais etc. A divisão entre o urbano e o rural não era clara, e continuamente, as pessoas transitavam por esses espaços, de modo que a utilização dos recursos naturais, principalmente pelos grupos empobrecidos da população, era um hábito largamente difundido. O preparo de alimentos a partir do uso desses recursos garantia a sobrevivência de parte importante dos moradores da cidade, tanto através do preparo de alimentos, que eram comercializados pelas ruas da cidade, quanto pelos produtos disponibilizados in natura[231].

No processo de Ferimentos e Ofensas Físicas de 1881, em que Antonio José Gomes, vulgo Antonio Feliciano Sítio, quarenta anos mais ou menos, casado, carreiro e lavrador, natural de Santo Amaro, figurou como réu e Maria Perpetua como ofendida, uma das testemunhas, Emília Branca, ao descrever o episódio desencadeador da ofensa física, informou que um dos meninos, que estava próximo à casa de Maria Perpetua, portava um instrumento de caçar tatu[232]. E no processo de homicídio, de 1881, em que Emiliano Bueno[233], vinte anos mais ou menos, casado, lavrador, natural e morador da Penha da França, figurou com testemunha, ao discorrer sobre em que momento ouvira os tiros, nos apresenta a aproximação diária com esses animais.

> Respondeu que na noite do dia dois do corrente tarde porisso que já estava deitado regulando visto para des horas mais ou menos foi despertada a sua atenção pelo estampido de dois tiros com pequeno intervallo um do outro, e como se tivesse feito huma almadia para caçar capivaras acreditou que fosse sua espingarda que tivesse disparado e imediatamente alevantou-se e tomou de uma foice e sahio[234]

A caça de animais silvestres garantia o consumo de proteína animal em um período em que a carne de boi era pouco acessível para a população pobre. O preparo desses animais dependia de receitas compartilhadas e memorizadas ao longo degerações de mulheres/homens que tornaram esses alimentos comestíveis para os moradores.

---

231 DIAS, Maria Odila L. da Silva. op. cit., 1995.
232 AESP – Justiça versus Antonio José Gomes, vulgo Antonio Feliciano Sítio, microfilme rolo 078, número de referência 1214, ano 1881.
233AESP – Justiça versus João Luiz, José Luiz e Francisco, escravo de dona Inocencia Pedrozo, microfilme rolo 078, número de referência 1214, ano 1881.
234 AESP – Justiça versus Antonio José Gomes, vulgo Antonio Feliciano Sítio, microfilme rolo 078, número de referência 1214, ano 1881.

Provavelmente, o uso de condimentos que, em parte, eram plantados em pequenas hortas próximas às moradias ou apanhados em terreiros, vales etc, era empregado para incrementar o preparo desses alimentos.

Os locais de moradia favoreciam as atividades de caça como é possível depreender a partir dos processos acima citados. Os crimes referidos em tais processos ocorreram em Freguesias que se localizavam nos arredores mais afastados das áreas mais centrais da cidade, como Itapecerica e Nossa Senhora da Penha, que eram regiões onde se localizavam diversas chácaras e roçados bem como espaços ermos, capoeiras, matagais etc.

Nas chácaras dessas freguesias, como também nas do Brás, São Bernardo, Santo Amaro, Cotia havia, além do plantio de legumes, verduras e a criação de alguns animais para o abate, algumas frutas como pêssego, goiaba, banana etc. que eram utilizadas na confecção de doces que eram comercializados para auxiliar no sustento das famílias. As receitas de iguarias, tanto salgadas quanto doces, eram compartilhadas pelas mulheres, muitas das quais tinham o ofício de doceiras ou cozinheiras.

Das duzentas e cinqüenta e oito mulheres presentes nos processos, vinte apresentaram como ocupação, especificamente, ser cozinheira e doceira. Muitas outras, que afirmaram "viver de serviços domésticos", provavelmente eram responsáveis pela alimentação da própria família assim como a de seus patrões. Dessa forma, percebemos a importância da transmissão dessas receitas, ao longo das gerações, como ferramenta imprescindível na sobrevivência das mulheres.

A transmissão de receitas não ocorria apenas entre familiares, mas também entre as pessoas que compunham a rede de apoio dessas mulheres, como podemos perceber através do depoimento, ocorrido em 1872, da testemunha Maria Jacinta, de cinqüenta anos, casada, vivendo de cozinhar, lavar e engomar, natural de São Paulo, quando ela discorreu sobre os acontecimentos que precederam o roubo ocorrido na casa de sua vizinha.

> Disse que passando pela caza da queixoza em um certo dia que não pode precisar, pelas duas duas horas da tarde mais ou menos, lhe perguntara a queixoza de sua janella se ella testemunha sabia fazer doce de pêssego, o que afirmando convidou a queixoza a testemunha para que entrasse[235].

235AESP – Roza Maria da Annunciação versus Marianno Jose de Oliveira, microfilme rolo 119, número de referência 1815, ano 1872.

A partir do depoimento de Maria Jacinta, é possível afirmar que, provavelmente, a autora do processo, Roza Maria da Annunciação, tenha se dirigido à casa de sua vizinha por ela ser também cozinheira, de forma que poderia auxiliá-la na confecção do doce de pêssego. A transmissão oral da receita, assim como a sua implementação junto àquela que estava aprendendo, tinha por objetivo garantir que a receita fosse realmente apreendida, podendo ser posta em prática em outro momento pela "aprendiza".

A utilização de frutas como pêssego, cereja, uva, entre outras, as quais foram introduzidas em São Paulo pelos imigrantes europeus, refletia os encontros culturais estabelecidos entre estrangeiros e nacionais, já que estas frutas não eram nativas do Brasil. Com isso, a transmissão cultural foi unindo distintos sujeitos, sabores, aromas, de modo que novos diálogos foram estabelecidos, e, como conseqüência, a cultura constantemente foi se reelaborando.

Assim como receitas de alimentos, receitas de remédios populares também eram compartilhadas pelas mulheres. A utilização de ervas na elaboração de infusões, beberagens, compressas etc, tinha por objetivo abrandar os sintomas de diversas doenças ou de situações indesejadas como uma gravidez inesperada. Além disso, as ervas eram utilizadas como ferramenta de diálogo com o mundo sagrado através dos curandeiros, que, não raro, eram escravos ou ex-escravos.

> Nesse sentido, como portador do saber mágico – qualidade extremamente valorizada pelos escravos africanos e crioulos, que consideravam quase unanimemente que as doenças, tanto quanto a fome e outros tipos de desgraças pessoais, eram decorrentes de feitiçarias, que, por sua vez, só poderiam ser sanadas pela utilização de práticas religiosas adequadas –, estaria habilitado tanto a angariar respeito e liderança entre seus pares como disso retirar vantagens monetárias.[236]

A unidade no universo dos escravos fundamentava-se na simbologia do sagrado, concretizada nos vaticínios, sortilégios e magias; enfim, numa ciência própria, expressão de fidelidade ao grupo e manutenção da bagagem cultural.[237] Os cultos realizados pelos curandeiros/feiticeiros ocorriam, preferencialmente, ao ar livre e nas matas. Eles utilizavam ervas, madeiras etc, muitas vezes extraídas da própria mata, para elaborar amuletos e magias, os quais tinham a função de amenizar ou curar as doenças que acometiam as pessoas. O conhecimento a respeito de ervas não era exclusividade apenas dos curandeiros, pois as

236 MACHADO, Maria Helena P. T. op. cit., 2010, p. 104-105
237 Ibidem.

mulheres também tinham familiaridade com plantas que eram usadas na confecção de remédios caseiros. No processo de Homicídio, de 1875, já mencionado, em que Idalina Maria Theodora, catorze anos, solteira, vive de seu trabalho, natural de Santos[238], figurava como testemunha, é possível resgatarmos a familiaridade de sua mãe com as ervas e suas possíveis funções.

> Disse que nunca entrou na casa da dennunciada, nem encontrou com Sabina fora da rua, com exceção de uma vez que encontrou com ela no corredor para entregar ervas que a mãe dela depoente mandara[239].

Com base nesse depoimento, podemos inferir que a mãe de Idalina Maria Theodora, conhecia alguns tipos e usos de ervas. Quanto à Sabina, tanto poderia já dispor de um conhecimento prévio quanto à função do que solicitara à mãe da depoente quanto ter relatado algum sintoma e esta ter-lhe oferecido as ervas. De qualquer forma, esse conhecimento popular foi sendo compartilhado por essas mulheres que, em sua maioria, não dispunham de recursos para pagar um médico, bem como se utilizavam deste saber que era uma tradição da população africana e escrava.

A partir de outro processo de Homicídio, de 1882[240], em que Manoel Severino, vinte anos mais ou menos, carreiro, figurou como réu e José Antonio Lourenso como vítima resgatamos a utilização de algumas ervas no tratamento de ferimentos físicos. A testemunha Maria Bazilia Assumção, irmã da vítima, de cinqüenta anos, que vivia de seu trabalho, viúva, natural de São Paulo relatou o uso de arnica para o tratamento de uma ferida de seu irmão.

> No dia da offensa, ella depoente curou a ferida com arnica e o offendido retirou-se para o sitio, onde tinha de trabalhar, porem voltou seis dias depois com a ferida em mau estado[241].

Esta prática, largamente difundida entre os grupos empobrecidos, passou a sofrer resistência do poder público, em fins do século XIX e início do XX. O Estado amparado em um discurso médico higienista, passou a criminalizar as ações de curandeiros assim como as práticas costumeiras de grupos ou pessoas. Esta ação do Estado fomentou a fragmentação do

---

238 AESP – Justiça versus Dona Maria Rosa Fernandes Serra, microfilme rolo 107, número de referência 1642, ano 1875. Uma das testemunhas a caracterizou como “parda”.
239 Ibidem.
240 AESP – Justiça versus Manuel Severino, microfilme rolo 142, número de referência 2309, ano 1882.
241 Ibidem.

conhecimento popular e a conseqüente dificuldade em transmiti-lo. Joana Maria Pedro[242], ao analisar a criminalização do aborto e do infanticídio em Florianópolis, através de entrevistas de mulheres que vivenciaram essas experiências entre 1900 e 1950, constata que a interrupção "caseira" da gravidez era uma prática utilizada e compartilhada principalmente entre as mulheres casadas e com muitos filhos. "Entre as amigas, circulava a informação: tradições que remontam ao período colonial brasileiro, no qual o chá de arruda e outros métodos abortivos eram conhecidos" [243]. A autora verifica que o casamento e a gravidez freqüente colocavam as mulheres no interior de "redes femininas", que lhes proporcionavam o compartilhamento de informações e auxílio mútuo (parto, gravidez, cuidado com as crianças etc). Assim como chás e beberagens, os exercícios pesados, agulhas, sondas, tombos etc também faziam parte dos métodos abortivos. A utilização destes instrumentos pelas mulheres demonstra o conhecimento que possuíam sobre o próprio corpo, bem como uma compreensão distinta sobre a gravidez e o feto [244].

A criminalização destas práticas e concepções se inicia com o Código Penal de 1830, é retomada em 1890 e reelaborada no Código Penal de 1940 [245]. Ao longo do período, notadamente nas primeiras décadas do século XX, os jornais da cidade também passaram a criticar essas práticas. Os artigos jornalísticos eram recheados de adjetivos pejorativos e discriminatórios, voltados à culpabilidade apenas das mães. Segundo Joana Maria Pedro[246] "(...) a publicidade, dada às formas privadas e autônomas de gestão do corpo feminino, constitui-se numa invasão do setor público – portanto masculino, dentro desta perspectiva – no setor privado, demonstrando desse modo a constituição de uma estratégia de controle maior de um gênero sobre outro, reforçando assim as hierarquias" [247].

A utilização de receitas e remédios caseiros foram elementos que colaboraram nas questoes relacionadas ao processo de sobrevivência dessas mulheres. O compartilhamento,

---

242 PEDRO, Joana Maria. A Publicidade da intimidade: Punição e Controle**.** In: PEDRO, Joana Maria e Miriam Pilar Grossi (orgs). **Masculino, feminino, plural – gênero na interdisciplinaridade**. São Paulo, Editora Mulheres, 1998.
243Ibidem, p.275, 1998.
244 Ibidem, 1998. As mulheres entrevistadas pela autora não compreendiam o feto de um mês como a vida de uma criança. Um reflexo disso é o fato de a Igreja ter passado a considerar que o feto tinha alma desde sua concepção somente em meados do Século XIX.
245 Ibidem, 1998. Os Códigos refletem as mudanças do poder público quanto às práticas, já que, ao longo desse período, houve uma ampliação das penas para abortos e infanticídios.
246 Ibidem, 1998.
247 Ibidem, p.290, 1998.

assim como a transmissão destes conhecimentos populares, propiciava a construção de redes de solidariedade entre as pessoas envolvidas.

2.4 COMPARTILHANDO AFAZERES: OS MENORES NA CIDADE

Os menores que constam nos processos selecionados[248] (vinte e seis) figuravam principalmente como testemunhas informantes e, alguns, como vítimas. O gráfico a seguir, elaborado com base neste conjunto de menores, apresenta uma porcentagem semelhante entre meninas e meninos, os quais viviam, na maioria das vezes, com seus pais (pai e mãe ou apenas um deles). É importante ressaltar que esta amostragem não configura a realidade da época quanto à guarda de menores, visto que muitas crianças e jovens pobres eram retirados de suas famílias e entregues a tutores.

248 Nos processos, as crianças e adolescentes com idades até dezessete anos aparecem como menores.

Gráfico 3. Distribuição dos Menores presentes nos Processos Crimes na Cidade de São Paulo

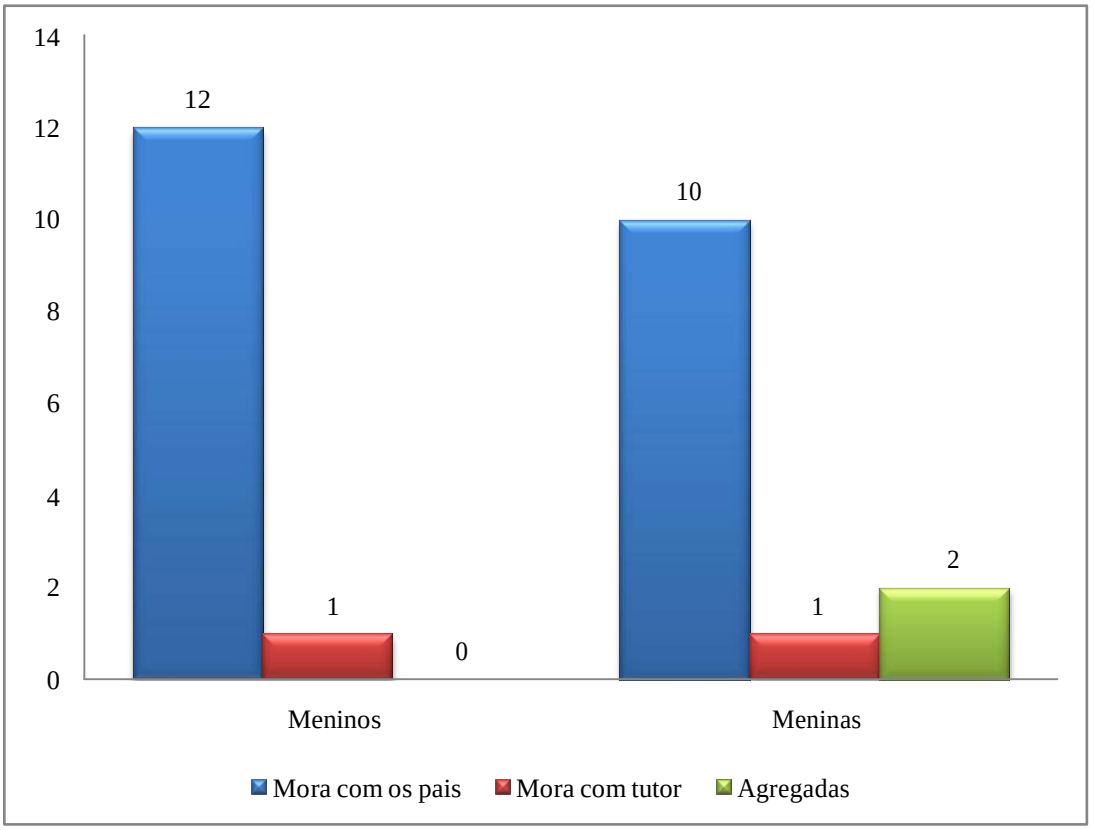

Fonte: AESP – Autos Crimes (1871-1889)

Os dados apresentados nas tabelas, apesar de reduzidos, já que estamos analisando a participação de apenas vinte e seis (26) menores nas lidas diárias da cidade do período, possibilitam resgatar parte das concepções e práticas sobre o papel destas crianças e jovens.

Dentre os menores que viviam com seus pais, constatamos que grande parte desenvolvia trabalhos diários que contribuíam para a manutenção da família. Algumas destas atividades englobavam desde buscar água nos chafarizes e fontes, comprar gêneros nos armazéns, vendas etc até o auxilio diário nos trabalhos desenvolvidos pelos pais.

Philipe Àries[249], ao estudar a mudança da concepção de família e da criança ao longo dos séculos XV ao XIX, através de iconografias européias desse período, argumenta que, na Idade Média Ocidental, a aprendizagem das crianças se dava através de "contratos de aprendizagem", os quais englobavam a entrega dessas crianças às famílias estranhas, para aprenderem ofícios e serviços em geral. Portanto, na Idade Média, toda a educação era

249 ÀRIES, Philippe. **História Social da Criança e da Família**. Rio de Janeiro, Zahar Editores, 1981.

transmitida através da aprendizagem prática. Posteriormente, e até o inicio dos tempos modernos, as crianças, notadamente as das classes populares, misturavam-se aos adultos assim que eram consideradas capazes de dispensar a ajuda da mãe ou da ama, aproximadamente aos sete anos. "A partir desse momento, ingressavam imediatamente na grande comunidade dos homens participando com seus amigos jovens ou velhos dos trabalhos e dos jogos de todos os dias" [250].

Dentre os jovens que permaneceram em companhia dos pais encontramos o processo de estupro da menor Anna Roza de Souza, de onze anos, solteira, "sem ofício algum" [251]. A vítima se deslocava constantemente de sua casa para fazer compras, conforme o depoimento de Joaquim Machado Ferreira Bastos, de cinqüenta e um anos, casado, lavrador e português. Segundo a testemunha, o crime ocorrera não somente em função de a menor deslocar-se, diariamente, à Mooca, mas também pelo fato de seus pais deixarem-na constantemente sozinha.

> No pensar d'elle testemunha o mal que acontecera a Anna devia de seus pais a abandonarem só a si que muitas veses os pais de Anna mandavam-na a Mooca buscar cachaça. [252]

O depoimento de Joaquim expressou uma crítica à forma como os pais da vítima lidavam com a menor no que se referia às responsabilidades cotidianas dela, o que é um indício das mudanças de concepção a respeito do papel da criança e do adolescente. Ou seja, se durante o século XIX o aprendizado dos menores exigia a oferta de autonomia e responsabilidades, o que, muitas vezes, significava exposição de crianças e jovens às situações de perigo, posteriormente esta conjuntura começou a ser questionada.

Em outro processo de estupro, de 1871, a vítima, Ignacia Maria do Sacramento, de treze anos, solteira, além de buscar água para a família, ajudava a mãe a lavar roupas. A ajuda de Ignacia, seguramente, influenciava nos ganhos da mãe para o orçamento familiar.

> Na sexta feira da semana atrazada pelas três horas da tarde mais ou menos, indo ella offendida buscar água n'uma bica no barranco da estrada Vergueiro que fica nos fundos do quintal da casa da offendida, quando voltava com a água seu cunhado de nome José Vicente Correia, ___(ilegível) com um canivete grande agarrou nella

---

250 ÀRIES, Philippe. op. cit., p.275.
251 AESP – Justiça versus João Gomes, microfilme rolo 079, número de referência 1223, ano 1878. A partir das informações presentes no processo inferimos que a menor era branca.
252Ibidem .

> offendida e derrubou-a no chão, forçando a por essa fórma a conseguir o intento de fazer-lhe mal (...)[253]

As minas, rios e bicas (aquelas mais distantes dos locais de moradia) utilizados para a lavagem de roupas ou mesmo para abastecer de água as residências eram locais que ofereciam perigo para as mulheres e crianças, visto que, muitas vezes, estavam localizados em lugares ermos e afastados.

Outra menor, Idalina Maria Theodora, de catorze anos, solteira, natural de Santos, testemunha no processo de Homicídio de Sabina, de 1878, constantemente auxiliava a mãe na lavagem de roupas a ganho. Além disso, era responsável pelo abastecimento de água da residência e pela compra de gêneros para a família. Ao descrever a violência sofrida por Sabina, a testemunha apresenta seus afazeres diários.

> Disse que no dia sete de setembro ela depoente levantou-se cedo para preparar café para seu padrasto, e logo ouvio os gritos de Sabina, e então ela depoente disse a sua mãe, que estava na alcova = a Sabina teve almoço cedo=. Depois disso ela foi fazer compras e quando regressava encontrou Sabina as sete horas mais ou menos. Sabina também estava fazendo compras e notou que ela estava com os olhos vermelhos (...)[254]

Dando continuidade ao depoimento, Idalina afirmou que "se encontrou com Sabina também no chafariz" [255], localizado no tanque do Zunega, para buscar água.

Os pais iniciavam seus filhos, desde pequenos, na rotina do trabalho através de pequenas responsabilidades comunitárias. Mesmo que esse trabalho fosse flutuante ou eventual era importante para garantir a sobrevivência da família. E, mesmo à margem da Lei, atividades criminosas como roubo e prostituição eram transmitidas para os menores.[256]

A circulação desses menores pelas ruas da cidade com o objetivo de realizarem atividades importantes para a subsistência da família não era isenta de brincadeiras, divertimentos e conversas entre eles. Nas lembranças dos memorialistas, entre os quais

---

253 AESP – Justiça versus José Vicente Correa, microfilme rolo 102, número de referência1575, ano 1871.
254 AESP – Justiça versus Dona Maria Rosa Fernandes Serra, microfilme rolo 107, número de referência 1642, ano 1875.
255 Ibidem.
256 MORILA, Ailton Pereira**.** op. cit.

Afonso Freitas[257], é possível apreender os desdobramentos da infância, que se realizavam parte no âmbito doméstico e parte no âmbito da rua.

Figura 7. A imagem mostra algumas crianças sem a presença de adultos. Rua da Liberdade, esquina com a rua Livre, 1908. (Álbum de Afonso, p.141)

A população empobrecida residia em cortiços, quartos alugados, pensões, pequenas casas e casebres que, em sua maioria, não contavam com muitos móveis, utensílios e, sequer, privacidade, o que propiciava uma maior aproximação entre vizinhos. Esta exigüidade de espaço, bem como o fato de grande parte das atividades de sobrevivência serem realizadas na rua, acarretava um convívio social intenso entre os moradores, inclusive entre os menores, no período analisado.

Entre os comerciantes e artesãos havia aqueles que trabalhavam e residiam em um mesmo local. Eles utilizavam o cômodo da frente da casa, que dava para a rua, onde eram apresentadas as mercadorias para venda. Nestes estabelecimentos, os menores também estavam presentes tanto como consumidores quanto como auxiliares.

257 FREITAS, Affonso. op. cit.

No processo de estupro já citado, em que Maria Antonia Afflicto[258], de doze anos ou catorze anos, italiana, figurou como vítima, constatamos, através da fala das testemunhas, a importância do trabalho por ela realizado na venda do pai. O fato de saber ler e escrever em português era fundamental para a atividade por ela desenvolvida, pois os apontamentos dos fregueses dependiam de alguém nestas condições.

Outros menores auxiliavam, diariamente, os pais em suas lavouras e roçados, como é o caso de Augusto Francisco Pereira[259], em um processo de 1880, de dezesseis anos (trabalhava na lavoura da família em Itaquaquecetuba), Amaro Antonio Ribeiro[260], em um processo de 1877, de onze anos, (auxiliava no roçado da família em Santo Amaro) e Joaquim dos Santos Ortiz[261], em um processo de 1874, de dezesseis anos, solteiro (não só ajudava os pais como participava também dos mutirões realizados no bairro de Juqueri, na Freguesia de Nossa Senhora do Ó).

Os menores que não residiam na casa dos pais viviam, muitas vezes, na condição de agregados em residências de pessoas remediadas, nas quais eram colocados em decorrência da morte de um dos responsáveis ou em função de dificuldades financeiras da família. Este fenômeno, que se manteve durante todo o oitocentos, era uma prática recorrente, segundo Maria Odila L. da Silva Dias [262], como conseqüência do grande número de crianças pobres enjeitadas ou ilegítimas, muitas das quais tiveram seus destinos condicionados às estruturas de informação e apoio elaboradas e mantidas por mulheres chefes de família que, quando sem o marido, normalmente moravam com familiares e filhos adultos. As mulheres nesta situação, que não contavam com escravos e agregados, poderiam contar com as filhas adultas e os netos como auxiliares, assim como com o salário dos filhos[263].

Um exemplo da entrega desses menores às famílias remediadas pode ser constatado através dos depoimentos presentes em um processo de Furto[264], de 1876, em que Benta Maria do Espírito Santo, de onze anos, solteira figurou como testemunha. Quando questionada sobre sua ocupação e moradia, informou que "vivia de serviços domésticos" e morava na "casa do

---

258 AESP – Justiça versus Luis Britto, rolo 089, número de referência 1384, ano 1879.
259 AESP – Justiça versus José, escravo de Domingos Paiva, microfilme rolo 136, número de referência 2051, ano 1880.
260 AESP – Justiça versus Joaquina do Espírito Santo, microfilme rolo 082, número de referência 1267, ano 1877.
261 AESP – Justiça versus Pascoal Calderaro, microfilme rolo 126, número de referência 1941, ano 1874.
262 SILVA, Maria Odila L. da. op. cit, 1995.
263 Ibidem.
264 AESP – Justiça versus Maria do Carmo e Escolástica Maria do Espírito Santo, microfilme rolo 125, número de referência 1932, ano 1876.

coronel Paulo Delfino", seu patrão. Além disso, através dos testemunhos presentes no processo, verificamos que Benta se deslocava pelas ruas da cidade em direção às vendas e/ou armazéns para comprar gêneros para a família como arroz, açúcar e outros. Dessa forma, inferimos que ela não só era responsável pelos afazeres domésticos da residência dos seus patrões como também deveria percorrer alguns estabelecimentos comerciais para comprar os alimentos consumidos pela família com a qual vivia.

Além dos pais, outros membros da família poderiam entregar as crianças às famílias remediadas. Neste caso, as crianças se tornavam agregadas das famílias ou pessoas que as recebiam. No processo de Estupro, de 1879, em que a menor Rosa, "não sabe a idade", solteira, serviços domésticos[265] figurou como ofendida, através do depoimento de seu patrão, o Alferes Gonsalves Camillo, é possível concluir que por ser órfã foi entregue, pelo padrinho, ao Alferes.

> (...) chamando a e mandando procurar em toda a casa e não sendo ella encontrada, mandou ver se as roupas, que a mesma raptada possuira, e tendo pela falta de algumas, desconfiou logo que ella fugira, e não tendo motivo algum, a menor para fugir, tratou de indagar onde ella se achava para livrar-se da responsabilidade que tinha, como patrão que era da menor e por tel-a recebido do padrinho da mesma raptada de nome Butti[266].

No período havia também a possibilidade das crianças serem tuteladas; ou seja, através da intermediação do Juízo de Órfãos eram escolhidos tutores que seriam seus responsáveis legais. Nesse sentido, muitos juízes do período compreendiam a função do tutor como de um segundo pai ou padrinho, que deveria zelar pela educação e bem estar dos pupilos. No caso de órfãos que possuíssem bens, os tutores escolhidos deveriam administrá-los e prestar contas regularmente de sua gestão, a fim de preservar o patrimônio de seus tutelados[267].

Anna Gicelle Alaniz[268] analisou as petições de tutela de Itú e de Campinas entre 1871 e 1895, constatando que a grande maioria das crianças tuteladas era pobre e vítima de abandono, dentre as quais se encontravam órfãos, ingênuos, libertos e filhos de imigrantes europeus. Segundo a autora, parte dos tutores era composta de parentes próximos como

---

265 AESP – Justiça versus Luis Britto, rolo 089, número de referência 1384, ano 1879. Indícios presentes no processo indicam que a vítima era, possivelmente, afro descendente.
266 Ibidem.
267 ALANIZ, Anna Gicelle. op. cit.
268 Ibidem.

irmãos e tios ou por afinidade como cunhados ou padrastos e até pessoas ligadas aos menores como padrinhos, madrinhas ou outros protetores. Ela também observou que 67,58% dos menores tutelados estavam numa faixa etária considerada produtiva, dos nove aos vinte e um anos.

Na cidade de São Paulo, em fins do século XIX, a partir das informações presentes nos processos e nas Correspondências trocadas entre O Chefe da Polícia e os Subdelegados, percebemos que algumas crianças encontravam-se tuteladas por serem órfãs, outras por vontade de seus pais e aquelas por designação justa ou arbitrária, impetrada pelos Juízes de Órfãos.

Havia ainda outros grupos de tutores (comerciantes, funcionários públicos, lavradores etc) que se dirigiam aos Juízes dos Órfãos e solicitavam a tutela de algum menor. Quando havia um menor necessitado de tutor, o Curador Geral dos Órfãos avaliava, dentre os interessados, aquele que, em seu entender, apresentava melhores condições de exercer a tutela[269].

No processo de Estupro, de 1878, já citado, em que Anna Roza[270], onze anos, solteira, "sem ofício algum", natural de São Paulo, figurou como vítima, uma das testemunhas foi apresentada pelo Subdelegado da Freguesia do Brás como Moyses de tal, de dezessete anos, órfão entregue pelo juiz ao Doutor Luis de Azevedo Marques[271]. Em seu depoimento, Moyses informou que o crime havia ocorrido em um vale "que corre n'um dos lados do portão e divide terras de Manoel de Souza com as terras da casa onde mora a testemunha, em companhia do Doutor Azevedo Marques". Quando questionada pelo promotor sobre o que fazia próximo aquele vale, a testemunha respondeu que estava trabalhando em uma roça nas terras do seu tutor. Através desse depoimento verificamos que parte das pessoas que recorria aos Juízes de Órfãos para solicitar a tutela de algum menor tinha muito mais interesses práticos do que uma preocupação real com o bem estar do tutelado. Como observado por ALANIZ[272], grande parte dos processos de tutoria envolvia crianças em idade produtiva, de forma que eram "recrutados" com o objetivo de realizarem diversos afazeres para os tutores.

269ALANIZ, Anna Gicelle. op. cit. p.88.
270AESP – Justiça versus João Gomes, microfilme rolo 079, número de referência 1223, ano 1878.
271 Ibidem. O promotor do processo relatou ser Moyses de tal liberto.
272ALANIZ, Anna Gicelle. op. cit.

Sabina, treze ou catorze anos, solteira, serviços domésticos, vítima em um processo de homicídio[273], de 1875, já citado, é um exemplo de tutela "interesseira". O Promotor Público, ao apresentar o crime, informou sobre a condição da menor "(...) vivia em casa de Daniel Serra Cardoso a menor Sabina, filha do finado Manoel Francisco e Lina Maria, e lá vivia como tutelada do mesmo Daniel". [274] Os depoimentos das testemunhas apresentaram os diversos serviços desempenhados pela vítima: fazer compras, buscar água no Tanque do Zunega, cuidar da residência de seu tutor e de sua esposa etc. Ela era avistada, constantemente, pelos vizinhos, carregando garrafas, cestos de compras, potes de água etc. Uma das testemunhas mencionou, inclusive, que a quantidade de tarefas impostas a Sabina a obrigava a "correr de um lado para o outro, todos os dias". Além do excesso de atividades, a vítima ainda era diariamente castigada com chicote. Segundo o promotor do caso, a violência recorrente teria levado-a a morte.

Na residência de Daniel também viviam outros menores, os quais, assim como Sabina, realizavam uma série de atividades e sofriam castigos corporais. Pelas informações do processo não foi possível verificar se este grupo era tutelado ou agregado.

A partir do depoimento da testemunha Maria Augusta Carneiro da Silva Breves[275], trinta e um anos, casada, natural do Rio de Janeiro, moradora na Rua do Paissandu, verificamos a presença desses menores também nas residências de seus parentes, juntamente com agregados e/ou tutelados.

> Perguntado que pessoas mais morão em sua casa execepto seu marido e sua mana. Disse que tem diversas crianças sendo Brasiliana de dês anos, Pedro de onze annos, um sobrinho da testemunha de nome Antero Matheus de Carvalho, uma sua criada de nome Ignacia, um filho da depoente, de nome Arthur, e com uma menina de sete anos sua filha de nome Florina[276].

As mães de crianças tuteladas, órfãs apenas de pai, muitas vezes, perdiam o direito de criarem seus filhos (as) por não conseguirem provar ao Juiz de Órfãos que eram pessoas idôneas para desempenharem as funções de tutela. No caso de Sabina, possivelmente, sua mãe era viva, já que o promotor se refere apenas à ausência, por morte, do pai da menor. Provavelmente, a tutela de Sabina foi entregue a Daniel Serra Cardoso em função de ausência

---

273AESP – Justiça versus Dona Maria Rosa Fernandes Serra, microfilme rolo 107, número de referência, 1642, ano 1875. Uma das testemunhas se refere à Sabina como "bugrinha".
274 Ibidem.
275 Ibidem. Indícios presentes nos depoimentos indicam ser Maria Augusta Carneiro da Silvas Breves branca.
276 Ibidem.

testemunhal que provasse idoneidade de sua mãe ou, até mesmo, pela própria situação de desamparo da mãe, o que pode ter impedido qualquer providência no sentido de reaver legalmente a filha.

Constatamos a partir das Correspondências trocadas entre o Chefe de Polícia da Capital e demais autoridades que muitas famílias, principalmente mães sós, se indignavam frente às remoções dos filhos (as) menores de suas moradias. Em muitas destas situações, as mães procuravam estar atentas a qualquer irregularidade na conduta dos tutores com o objetivo de proteger os filhos, mesmo distantes, como se depreende da correspondência a seguir.

> Ao Doutor Juiz de Orphãos
> 21 de junho de 1881.
>
> Em resposta ao seu officio de 10 do corrente, cabe-me informar á V. Sa que tendo Anna Guedica como justificado perante o Subdeleagado do Brás, ser sua filha a menor Eva, a que se refere o seu dito officio, e a inconveniência de continuar a menor á viver na companhia de Benedicta de Oliveira mulher de má vida, o mesmo Subdelegado fez expedir mandado para a dita menor ser entregue a sua mãe.
> Não dissimularei que mal de houve nesse negocio o Subdelegado do Braz, que, apenas devia verificar o facto, para communical-o a V. Sa único competente para prover no caso, como entedesse de Justiça, e cumprindo-me acrescentar, que nesta data faço sentir aquele Subdelegado a inconveniência do seu procedimento, recomendando-lhe, ao mesmo tempo, que d'ora em diante, em casos idênticos, envio a V. Sa o conhecimento da questão. Verbalmente informou o Subdelegado que lhe constara que aquela menor fora enviada para Limeira onde lhe fora dado tutor pelo respectivo Juiz de Orphãos.
>
> Chefe de Policia interino Gama e Mello[277].

Neste caso, a mãe de Eva recorreu ao Subdelegado para informá-lo da má conduta da tutora, provavelmente com o objetivo de reaver a tutela da filha.

Em outra correspondência, trocada entre o Chefe de Polícia e o Subdelegado da Freguesia da Penha da França, em 27 de abril de 1875, percebemos as ações perpetradas pela liberta Maria para que sua filha fosse retirada da casa do tutor.

> Recommendo a V. S. a apprehensão da menor Antonia, idade 7annos mais ou menos, cor acaboclada, cabellos soltos, filha de Maria, liberta de Miguel de Miranda. Constam que está ella em São Miguel em companhia de Miguel de Miranda, ou na de Tiburcio José da Silva, que a perfilhou. No caso de não ser

277 AESP - Correspondência do Chefe de Polícia da Capital, enviada às diversas autoridades, E01541, ano 1881.

> encontrada, V. S. obtenha as competentes informações. Espero que V. s. envidará todos os seus esforços para que a diligencia seja coroada de feliz resultado[278].

As crianças e os adolescentes também eram retirados de suas famílias para serem enviados às Companhias de Aprendizes da Marinha. Estas instituições eram de caráter público, voltadas para menores que não pudessem permanecer sob a custódia dos hospitais ou de seus responsáveis. Foram instituídas a partir da década de 1840[279], em diversas províncias do Brasil. "O recrutamento desses menores (de dez a dezessete anos) incidia sobre três grupos: os enjeitados nas casas dos expostos, os enviados pela polícia e os "voluntários" matriculados pelos pais ou tutores" [280]. Os meninos recrutados recebiam gratuitamente um enxoval e, no caso dos voluntários os respectivos responsáveis ganhariam cem mil réis.

Quanto aos alistamentos forçados, efetuados por delegados de polícia ou dirigidos por juízes de órfãos, estavam fundamentados em critérios relacionados à "boa formação e melhores condições de vida" que seriam desfrutadas por esses meninos desvalidos. Outra justificativa para encaminhar os menores à Companhia de Aprendizes se baseava no fato deles estarem, em parte do dia, fora de suas casas. Como já observado, as crianças das camadas populares/famílias empobrecidas freqüentemente circulavam pelas ruas da cidade para realizar diversas atividades tanto para seu grupo familiar quanto para seus patrões, mestres e tutores. Os jovens, comumente aproveitavam estes momentos para realizar brincadeiras, troças, pequenos roubos ou simplesmente "vadiar".

A presença significativa desses jovens circulando pelas ruas das cidades era um fato recorrente não apenas na cidade de São Paulo, mas também em outras. Conforme apontado por Walter Fraga Filho[281], na Bahia de meados do século XIX, havia, de forma cada vez mais crescente, uma grande quantidade de jovens pelas ruas de Salvador. Eles optavam pela "vadiação" nas ruas em detrimento dos trabalhos realizados nas tendas dos mestres, visto que nestas eram submetidos à rigorosa disciplina, castigos corporais e tarefas estafantes. Já aqueles ligados a algum ofício procuravam estabelecer um ritmo de trabalho, alternando as

---

278 AESP - Correspondência enviada pelo Chefe de Polícia a diversos Subdelegados, E01531, anos 1873 a 1876.

279 Entre 1840 e 1875 foram criadas 18 Companhias de Aprendizes da Marinha: Corte, Pará, Bahia, Mato Grosso, Pernambuco, Santa Catarina, Maranhão, Rio Grande do Sul, Espírito Santo, Paraná, Ceará, Sergipe, Santos (1868), Paraíba do Norte, Amazonas, Rio Grande do Norte, Piauí e Alagoas.

280VENANCIO, Renato Pinto. **Os** Aprendizes da Guerra. In: **História das Crianças no Brasil.** PRIORE**,** Mary Del (org**.)**. São Paulo, Editora Contexto, 2000. p.199

281 FILHO, Walter Fraga. **Mendigos, Moleques e Vadios na Bahia do século XIX. SP/BA**, Hucitec- UFBA, 1996.

obrigações com as aventuras que a rua oferecia. Nesse sentido, “o riso, a troça, o assobio e os palavrões que cortavam a escuridão da noite eram os meios de ridicularizar os valores da sociedade adulta” [282].

Ainda de acordo com o autor acima citado, à medida que avança o século XIX, as autoridades da província desenvolveram ações no sentido de controlar as crianças e jovens através do disciplinamento deles nos espaços públicos. Para isso, as autoridades policiais procuravam dispersar ajuntamentos noturnos, impedir “festejos barulhentos”, extinguir os divertimentos nas ruas tais como jogos e brincadeiras. Quando presos, eram encaminhados às mães ou à Companhia de Aprendizes de Marinheiros. A intenção era estabelecer uma ordem urbana que livrasse as vias públicas da presença incômoda desses menores.

Um quadro semelhante aparece nos dados apresentados por Joana Maria Pedro[283]. De acordo com a autora, na segunda metade do século XIX, na cidade de Desterro, atual Florianópolis, uma elevada gama de menores também circulava pelas ruas realizando diversas atividades, além de brincadeiras. Ela argumenta ainda que a mobilidade dessas crianças e adolescentes pelas ruas da cidade refletia os costumes e a vivência das camadas populares, que, cada vez mais, foram sendo repelidas pelas autoridades.

Ainda segundo a autora, com a criação da Companhia de Aprendizes da Marinha de Santa Catarina, o Estado tencionava resolver a questão dos meninos, em sua maioria pertencente às camadas populares, que perambulavam pelas ruas. Aos pais que alistassem seus filhos era oferecido um “prêmio”, o que parece não ter surtido muito efeito, pois, em relatório de 1870, o Presidente da Província queixava-se á Assembléia Legislativa do reduzido número de matriculados. Quando os meninos eram presos sob a justificativa de estarem nas ruas ao invés de em suas casas ou estudando, eram encaminhados à Escola de Aprendizes. Para não ser preso, o menino deveria freqüentar a escola e ter pais casados, os quais deveriam demonstrar condições de sustentá-lo. Caso não freqüentasse a escola, deveria provar que estava empregado em algum trabalho regular.

De acordo com o Decreto de 1855, instituído pelo Imperador, em todas as Companhias de Aprendizes os menores aprenderiam “ler, escrever, contar, riscar mapas, e a doutrina cristã”. Eles teriam como mestre o “Capelão Oficial” ou um “Oficial Marinheiro”, detentor de

---

282FILHO, Walter Fraga. Ibidem, p.114.
283PEDRO, Maria Joana. PEDRO, Joana Maria. **Mulheres Honestas e Mulheres Faladas – uma questão de classe.** Santa Catarina, UFSC, 1998.
1996.

habilitações necessárias. Esse Decreto também estipulava que a Instrução Militar e a Náutica deveriam constar como disciplinas obrigatórias em todas as Companhias. A primeira Instrução consistia em "aprender a entrar em forma, perfilar, volver à direita, à esquerda, marchar a passo ordinário e dobrado até a escola de pelotão, o manejo das armas brancas, a nomenclatura da palamenta, carreta e peças de artilharia e o uso que tem cada um desses instrumentos". Na Instrução Náutica deveria ser aprendido "os misteres relativos à arte de Marinheiro como fazer pinhas, costuras, alças, nós etc... coser pano, entralhar etc... e, finalmente, aparelhar e desaparelhar um navio" [284].

A ação do Estado quanto à retirada de crianças e jovens de suas casas com o objetivo de instruí-los, embora se apresentasse como algo positivo, na prática, a perda do direito de conservar os filhos prejudicava as mães e, muitas vezes, a própria sobrevivência do grupo. Essa ação atingia mais as mães pobres que dependiam da circulação dos filhos pelas ruas da cidade, assim como as próprias crianças, já que abdicavam de atividades de brincadeiras e jogos.

Em São Paulo, em fins do século XIX, a grande quantidade dessas crianças e adolescentes circulando pelas ruas também chamou a atenção das autoridades que, de forma crescente, passaram a se opor aos modos de vida das camadas populares. O controle das autoridades pode ser observado a partir de correspondência enviada pelo Chefe de Polícia a todos os Subdelegados de São Paulo, em 5 de junho de 1875[285].

> Recommendo a V. S. a captura dos seguintes aprendizes de marinheiros: Hygino José H.(?), natural desta província, filho de Escolastica Rita, 10 annos de idade, estatura a crescer, cor parda clara, cabellos castanhos, avermelhados, olhos pardos. Vestido de calça branca, camisa de flanella. Foi criado em casa do Tenente Coronel José Teododo Xavier, residente nesta cidade. Isaias do Amaral, filho de outro de igual nome, branco, 14 annos, picado de bexiga, olhos pardos e cabellos castanhos. Veio vestido calça branca e camisa de flanella.[286]

A fuga de menores da Companhia de Marinheiros de Santos, como verificado na citação acima, demonstra a resistência desses meninos, assim como de suas famílias, quanto às decisões tomadas pelas autoridades policiais e judiciais.

---

284 MARQUES, Vera Regina Beltrão. **Crianças Trabalhadoras: os Aprendizes Marinheiros no Paraná oitocentista.** Disponível em: www.ufpi.br/subsiteFiles/ppged/arquivos/files/.../GT.13/GT13_3_2002.pdf. Acessado em 15 de Agosto de 2011.

285 AESP – Correspondência enviada pelo Chefe de Polícia da Capital aos Subdelegados da Província, E01530 (1876-1879).

286Ibidem.

Em alguns casos, a fuga ocorria em direção a outras Províncias. Provavelmente, esta decisão do menor tinha o objetivo de impedir ou dificultar a sua captura e reenvio à Companhia. A correspondência enviada pelo Chefe de Polícia da Província de São Paulo ao da Corte, datada de 30 de março de 1881, apresenta um menor, de nome Arthur, que fugira para a cidade de Guaratinguetá.

> Á V. Sa disse ser apresentado o menor Arthur R. (?) dos Santos, desertor de Aprendizes da Corte, que foi preso em Guaratingueta, nesta província, V. Sa dará ao mesmo menor conveniente destino, dando ordem para que regresse a praça; que sai d'esta escolta e que leva passe de ida e volta.
>
> O chefe de Policia interino E. A. Correa[287]

Os órfãos também eram enviados à Companhia de Aprendizes. Como exemplo, apresentamos o caso do menor Severiano, presente na correspondência enviada pelo Chefe de Polícia de São Paulo ao Comandante da Companhia de Aprendizes em Santos, datada de 09 de fevereiro de 1881.

> Com o presente offcio será apresentado á V. Sa o orphão menor Severiano, de dez annos de idade mais ou menos, filho dos finados Joaquim Antunes e sua mulher Emiliana de tal, natural da cidade de Sorocaba, remettido pelo Delegado de Policia desta cidade com a destino á Companhia de Aprendizes de Marinheiros desta Provincia, devendo V. Sa o fazer assentar praça na Companhia sob seu Commando.[288]

Muitas mães se indignavam frente à retirada dos filhos menores de sua companhia, de forma que recorriam a Delegados, Juízes e até ao presidente da Província, buscando reverter a situação. Por outro lado, havia pais que entregavam seus filhos para serem enviados às Companhias; alguns por acreditarem que a disciplina da instituição afastaria os jovens da "vadiação" e outros pressionados pela pobreza. Um exemplo deste quadro pode ser verificado através da correspondência trocada entre o Delegado da Capital e o Presidente da Província de São Paulo, datada de 17 de julho de 1886.

> Devolvendo á V. Exa a inclusa petição em que Maria Emilia, viúva de João Mendes, solicita a entrega da quantia de 100$000, como gratificação, por ter apresentado o seu filho menor Querino Mendes, para ser alistado na Companhia de Aprendizes Marinheiros, á cuja gratificação o Capitão do Porto de Santos se oppõe por não ser o

---

287 AESP - Correspondência do Chefe de Polícia a diversas autoridades, E01542, ano 1881.
288 Ibidem.

> dito menor brasileiro, pelo que acha-seelle ainda como deposita n'aquella Companhia, tenho a honra de informar á V. Exa. O seguinte:
> Quando a viúva Maria Emilia se apresentou á esta Chefatura, solicictando a remessa de seu filho para a Companhia de Aprendizes de Marinheiros, declarou ser elle brasileiro por ter seu pai se naturalisado cidadão brasileiro rasao porque julguei não haver inconveniente em remnettel-o á V. Exa. Para aquelle fim.
> Em vista porem do allegado pelo Capitão do Porto de Santos, mandei vir á minha presença a mai do dito menor, que vendo burlado os seus planos confessa agora ser seu filho natural da ilha da Madeira e o fallecido marido subdito português[289].

A Correspondência mostra a tentativa da viúva, portuguesa, Maria Emilia, natural da Ilha da Madeira, em apresentar seu filho à Companhia de Aprendizes, possivelmente com a intenção de "embolsar o prêmio". É provável que ela tenha sido levada por dificuldades financeiras, já que era viúva, ou por acreditar que a Instituição poderia suprir a educação que ela não tinha possibilidades de oferecer. Pressionada pela falta de dinheiro, sem condições de educar o filho, decidiu mentir sobre a naturalidade dele e do marido.

Como podemos verificar as atividades desenvolvidas pelos menores na cidade de São Paulo, durante as últimas décadas do século XIX, tinham um importante papel para a sobrevivência do grupo familiar, assim como para a manutenção da unidade do mesmo. Além disso, as funções desempenhadas por esses menores, quando se encontravam como tutelados e agregados, favoreciam as famílias e pessoas responsáveis pelos mesmos.

As mudanças impetradas pelo Estado, no sentido de regrar os comportamentos dos moradores da cidade, restringindo a circulação de menores pelas ruas, encontraram resistência, visto que este projeto interferia na concepção dos grupos populares a respeito do papel da criança e do adolescente. Apesar da resistência, o Estado conseguia, de forma mais atuante, em muitas circunstâncias, retirar a guarda dos menores de suas famílias, principalmente das mães sozinhas, encaminhando-os às famílias ou pessoas, as quais fossem consideradas em melhores condições de recebê-los.

---

289 AESP – Correspondência da Secretária de Polícia da Província ao Presidente, C02670, ano 1886.

3 TENSÕES COTIDIANAS

3.1 ELAS DISSERAM NÃO

Sandra Lauderdale Graham em seu livro – **Caetana diz não: História de mulheres na sociedade escravista brasileira** – apresenta um estudo de caso em que a escrava Caetana, de dezessete anos, foi submetida ao casamento arranjado por seu senhor com o escravo Custódio. O casamento ocorreu, mas ela se opôs a sua consumação. Ao ser ameaçada pelo pai e pelo tio, para que aceitasse as investidas de seu marido, fugiu para a casa de seu senhor, Luís Mariano de Tolosa, buscando persuadi-lo de que jamais aceitaria de bom grado o casamento. Em decorrência disso, o senhor de Caetana, convencido da seriedade de sua posição de recusa, apresentou uma petição perante o tribunal eclesiástico para anular o enlace matrimonial.

A "história" de Caetana é um exemplo que ajuda resgatar as diversas ações perpetradas pelas escravas nas lidas diárias para que seus valores, projetos, posições fossem aceitos por seus companheiros, vizinhos (as), familiares, senhores e o próprio poder público através de suas instituições e seus agentes.

A partir da análise dos autos crimes selecionados, bem como das correspondências trocadas entre os agentes da Polícia e da Justiça, resgatamos as diversas vozes dessas mulheres empobrecidas, na cidade de São Paulo das últimas décadas do Império, dizendo não ao que consideravam injusto, aos comportamentos e atitudes que não lhes agradavam, a intervenções nas suas organizações familiares, em seu trabalho etc.

O levantamento dos processos e posterior análise, em que as mulheres figuravam como rés e vítimas, proporcionou o resgate dos contextos em que os crimes ocorreram, possibilitando compreender o comportamento destas pessoas, assim como suas concepções a respeito de si mesmas e do meio em que estavam inseridas. Além disso, foi possível verificar as imagens, pontos de vista e idealizações elaborados pelos distintos grupos sociais e instituições quanto ao papel feminino.

A tabela abaixo apresenta a quantidade de rés, vítimas/ofendidas e autoras que figuravam nos processos levantados[290].

---

290 Foram selecionados os seguintes processos: Homicídio, Furto, Roubo, Calúnia, Injúrias Verbais, Ferimentos e Ofensas Físicas, Assinatura e Quebra do Termo de Bem Viver, Estupro.

Tabela 6 Distribuição por Tipo de Crime

Tipos de Crime	Vítimas	Rés	Autora
Calúnia e Injúrias Verbais	2	4	1
Estupro	5		
Ferimentos e Ofensas Físicas	11	8	
Furto		4	
Homicídio	4	6	
Roubo	5	3	1
Termos de Bem Viver		17	
Total	27	42	2

Fonte: AESP – Autos Crimes (1871-1889)

A partir dos dados da tabela é possível inferir que as mulheres não sofriam apenas algum tipo de agressão ou violência, mas também, parte delas, era responsável pelos crimes. O número de rés ou vítimas, embora pareça reduzido frente ao montante de processos selecionados (cento e cinco), não pode ser considerado como um indicativo de menor participação delas em conflitos, pois muitos crimes envolvendo mulheres não chegavam ao conhecimento da Justiça[291].

Na maior parte dos processos de Homicídio e de Ferimentos e Ofensas Físicas inferimos que a agressão envolvendo as mulheres teve como ato desencadeador a sua negativa (não aceitar) diante de determinada investida, comportamento, imposição; enfim, ao dizerem não aos seus companheiros, vizinhos (as), familiares ou conhecidos (as), quando estes esperavam um sim.

Segundo Ivan Velasco [292], a violência na sociedade brasileira do século XIX era usada corriqueiramente como solução dos problemas sociais, como defesa do que fosse tido como um direito e na afirmação de posições e defesa de valores tidos como caros. Nessa sociedade, a violência da escravidão e da ação repressiva do Estado, com seu repertório de execuções, castigos corporais e maus tratos, aliavam-se à brutalidade no trato entre homens e mulheres, ao espancamento de crianças como recurso pedagógico rotineiro, à agressividade como moeda corrente das relações sociais, à valentia como premissa de honra[293]. Nesse sentido, nos processos em que as mulheres figuram como rés ou vítimas a violência era de cunho

291 FAUSTO, Boris. **Crime e Cotidiano: a criminalidade em São Paulo (1880-1924).** São Paulo, Edusp, 2001.
292 VELASCO, Ivan. **As seduções da Ordem – Violência, criminalidade e administração da Justiça.** Minas Gerais, século 19. São Paulo, EDUSC, 2004.
293 Ibidem.

interpessoal. Ao analisarmos os diversos depoimentos presentes nesses processos, verificamos que a violência perpetrada, no período, pelos indivíduos apresentava, paulatinamente, algumas mudanças, o que reflete as transformações econômicas, políticas e sociais do período.

No processo de Homicídio, de 1876, em que Joanna Maria do Espírito Santo, casada, natural de São Bernardo, figurou como vítima é possível resgatarmos algumas de suas ações que podem ter desencadeado a ira de seu marido. A partir do depoimento de parte das testemunhas é possível concluir que a recusa de Joanna para entregar o dinheiro que estava consigo ao seu marido foi o "estopim" para a agressão por ele deflagrada. A testemunha José Guilherme Nunes, de vinte e quatro anos, que vive de camarada, solteiro, morador na Freguesia de São Bernardo

> Disse que vinha de São Paulo, e de frente a casa de Quiteria Maria, ahi vio duas pessoas paradas, ahi vio o reo Thimoteo Ferreira, dando com um cabo de relho em sua mulher Joanna Maria do Espirito Santo, e chegando onde estavão perguntou ao reo o que estava fasendo e ele respondeu que assim castigara a mulher por que esta lhe havia escondido sete mil reis, e que enquanto não lhes os restituísse havia de dar nella ate matal-a[294].

As outras testemunhas, ao discorrerem sobre o réu e a vítima, informaram que Joanna trabalhava em serviços domésticos. Em decorrência dessa informação, podemos supor que o dinheiro em questão poderia ser fruto do trabalho realizado por Joana ou teria lhe sido entregue como pagamento de alguma atividade desempenhada por seu marido que vivia de jornal. A recusa de Joanna em entregar o dinheiro que estava em seu poder demonstra que as mulheres casadas e pobres do período precisavam resguardar parte de sua renda para garantir a manutenção da família. Por outro lado, essa estratégia de sobrevivência poderia ser entendida pelo marido como um ato de insubordinação, agravado, provavelmente, pelo comportamento de Joanna que, apesar de agredida, segundo algumas testemunhas continuava a afirmar, aos gritos, que o dinheiro reclamado pelo marido não estava em seu poder.

Em outro processo de Homicídio, de 1889, em que Sabina Maria da Conceição[295], de trinta e quatro anos, viúva e lavadeira, figurou como vítima, através dos depoimentos das testemunhas é apresentado o contexto da agressão desferida contra ela, pelo réu, Joaquim

---

294 AESP – Justiça versus Thimoteo Ferreira, microfilme rolo 114, número de referência 1729, ano 1874.
295 AESP – Justiça versus Joaquim Inocencio de Sant'Anna, microfilme rolo 141, número de referência 2304, ano 1889. Uma das testemunhas, o guarda Antonio Porte Vieira, a descreveu como "parda".

Inocencio de Sant'Anna, de vinte e três anos, solteiro e pedreiro[296]. Todas as testemunhas residiam no mesmo cortiço, na Ladeira do Porto Geral, e, ao descreverem os acontecimentos que precederam a violência, apresentaram a resistência de Sabina quanto a aceitar o comportamento do réu.

Segundo a maioria das testemunhas, o réu era amásio da vítima. Ele, no sábado, 16 de junho de 1889, se ausentou de casa, à noite, quando, então, teria ido a uma festa na Freguesia do Brás, retornando no dia seguinte, pela manhã. Ao chegar ao quarto de Sabina, o réu pediu-lhe que preparasse o almoço, recebendo a resposta de "que já deveria isso ter feito onde tinha estado". Como Joaquim encontrava-se embriagado, deitou na cama e dormiu até o fim da tarde. Quando acordou, segundo a testemunha Thereza Maria da Silva, de vinte seis anos, casada, dirigiu-se a Sabina e "travousse de razões com a mesma protestando ter lhe ella furtado treze vinténs e como ela lhe fizesse ver que n'aquelle dia havia ganho quatro contos de reis e por tanto não lhe havia tirado, elle dissimulando qualquer ____ (ilegível) sahio não voltando mais senão a noite para offender a mesma Sabina".

Joaquim Inocencio de Sant'Anna só retornou por volta das nove horas da noite, encontrando a porta trancada. Em função disso, bateu diversas vezes até que a porta foi aberta por Sabina que enfrentou o amásio com um cabo de vassoura. Em seguida, ele esfaqueou Sabina Maria no ventre. Como ela estava com uma gravidez já "avançada", o próprio agressor pediu ajuda aos vizinhos para que providenciassem uma parteira.

A partir dos depoimentos presentes no processo, inclusive da própria vítima, que sobreviveu por alguns dias, percebemos a sua resistência a acatar as "vontades" de Joaquim de Sant'Anna, já que não concordava com suas ausências e repentinos retornos exigindo cuidados. Além disso, Sabina Maria contava com rendimentos para a sua sobrevivência, pois como apresentado no depoimento de Thereza da Silva, ela recebia o suficiente para não precisar "furtar" o dinheiro do réu. Provavelmente, a independência financeira e de moradia da vítima (o quarto onde residiam era pago por ela) somadas à sua negativa em submeter-se a um papel de "esposa submissa e resignada" desencadearam a violência do réu[297].

Ao longo da segunda metade do século XIX, notadamente nas últimas décadas, a veiculação do ideário burguês sobre o papel da mulher foi se intensificando. Tal veiculação, que englobava valores como honra, fidelidade, papel feminino no ambiente do lar era

---

296 AESP – Justiça versus Joaquim Inocencio de Sant'Anna, microfilme rolo 141, número de referência 2304, ano 1889. Uma das testemunhas, o guarda Antonio Porte Vieira, o descreveu como branco.

297 Ibidem.

realizada pela imprensa, assim como através de políticas públicas, entre outros meios de transmissão. Nesse sentido, Wissenbach[298] chama a atenção para a presença desses valores nas agressões envolvendo escravos (as) e libertos (as) na cidade de São Paulo, durante as décadas de 1850-1880. A autora identificou os padrões relativos aos papéis de cada um no compromisso familiar, os quais eram específicos para cada função do membro da família. Nos maridos se encontravam reproduzidos valores como a honra, o papel de mantenedor do lar, a importância da fidelidade da parceira, assim como a expectativa da reclusão para as mulheres; expectativa esta que se tornou lei a partir da aprovação do código civil de 1916[299]. Ainda segundo a historiadora, quando as mulheres se recusavam a aceitar os comportamentos esperados e impostos pelos seus companheiros e maridos, ocorria a violência. Através dos autos que se referiam à violência doméstica envolvendo libertos, Wissenbach recuperou os comportamentos das mulheres forras, as quais apresentavam uma série de pequenas resistências e artimanhas, perpetradas na fase em que ainda eram cativas, e que manteriam na sua vivência como livres e casadas. No caso do comportamento dos libertos, a autora aponta traços de valores machistas disseminados na sociedade entre estes e os escravos. Esse comportamento, provavelmente já havia sido exercido quando esses libertos se encontravam na situação de escravos, e que uma vez alforriados tratariam, também, de estender a seus relacionamentos afetivos.

Parte das mulheres libertas arroladas nos processos resistia a submeter-se aos impedimentos que lhes eram impostos por seus maridos ou companheiros. Suas insubordinações, provavelmente, refletiam a autonomia adquirida ao longo de sua vida através da elaboração de diversos expedientes que lhes garantiu a sobrevivência. Em decorrência disso, resistiam, seguramente com o objetivo de manterem a organização da sua vida material, bem como de suas relações sociais ligadas às dimensões da rua.

Outro processo de Homicídio, de 1879, no qual Joanna dos Santos Alves[300], casada, roceira, natural da Província do Ceará, constava como vítima, possibilitou o resgate do discurso referente aos papéis de marido e esposa. O réu, João Alves Ferreira, trinta e seis anos, natural da Província do Ceará, ao discordar da separação imposta pela companheira, investe contra ela. Uma das testemunhas, o Alferes Belezario Francisco de Camargo, trinta e cinco anos, solteiro, negociante, natural da Província de Bragança, proprietário da olaria onde

298 WISSEMBACH, Maria Cristina Cortez. op. cit.,
299 MALUF, Marina e MOTT, Maria Lúcia. op. cit.
300 AESP – Justiça versus Joaquim Alves Ferreira. Microfilme rolo 083, número de referência 1279, ano 1879.

vivia e trabalhava um conjunto de pessoas, inclusive os envolvidos no crime, relata, em seu depoimento, a recusa de Joanna Alves em manter-se casada com o réu.

> Disse que nos primeiros do mez o accusado com outro companheiro forão á serviço na colônia de São Bernardo e voltando em um dia de chuvozo teve dezavenças com a mulher, rasão porque esta fora a casa delle depoente pedir abrigo para ahi ficar por que o marido tentara matar. No dia seguinte chamou o réu e procurou lhe mostrar o inconveniente de seu comportamento e aconselhou-o a que vivesse bem com sua mulher, mas ela declarou que não podia mais viver com o marido, ele depoente aconselhou o réu que agradasse a mulher e tivesse bom comportamento, que por esse meio a faria voltar para casa, visto que elle depoente não podia obrigal-a desde que não queria[301].

Através do depoimento de Belezario de Camargo[302] recuperamos a agressividade do réu, que teria sido desencadeada em função da recusa da vítima em continuar vivendo na companhia dele. Entretanto, a alegação de Joana, de que o marido tentara matá-la poderia ser uma justificativa apresentada com o intuito de legitimar sua decisão de não permanecer junto ao réu. Ela precisava ganhar a simpatia de Belezario, já que, após o rompimento do casamento, buscou abrigo na casa dele.

Se por um lado as uniões de uso costumeiro eram freqüentes, ao longo do século XIX na cidade de São Paulo, por outro havia, por parte das elites e das autoridades, certa pressão ou expectativa para que as populações pobres oficializassem suas relações consensuais. A tabela abaixo apresenta o prenúncio dessa mudança, visto que parte das mulheres presentes nos processos analisados era composta de casadas.

Tabela 7. Estado civil das mulheres presentes nos processos

Estado civil	Cativas	Imigrantes	Nacionais e livres	Quantidade
Casada	1	11	56	68
Casada, mas não vive com o marido		1	3	4
Solteira	4	4	102	109
Viúva		1	35	36
Não consta no processo			18	18
Total	5	17	208	236

Fonte: AESP – Autos Crimes (1871-1889)

A recusa da ofendida em manter-se ao lado do marido feria o ideário estabelecido quanto ao papel “natural” de esposa. Em decorrência disso, João Ferreira tentou algumas

301 AESP – Justiça versus Joaquim Alves Ferreira. Microfilme rolo 083, número de referência 1279, ano 1879.
302 Ibidem.

vezes reatar a relação, mas não obteve êxito: Joanna Alves continuou vivendo e trabalhando na casa do Alferes. O réu, ao ver-se frustrado em seu intento e honra, conversou com diversos trabalhadores da Olaria, jurando que "n'aquelle dia (do assassinato) a diaba lhe havia de pagar" [303]. Aproveitando o momento em que ela se dirigia a uma fonte, próxima a casa de Belezario de Camargo, para buscar água, ele seguiu-a e a afogou.

Em alguns dos processos foi possível resgatar a importância conferida ao casamento por parte das pessoas presentes nos autos crimes. No processo de Estupro em que Maria Antonia Afflicto[304], doze ou catorze anos, solteira, vive em companhia de seu pai, italiana, figurava como vítima e Antonio Butti, de vinte e dois anos, solteiro, carpinteiro e italiano como réu percebemos, através do depoimento da vítima, que os dois combinaram passar alguns dias no Hotel dos Passageiros onde ocorreu o "defloramento". Segundo ela "(...) após a segunda noite almoçarão e foram se apresentar na Subdelegacia de Santa Ifigênia".

Quando o pai dela soube do ocorrido, levou-a para a casa de conhecidos que moravam no Largo da Forca, enquanto aguardava o casamento, com o qual, inicialmente, concordava. O réu não seria submetido ao artigo 219 do Código Criminal de 1830[305], visto que concordara em se casar com a menor. De acordo com este artigo, que versava sobre o crime de Estupro no caso de defloramento de menor de dezessete anos, o réu não se submeteria "às penas da lei" se, em seguida à ocorrência do crime, casasse com a vítima. Entretanto, após os preparativos do casamento, a vítima decidiu não se casar, pois segundo ela "(...) não queria casar com Antonio Butti por não lhe querer bem". Então, modificou sua versão do crime, dizendo que havia sido forçada pelo réu a sair de sua casa e acompanhá-lo. Quando questionada a respeito da apresentação anterior de uma diferente versão, ela afirmou que "o cunhado de Butti – Pedro e seus amigos, Jacomo, Domingos Antonio, havião dito que ella assim disesse para evitar que o mesmo Butti fosse preso"[306].

O aspecto relevante nesse processo se refere à posição de Antonio Butti de se casar com Maria Afflicto. Diversas testemunhas afirmaram tê-lo ouvido criticar a decisão do pai da vítima, o qual, após o segundo depoimento da filha passou a discordar da realização do

---

303 AESP – Justiça versus Joaquim Alves Ferreira. Microfilme rolo 083, número de referência 1279, ano 1879.
304 AESP – Justiça Versus Antonio Butti, microfilme rolo 135, número de referência 2043, ano 1880.
305 COLLECÇÃO DAS LEIS DO IMPERIO DO BRAZIL DE 1830: Parte Primeira. Lei de 16 de dezembro de 1830. Codigo Criminal do Imperio do Brazil. Rio de Janeiro: Typographia Nacional. 1876. Vale ressaltar que este artigo se referia a população livre.
306 AESP – Justiça Versus Antonio Butti, microfilme rolo 135, número de referência 2043, ano 1880.

casamento. O depoimento apresentado por Micheli Picci, trinta e nove anos, casado, negociante e italiano mostra a desistência do pai da menor, assim como a concepção do réu a respeito de tal recusa.

> Disse que dias depois do acontecimento appareceo na casa do depoente a rua da Gloria Antonio Butti e o italiano Jacomo, e, aquelle, muito zangado tendo mandado abrir uma garrafa de cerveja, enquanto a bebião, tendo por motivo o facto de haver o queixoso recusado o casamento de sua filha com Butti, depois de muito haver consentido, segundo Butti disia, passou a injurial-o, e disse ao depoente, que tinha uma saia da menor Antonia, e um pedaço de fralda de camiza, nos quaes conservava os signaes de que havia feito com a dita menor Antonia, e que havia de mostrar ao mesmo queixoso para obrigar a cumprir o que prometera, e disse mais que o mesmo Antonio Butti nessa ocasião declarou ter em seu poder cartas escritas pela menor Antonia, que mostrou-as ao depoente, declarando que ella pedia para sahir de sua casa em sua companhia[307].

Segundo a testemunha Micheli Picci, o réu teria lhe dito que possuía em seu poder cartas escritas por Antonia Afflicto. Em função disso, o promotor solicitou que tais correspondências fossem examinadas, para verificar se realmente haviam sido escritas pela vítima. Além disso, inferimos, a partir desse depoimento, que o réu guardara as roupas sujas de sangue de Antonia Afflicto não para provar ao pai dela o que havia acontecido, já que a própria menor afirmara ter tido relações sexuais com Antonio Butti, mas, possivelmente, para tentar impedir um futuro casamento dela com outro italiano residente na região em que viviam. Essa hipótese pode ser averiguada pelo depoimento de Raphael Cardoso, de vinte anos, solteiro, mascate, italiano "que por ouvir a diversas pessoas, que agora não se recorda quaes foram, sabe que Antonio Butti trazia consigo um pedaço de saía ensangüentada disendo que ia fazer bandeira e fazer fita para envergonhar ao queixoso, que recuzou-lhe sua filha"[308].

As diversas "artimanhas" utilizadas por Antonio Butti não surtiram qualquer efeito, já que Antonia Afflicto continuou a resistir ao casamento, mesmo com a possibilidade de ser "envergonhada" pelas atitudes dele. Esse comportamento do réu, assim como o fato de guardar cartas, roupas ensangüentadas etc sinalizam a possível intenção do mesmo de se casar com a menor. A guarda de objetos, possivelmente, tinha a função de exercer pressão quanto à vítima e seu pai, caso desistissem do compromisso firmado em relação ao casamento. O fato

---

307 AESP – Justiça versus Antonio Butti, microfilme rolo 135, número de referência 2043, ano 1880.
308 Ibidem.

de o queixoso possuir uma venda também pode ter influenciado na posição do réu quanto ao casamento.

O comportamento do réu em relação ao casamento pode estar relacionado, ainda, com a importância conferida à unidade familiar pelos imigrantes italianos. Maria Cecília Cortez C. Souza [309], a partir de sua análise sobre os processos de divórcio, aponta que, dentre os imigrantes italianos que aportaram no Brasil, havia um predomínio de famílias e homens solteiros, os quais buscavam, preferencialmente, uma esposa da mesma região de origem. Segundo a autora, este grupo tinha o objetivo de "fazer a América"; ou seja, nutria o sonho de enriquecer no Brasil. Com isso, o casamento por "interesse" poderia ser uma das ferramentas no sentido de alcançar esta aspiração.

Diferente de Antonia Afflicto, outra vítima, constante em processo de estupro, de 1879, considerou ser mais vantajoso residir com o seu "deflorador" do que com o seu patrão, o Alferes Gonsalves Camillo[310]. A menor Rosa Maria da Silva, não sabe a sua idade, solteira, serviços domésticos informou, que sem constrangimento algum, manteve namoro com o réu Francisco Britto, de vinte e cinco anos, casado, cocheiro de bonde, e, após algum tempo, optou por acompanhá-lo e residir no quarto em que ele morava em Campo Mauá.

O patrão de Rosa, após constatar sua fuga, quando averiguou ter ela levado suas roupas, procurou encontrá-la. E, ao saber do namoro que ela mantinha com Luis Britto, vinte e cinco anos, casado, cocheiro de Bonde, italiano dirigiu à Estação de bondes e conseguiu o endereço do réu. Ao chegar a seu quarto, encontrou Rosa e decidiu levá-la de volta para casa, assim como procurou o Subdelegado da Freguesia de Santa Ifigênia para relatar o ocorrido. A decisão de Rosa de sair da casa de seu patrão, para onde havia sido enviada pelo seu padrinho, em decorrência do falecimento do seu pai, era um indício de que considerou a fuga, para viver com o réu, como algo mais interessante que o trabalho e as privações a que era submetida na casa do Alferes Gonsalves Camillo. Em seu depoimento ressaltou a ativa participação na própria fuga:

> Combinaram que ella faria a fuga que foi as seis horas da manhã, indo mesmo dos fundos do quintal da casa do referido Alferes Victorino, e de outro lado da Taipa divisória, auxiliando para que ella conseguisse subir a taipa, dando lhe as mãos suspendeo-a para cima da Taipa, e auxilou-a a descer na casa visinha que esta em

---

309 SOUZA, Maria Cecília Cortez. C. de. **Crise Familiar e Contexto Social** - São Paulo 1890-1930. SP, USF, S/D.

310 AESP – Justiça versus Luis Britto, microfilme rolo 089, número de referência 1384, ano 1879.

construção, situada a rua da conceição, sahio com ella a rua da Conceição, e dirigio-se para o Campo Mauá[311].

Apesar de Rosa ter tomado a decisão de não mais residir com o conhecido de seu padrinho e "tentar a vida" com Francisco Britto, o Alferes Gonsalves Camillo não aceitou a sua recusa. Ele a encontrou e a trouxe de volta com o objetivo de continuar contando com o trabalho doméstico por ela desenvolvido.

No caso de Rosa, as relações de poder presentes na sociedade paulista do período foram colocadas em prática para contrariar sua vontade. Por um lado existiam os interesses do "patrão" dela que refletiam ainda os valores de uma sociedade patriarcal, possivelmente, por ela ser sua agregada-criada e viver em sua residência. Por outro, o fato da Polícia e da Justiça interferir em defesa do Alferes mostra as relações de gênero, visto que as decisões que impediram a saída de Rosa do local onde vivia refletiam as concepções masculinas alicerçadas em relações de poder.

Nas relações sociais em que havia embates entre homens e mulheres o discurso de gênero passa a ser elaborado e utilizado de modo a estabelecer posições de poder que favoreciam e legitimavam o comportamento dos homens. Em parte dos processos nos quais maridos, companheiros e familiares figuraram como réus foi possível constatar que, na elaboração de suas defesas, buscaram desqualificar o comportamento das vítimas (mulheres), responsabilizando-as pela própria agressão. Os agressores, em seus discursos, procuravam enfatizar os vícios, doenças, loucura, enfim, comportamentos desviantes como sendo a causa da violência desferida contra elas. Com isso, eles tentavam legitimar sua própria ação.

No processo de Homicídio já citado, em que Thimoteo Ferreira, quarenta anos, casado, jornaleiro e natural de São Bernardo, figurou como réu e Joanna Maria do Espírito Santo[312], casada, serviços domésticos, natural de São Bernardo, como vítima, ele argumentou, em sua defesa, que no dia em que ocorreu o crime, encontrara-se com Joanna em São Paulo, embriagada, a qual não apresentava condições de voltar para casa. Quando chegou ao local onde sua esposa deveria estar a sua espera, informaram-lhe que ela já havia saído. Por isso, foi atrás dela, levando uma garrafa de pinga; e, quando a encontrou, ofereceu-lhe a bebida que foi quase totalmente ingerida. Em decorrência de seu estado etílico, Joanna começou a tropeçar

311 AESP – Justiça versus Luis Britto, microfilme rolo 089, número de referência 1384, ano 1879.
312 AESP – Justiça versus Thimoteo Ferreira, microfilme rolo 114, número de referência 1729, ano 1874.

até cair e não mais se levantou. Ainda segundo Thimoteo Ferreira, ao pedir ajuda a um conhecido para levantá-la, percebeu que estava morta.

A argumentação apresentada por Thimoteo Ferreira refletia a ambigüidade latente no período sobre os comportamentos esperados dos homens e das mulheres. Se por um lado o consumo de bebida alcoólica era disseminado entre a população[313], a ponto de constar no Código Criminal (artigo dezoito) como atenuante de crime, por outro a embriaguez era considerada delito passível de assinatura de Termo de Bem Viver, por exemplo. A necessidade de assinatura de Termo de Bem Viver constava no Código Criminal de 1830, mas somente a partir das últimas décadas do século XIX passou a ser utilizada com maior freqüência. Esta mudança estava relacionada ao projeto de modernização do Estado Liberal que, através de diversas instituições, discursos, reformas urbanas, políticas etc, procurou intervir nos distintos aspectos da vida cotidiana da população empobrecida. "Pretendiam os nossos reformadores ver aqui realizada toda a política de disciplinamento do cotidiano dos pobres que vinha triunfando na Europa burguesa desse período" [314].

A argumentação utilizada pelo réu aponta sua percepção quanto às mudanças que vinham sendo postas em prática pelo Estado e suas instituições durante as últimas décadas do Império. Ou seja, Thimoteo Ferreira[315] enfatiza a embriaguez de sua esposa como forma de eximir-se de qualquer responsabilidade quanto à morte dela. Em outro processo de Homicídio, também já citado, de 1879, em que João Alvez Ferreira, trinta e seis anos, viúvo, jornaleiro, natural do Ceará, foi réu e Joanna dos Santos Alvez (casada, roceira, natural do Ceará) vítima, em sua defesa ele afirmou que "sua mulher sofria de gota e que só soube de sua morte quando o Alferes foi prendê-lo na Olaria" [316]. Segundo ele, a vítima, em decorrência de sua doença, tropeçou na fonte em que foi buscar água e faleceu.

No processo de Ferimentos e Ofensas Físicas, de 1873, no qual Thereza Maria de Jesus, trinta anos, solteiro, "vive de fechar cigarros", constava como vítima e João Lino da

---

313 O consumo de bebida alcoólica era comum na sociedade brasileira do período. Inclusive as crianças consumiam álcool que lhes era oferecido pelos adultos. No processo de Homicídio (AESP – Justiça versus Thimoteo Ferreira, microfilme rolo 114, número de referência 1729, ano 1876), a testemunha informante, Rita Maria do Nascimento Teixeira, de quarenta e sete anos, viúva, ao relatar a agressão sofrida pela vítima Francisco C. Pinheiro, informou que o mesmo havia passado na casa de seu genro (venda de bebida) e pedido para comprar vinho. Como seu genro não se encontrava no local, a testemunha vendeu a bebida. Do vinho comprado, a vítima ofereceu parte da bebida para Rita do Nascimento, sua filha Gabriela, de quinze anos, e para duas crianças que ali se encontravam. Todos os presentes consumiram do vinho, sendo que dentre as crianças havia uma que estava "desmamando".

314 FILHO FRAGA, Walter. op. cit., p.169.

315 AESP – Justiça versus Thimoteo Ferreira, microfilme rolo 114, número de referência 16729, ano 1874.

316 AESP – Justiça versus João Alvez Ferreira, microfilme rolo 083, número de referência 1279, ano 1879.

Cruz, trinta e nove anos, solteiro, sapateiro, natural de São Paulo[317] como réu, este, ao ser inquirido se produzira os ferimentos inscritos no corpo de delito disse

> (...) que não, mas que ela costuma deitar sangue pelo naris e pela boca e quando coça-se produz arranhaduras no corpo, que o que fez foi resmungar com ela de bater boca e isto por que estava esquentado da cachaça, e que ella machucou-se talveis por que cahisse[318].

O réu procurou caracterizar a vítima como mentirosa e doente, já que os ferimentos presentes em seu corpo decorriam, segundo ele, de uma possível doença física (sair sangue pelo nariz) e talvez mental, pois se arranhava a ponto de machucar a própria pele. Como podemos perceber as várias argumentações elaboradas pelos réus não surtiram o efeito esperado; ao observarmos os dados da tabela abaixo, verificaremos que a maior parte dos homens arrolados como réus nos processos de Estupro, Homicídio e Ferimentos e Ofensas Físicas, nos quais as mulheres figuraram como vítimas, foi julgada e culpabilizada pelo júri, e enquadrada nas penas dos artigos correspondentes aos crimes.

Tabela 8. Processos Crimes em que homens constam como réus e mulheres com vítimas

Tipo de Crime	Quantidade de Réus	Incompleto	Improcedente	Culpado	Absolvido
Calúnia e Injúria Verbal	1		1	0	0
Estupro	5	4		1	0
Ferimento e Ofensas Físicas	7		1	4	2
Furto	0		0	0	0
Homicídio	5		1	4	0
Roubo	2		1	0	1
Total	20	4	4	9	3

Fonte: AESP – Autos Crimes (1871-1889)

Possivelmente, os ecos do discurso de gênero influenciaram nas concepções de parte das pessoas. No caso em questão, o réu, João Lino da Cruz[319], procurou desqualificar a vítima ao apontar seu comportamento "desviante", o qual não seria condizente com o papel esperado

317 AESP – Justiça versus João Alvez Ferreira, microfilme rolo 083, número de referência 1279, ano 1879. A partir das informações presentes nos depoimentos do processo constatamos que o réu era afrodescendente.
318 AESP – Justiça versus João Lino da Cruz, microfilme rolo 078, número de referência 1196, ano 1872.
319 Ibidem.

de uma mulher. Por outro lado, as mulheres se utilizavam de um discurso que as concebia como frágeis, submissas etc no sentido de serem favorecidas em suas contendas.

A partir da análise dos processos em que as mulheres figuraram como rés, assim como vítimas ou autoras, percebemos um quadro bem distinto daquele que seria o esperado. Essas mulheres apresentavam um perfil ativo, sujeitos atuantes no contexto em que estavam inseridas. Para além do papel de vítimas, essas mulheres mostraram, em alguns casos, que eram capazes de lutar pela sobrevivência, utilizar a justiça etc.

No sentido de mostrar como as mulheres eram atuantes em seus projetos de vida, em oposição a uma visão que as concebia como vítimas da sociedade masculina, apresentamos a pesquisa desenvolvida por Judith R. Walkowitz [320] sobre a prostituição, pornografia, homossexualidade e comércio de brancas na Inglaterra do século XIX. De acordo com a autora, as concepções elaboradas, ao longo dos últimos séculos, por feministas, trabalhadoras, sindicalistas e mulheres das camadas médias a respeito da prostituição inglesa ocorrida nas décadas de 1870 e 1880 se pautavam na consideração das prostitutas como vítimas da sociedade masculina. O ponto de vista da autora, diverso desta concepção, apresenta as prostitutas inglesas como sujeitos de sua ação, já que muitas delas optaram pela prostituição não porque fora seduzida e abandonada, mas porque suas opções de vida eram muito limitadas. Com a piora das condições de trabalho nos bordéis ingleses, essas mulheres buscaram outros locais (os bordeis de Ambers e Bruxelas) para se instalar.

É possível fazer uma "ponte" entre a "autonomia" apresentada pelas prostitutas inglesas e a ação das mulheres escravas, libertas e brancas e imigrantes pobres, já que ambos os grupos se colocavam como sujeitos atuantes em seus contextos sociais.

No caso das moradoras pobres da cidade de São Paulo, muitas vezes lançavam mão do próprio repertório violento para alcançar seus objetivos. No processo, de 1872, em que Luiza de Tal foi ré e Gertrudes Maria de Jesus Siqueira, vinte e quatro anos, solteira, engomadeira, natural de Iguape, foi vítima percebe-se o convívio diário dessas mulheres impondo seus interesses, disputando bens, espaço, parceiros etc. A vítima, quando questionada a respeito de como teriam se dado as ofensas constantes do auto de corpo de delito, informou

---

320 WALKOWITZ, Judith R. Vicio Masculino y virtud feminista: El feminismo y La política sobre La prostitucion em Gran Bretanã en El siglo XIX**.** In: NASH, Mary & AMELANG, James S. (org.). **Historia e Género: Las mujeres em La Europa Moderna Y Contemporánea**. Espanha, Ediciones Alfons El Magnánim e Institución Valenciana D´Estudis I Investigació, 1990.

> (...) que as oito horas da noite do dia de hontem quando ella informante passava pela rua de Santa Thereza em frente á casa do Doctor Director Rodrigues foi agredida por Luiza de Tal que depois de lançar lhe ao chão com seu filho menor que trazia ao braço, vindo nessa ocasião preza pelo cabo João da Silva, ordenança do Corpo da Policia da Subdelegacia da Freguesia da Sé. Disse ainda que o motivo por que a referida Luiza aggredio a ela informante foi ciúmes que contra ela tem accosando o pai do filho dela informante de nome João Barboza[321].

Embora o grupo de mulheres analisadas compartilhasse dos mesmos locais de moradia, trabalho, "vida social" etc não pode ser visto como um sujeito universal, pois havia divergências, embates, aproximações e afastamento, conforme seus interesses e valores. No caso dos homens, como mostra Margareth Rago[322], as relações entre estes e as mulheres também ocorriam em diversas situações e posições; ora de contraposição, ora de compartilhamento das mesmas visões e auxílios.

No processo de Injúrias Verbais, de 1873, em que Feliciana Eugenia de Oliveira (vinte e cinco anos, solteira, costureira e faz cigarros), Joanna Francisca (vinte e três anos, solteira, lavadeira e engomadeira) e Maria Francisca (quarenta anos, solteira, cozinheira) figuravam como rés e Joaquina Miquelina de Camargo Bueno e sua filha Maria da Glória [323] como vítimas, constatamos que o compromisso de casamento firmado entre Maria da Glória e o ex-companheiro de uma das agressoras (Feliciana) teria sido a causa das injúrias proferidas pelas rés.

Segundo os depoimentos das testemunhas, a discussão envolvendo as mulheres ocorrera em um domingo, ocasião em que se realizava festa nos Pinheiros. Vicencia Pereira de Oliveira, de quarenta anos mais ou menos, que vivia de seu trabalho, natural de Juqueri, vizinha das acusadas, informou que ouvira um rumor na frente da sua casa e saiu para ver o que estava acontecendo

> (...) vio as trez accusadas luctando com um fulano Peixoto, dando com os guardas chuvas que trasião, rompendo a roupa do mesmo, indo depois apedrejar a porta da casa das offendidas para onde se tinha recolhido o mesmo Peixoto, depois do que prorromperão em injurias contra as offendidas, chamando-as, entre outras coisas o seguinte: que Maria da Gloria estava dando o rabo para casar; bem como chamando-

---

321 AESP – Justiça versus Luiza de tal, microfilme rolo 117, número de referência 1787, ano 1872.
322 RAGO, Margareth. Epistemologia feminista, gênero e História. In: GROSSI, Miriam Pilar e PEDRO, Joana Maria (orgs.**). Masculino, feminino, plural - gênero na interdisciplinaridade**. São Paulo, Editora Mulheres, 1988.
323 AESP – Justiça versus Feliciana Eugenia de Oliveira, vulgo Feliciana Maria, Joanna Francisca da Costa e Maria Francisca, vulgo Maria de tal, microfilme rolo 106, número de referência 1626, ano 1873. A ré se referiu a vítima, Maria da Glória, como "preta".

> a de puta preta safada, marandoriva, que tinha cabaço na teta por que a custo tinha ido apertar[324].

O trecho acima demonstra que as três rés se uniram para se vingar não apenas de Peixoto, que havia vivido com Feliciana de Oliveira e abandonado-a, propondo casamento à Maria da Glória, mas também das vítimas. As rés procuraram apresentar as investidas sexuais da ofendida como o motivo que levou Peixoto a pedi-la em casamento.

Como as rés tentaram anular o processo, argumentando que as ofendidas não eram miseráveis (afirmaram ser miseráveis, por isso a Justiça, através de seu promotor foi a autora do processo), são apresentadas novas informações sobre o cotidiano das vítimas, como, por exemplo, o fato de trajarem vestidos de seda (gastos, mas ainda assim símbolo de distinção na sociedade do período), bem como de serem proprietárias da casa em que residiam (herdaram parte de um prédio da falecida irmã Joaquina Bueno). Possivelmente, Peixoto considerou ser mais vantajoso se casar com Maria da Glória do que continuar com sua amasia.

Nos processos levantados, grande parte das testemunhas era composta de homens que residiam próximos às mulheres envolvidas nos processos, compartilhando com elas, muitas vezes, trabalhos, espaços, valores etc..

Um exemplo de como as relações complexas entre homens e mulheres se desenvolviam, na São Paulo do período, é o processo, de 1872, em que Marcelino[325], pardo, de 26 anos, solteiro, alfaiate, brasileiro, escravo do Doutor Paulo Antonio de Souza foi réu e Brasiliana Leopoldina Xavier de Souza, de 22 anos, solteira, lavadeira, natural de São Paulo, constava como vítima. A prisão em flagrante foi efetuada por um vizinho da vítima, Eduardo Olympio da Silva, de trinta e um anos, casado, tipógrafo do Diário, morador na Rua Tabatinguera. Este, quando ouviu gritos de socorro vindos da casa da ofendida (e por conhecê-la), decidiu socorrê-la. Encontrou-a chorando, com o vestido rasgado e afirmando que o acusado (seu mancebo) havia lhe espancado. Como o acusado não aceitava sair do local e como os gritos também tinham chamado a atenção do praça do Corpo Policial, Geraldo do Espírito Santo, dezessete anos, solteiro, natural de São Paulo, que se dirigiu a casa da ofendida, ambas as testemunhas começaram a discutir sobre a melhor maneira de conduzir o

---

324AESP – Justiça versus Feliciana Eugenia de Oliveira, vulgo Feliciana Maria, Joanna Francisca da Costa e Maria Francisca, vulgo Maria de tal, microfilme rolo 106, número de referência 1626, ano 1873

325 AESP – Justiça versus Marcelino, escravo do Doutor Paulo Antonio de Souza, microfilme 119, número de referência 1815, ano 1872.

réu a prisão. Neste momento, segundo a testemunha Eduardo Olympio da Silva, chegou ao local Maria Paraguaya que

> (...) mora em companhia da ofendida bate a porta da casa desta para entrar, que aberta a porta, sentaram-se ao batente da mesma conjuntamente com a offendida, que contava o ocorrido, que nessa ocasião o reo, saindo do interior da casa, falando asperamente, palavras, que o depoente não pode pronunciar, os quais a offendida respondeu ainda queixando-se das offensas que ele tinha lhe feito; que nessa ocasião o accusado deu imprecaução na offendida, que caio com parte do corpo fora e as pernas para dentro do balcão, digo batente[326].

Com o objetivo de evitar a própria prisão o réu tentou fechar a porta, mas não conseguiu porque as pernas de Brasiliana estavam entre a porta e o batente. Em função disso, Marcelino foi preso pelo guarda e o vizinho da vítima. As testemunhas chamadas para depor argumentaram ter ouvido os gritos de socorro de Brasiliana, confirmando o testemunho dela e de Eduardo da Silva quanto às agressões cometidas pelo réu. Como podemos perceber, a maioria das testemunhas era vizinha da vítima, e afirmaram conhecê-la de longa data. Quanto ao réu, responderam que não o conheciam.

Como é possível verificar, a partir da análise dos processos, existia uma extensa rede de solidariedade entre as diversas pessoas, notadamente as mulheres, que viviam no centro de São Paulo naquelas décadas. No caso deste processo especifico, de um lado temos Eduardo Olympio da Silva auxiliando a ofendida na contenda com seu parceiro afetivo, e do outro temos Marcelino agredindo fisicamente a vítima, visto que ela não aceitava permanecer calada frente às suas investidas.

Segundo Miriam Pillar Grossi[327], a violência doméstica pode ser entendida como um contexto próprio de cada casal, um diálogo que implica diferentes atos de violência, sendo o resultado de complexas relações afetivas e emocionais entre indivíduos emocionalmente ligados. No sentido de corroborar suas argumentações, a autora cita Foucault, o qual defende "que a violência, no campo das relações afetivos/sexuais, pode ser compreendida enquanto um jogo a ser vivido a dois, um teatro encenado por cada casal e que comporta regras, nem sempre conscientes, a que se submetem os parceiros" [328].

---

326 AESP – Justiça versus Marcelino, escravo do Doutor Paulo Antonio de Souza, microfilme 119, número de referência 1815, ano 1872.
327 GROSSI, Miriam Pillar. Rimando amor e dor: reflexões sobre a violência no vinculo afetivo conjugal. In: GROSSI, Miriam Pilar e PEDRO, Joana Maria (orgs.). **Masculino, feminino, plural- gênero na interdisciplinaridade.** São Paulo, Editora Mulheres, 1988.
328 Ibidem, p.307.

Outro exemplo da intervenção de vizinhos nos relacionamentos de algumas das mulheres analisadas, pode ser observado através da correspondência enviada pelo Chefe de Polícia ao Subdelegado de São Bernardo, em 08 de janeiro de 1877.

> Envio a V. Sa. A inclusa representação, que me assignou Antonio Pedrozo de Oliveira, morador na Estação do Rio Grande entre Ignacio Soares que no dia 16 do corrente mez provocará a Anna Brandina, afim de me informar circusntancialmente á respeito[329].

A partir do trecho acima citado, assim como do processo anteriormente analisado, podemos resgatar o desenrolar da rede de solidariedade existente no período, tecida entre alguns vizinhos (as), conhecidos (as), familiares e as mulheres pobres da cidade.

A rede de solidariedade no que se refere ao auxílio oferecido pelos homens a algumas das mulheres do corpus analisado é um fator que pode estar relacionado à sua proximidade de moradia. Por outro lado, a existência desse auxílio poderia estar relacionada à concepção que vislumbrava as mulheres como vítimas, frágeis e necessitadas de proteção para resolverem as suas contendas.

Para resgatar o cotidiano dessas mulheres, consideramos que é importante buscar compreender como as informações, conhecimentos, mudanças sociais, políticas e econômicas foram sendo recebidas e reelaboradas. Neste contexto a "identidade é construída social e culturalmente no jogo das relações sociais e sexuais, pelas práticas disciplinadoras e pelos discursos/saberes instituintes" [330].

3.2 AS MULHERES E SEUS DISTINTOS PAPÉIS

Ivan Vellasco[331] em sua pesquisa a respeito dos processos crime de São João Del Rei aponta que a maioria dos documentos tratava de disputas entre iguais que conviviam nos mesmos espaços sociais. Administrar os conflitos era papel do Judiciário, principalmente, após a sua reestruturação, ao longo do século XIX, pelo Estado Imperial, o qual procurou utilizar a Justiça como ferramenta na ampliação e consolidação de seu próprio poder. Por outro lado, a institucionalização da Justiça, em um âmbito mais nacional, buscando cercear o

---

329 AESP – Correspondência enviada pelo Chefe de Polícia da Capital aos Subdelegados, E01530 (1876-1879).
330 RAGO, Margareth. op. cit., p.27.
331 VELASCO, Ivan Andrade. op. cit.

poder privado dos proprietários em prol da autoridade do Estado sobre os arranjos costumeiros, possibilitou aos estratos intermediários e empobrecidos a ela recorrer, visto que perceberam a utilidade do poder judiciário para interceder na resolução dos impasses entre os grupos.

Um reflexo disso pode ser constatado através da análise do número de queixas, denúncias e processos. Dentre as queixas, 15 foram apresentadas por vizinhos e as próprias vítimas e seus familiares e 05 por agentes policiais. Quanto às denúncias, 42 foram apresentadas pelo promotor, dentre as quais 02 não partiram de decisão deste, mas de duas mulheres, consideradas miseráveis, que solicitaram a abertura do inquérito. Nesse conjunto constam ainda 10 processos abertos por moradores [332].

A utilização da Justiça para resolver contendas envolvendo mulheres, inclusive contra elas próprias ou seus companheiros pode ser observada no processo de Ferimentos e Ofensas Físicas, de 1872, em que Anna Candida Ayres figurava como vítima e Anna de Itororó [333], dezenove anos, casada, serviços domésticos, natural de Campinas como ré. A vítima procurou o Subdelegado da Freguesia de Nossa Senhora do Ó para se "queixar" de Anna de Itororó. Como Anna Ayres alegara ser miserável, a Promotoria Pública foi autora do processo. Entretanto, o advogado da ré provou que a vítima, por ser cozinheira, possuía recursos para arcar com as custas do processo. Em decorrência disso, o Juiz Municipal considerou o inquérito improcedente. A ação da vítima indicia que parte das mulheres presentes nos processos analisados interagia também com a justiça, buscando, com isso utilizá-la como meio de resolução dos seus problemas. No caso em questão Anna Candida procurou não só utilizar o sistema judiciário a seu favor, como não arcar com as custas do processo, atestando ausência de recursos.

Nos processos levantados, apenas duas mulheres figuravam como autoras. Apesar de representar um reduzido número frente ao montante das rés e vítimas presentes nos autos crimes, este fato é um indício que aponta a apropriação da justiça, por essas autoras, como mecanismo para obter seus intentos, os quais, muitas vezes, não eram alcançados quando pautados, apenas, nos arranjos costumeiros. No processo de Roubo, de 1872, em que Roza

---

332 Nesse montante não constam os termos de bem viver, visto que os mesmos apresentam características distintas; ou seja, em sua maioria foram abertos pelos agentes policiais.
333 AESP – Justiça versus Anna Maria Luiza, vulgo Anna de Itororó, microfilme rolo 87, número de referência 1349, ano 1872.

Maria da Annunciação constava como autora e Marianno José de Oliverira[334], vinte e seis anos, negociante e soldado, natural da Vila de Parnaíba, como réu constatamos que os envolvidos viveram um tempo juntos. A decisão de Roza quanto a finalização do relacionamento resultou na apropriação, pelo réu, de todos os objetos e móveis por ele comprados. Para realizar esta ação, o réu contratou seis escravos que lhe auxiliaram na retirada de moveis e objetos da casa da autora do processo. Roza Maria da Annunciação e sua criada nada puderam fazer, já que Mariano Oliveira ameaçou agredi-las, caso se interpusessem contra sua atitude.

Roza Maria da Annunciação, ao discordar da ação de seu ex-companheiro, já que julgava injusto o seu procedimento, recorreu à Justiça com o objetivo de puni-lo. A autora, em um primeiro momento recorreu ao Delegado, para apresentar o crime e pedir providências, mas foi enviada por este ao Subdelegado de Santa Ifigênia, o qual também não a recebeu, encaminhando-a ao seu suplente. Ela se opôs e afirmou que "visto que ella não espera justiça desse modo", de forma que recorreu novamente ao Delegado, pedindo que "V. Sa. se encarregue do Procedimento da causa perante seu Juiso se a Delegar a pessoas que parecem ter receio ou poucos desejos de que a verdade appareça, e o supplicado seja punido"[335].

A partir da citação dos trechos da carta enviada ao Delegado pela autora, que apontava os empecilhos colocados pelo Subdelegado para tomar providencias quanto à averiguação de sua queixa, inferimos que ela procurou empreender diversos expedientes para punir o ex-companheiro. Dessa forma, Roza da Annunciação, além de ter insistido na abertura do inquérito, se dirigiu novamente ao Delegado, exigindo providências. A partir das colocações dela, o Delegado se viu impelido a interferir, a ponto de enviar uma carta ao Subdelegado, exigindo que este cumprisse as funções que lhe cabiam. Em sua carta, a autora apontou o não cumprimento das funções do Subdelegado, já que este desconsiderou um pedido de seu superior.

Nas décadas de 1870 e 1880, o Estado procurou estabelecer um espaço público regido por princípios burocráticos e liberais, que "(...) ditavam a racionalidade de critérios administrativos, a impessoalidade das relações, a prevalência da lei, a primazia de interesses gerais diante de vontades particulares, em suma, a própria constituição de um Estado

---

334 AESP – Roza Maria da Annunciação versus Marianno José do Oliveira, microfilme rolo 119, número de referência 1815, ano 1872.
335 Ibidem.

Moderno que embutisse toda a ideologia civilizatória" [336]. Para isto apresentava-se através de um discurso normativo impessoal e universalizante. O processo de implementação deste projeto foi conflituoso, visto que havia divergências no seio da própria elite. Apesar disso, a Justiça era vislumbrada como um "lócus privilegiado do processo de negociação da ordem" [337], já que conformava códigos morais e valores costumeiros, afirmando-se como espaço legítimo de mediação.

O discurso jurídico, embora se apresentasse como impessoal, refletia a moral dos grupos dominantes do período. Como afirma Nicole Arnaud-Duc[338], o discurso jurídico e o moral unem-se, buscando delimitar, razoavelmente, os espaços masculinos e femininos. "Pelo seu papel simbólico de regulação, o direito fixa as normas de uma sociedade e determina os papéis sexuais" [339].

Tanto as mulheres arroladas nos processos como vítimas quanto como rés, ao discorrerem sobre os crimes, demonstraram conhecimento a respeito das construções sociais quanto aos papéis sexuais estipulados. Nesse sentido, tanto na elaboração de críticas quanto na defesa delas próprias é percebida uma tentativa de interação com a Justiça. Por isso, muitas vezes, elas procuravam se vitimizar, afirmando desconhecer os motivos que teriam deflagrado a violência por parte dos réus; se colocavam como alguém desamparado que precisava de proteção. É possível que este tipo de conduta em relação à justiça tivesse a função de apresentar o comportamento esperado pela Instituição; ou seja, se constituia como um procedimento que se exigia daqueles que estavam sujeitos a formas sistemáticas e refinadas de subordinação social.

Segundo James C. Scott [340], quanto maior a desigualdade de poder entre os dominantes e os dominados e quanto mais arbitrariamente se exerce o poder, o discurso público dos dominados adquirirá uma forma mais estereotipada e ritualista. Ainda segundo o autor, quando confrontados por membros da classe dominante ou seus representantes, os dominados colocam em prática seu respeito e submissão, ao mesmo tempo em que tratam de

---

336 ROSEMBERG, André. **Polícia, policiamento e o policial na província de São Paulo, no final do Império: a instituição, prática cotidiana e cultura**. Dissertação (Doutorado), Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, SP, 2008.
337 VELLASCO, Ivan. op. cit.
338 ARNAUD-DUC, Nicole. As contradições do Direito. In: DUBY, George e PERROT, Michele (orgs). **História das Mulheres no Ocidente**, vol. 4, Porto, Edições Afrontamento, 1991.
339 Ibidem, p.97.
340 SCOTT, James C. **Domination and and the Arts of Resistance – Hidden Transcripts**. New Haven and London , Yale university Press, 1990.

discernir, de ler as verdadeiras intenções e estados de ânimo dos poderosos. Em contrapartida, a estrutura de poder realiza sua atuação de domínio e autoridade, procurando impor o "papel normativo" ao subordinado.

As mulheres pobres do período foram se apropriando deste cabedal de informações, mudanças que se processavam na cidade de São Paulo das últimas décadas do Império. Nesse sentido, compreenderam que a colocação em prática de um determinado papel feminino frente à Justiça e às autoridades policiais lhes beneficiariam, quando arroladas em processos, como rés ou vítimas. Nesse período, o Estado procurou regular as relações de "uso costumeiro", assim como, reiteradamente, submeter o poder dos fazendeiros aos desígnios da lei, face à aposição destes. A partir de conhecimentos constituídos, essas mulheres teceram diálogos com esses projetos, instituições, de modo a elaborar estratégias que possibilitassem uma relativa autonomia de ação; ou seja, agiam como sujeitos ativos no processo.

No processo de Homicídio, de 1876, já citado no capítulo 2 em que Francisca Maria de Jezus, trinta e seis anos, casada, natural de São Paulo e seu marido, Antonio Manuel Rodrigues[341], trinta e sete anos, casado, lavrador e carreiro, português, figuraram como réus podemos constatar, através dos seus depoimentos, que a esposa se eximiu de qualquer participação no crime. Ao mesmo tempo, o marido endossou a versão por ela apresentada. Francisca de Jezus afirmou que Antonio Rodrigues era o único responsável pelo assassinato de Francisco Xavier Pinheiro, mas tentou justificar a ação do companheiro. Através do depoimento dela, é possível resgatar indícios de uma postura crítica em relação à vítima. No entanto, no decorrer do depoimento, prevalece uma atitude de auto-comiseração e submissão. Inicialmente, ela procurou caracterizar a vítima como bêbada, de modo a desacreditá-la, assim como enfatizou o desrespeito da mesma em relação aos réus. "Francisco Xavier entrou e logo começou a destratar o seu marido dizendo – bote vinho para nós bebermos juntos, seo chumbinho do diabo, ao que Antonio Rodrigues respondeo – Senhor Chico não ponha nomes por que eu não ponho nomes em ninguem". Em seguida, Franncisco Xavier, descontente com o comentário de Antonio Rodrigues, saltou o balcão e disse-lhe "que o Chumbinho não dava para dous pulos e que se fosse capas sahisse para fora". A ré informou que não visualizara o início dos acontecimentos, apenas ouviu a discussão inicial porque se encontrava deitada em sua cama. Mas em função do "bate-boca", levantou-se, encontrando a vítima já dentro de sua

341 AESP – Justiça versus Antonio Manuel Rodrigues e Francisca Maria de Jezus, microfilme rolo 134, número de referência 2037, ano 1876.

casa. Naquele momento, a vítima perguntou ao réu "que mulher era aquela que estava de pé em dito lugar". O marido respondeu-lhe que fosse embora e não se importasse com sua mulher. Por sua vez, Pinheiro retrucou "como você é cioso de sua mulher Antoninho". A vítima continuou com a série de impropérios contra o réu, quando este disse a

> Pinheiro que fosse embora por que não era hora de estar com as portas abertas e Pinheiro perguntou se queria que se retirasse para não estar fasendo mais despesas em sua casa sem pagar e pedindo para por mais vinho; Antonio Manuel Rodrigues abaixou a cabeça e não respondeu, mas a testemunha disse que não vendia mais vinho[342].

Descontente com a recusa da ré em vender-lhe vinho, Francisco Pinheiro tentou entrar no quarto do casal, para onde Francisca de Jesus havia retornado após a recusa da venda. O marido, tentando evitar a entrada da vítima, no local, iniciou uma discussão que resultou em uma luta corporal que se estendeu para fora do estabelecimento. Segundo a ré, Antonio Rodrigues aproveitou uma distração de Francisco Pinheiro para pegar uma espingarda e atirar contra ele.

Outras testemunhas apresentaram diferentes versões para o assassinato. De acordo, com o depoimento de algumas vizinhas do casal, a responsável pelos disparos teria sido Francisca de Jesus. A testemunha, Theodora da Silva, de quinze anos, solteira, serviços domésticos, natural de São Paulo, afirmou ter ouvido toda a ação, visto que se encontrava muito próxima ao local do crime. Através do relato desta testemunha é possível inferir que a ré teve uma participação direta no crime.

> Disse que ouvio a comversa entre o indiciado e Pinheiro a qual consistia em diser o indiciado a Pinheiro que lhe metia o foice e Pinheiro respondia que elle indiciado não era capaz disso e logo em seguida Pinheiro disia ao indiciado que deitasse mais vinho para beberem juntos; que depois seguirão risadas e depois tornarão a mesma ameaças, durando estas conversas desde dez até meia noite; que as conversas sucederão agarrarem-se brigando o indiciado e Pinheiro e que ella testemunha ouvio estando deitada na cosinha com uma criança filha de seo cunhado Jesuino, ouvindo mais nesta ocasião a depoente a vós que reconhece ser de Francisca mulher do indiciado a qual gritava a Pinheiro que largasse a seo marido, achando-se elles dois fora da casa e na estrada perto da casa do indiciado, tendo ella ouvido o som do relho com que Pinheiro dava pancadas no indiciado. (...) que quando isso se passava a testemunha ouvio Pinheiro dizer ao indiciado se for capas bote a foice em mim, quando estavam lutando Francisca gritou a Pinheiro que largasse o seo marido ao

342 AESP – Justiça versus Antonio Manuel Rodrigues e Francisca Maria de Jezus, microfilme rolo 134, número de referência 2037, ano 1876.

> que ele respondeo que deixasse que elle seu marido estava conhecendo o que era homem e a isto Francisca retorquiu – eu te mostro também o que é homem seo grandicissimo porco, sem vergonha; logo em seguida ela ouvio a detonação de um tiro[343].

O depoimento da ré indicia que, diferente da auto-imagem apresentada (submissa, desprotegida), a mesma participava ativamente da venda da família. Por outro lado, Francisca de Jezus procurou enfatizar o comportamento protetor do marido frente às investidas da vítima. Já o testemunho apresentado por Theodora da Silva mostrou que a ré, diferentemente de sua auto-caracterização, tinha uma postura ativa tanto no negócio do casal quanto no enfrentamento do conflito.

O inquérito relativo a esse processo avaliado numa primeira instância pelo Juíz Municipal foi alterado em função deste compreender que não havia provas suficientes para incriminar a esposa de Antonio Rodrigues, de forma que apenas ele foi indiciado. Provavelmente, o discurso elaborado por Francisca de Jezus encontrou aceitação por parte dos representantes da Justiça, de modo que ela conseguiu se livrar do processo.

No processo de Ferimentos e Ofensas Físicas, de 1874, em que Maria Jacintha de Jesus, vulgo Maria Sinhá[344], de trinta e quatro anos, "lava, engoma e costura", casada ("mas não sabe se o seu marido é vivo") figurava como ré também constatamos a construção de um discurso embasado em determinados valores e imagens para legitimar a agressão contra Pedro de Alcantara. No dia da violência, vários vizinhos, entre os quais se encontrava a vítima, se dirigiram à casa da ré para beberem vinho. Em decorrência de um desentendimento entre Maria de Jesus e Pedro de Alcantara, ela lançou mão de uma faca "que regulava quase dois palmos de comprimento, e feriu-lhe a mão". Ao se referir ao crime, a ré disse

> (...) que não foi ella quem feriu a Pedro de Alcantara, e que tendo o mesmo Pedro entrado em casa della interrogada e estando embriagado, ella mandou dar __ (ilegível), e como elle a quizesse agarrar e a injuriasse, ella interrogada ficou receiosa de que lhe pudesse ofender com uma faca que estava no chão e por isso segurou a dita faca para esconder e como o offendido quizesse tirar a faca e ella interrogada se receasse a dar, pelejar á muito, nesse estado ficou Pedro offendido pois que cegurou a faca e depois disso Pedro derrobou-a sobre a cama, mas ella conseguiu levantar se e sahir para a rua[345].

---

343 AESP – Justiça versus Antonio Manuel Rodrigues e Francisca Maria de Jezus, microfilme rolo 134, número de referência 2037, ano 1876.

344 AESP – Justiça versus Maria Jacintha de Jesus, vulgo Maria Sinhá, microfilme rolo 125, número de referência 1930, ano 1874.

345 Ibidem.

No depoimento acima, percebemos a preocupação de Maria de Jesus no sentido de desqualificar o ofendido – que estava bêbado, tentou violentá-la – assim como também demonstrar que, em nenhum momento, esboçou reação às investidas da vítima. Pelo contrário, tentou esconder a faca, que poderia ter sido utilizada para sua própria defesa. Além disso, afirmou que "não foi ella quem convidou-o e as outras pessoas que estavam em sua casa e nem tão pouco bebeu com elles". Entretanto, outras testemunhas se referiram a um comportamento da ré muito distinto daquele por ela apresentado. Segundo Florisbella Maria do Rozario, de quarenta anos, viúva, lavadeira, natural de São Paulo, as pessoas que estavam na casa de Maria de Jesus, após terem bebido vinho, se retiraram, inclusive Pedro de Alcantara que "estava muito tonto de bebida". Ocorre que a vítima, em seguida, retornou ao local

> (...) querendo entrar em caza de Maria Sinhá, empurrando a porta que Sinhá de dentro empurrava também, ajudada por ella testemunha, dizendo a Pedro que se retirasse e fosse dormir, mas elle não queria retirar-se e tanto empurrou a porta que afinal entrou, e então Sinhá tendo na mão direita o facão de picar carne, primeiro deu com o mesmo facão na mão esquerda de Pedro depois deu-lhe com o corte, resultando ahi Pedro ficar com a mão esquerda ferida; que n'esta ocasião Manoel Joaquim ouvindo o barulho accudio perguntando o que havia, e logo Pedro se agarrou a elle cahindo ambos sobre um bahu, e como ella testemunha também se agarrasse a Pedro para socegal-o, cahio também no chão sentada, e foi por isso que um segundo golpe que Sinhá destinava a Pedro, não se empregou em cheio no braço direito da testemunha que apenas foi tocada levemente pela ponta do facão, que neste acto ella testemunha vio que Sinhá estava muito enraivecida[346].

Outra testemunha do mesmo processo, Rita Vieira de Oliveira, de quarenta e cinco anos, viúva, lavadeira e engomadeira, também vizinha, mas que não estava presente no momento da ocorrência informou que vira através de sua vidraça – "espiando a roupa que tinha estendido em uma corda fora de caza" – Pedro de Alcantara sair da casa de Maria de Jesus e "esta seguir após elle com uma faca na mão e depois Florisbella atraz da mesma Sinhá, ignorando onde esta fora" [347].

A partir dos depoimentos das testemunhas, inferimos que Maria Sinhá, além de não aceitar as investidas de Pedro de Alcantara, utilizou uma arma (a faca) para se defender, ferindo-o. E que, mesmo após golpeá-lo, o perseguiu, expulsando-o de sua casa.

---

346 AESP – Justiça versus Maria Jacintha de Jesus, vulgo Maria Sinhá, microfilme rolo 125, número de referência 1930, ano 1874.
347 Ibidem.

A ré foi absolvida pelo Júri de sentença, o qual, por unanimidade, se convenceu de que Maria Sinhá não havia praticado as ofensas constantes no corpo de delito. Seguramente, a argumentação elaborada por Maria de Jesus, "de submissão e defesa de sua "honra", encontrou ressonância na concepção dos jurados. Além disso, ela deve ter contado com jurisprudência, já que outras mulheres, na mesma situação dela – arroladas em processos como rés –, que enfatizaram o seu caráter de fragilidade, submissão e passividade, conseguiram obter a simpatia dos integrantes do Júri, (no caso dos inquéritos que foram julgados procedentes), ou, pelo menos, amenizar a pena, no caso de serem julgadas culpadas, em decorrência do artigo 16 do Código Criminal do Império, o qual apresentava, em seu inciso 6º como "Circunstâncias Agravantes" "Haver no delinqüente superioridade em sexo, forças, ou armas, de maneira que o offendido não pudesse defender-se com probabilidade de repelir a offensa" [348]. Como podemos perceber com base neste artigo, o fato da ré pertencer ao sexo feminino já era um atenuante que a favorecia no julgamento. Neste sentido, Torrão Filho [349] argumenta que "alguns comportamentos são definidos pela cultura como sendo pertencentes a um ou outro sexo, os quais o homem e a mulher devem recalcar para serem reconhecidos como homem e mulher".

Em outro processo de Ferimentos e Ofensas Físicas, de 1873, em que Fortunata Dias[350] (liberta), de quarenta e tantos anos, quitandeira, viúva, natural de Minas Gerais, figura como ofendida e Salvator Viotta, trinta e cinco anos, casado, funileiro, italiano, como réu também é possível resgatar a construção de distintas "imagens" a respeito da ofendida. No inquérito, a vítima explicou o que desencadeara os atos violentos de seu vizinho:

> Fortunata tinha umas galinhas que passando pela casa, em que vivia o offensor e foram maltratadas pelo mesmo que chegou a ponto de matar lhe algumas. A visto disso ella que tinha um doente em sua casa, para quem iriam as galinhas, vio se desprovida deste recurso. Pedio portanto a Salvador Viotti que se absteusse de semelhante couza. Salvador enraivecido saltou sobre ella, deu-lhe muitos socos no rosto, atirando-a por terra maltratou-a na fronte com um tamanco, fazendo as offensas que constam no auto de corpo de delicto[351].

Todos os envolvidos no processo, inclusive as testemunhas, residiam no bairro do Arouche, Freguesia da Consolação. Ao testemunharem, procuraram enfatizar a miserabilidade

---

348 Actos do Poder, Lei de 16 de Dezembro de 1830, Código Criminal do Imperio do Brazil.
349 FILHO TORRÃO, Amílcar. op. cit., p.140.
350 AESP – Justiça versus Salvator Viotta, microfilme rolo 116, número de referência 1764, ano 1873.
351 Ibidem.

da vítima e as dificuldades por ela enfrentadas. De acordo com grande parte dos testemunhos, Fortunata sofreu as ofensas constantes no corpo delito de forma gratuita e, ao mesmo tempo, não apresentou reação; ou seja, enfrentou a situação de modo passivo. No entanto, quando o réu depôs ficou explícito o comportamento ativo da vítima. Segundo Salvator, Fortunata foi a casa dele para reclamar da forma como o mesmo vinha "tratando" de sua criação de galinhas, e que reagiu de forma violenta no decorrer da discussão.

No testemunho de Maria Marcelina das Dores, de quarenta e tantos anos de idade, solteira, lavadeira, natural da cidade de Santos, moradora do bairro do Arouche foi apontada a violência sofrida pela vítima. No entanto, quando o acusado perguntou à testemunha se esta vira a ofendida rasgar-lhe o paletó ela respondeu que apenas ouvira algumas pessoas afirmarem isso.

Diferente da imagem idealizada de mãe e mulher submissa e cordial, veiculada no período, Fortunata procurou o réu, demonstrou descontentamento pela atitude dele, discutiram na rua e, por fim, a violência passou a ser física. Segundo o réu, ela iniciou a agressão física ao rasgar-lhe o paletó, o que contradiz com o comportamento esperado de uma mulher, inclusive pelos vizinhos, que, ao testemunharem, enfatizaram o fato da vítima ser miserável e uma boa mãe, pois cuidava de um filho "idiota". Dessa forma, a agressividade da vítima é minimizada pelo desempenho satisfatório de sua função como mãe e provedora da família. Por outro lado, o depoimento dos vizinhos, enfatizando sua condição de vítima poderia estar fundamentado nas imagens, no papel feminino valorizados pelos agentes da Justiça e pelos integrantes do Júri de sentença, levando-se em conta que o réu foi condenado.

Assim como as mulheres, os homens também recorriam à Polícia e à Justiça para resolver as suas demandas. O processo de infração de Termo de Bem Viver, de 1872, em que Zurmira de Almeida e Moraes [352], de vinte e sete anos, solteira, costureira e portuguesa, constava como ré foi aberto por seu vizinho, Antonio Luis Coellho, e um amigo dele, Inspetor de Quarteirão. Eles procuraram o Delegado para denunciar que Zurmira mantinha atitudes que perturbavam o "sossego das pessoas", já que era pessoa turbulenta e vivia embriagada. Durante a elaboração da formação de culpa, diversas testemunhas foram chamadas para atestar o comportamento da ré. As testemunhas procuraram negar o comportamento desviante

352 AESP – Antonio Luis Coelho versus Zurmira de Almeida Moraes, microfilme rolo 089, número de referência 1389, ano 1872.

por um lado, mas, por outro, buscaram apontar sua adequação ao papel feminino valorizado no período.

A testemunha João José Avelino, de quarenta e um anos, casado, lavrador, morador nas imediações do Brás, afirmou ser inimigo da indiciada porque ela brigara, há três anos, com sua irmã e com Luis José F.

> Recentemente, como não freqüenta a casa da indiciada, não sabe qual tem sido seu comportamento; sabendo apenas que alguns vizinhos e entre elles Antonio Luis Coelho e o inspetor de quarteirão se queixam da mesma indiciada, dizendo aquelle que a indiciada assusta a sua mulher com uma cobra de pano presa em uma linha, e este que a indiciada fala mal delle dizendo que matou, isto é, que deixara morrer um filho que tratava mal[353].

De acordo com o trecho do depoimento acima, pode-se verificar que a testemunha, considerou a indiciada turbulenta por ter discutido com sua irmã, por realizar brincadeiras com a esposa de um dos vizinhos e por expor sua opinião sobre os cuidados que o inspetor de quarteirão dispensava ao próprio filho. Para legitimar a reprovação do comportamento da ré, João Avelino expôs as ocorrências envolvendo os vizinhos, enfatizando que um deles era um agente da Polícia. A colocação da testemunha em relação à crítica da ré a respeito do agente da Polícia, provavelmente teve a função de demonstrar que ela não respeitava nem mesmo autoridades policiais.

Por outro lado, outras testemunhas apresentaram declarações favoráveis à ré, caracterizando-a como prestativa, cordata e preocupada em auxiliar os vizinhos. Ou seja, por desempenhar bem o papel esperado para as mulheres, ela deveria ser valorizada e não punida.

> Compareceu Luis José da Cunha de 40 annos, casado, trabalhador operário, natural de Portugal, morador no marco da meia légua da Freguesia do Bras, disse que conhecia Zulmira de Almeida e Moura e nada sabia que lhe fosse contrario da honra, sendo que tudo quanto tem a dizer-lhe é favoral a ela, pois que por conhecimento próprio pessoal sabe que invez de turbulenta como se diz é uma mulher que comparece nas casas dos vizinhos bem como delle testemunha para mostrar auxilio nas casas nessa cidade[354].

A formação de culpa foi julgada improcedente pelo Juiz Municipal porque os depoimentos das testemunhas não apontaram que a acusada fosse turbulenta e "dada ao vicio da embriagues" como havia se afirmado na queixa. A partir dos testemunhos proferidos,

---

353 AESP – Antonio Luis Coelho versus Zurmira de Almeida Moraes, microfilme rolo 089, número de referência 1389, ano 1872.
354 Ibidem.

podem ser resgatadas concepções a respeito dos papéis sociais desempenhados pelos distintos grupos sociais. Ou seja, as pessoas envolvidas lançavam mão de "expedientes" no sentido de fazer valer o ponto de vista, buscando com isso punir ou inocentar a ré. Estas ações podem ser explicadas tendo-se em vista a argumentação elaborada por Foucault[355] a respeito das relações de poder que envolvem os grupos sociais. De acordo com o autor, esse poder não é um sistema geral de dominação exercido por um elemento ou grupo sobre outro, mas perpassa toda a sociedade; se constitui nas micro-relações, assim como na "(...) multiplicidade de correlações de forças imanentes ao domínio onde se exercem e constitutivas de sua organização; o jogo que, através de lutas e afrontamentos incessantes as transforma, reforça, inverte; os apoios que tais correlações de força encontram umas nas outras, formando cadeias ou sistemas ou ao contrário, as defasagens e contradições que as isolam entre si; enfim, as estratégias em que se originam e cujo esboço geral ou cristalização institucional toma corpo nos aparelhos estatais, na formulação da lei, nas hegemonias sociais" [356].

Foucault, ao afirmar que não existe loucura até que se constitua, defende que somente quando o conhecimento nomeia um saber sobre algo é que ele passa a existir. Nesse sentido, é possível pensar a construção dos papéis sexuais no século XIX, pois ao se constituir a categoria mulher e ao lhe dar determinado sentido, ela passa a ser utilizada para negar a igualdade entre homens e mulheres. Ao se defender que as mulheres não tinham semelhança biológica, anatômica com os homens, elas não poderiam ser consideradas iguais a eles, e, assim, não poderiam ser cidadãs. Nesses argumentos, a igualdade pertence a indivíduos e a exclusão a grupos específicos. Dessa forma, "era pelo fato de pertencer a uma categoria de pessoas com características especificas que as mulheres não eram consideradas iguais aos homens".[357] Esta construção social, utilizada para subjugar as mulheres, buscava "enquadrá-las", de forma que aquelas que se "desviassem" desta concepção, deveriam ser punidas. Por outro lado, este discurso era utilizado por parte de rés e vítimas no sentido de se livrarem das imputações judiciais ou convencerem os poderes constituídos da culpabilidade de outros/outras. Este saber passa a ser utilizado tanto pelas pessoas que viviam na cidade para impor suas vontades quanto pela Justiça e a Polícia que procuravam regular as ações do conjunto da sociedade. A intenção do Estado era utilizar uma retórica que conseguisse convencer as pessoas, notadamente as mais pobres, da necessidade da justiça para enquadrar

---

355 FOUCAULT, Michel. **História da Sexualidade I: A Vontade Saber**. Rio de Janeiro, Graal, 1993.
356 Ibidem, p.88-89.
357 SCOTT, Joan. O enigma da igualdade. **Estudos Feministas**, UFSC, vol. 3, n. 1, pp. 11-30, 2005.

os delitos e resolver as contendas. Entretanto, este projeto e o discurso que o legitimava não eram isentos de ambigüidades e contrariedades, já que tanto as pessoas responsáveis por implementá-lo quanto as que deveriam aceitá-lo e reproduzi-lo, possuíam concepções e interesses que, não raro, esbarravam em ressignificações e resistência.

3.3 A POLÍCIA E AS MULHERES POBRES

Em parte dos processos e das Correspondências trocadas entre as diversas autoridades Policiais aparecem tensões cotidianas estabelecidas entre as mulheres abordadas nesta pesquisa e os diversos agentes da Polícia. Antes de apresentar e analisar estes dados, consideramos importante mapear a constituição da instituição policial, bem como as apropriações e resistências perpetradas pelos agentes policiais frente às distintas imagens e expectativas quanto aos seus papéis, elaboradas tanto pela elite política e econômica do período, quanto pelos setores intermediários e empobrecidos.

André Rosemberg[358] argumenta que, em decorrência das transformações ocorridas nas últimas décadas do Império – agitação da escravaria, início da imigração em massa –, os grandes fazendeiros e capitalistas urbanos foram impelidos a elaborar estratégias múltiplas para conquistar a cooperação de uma mão-de-obra barata, que fosse obediente, de modo a gerir riqueza em troca de salários irrisórios. Desse modo, caberia à Polícia mediar às relações entre esses grupos (patrões e empregados), impondo uma nova ordem aos trabalhadores recém-saídos das amarras da escravidão. Ao garantir a ordem social e a tranqüilidade pública, a instituição asseguraria os respectivos lugares de cada indivíduo na sociedade segundo as pretensões dos grupos dominantes. "Esperava-se que a força policial intercedesse frente as desordens, impondo uma ordem ideal defendida pelo Estado, para, desse modo, preparar a sociedade para a civilização. Confiava-se que a polícia controlasse a população errática, de estatuto incerto, mas ameaçadora" [359].

Walter Fraga Filho [360] observa que a preocupação com o controle da população nômade, pelas autoridades e pela elite, esteve presente por todo o século XIX, principalmente porque consideravam inadmissível existir indivíduos que vivessem de ocupações esporádicas e que não se submetessem a laços formais de dependência e trabalho. Mas, para os pobres

358 ROSEMBERG, André. op. cit.
359 Ibidem, p.19.
360 FILHO FRAGA, Walter. op. cit.

livres, o que era considerado vadiagem, preguiça e indolência poderia ser uma forma de não se deixar explorar ou dominar pelas redes de poder senhorial. O não trabalhar ou se recusar a fazer "trabalho de escravo" poderia significar a afirmação de seu status de livres; ou seja, o homem pobre dispor do próprio tempo era, entre outros motivos, a afirmação da condição de livre.

A "vadiagem" era considerada pelas autoridades e pela elite como porta de entrada para todos os crimes, de forma que era uma permanente ameaça à ordem pública. "A formação do Estado brasileiro implicou a tentativa de disciplinar o cotidiano das camadas pobres e enquadrá-los na ordem pela via do trabalho "honesto e lícito".[361] O reflexo disso foi o Código Criminal de 1830 que concebia vadiagem e mendicância como crimes policiais. A itinerância e a ociosidade eram consideradas como vadiagem, comportamentos vistos como ameaçadores à estabilidade social. Aqueles que trabalhavam, mas, que, mesmo por pouco tempo, interrompessem a sua rotina de trabalho (aproveitar algum divertimento na rua, jogar cartas, praticar um roubo) também eram vistos como vadios (as). De um modo geral, o termo vadio remetia às camadas livres pobres, tradicionalmente vistas como inclinadas à ociosidade e vadiagem. Os "ociosos e vadios" eram obrigados a assinar um "termo de bem viver", comprometendo-se a buscarem uma ocupação "honesta" dentro de um determinado prazo, sob pena de serem presos e banidos do quarteirão onde moravam[362]. Em 1841, com a reforma do Código Penal, estas atribuições passaram para os chefes de polícia, delegados e subdelegados.

O trabalho passou a representar o mundo da ordem, da sobriedade, enquanto a vadiagem passou a ser associada à desordem social. A compreensão do trabalho como base da riqueza fez com que as atenções fossem voltadas para os livres pobres, principalmente à medida que a escravidão declinava, de modo a incorporá-los ao processo produtivo. Dessa forma, mobilizar essa população para o trabalho passou a ser questão de política de Estado, cabendo a seus agentes o cumprimento desses desígnios. Nesse sentido, quaisquer atividades, tais como jogos, festas, batuques, bebidas etc, que desviassem a população do trabalho produtivo, também eram vigiadas e perseguidas pelas autoridades [363].

---

361 Ibidem, p.91.
362 Os termos de bem viver eram documentos em que os acusados (as) de qualquer ação que perturbasse a tranqüilidade pública se comprometiam a mudar a conduta nos termos definidos pelas autoridades. Caso incorressem no mesmo delito, deveriam responder a um processo criminal, e, se condenados (as), ficariam presos (as) por três meses e pagariam as custas do processo.
363 FILHO FRAGA, Walter. op. cit.

A preocupação das autoridades em normalizar os comportamentos desses grupos populares pode ser constatada na correspondência enviada pelo Chefe de Polícia da Capital aos Subdelegados da cidade, em 02 de Janeiro de 1876.

> Convem muito que a policia tenha conhecimento dos precedentes de certos indivíduos, como por exemplo: dos que se entregam a jogos illicitos, dos que se embriagam por habito, dos perturbadores da paz e socego publico no quarteirão em que moram; dos vadios, ou d'aquelles que não tem occupação séria apresentão recursos superiores á suas posses: dos que tenham __(ilegível) a __(ilegível) em vis especulações, e, finalmente de todos aquelles que devam estar sob a vigilancia da policia.
> Para as delegacias que competem a esta repartição e seus auxiliares, esse conhecimento é importante tanto pela correlação dos fatos e pela facilidade que pode offerecer na syndicancia d'elles. Alem disso colloca a autoridade em condições de tomar a tempo e com a certo medidas preventivas. Para iniciar este serviço, que deve acompanhar a tradição desta Secretaria, recommendo-lhes que organise uma relação toda confidencial de indivíduos em tais circunnstancias, declarando, alem de seus nomes os signaes característicos, logar de moradia e a occurrencia ou occurrencias que determinarão a inclusão dos seus nomes na lista de que venho de fallar. O Chefe de Policia afim como o Subdelegado podem saber deste ou d'aquelle facto, e conhecer as pessoas, mas como os cargos não são perpétuos perde-se a memória e falha a tradição e os sucessorios lutão com serias difficuldades para encaminhar o serviço sob o plano de uma presente vigilância. Assim V. Sa. Consultando o cartório da Subdelegacia e tirando recursos de sua experiência, me enviará brevemente a relação pedida, com o que prestará um bom serviço[364].

A partir das informações apresentadas na Correspondência acima é possível inferir a preocupação do Chefe de Polícia em mapear as diversas pessoas das Freguesias da cidade que se enquadrassem nos comportamentos indevidos. Esse mapeamento deveria ser feito através de uma lista na qual constasse nomes e endereços, bem como características físicas dos "desviantes". O objetivo dos representantes da justiça era melhorar a vigilância e, quando necessário, instituir a intervenção. A extensa correspondência trocada entre Subdelegados e Delegados com o Chefe de Polícia e o Presidente da Província sobre assinatura e infração de Termos de Bem Viver aponta a preocupação crescente destes segmentos em "sufocar" determinados costumes e modos de vida dos populares, em favor de uma nova moral.

Em parte das correspondências enviadas pelo Chefe de Polícia aos Subdelegados constava uma longa lista de pedidos de informações sobre várias mulheres que foram presas ou criticadas por vizinhos (as), guardas etc. O Chefe de Polícia recebia informações dos Subdelegados das freguesias onde as pessoas eram aprisionadas. Nessas informações

364 AESP – Registro de Correspondência Reservada enviada pelo Chefe de Polícia, E01577, ano 1876.

deveriam constar os motivos pelos quais as pessoas teriam sido encarceradas. Através dos dados inscritos nas correspondências trocadas foi possível constatar que, entre novembro de 1873 a dezembro de 1875, houve a prisão de cinqüenta e cinco mulheres, em sua maioria, pelo motivo de se encontrarem embriagadas. Entre estas havia aquelas que eram reincidentes como Marcelina Maria da Glória, presa nas Subdelegacias Norte (novembro de 1873) e Sul da Sé (outubro de 1874); Maria das Dores, presa na Norte da Sé (dezembro de 1873 e janeiro de 1874); Benedicta da Conceição, Sul da Sé (agosto e outubro de 1874, janeiro e dezembro de 1875); Eva Maria da Conceição, Subdelegacia Sul da Sé (por duas vezes em julho de 1874); Joaquina Maria do Espírito Santo, Sul da Sé (março e novembro de 1874).

Na década seguinte, no ano de 1886 (entre setembro e dezembro), verificamos, a partir das Correspondências enviadas pelos Delegados ao Presidente da Província, a prisão de noventa e seis (96) mulheres, dentre as quais encontramos seis (06) reincidentes. Entre estas constavam Sabina Maria da Conceição, Subdelegacia do Brás (setembro e outubro); Benedicta Maria das Dores, Consolação e 1ª Delegacia (setembro e outubro); Maria Silveira, Sul e Santa Ifigênia (as duas prisões no mês de outubro); Leopoldina Maria de Jesus, Subdelegacia Sul da Sé e 1ª Delegacia (setembro e outubro); Maria José, Norte da Sé e 1ª Delegacia (outubro); Maria Rosa do Espírito Santo, Subdelegacia do Brás (novembro e dezembro). A prisão recorrente dessas mulheres se fundamentava em motivos tais como embriaguez, desordem, atos imorais, vagabundagem, ofensa à moral pública, pronunciamento de obscenidades e furto de galinhas e de roupas do varal.

O aumento do número de prisões, em fins da década de 1880, não refletiu na elevação das assinaturas de termo de bem viver, visto que apareceram, dentre os autos crimes analisados apenas duas assinaturas. No entanto, ocorre uma presença significativa de testemunhas policiais nos processos. Isto reflete a maior presença de agentes da polícia pelas ruas, principalmente na Freguesia da Sé. Apesar desta maior intervenção das autoridades policiais, constatamos que as mulheres continuaram a circular pelas ruas, brigar, conversar, discutir; enfim, elas continuaram a protagonizar suas ações, mesmo com uma maior intervenção do poder público.

Embora o efetivo policial estivesse mais atuante, havia carência de material e pessoal nesta instituição. Esta situação dificultava o controle da população, assim como as relações estabelecidas entre esta, os agentes policiais e a classe dirigente. Os projetos conflitantes, esboçados por facções adversárias, no seio da própria classe, eram um entrave para o

desempenho satisfatório do órgão. Ou seja, muitas vezes, a decisão política de investimentos na contratação de pessoal e nas condições de trabalho não era implementada devido a discordâncias entre os próprios dirigentes ou em função de descontinuidade gerencial nos aparatos policiais. "As instituições burocráticas do período, inclusive a polícia, não conseguiam valer esse lugar ideal onde imperasse o liberalismo universalista em detrimento de interesses privados ou mesmo de fazer valer sem amarras os interesses privados do grupo dominante" [365].

Para além de um "agente portador de um projeto civilizador, que procurava enquadrar a população a novos padrões de sociabilidade, ajustando-a aos mandamentos de ordem, higiene, decoro e temperança numa cidade que pretendia modernizada" [366], a Polícia mostrou-se como uma instituição com especificidades inerentes à sua constituição e seus espaços de autonomia, visto que no desempenho de suas funções precisava tecer diversas estratégias para atender as expectativas do grupo dominante, através das pressões do poder privado, em detrimento da observação do ordenamento legal, mas também atender às expectativas da população que ora recorria aos policiais para intercederem em seus conflitos, ora criticavam-nos. Além de ter de lidar com as distintas expectativas dos grupos sociais, os policiais também refletiam sobre suas necessidades, valores, pertencimento etc.

A partir da Correspondência enviada pelo Chefe de Polícia da capital ao Subdelegado da Freguesia de Santa Ifigênia, em 27 de outubro de 1876, resgatamos a complexidade de relações envolvendo os moradores e as autoridades policiais.

> É provável que V. São faça mas não é de mais recomendar, que os presos em custodia, a sua ordem, por embriagues ou outro qualquer motivo, não devem ser postos em liberdade sem irem a presença da autoridade para receberem a conveniente advertência. Esta advertência constitue base para o termo de bem viver o que deve ficar ____(ilegível) todo o bêbado por habito, prostitutas que perturba o socego publico, vadios e turbulentos. O facto de ser preso um individuo com declaração na parte policial que os jornais publicam, não constitue para muita gente motivo de correção; é preciso que a autoridade os advirta e ameace com as penas de lei[367].

365 ROSEMBERG, André. op. cit., p.19.
366 Ibidem.
367 AESP – Correspondência enviada pelo Chefe de Polícia a diversos Subdelegados, E01531 (1873-1876).

Como essa correspondência não consta como circular, mas como enviada exclusivamente ao Subdelegado, inferimos que, possivelmente, foi informado ao chefe de Polícia que na referida Freguesia as pessoas eram presas em função de embriaguês, vadiagem etc, mas não eram remetidas à autoridade competente para serem advertidas sobre a possibilidade de assinarem termo de bem viver. A atitude do Subdelegado demonstra as negociações estabelecidas entre as autoridades policiais e seus agentes e a população que deveria ser punida e controlada. Neste sentido, percebemos os limites e recuos elaborados pelos próprios agentes da lei na lida diária com os moradores.

Cotidianamente, os agentes policiais entravam em contato com os populares, já que este grupo circulava, diariamente, pelas ruas, para desenvolver suas atividades de sobrevivência. A instituição policial era composta de vários grupos que tinham a função de organizar e disciplinar atos e pessoas, buscando manter a ordem pública. O Corpo Permanente era um órgão do Estado, responsável pela manutenção da ordem na cidade[368] (deveria manter a ordem, vigiar os prédios públicos e fazer a escolta de presos), a Guarda Nacional[369] tinha a responsabilidade quanto à manutenção e integridade do Império (deveria manter a liberdade e integridade do Império, assim como manter ou estabelecer a ordem e a tranqüilidade pública; e, em caso de Guerra, auxiliar o Exército de Linha), o Exército de Linha, a Guarda Urbana[370], a Guarda Policial e os Inspetores de Quarteirão. Estes três últimos grupos apresentavam uma grande mobilidade pela cidade, bem como desempenhavam diversas tarefas, as quais, muitas vezes, não eram de responsabilidade direta de seus destacamentos. Em função disso, as Guardas Urbana e Policial, em determinadas situações, ficavam responsáveis pela guarda das cadeias, e os Inspetores de Quarteirão agregavam às sua funções a perseguição a escravos fugidos.

A mobilidade dos agentes policiais pelas ruas da cidade e as conseqüentes relações estabelecidas com os moradores em função destas incursões pode ser constatada a partir da

---

368 GONÇALVES, Flávia Maíra de A. **Cadeia e Correção : Sistema prisional e população carcerária na cidade de São Paulo (1830-1880).** Dissertação (mestrado em História) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010. A autora aponta que a Guarda foi criada através da Lei de 10 de Outubro de 1831. "Durante a Guerra do Paraguai, ela foi reorganizada sob o nome de Corpo Policial Provisório, devido ao número de soldados de soldados enviados para o conflito no sul. Com a Lei n. 11 de Fevereiro de 1868, restabeleceu-se como Corpo Policial Permanente. Este corpo militarizado pretendia oferecer a província uma guarda mais bem treinada e hierarquizada, garantindo assim maior controle, em contraposição a Guarda Nacional." P. 98

369 Ibidem. op. cit. Criada pela Lei Imperial de 18 de Agosto de 1831 para que fosse organizada pelas províncias.

370 Ibidem. op. cit. Criada em 1858 a "serviço da Câmara Municipal com a função de acompanhar os galés aos serviços públicos, e, posteriormente, ficou responsável por realizar o policiamento das ruas e patrulhas noturnas.

análise do processo de Calúnia movido por Francisco Antonio Pedrosa contra Egydio José de Carvalho[371], de trinta e três anos, solteiro, natural do Rio de Janeiro e Sargento do Corpo Policial Permanente. De acordo com o testemunho do réu, estaria ele, juntamente com outros praças de seu destacamento, procurando pretos fugidos nos matos de Humaitá, quando sentaram, após algum tempo de busca, para descansar. Naquele momento, passou a filha do queixoso "trazendo na mão um balainho de pêssegos e vendo o acusado a dita menina disse a mesma – menina bonita, você me dá um pecego – ao que respondeu ela – não lhe dou pecego, vá pedir a sua namorada". Após esta ocorrência, a filha do autor do processo procurou a sua mãe e contou-lhe o que havia acontecido. A resposta da mãe foi no sentido de que a filha "fez muito bem", quanto à sua negativa em relação ao pedido do réu (a fruta). Algumas testemunhas afirmaram que o acusado, quando ouviu os comentários da esposa do autor do processo com a filha deles, respondera "eu tenho uma tua ____(ilegível) que é minha puta e tu não te compara com ela que es uma porca e relaxada"[372]. Por outro lado, todos os praças que estavam em companhia do acusado afirmaram que ele dissera apenas alguns gracejos à esposa do autor do processo.

Esse processo apresenta indícios de que o contato entre os agentes policiais e os moradores da cidade nem sempre era harmônico. No caso específico deste, possivelmente, a esposa do autor do processo julgou o pedido do sargento como um abuso de autoridade impetrado a sua filha. A negativa da menina ao pedido da fruta bem como os comentários da mãe podem ter sido compreendidos pelo agente policial como insubordinação à sua autoridade.

A Correspondência enviada pelo Subdelegado Sul da Sé ao Delegado da capital, em 30 de Outubro de 1886, corrobora a existência destes e de outros conflitos entre os populares e os policias.

> A guarda do ponto do Largo do Riachuelo communicou aquella estação que achavão-se no armazém de Manoel dos Santos, três soldados de cavallaria de linha provocando não só o dono da casa mas também as demais pessoas que alli estavão presentes, pelo que chegarem as vias de fato e que resultou ficarem feridos o soldado José Alexandre de Oliveira, o paisano Antonio Firmino de Oliveira e a mulher do proprietário do referido armazém.

371 AESP – Francisco Antonio Pedrosa versus Egydio José de Carvalho, microfilme rolo 094, número de referência 1469, ano 1873.
372 Ibidem.

> Eles foram examinados pelo medico da policia que constatou terem ferimentos leves[373].

O trecho apresenta a agressão cometida pelos soldados de cavalaria a diversas pessoas: desde o dono do armazém e sua esposa até os fregueses que lá se encontravam. Dessa forma, percebemos que a patente poderia ser usada como símbolo de autoridade e poder, mas, por outro lado, a população reagia a este tipo de comportamento, inclusive as mulheres.

Investidos de uma autoridade inerente à própria função, alguns policiais se utilizavam da patente, dentro dos limites permitidos pelo seu lugar social, já que a força policial, em sua maioria, provinha dos extratos mais empobrecidos da sociedade. Os policiais, muitas vezes, se utilizavam de sua função para manipular uma vasta rede de pequenos poderes, de forma que conseguissem se vingar de adversários, contar com favores etc. Dessa maneira, eles reproduziam, em menor escala, as relações mais gerais, fundadas na diferença do lugar social, construída no seio de uma sociedade escravista. "Ora fazendo alianças, ora tomando partido, o policial se adestrava no jogo do poder. Assim, podia manipular em beneficio próprio a discricionariedade inerente ao poder da polícia, conceito articulado no discurso das autoridades que sancionava as ilegalidades e excessos cometidos pela polícia, tendo como justificativa a necessidade de manter a ordem pública a qualquer preço" [374].

Grande parte desses policiais, apesar da farda e da autoridade que a revestia, vivia, trabalhava, enfim, compartilhava dos espaços e atividades vivenciadas pelas camadas empobrecidas, as quais, não raro, sofriam, diretamente, os excessos dos agentes da instituição Policial. No processo de infração de Termo de Bem Viver, de 1871, em que Maria de Souza[375], trinta anos, solteira, cozinheiro, natural de São Paulo, figurava como ré, quando esta apresentou sua defesa deixou transparecer sua percepção sobre a relação de poder presente no processo, bem como a interferência da instituição policial nas contendas amorosas.

> Algumas vezes indo ella accuzada na venda de Antonio de tal á esquina do quartel também freqüentada pelo Sargento Albino que ella suppoe causa de seu comparecimento neste Juiso alli tem ella trocado palavras com o referido Sargento, mais com o fim de brincar com elle do que de offendel-o, sendo que ella accusada tem sido por elle descomposta com palavras offensivas e que alem disto não tem

---

373 AESP – Correspondência da Secretária de Polícia ao Presidente da Província (Minutas das Partes Diárias), C02670, ano 1886.
374 ROSEMBERG, André. **Polícia, policiamento e o policial na Província de São Paulo**...p.388.
375 AESP – Quebra de Termo de Bem Viver contra Claudina do Espírito Santo, vulgo Gabriela, Hermenegilda Maria Barboza e Maria de Souza, microfilme rolo 107, número de referência 1635, ano 1871.

> tido qualquer questão ou causa que possa offender à moralidade pública ou a qualquer outra pessoa. E que actualmente tem occupação de cosinheira na casa do Doutor Mesquita[376].

A partir de seu depoimento, inferimos que ela compreendia a obrigatoriedade de comparecer à audiência como uma vingança levada a cabo pelo Sargento Albino, trinta e cinco anos, viúvo, o qual teria apresentado queixa contra ela. Maria de Souza buscou mostrar que seria ela a vítima e não o Sargento, visto que fez apenas brincadeiras com ele. Ela finalizou o depoimento apresentando o seu trabalho assim como o nome do patrão. Este recurso, provavelmente, teve a função de demonstrar que a ré não era uma "vadia"; pelo contrário, era uma trabalhadora honesta, que tinha como patrão o Doutor Mesquita, uma pessoa importante, pertencente aos extratos mais favorecidos.

O sargento Albino declarou que havia mantido "relações particulares" com Maria de Souza. Esta afirmação mostra que ele se utilizava de sua condição de representante da justiça para silenciar a ré. Uma das testemunhas no processo, Olegario Silva Penteado, de sessenta anos, solteiro, natural de São Paulo, afirmou que presenciara Maria de Souza fazer troça com Albino. Dessa forma, percebemos que a patente de policiais ou guardas, assim como a Justiça, era utilizada para intervir nas relações costumeiras. No caso em questão, o sargento buscava impor um determinado comportamento à sua ex-companheira que, na presença de outros homens, dissera "não contava com gatões quanto mais com um desses".

Em outro processo de infração de Termo de Bem Viver, de 1873, em que Felizarda Pimenta[377], "idade que representa ter vinte e cinco anos", solteira, serviços domésticos e liberta figurava como ré, inferimos, a partir de seu depoimento, que alguns policiais utilizavam a sua posição para satisfazer suas "necessidades" afetivas e sexuais, notadamente entre as mulheres pobres.

> Por ella foi dito que não é embriagada e nem tem maus costumes, e que se foi preza é simplesmente pelo facto de não querer ella indiciada acquiescer aos desejos libidinozos de um soldado nu meio do que a prenderão, que ella conhece de vista e em tempo o designará. Dando se o facto de sua prisão quando ella foi levar comida ao homem que com ella vive[378].

---

376 AESP – Quebra de Termo de Bem Viver contra Claudina do Espírito Santo, vulgo Gabriela, Hermenegilda Maria Barboza e Maria de Souza, microfilme rolo 107, número de referência 1635, ano 1871.

377 AESP – Quebra de Bem Viver contra Felizarda Pimenta, microfilme rolo 078, número de referência 3965, ano 1873.

378 Ibidem.

A ré foi presa durante uma discussão entre ela e o companheiro João Baptista Roza, "soldado da Permanente", que se encontrava encarcerado, quando esta fora à cadeia levar comida para ele. Segundo a testemunha Francisco A. da Silva, de dezoito anos, solteiro, natural de São Pualo, praça do Corpo de Permanentes, a discussão entre ambos ocorreu porque João Roza afirmou que não pretendia mais aceitar a comida levada pela companheira, além de ter jogado as panelas. Em decorrência da atitude de João Roza, ela subiu próximo à janela do "xadrez" para revidar a ação do companheiro. Naquele momento, o sentinela responsável pela guarda do local disse-lhe para se retirar "por que não era permitido se achar partes junto a janela do xadrez e brigando com quem se achava prezo". Como a ré não obedeceu ao pedido do sentinela, este, afirmando que ela encontrava-se embriagada, "deu parte ao oficial do estado maior que mandou efetuar a prisão"[379].

Todas as testemunhas do processo, embora pertencentes ao Corpo de Permanentes, não apresentaram concordância a respeito do estado etílico de Felizarda Pimenta, motivo pelo qual o Juiz considerou que a ré não teria infringido o Termo de Bem Viver, de forma que não poderia manter-se presa. Como podemos verificar, Felizarda reagiu, de forma violenta, ao descaso do companheiro, assim como não obedeceu à ordem do policial no sentido de se retirar do local. Além disso, afirmou em seu depoimento que sua prisão foi motivada por vingança por parte do sentinela, visto que o mesmo teria tentado assediá-la. A afirmativa dela quanto ao assedio pode ter sido uma tentativa com a função de livrá-la do processo.

Em diversos processos de assinatura e infração de Termo de Bem Viver procurava-se qualificar o comportamento das pessoas, notadamente as mais pobres, como desviante. O que fosse considerado pelos moradores ou pelos agentes policiais como perturbação da ordem ou prejuízo ao sossego dos vizinhos era motivo para assinatura do Termo. No caso especifico das mulheres, através da assinatura deste Termo, procurava-se disciplinar a autonomia por elas conquistada. As discussões, os palavrões, os gestos, as brincadeiras, os confrontos físicos por elas empreendidos não eram vistos como reflexo de uma cultura imbricada nas apropriações do espaço público, nas dificuldades diárias, nas relações costumeiras, no que julgavam como justo etc. As diversas instituições do período se pautavam na cultura das elites, de forma que os comportamentos apresentados pelos setores empobrecidos eram concebidos como imorais, e, em função disso, deveriam ser normalizados. Entretanto, a imposição deste projeto não

379 AESP – Quebra de Bem Viver contra Felizarda Pimenta, microfilme rolo 078, número de referência 3965, ano 1873.

ocorreu sem embates, resistências, apropriações, reelaborações etc, tanto por parte dos agentes públicos quanto pelas mulheres.

A elite, assim como o poder público, buscava subjugar as culturas populares, considerando que estas eram inapropriadas. Para tanto, ao longo das últimas décadas do século XIX, o espaço público foi objeto de controle e fiscalização por parte das autoridades. Esta tarefa enfrentou resistência, tendo dificuldade para ser implementada, visto que as culturas populares estavam fundamentadas em concepções construídas historicamente.

Mikhail Baktin[380], ao discorrer sobre os "elementos da praça pública" na obra de François Rabelais, apresenta o repertório cultural das camadas populares entre a Idade Média e o Renascimento. Neste sentido, aponta que o repertório utilizado por este grupo, na praça da cidade, durante as feiras e as festas de carnaval, estava imbrincado em concepções distintas daquelas defendidas e afirmadas nos castelos, templos e instituições onde reinava uma comunicação hierarquizada. As expressões verbais, as injúrias, as maldições, os gestos, as referências aos órgãos genitais, aos excrementos etc., enfim, a comunicação humana do comércio livre e familiar possuía sentidos compartilhados pelas pessoas que circulavam ou trabalhavam nas praças. Segundo o autor, os discursos da feira, quando, por exemplo, eram expostos os produtos, refletiam o que pretendiam comercializar. Além disso, esses discursos estavam associados ao jogo livre e alegre, no qual o superior e o inferior, o sagrado e o profano adquiriam direitos iguais e eram incorporados em coro, na ronda verbal. Esta liberdade, importante para os grupos populares nem sempre conseguia ser mantida. Nesse sentido, a Correspondência enviada pelo Chefe de Polícia ao Subdelegado do Norte da Sé, em 12 de janeiro de 1875, apontava a preocupação das autoridades no sentido de regrar os divertimentos dos grupos empobrecidos.

> Na seção livre do jornal de hoje "A Provincia de São Paulo", sob a epigrafe – Policiemos a Cidade vem a noticia de que um sobrado da rua das casinhas há todas as vésperas de dias de Santos e domingos uns bates-pes que incomodão a visinhança, havendo até desordens, como sucedeu na noite indicada na mesma noticia. Chamo para essa noticia a attenção de V. Sa. afim de que procure indagar onde é a tal casa, devendo intimar ao proprietário de que se continuar a encommodar a visinhança será prohibida a sua função, adverteindo-o que tem liberdade de divertir-se, mas sem perturbar o socego publico. Providencie á respeicto e communique-me.

380 BAKHTIN, Mikhail. O vocabulário da praça pública na obra de Rabelais. In: **A cultura popular na Idade Média e no Renascimento – o contexto de François Rabelais**. São Paulo/Brasília, EDUNB/Hucitec, 1997.

Chefe de Policia J. J. do Amaral[381]

Se por um lado a polícia, assim como o poder judiciário, apresentava-se como uma instituição oficial, por outro os agentes policiais não só estavam próximos da população, como faziam parte dos grupos empobrecidos. Os policiais significavam o contato imediato do poder público com a população no momento em que ocorria o evento criminoso; eles se encontravam, normalmente, pelos arredores, quando havia perturbação da ordem e da tranqüilidade. Muitas vezes, a própria comunidade recorria à polícia para resolver seus conflitos, visto que considerava os agentes do Estado como representantes legítimos no cumprimento dos interesses comunitários, seja quanto à imposição da lei, seja quanto ao cumprimento dos interesses pessoais.

Diversas correspondências trocadas entre Delegados e o Presidente da Província apontavam a busca da justiça por parte da população com o objetivo de que seus conflitos fossem mediados. De acordo com uma das correspondências, a qual se referia a acontecimentos ocorridos nas imediações da Subdelegacia da Sé, no dia 04 de outubro de 1886

> Apresentou-se, as 10 horas da noite, mais ou menos na Estação Central a italiana Joanna Sallareme (?), com um ferimento na cabeça, declarando ter sido praticado por Antonio Parulari (ou Pavulari). A mesma autoridade mandou examinal-a pelo medico da Policia, que julgou leve o ferimento.
> Mais tarde, Antonio Salvia, veio communicar que o referido Antonio Parulari achava-se gravemente ferido por uma apunhalada. O medico da policia o examinou [382].

A partir das informações contidas na Correspondência percebemos que Joanna Sallareme procurou o Subdelegado com o objetivo de que este interferisse na sua relação com o companheiro, Antonio Parulari (Pavulari), de forma que o mesmo recebesse uma punição por tê-la ferido na cabeça. Como constava que Antonio Parulari (Pavulari) havia sido apunhalado e encontrava-se gravemente ferido, podemos inferir que, possivelmente, a autora do ferimento teria sido Joanna Sallareme, a qual buscou a intermediação da polícia, provavelmente, para demonstrar que era a vítima e ele o autor do crime.

---

381 AESP – Registro de Correspondência enviada pelo Chefe de Polícia aos Subdelegados, E01530, anos de 1876 a 1879.

382 AESP – Correspondência enviada pelos Delegados da Capital ao Presidente da Província, C02670, ano 1886

Em outra correspondência, trocada entre o Chefe de Polícia e o Subdelegado do Norte, datada de 19 de novembro de 1877, Matilde Lefort pediu a interferência da policia para cessar as investidas de seu vizinho de quarto.

> Matilde Lefort, residente no hotel do Globo, queixa-se que Bartholomeo de Oliveira Neves e Ozorio de tal procura forçar a porta de seu domicilio, ameançando-a e menosprezando o dono do hotel. Pede para chamá-lo mais duas ou três testemunhas para que assine termo[383].

No ano seguinte, em 5 de Setembro de 1878, encontramos uma correspondência enviada pelo Subdelegado de Polícia da Freguesia da Consolação ao Chefe de Polícia, informando o pedido de uma moradora.

> Generosa de tal moradora a rua de Santo Amaro, queixa-se de estar ameaçada em sua existência pelo portuguez José da Cruz. Este se tem ahi apresentado armado, disparando tiros a horas mortas da noite, aterrorizando a queixosa e seu vizinho, entre elles Salvador de tal, que sabe do facto[384].

A interferência do aparato policial, notadamente na década que precedeu a abolição, ocorria mesmo quando não havia solicitação para tanto. Ou seja, em situações em que existiam agressões por parte de senhores de escravos, por exemplo, muitas vezes, os policiais buscavam proteger os cativos. Nesta fase, houve um acréscimo de pessoas pertencentes a distintos extratos sociais que apoiavam o fim da escravidão. Com isso, ações violentas por parte dos senhores de escravos passaram a ser consideradas como excesso, passíveis de punição. Um reflexo disso pode ser verificado através do processo de Ferimentos e Ofensas Físicas, de 1877, no qual Gertrudes, escrava de D. Maria Emilia Eufrasia Corrêa figurava como vítima e Delfino Macario Stolcler de Lima Junior como réu[385]. A vítima, que foi alugada ao réu por sua senhora, foi chicoteada pelo mesmo. Esta agressão provocou a fuga dela em direção a casa de D. Maria Emilia. Durante a fuga, a escrava foi novamente agredida. Ao relatar a agressão, a vítima informou que estava

> (...) se dirigindo tarde a esta Villa (Santana do Parnaíba) para se apresentar a sua senhora ao chegar na ponte do Tiete Delfinho lhe cercou e lhe deu tres chicotadas, e

383 AESP – Correspondência enviada pelo Chefe de Polícia aos Subdelegados da Província, E01530, anos 1876 a 1879.
384 Ibidem.
385 AESP – Justiça versus Delfino Macario Stolcler de Lima Junior, microfilme rolo 096, número de referência 1501, ano 1877.

> empediu-lhe que chegasse na Villa, onde estava sua senhora. (...) elle tanto impedia que ate lhe deu tres tombos e fes voltar para o sitio; e quando queria o dito Delfinho lhe dar o cabo do reio, seu filho Zeferino comessou a chorar tanto e pedir que não surrasse mais e nessa occasião chegou o seu compadre Raymundo e pedio para elle que olhasse que ella queria vir dar ___(ilegível) a sua senhora, porem o Delfinho nada quis attender[386].

Segundo as informações constantes da queixa, os gritos e a discussão provenientes deste fato chamaram a atenção do inspetor do quarteirão, o qual notificou o referido crime ao Subdelegado da Vila de Santana do Parnaíba. Como o subdelegado considerou que a agressão resultara em ferimentos graves, providenciou a formação de culpa. No entanto, não houve a instauração do processo crime porque a vítima não compareceu para testemunhar. A justificativa apresentada pela senhora de Gertrudes dava conta de que a mesma deixara de depor por motivo de doença. No entanto, a justificativa apresentada não convenceu o Delegado que, averiguando o que havia acontecido, constatou que a escrava, além de não se encontrar adoentada, foi reencaminhada a casa do réu.

Este fato demonstra que a Justiça e seus representantes estavam mais atuantes nas contendas, principalmente em relação aos grupos mais empobrecidos. No que diz respeito aos proprietários de escravos, estes, acostumados a resolver os conflitos no nível privado, buscavam resistir à interferência dessa instituição.

3.4 NOVOS MORADORES, NOVAS TENSÕES

Na cidade de São Paulo, de fins do Império, o aumento populacional decorrente da vinda de imigrantes europeus, juntamente com migrantes do norte e nordeste, somado a chegada, cada vez maior, de escravos fugidos e libertos, desencadeou uma disputa acirrada entre os antigos moradores e aqueles que chegavam à cidade. Essa disputa estava relacionada à moradia, trabalho, espaços de influência etc. A tensão decorrente destes novos contatos, somada à violência presente na sociedade brasileira do período, resultou em inúmeras situações de agressões físicas e verbais. Por outro lado, a convivência diária entre os antigos e novos moradores contou também com diálogos e reelaborações das estratégias cotidianas de sobrevivência.

---

386 AESP – Justiça versus Delfino Macario Stolcler de Lima Junior, microfilme rolo 096, número de referência 1501, ano 1877.

Dentre os imigrantes que residiam na São Paulo no período analisado, encontramos o casal germânico Luis (sessenta e oito anos, casado, marceneiro) e Maria Apolonia Rofner(?) [387] (cinquenta e quarto anos, casada, natural do Maine) que figuraram como testemunhas no processo de Homicídio, de 1875, da menor Sabina. Ao discorrer sobre as agressões sofridas pela vítima, Luis Rofner (?) relatou que sua esposa, ao ouvir os castigos impetrados a Sabina pela primeira vez, dissera "estamos de novo na Colônia Vergueiro". A observação do depoente aponta que a esposa estava fazendo uma comparação entre a experiência vivida pelo casal na fazenda Ibicaba, onde moraram anteriormente, e a agressão sofrida pela vítima. O testemunho do casal Rofner(?) também indicia uma possível rede de contatos estabelecidos entre eles e os paulistanos da cidade, bem como sua concepção a respeito de algumas mulheres, com as quais mantinha contato. Quando foram chamados para depor, na formação de culpa, apresentaram reprovação em relação à violência sofrida pela menor. Segundo Apolonia Rofner(?), "desde que mudou para sua casa e depois sempre ouvia em casa de seu vizinho som de pancadas e gritos de criança e que depois se calava, o que lhe afligia o coração" [388]. Entretanto, após o Juiz Municipal julgar procedente o inquérito, transformando-o em processo, Luis Rofner(?), novamente intimado para depor, procurou justificar a agressão sofrida por Sabina. Esta justificativa, provavelmente, ocorreu porque a testemunha recebera a visita do marido da ré. O motivo da visita não é explicitado, mas esta pode ter tido a função de influenciar o segundo depoimento, visto que neste a testemunha buscou abrandar a violência sofrida pela menina.

> Disse que Sabina era malcriada e que algumas vezes deitava lixo em frente a sua casa e elle foi se queixar a Daniel. Disse que os castigos não duravam muito tempo. E comentou com sua mulher – Estas pancadas não doem, por que sahi e já esta correndo[389].

Como o marido da ré era negociante, Luis Rofner (?) possivelmente levou em conta a rede de interesses que perpassava as relações entre determinados grupos sociais da época, demonstrando compartilhar das estratégias estabelecidas. Ele não apenas justificou a agressão, provavelmente para legitimar o crime dos réus, como procurou desqualificar as testemunhas

---

387AESP – Justiça versus Dona Dona Maria Rosa Fernades Serra, microfilme rolo 107, número de referência 1642, ano 1875.
388 Ibidem.
389 Ibidem.

articuladoras da denúncia, Idalina e Maria Rita dos Santos, mãe e filha, vizinhas do casal Rofner(?) e da ré e seu marido, Daniel Serra Cardoso.

De acordo com outros depoimentos, Idalina Maria Theodora (catorze anos, solteira, vive de seu trabalho e natural de Santos) e Maria Rita do Nascimento (trinta e dois anos, solteira, lavadeira, natural de Santos)[390], após a morte de Sabina, conversaram com vizinhos, outras lavadeiras como elas e passantes a respeito de suas suspeitas sobre a morte da menor. Elas foram tão atuantes nesta rede de comunicação que suas suspeitas chegaram ao Jornal "Correio Paulistano", de 19 de Setembro de 1874, fato que levou o promotor a apresentar a denúncia.

Luis Rofner(?), ciente da ação das mulheres a respeito do crime que teria provocado a morte de Sabina, caracterizou-as da seguinte maneira:

> Disse que a filha dele depoente foi buscar água no poço do Zunega, e ahi esteve de conversa com Idalina, e quando sua filha voltou para casa elle depoente disse a mesma sua filha que não queria que ella conversasse com Idalina por que ella era muito malcriada, e tinha costumes por demais livres, assim como os tinha a mãe da mesma que fazia barulho com ajuntamentos (...)[391]

Como pode ser verificado a partir do trecho acima, o depoente buscou desqualificar a veracidade das suspeitas de Idalina e Maria Rita dos Santos, à medida que questionou o comportamento das duas mulheres. As colocações dele podem estar relacionadas tanto com a visita do marido da ré, que se referiu a Idalina como uma mentirosa "diaba que anda a diser que eu (Daniel Serra Cardoso) matei Sabina", que inventava calúnias, como com sua própria reprovação à "liberdade" de ação das duas testemunhas, as quais circulavam pelas ruas, para trabalhar, fazer compras, conversar com pessoas ("fazendo barulho"); ou seja, tecendo estratégias de sobrevivência, o que, muitas vezes "esbarrava" nos valores, percepções e interesses dos imigrantes.

A partir do depoimento do casal Hofner(?) é possível resgatar alguns percursos feitos pelos imigrantes alemães. Neste caso específico, vieram para a Fazenda Ibicaba e, posteriormente, para São Paulo, onde mantiveram residência em dois diferentes pontos da cidade. O primeiro local de moradia deles não foi explicitado, mas, a informação testemunhal,

---

390 AESP – Justiça versus Dona Dona Maria Rosa Fernades Serra, microfilme rolo 107, número de referência 1642, ano 1875. Idalina Maria Theodora e Maria Rita do Nascimento (mãe e filha) foram caracterizadas por parte das testemunhas do processo como afrodescendentes.
391 Ibidem.

dando conta de que chegaram há pouco tempo onde estavam morando (Tanque do Zunega), por ocasião do crime, mostrava que eles teriam vivido em outra região da cidade.

A vinda de imigrantes germânicos para a província de São Paulo ocorreu nas primeiras décadas do século XIX. As primeiras colônias na província de São Paulo datam de 1827 (Santo Amaro – 1827 e Itapecerica –1829). Elas foram fundadas pelo governador com o objetivo de povoar algumas regiões e produzir alguns gêneros agrícolas, principalmente para consumo interno, como é o caso da Colônia de Santo Amaro. A partir da década de 1840, com o acirramento das discussões sobre o fim do tráfico de escravos, algumas Companhias são fundadas, entre as quais a Cia Vergueiro, com a finalidade de trazer imigrantes para trabalharem nas fazendas de café, mais especificamente no Oeste Paulista. Os trabalhadores assinavam contratos de parceria, pelos quais ficavam ligados ao fazendeiro até que pagassem os custos de viagem e de instalação no Brasil. "O sistema consistia na divisão do lucro líquido do café – após subtrair todas as despesas – entre os fazendeiros e os colonos. Entretanto (despesas de viagem e compras que faziam no armazém da própria fazenda) eram cobrados juros que consumiam praticamente todo o ganho do imigrante, restando a este pouco ou nenhum dinheiro"[392]. Além do sistema de parceria, vigorou também o de colonato, o qual surgira com o advento da imigração subvencionada. Em linhas gerais, o sistema de colonato era uma forma de trabalho por tarefa, a chamada empreitada, em que cada família imigrante recebia um determinado número de pés de café, pelo qual era responsável. Esta forma de trabalho era paga em dinheiro. Os fazendeiros permitiam aos colonos o plantio de alguns gêneros de primeira necessidade (feijão e milho, por exemplo), os quais, no caso de haver excedente, poderiam ser comercializados[393].

> O sistema de parceria vigorou até meados da década de 1870, quando devido as pressões dos países europeus, imigrantes e dos fazendeiros, o sistema fracassou. Buscando ainda regular as relações de trabalho entre imigrantes e nacionais, em 1879 o Ministro da Agricultura, Visconde de Sinimbu, interessado em melhorar a legislação sobre locação de serviços, como também incentivar o fluxo de imigrantes estrangeiros para o Brasil, em 15 de março de 1879 publicou o decreto 2.827, que se aplicava tanto ao trabalhador nacional quanto ao estrangeiro, a lei aplicava-se à locação de serviços propriamente dita, à parceria agrícola e à parceria pecuária[394].

---

392 FREITAS, Sônia Maria. **Presença Portuguesa em São Paulo. São Paulo**, Imprensa Oficial, 2000, p.20.
393 FIGUEIRA, Ricardo Rezende. A Formação do Mercado de Trabalho no Brasil: Uma Análise da Legislação sobre Locação de Serviços no século XIX, p. .Disponível em <www.anpec.org.br/encontro2003/artigos/A23.pdf > acesso em 29/09/2011.
394 Ibidem.

A lei, acima citada, estabelecia duração máxima de seis anos para contratos com trabalhadores nacionais e cinco para contratos com estrangeiros. Essa lei apresentava dois objetivos básicos: primeiro, a atração para o trabalho e a melhoria da imagem do Brasil nos países europeus; e segundo, a busca de garantias de estabilidade em contratos de locação de serviços, de forma a reduzir as tensões entre locadores e locatários. Além disso, buscava garantir o trabalho regular livre na lavoura, de forma que os contratantes, se necessário, poderiam se utilizar da coerção (via penas de prisão). A lei de 1879 foi cumprida parcialmente, visto que o modelo de organização das relações de trabalho, seguido, sobretudo em São Paulo, com a imigração subsidiada, foi o sistema de colonato.

Uma das primeiras Colônias a realizar o sistema de parceria foi a Fazenda Ibicaba, antes Engenho de Ibicaba, localizada no atual município de Cordeirópolis, próximo à cidade de Limeira - SP. Essa colônia adotou a cafeicultura por volta de 1828, mas começou a receber imigrantes na década de 1840. Em um primeiro momento, foram introduzidos imigrantes portugueses, e, posteriormente, alemães, suíços, prussianos, belgas e espanhóis. Naquele local ocorreu uma revolta, em 1857, quando colonos alemães e suíços, liderados por Thomaz Davatz (suíço), o qual foi professor na fazenda, se opuseram às dívidas acumuladas em decorrência do sistema de parceria[395].

Nessa fazenda, os imigrantes ficaram responsáveis apenas por parte dos cuidados com os cafezais, visto que o proprietário, Senador Vergueiro, continuou a utilizar o trabalho de seus escravos na agricultura. O valor líquido da venda do café era dividido entre o "parceiro" e o fazendeiro. No caso dos imigrantes germânicos, pelo fato de não possuírem experiência em cultivar cafezais (parte deles conhecia o trabalho com hortaliças e artesanato), este gênero apresentou baixa produtividade. A falta de experiência destes trabalhadores (não separavam adequadamente o grão verde do maduro, perdiam parte do produto durante o transporte, eram lesados por tropeiros e comissários etc) resultou em perdas substanciais. Como acabavam recebendo um valor irrisório pelo trabalho e precisavam pagar dívidas contraídas no estabelecimento da fazenda, exorbitantes em função dos elevados preços dos gêneros alimentícios ali comercializados, sentiram-se altamente prejudicados.

Se por um lado não era permitida ao imigrante a saída da fazenda enquanto não saldasse suas dívidas, por outro, estes passaram a cultivar mais gêneros agrícolas para a própria subsistência e venda do excedente, o que era permitido. Com o aumento deste plantio,

---

395 FREITAS, Sônia Maria de. op. cit.

o cuidado com os cafezais acabaram sofrendo revezes, fato que desagradou o fazendeiro Vergueiro. Este descontentamento resultou no acirramento das relações de trabalho, o que levou os colonos a elaborarem uma lista de reivindicações. Após a informação de um dos colonos, português, a qual dava conta de que o fazendeiro iria punir os líderes do movimento, estes se insurgiram contra a possível punição[396].

Em decorrência da repercussão desta revolta, (Davatz publicou um livro relatando a experiência na fazenda Ibicaba), diversos países, entre os quais Prússia e Suíça, suspenderam a imigração para o Brasil. Entretanto, a vinda de imigrantes continuou ocorrendo, já que as companhias fomentadoras da imigração se adaptaram rapidamente às normas impostas pelas autoridades alemãs, garantindo, assim, a continuidade do fluxo migratório. Durante a década de 1860, graças aos subsídios do governo, ingressaram no Brasil, aproximadamente, cinco mil imigrantes. No entanto, na década seguinte, a imigração foi reduzida consideravelmente em decorrência da supressão dos subsídios por parte do governo brasileiro. Em função disso, grande parte dos alemães se dirigiu para os EUA, visto que a passagem para este país chegou a custar metade do que custaria para vir ao Brasil[397]. "A criação de uma instituição privada de incentivo à imigração para a província de São Paulo, só foi possível no ano de 1886, por iniciativas de alguns cafeicultores do oeste paulista. A Sociedade Promotora da Imigração surgiu, somente, 59 anos após a entrada dos primeiros alemães na Província" [398].

Dentre os imigrantes que vieram para a província de São Paulo havia, notadamente, profissionais especializados, como a testemunha, Luis Rofner (?) que era marceneiro. Grande parte destes profissionais se dirigiu para o centro urbano, visto que neste local, naquele momento, se multiplicavam as possibilidades de sobrevivência com a diversidade de ocupações. Entre os imigrantes instalados na capital havia desde prestadores de serviços como sapateiros, ferreiros, alfaiates até pequenos e médios comerciantes como taberneiros, relojoeiros, tipógrafos etc [399].

Embora uma parte importante dos imigrantes germânicos desempenhasse atividades artesanais ou mais especializadas (ferreiro, marceneiro, carpinteiro), havia aqueles empregados em outros serviços. Dentre estes se encontravam Carlos Orsh e João Hiss

---

396 FREITAS, Sônia Maria de. op. cit
397 SIRIANI, Silvia Cristina Lambert. **Uma São Paulo Alemã – Vida Quotidiana dos Imigrantes Germânicos na Região da Capital (1827 – 1889).** São Paulo, Imprensa Oficial, 2003.
398 Ibidem, p.55.
399 Ibidem.

(prussianos) que moravam na Freguesia da Sé. Ambos trabalhavam com o transporte de alimentos e mercadorias. O fato de residirem na região central da cidade, provavelmente, favorecia o desenvolvimento do seu trabalho, já que os principais mercados, armazéns, comércio de secos e molhados, vendedores ambulantes se localizavam nessa região que apresentava um grande fluxo de pessoas, as quais eram obrigadas a passar pelas ruas ao se dirigirem aos demais bairros da região.

O trabalho de Silvia Cristina Lambert Siriani[400], voltado para a reconstrução da história dos imigrantes germânicos na São Paulo do século XIX, enfatiza que grande parte deles se concentrava na freguesia da Sé – atual bairro da Liberdade –, Santo Amaro e na Estrada do Vergueiro, percurso este que "(...) era, coincidentemente, o caminho que ligava a capital à vila de Santo Amaro e seu núcleo de alemães. O fato de morarem nessas regiões leva a crer que mantivessem entre si um contato freqüente, já que por ali chegavam os alemães que abasteciam a cidade com madeiras, pedras de cantaria, laticínios e outros gêneros" [401].

Em decorrência de residirem na freguesia da Sé, os prussianos percorriam, diariamente, as ruas centrais da cidade para trabalhar e comprar mercadorias, muitas vezes, de quitandeiras, como Ignacia Maria[402]. Carlos Orsh, carreiro, solteiro, carroceiro e prussiano foi apontado como réu na queixa apresentada por Pedro dos Ramos, guarda urbano, ao Subdelegado da Sé e como vítima Ignacia Maria, quitandeira (escrava de Balbina da Motta). A maioria das testemunhas morava na Rua do Príncipe, onde Ignacia também residia e comercializava diversos gêneros agrícolas, como pedaços de cana-de-açúcar, por exemplo. O réu, que não residia naquele local, foi preso após roubar um pedaço de cana-de-açúcar da quitanda de Ignacia. Após o roubo, foi por ela perseguido, a qual exigia a devolução da mercadoria. Como resposta à ação da vítima, o réu mordeu seu nariz e olhos, e, em seguida, foi preso em flagrante. As testemunhas, mesmo aquelas que não presenciaram o ocorrido, apontaram Carlos Orsh como o agressor.

Como podemos perceber, foi tecida uma rede de solidariedade entre pessoas que compartilhavam espaços de trabalho e residência. No caso do processo em questão, essa rede é articulada por Ignacia, que, após ter ido à Delegacia, passou nas residências das testemunhas para explicar o que havia ocorrido, já que a maioria delas não havia presenciado o incidente.

---

400 SIRIANI, Silvia Cristina Lambert. op. cit.
401 Ibidem, p.98.
402 AESP – Justiça versus Carlos Orsh, microfilme rolo 97, número de referência 1511, ano 1871.

Por outro lado, Carlos Orsh buscou apoio com o seu companheiro de residência, João Hiss, carreiro e prussiano que se apresentou como fiador do réu. Como Carlos Orsh não dominasse ainda o português, visto que estava no Brasil há apenas um ano, a interferência do amigo foi-lhe muito importante. João Hiss, inclusive, atuou como intérprete do réu, junto às autoridades. A agressão desferida contra Ignacia, em local público (na rua) e a posterior solidariedade de amigos (as) vizinhos (as), que foram testemunhas no processo são evidências de que o espaço público era palco de conflitos, mas, ao mesmo tempo, um ambiente privilegiado para a construção de redes de relações solidárias.

Assim como os germânicos, outros grupos de imigrantes europeus, dentre os quais italianos e portugueses, também chegaram à cidade durante as décadas de 1870 e 1880. Como dado comparativo, apresento, nas tabelas abaixo, os imigrantes europeus e norte americanos moradores na cidade durante a realização do Censo de 1872, seguida da tabela com os imigrantes arrolados nos processos selecionados.

Tabela 9. População de Imigrantes Europeus na Cidade de São Paulo (1872)

País de Origem	Sé	Ifigênia	São João Baptista	Brás	Guarulhos	N. S. do Ó	Penha	São Bernardo	Juqueri	Total
Alemanha	207	117	28	51	5	1		10	1	420
Áustria	5	1	1	1		1				9
Bélgica	2	1		1						4
Dinamarca	2	1	2							5
Espanha	17	10	1	8	4	2		1	1	44
EUA	2	9	2	2	2			12		29
França	98	16	9	9				1		133
Grã-Bretanha	9	30	1	14		1	3	13		71
Holanda	2	2								4
Hungria	8									8
Itália	117	10	17	4	6				4	158
Portugal	500	103	103	205	19	15	6	3	2	956
Suécia	4	2								6
Suiça	19	6	11	9		4		9		58
Total	992	308	175	304	36	24	9	49	8	1905

Fonte: IBGE, Censos Demográficos

Tabela 10. Imigrantes que constam nos Autos Crimes

Imigrantes arrolados nos processos			
Origem	Homens	Mulheres	Total
EUA	1	1	2
Alemanha	4	3	7
Áustria	1		1
Espanha	4	1	5
Itália	38	5	43
Portugal	55	5	60
Prússia	3		3
Sérvia		1	1
Suiça		1	1
Total	106	17	123

Fonte: AESP – Autos Crimes (1871-1889)

A partir das informações referentes à População de Imigrantes, percebemos um maior número de alemães, italianos e portugueses. Ao compararmos a quantidade de europeus arrolados nos processos, inscritos na tabela acima, vislumbramos uma aproximação proporcional em relação ao conjunto total.

Apesar dos imigrantes (por volta de quatro mil) representarem um pequeno percentual de moradores, levando em conta os, aproximadamente, trinta mil habitantes que residiam na cidade durante a realização do Censo de 1872, a partir da análise dos processos e das correspondências trocadas entre as autoridades policiais, podemos constatar a relevante atuação destes grupos frente aos paulistanos e aos agentes da polícia.

No caso dos imigrantes italianos, cuja imigração ocorreu posteriormente à dos alemães, procuraram manter-se próximos de seus conterrâneos, inclusive na cidade de São Paulo. Essa proximidade, ao mesmo tempo em que propiciava tranqüilidade, já que existia identidade cultural e auxilio mútuo entre os grupos, não estava livre de tensões. Em cinco dos processos crimes analisados constam italianos como réus (1 estupro, 2 homicídios e 2 Ferimentos e Ofensas Físicas). Destes, em quatro, pessoas da mesma nacionalidade constam como vítimas. Segundo Zuleika M. F. Alvim[403], os imigrantes que permaneceram em São Paulo, em um primeiro momento, foram conduzidos para as fazendas de café, principalmente as do Oeste Paulista, visto que, nas últimas décadas do século XIX, o café era altamente

403 ALVIM, Zuleika M. F. **Brava Gente! Os italianos em São Paulo 1870- 1920**.São Paulo, Brasiliense, 1986.

lucrativo e demandava grande contingente de mão-de-obra. Ocorre que o projeto de grande parte dos imigrantes era a aquisição de pequenas propriedades ou a mudança para as cidades. Em função disso, uma parte desses imigrantes deixou as fazendas, em direção aos centros urbanos. Dentre este grupo, parte das mulheres se ocupou de trabalhos domésticos como lavadeiras, domésticas, costureiras etc. Quanto aos homens, parte deles se ocupou de serviços como jornaleiro, verdureiro, sapateiros, engraxates etc. O aumento significativo de trabalhadores no setor terciário resultou na proliferação de empregos temporários e instáveis ligados a tarefas informais[404]. "A opção pelas cidades, mesmo significando para muitos o fim do sonho de enriquecimento, tinha, porém, suas vantagens: mais médicos, mais igrejas, mais escolas, melhorias freqüentemente reivindicadas pelos colonos no campo. E significava, sobretudo, o fim dos maus tratos físicos e morais, do roubo de parte dos salários sob o pretexto de pesadas multas, o fim do isolamento, da mais absoluta falta de vida societária" [405].

Nelson Aprobato Filho[406], ao analisar artigos de jornais paulistas da segunda metade do XIX, constatou que, em grande parte dos periódicos, os italianos eram mencionados em função dos acidentes de trabalho sofridos, principalmente na Companhia Cantareira ou na Companhia Gas & Co. Ao mesmo tempo, outros artigos os apresentavam de modo depreciativo, já que muitos desenvolviam atividades de cocheiros e condutores de bonde sem conhecimento da cidade. De acordo com o autor, os imigrantes italianos, ao longo da década de 1870 e, mais especificamente, no decorrer de 1880, foram assumindo diversos cargos, antes ocupados por nacionais e portugueses.

A quantidade de portugueses, que em 1872 era superior a de outras nacionalidades, na cidade de São Paulo, apresentou uma diminuição nas décadas posteriores. Nas últimas décadas do século XIX, houve um aumento significativo de imigrantes italianos, conforme podemos verificar a partir dos dados apresentados por Carlos José Ferreira dos Santos[407], referentes a 1890. Segundo o autor, os italianos contabilizavam 63,38% - quase 45.000 pessoas, vindo a seguir os portugueses 21,13% - 15.000 pessoas, espanhóis 6,76%, alemães 3,38% - 2.400, franceses 1,55% - 1.110, austríacos 1,41% - 1000 e um pequeno número de ingleses, belgas e suecos. Ainda segundo o autor, naquele período, parte desses imigrantes foi

---

404 PINTO, Maria Inez Borges. op. cit.
405 ALVIM, Zuleika M. F. op. cit. p.143.
406 APROBATO FILHO, Nelson. op. cit.
407 SANTOS, Carlos José Ferreira dos. **Nem tudo era italiano- São Paulo e Pobreza (1890-1915)**. São Paulo, Annablume/Fapesp, 1998. O autor constata em sua obra que entre 1872 e 1886 a população considerada estrangeira da urbe elevou-se de 8% para 25,77%, chegando a 54,62% em 1895.

contratada por industriais, principalmente do setor têxtil. A escolha por estes trabalhadores se deu em função da crença dos patrões de que os mesmos incorporariam a ordem do trabalho e os valores e comportamentos que atendiam aos padrões sociais e culturais esperados. "Ou seja, vigorava a tentativa de construir com os trabalhadores estrangeiros um mercado de trabalho e uma sociedade pautados na cultura branca, com base européia e no domínio patronal, como estratégia de poder. Ao que tudo indica, os imigrantes, as mulheres e as crianças, especialmente de origem européia, eram alvos preferenciais, que poderiam assumir esses valores, acima de tudo socioculturais, baseados no trabalho intenso".[408] Santos aponta ainda que diferentemente dos estrangeiros, os nacionais não se enquadravam nesta lógica de trabalho, de modo que faltavam constantemente ao trabalho, opondo-se a este projeto de desenvolvimento[409].

Dentre os processos analisados, em que figuravam italianos como réus, constatamos que grande parte das testemunhas arroladas também era de origem italiana e residia nas Freguesias de Santa Ifigênia, Brás e Sé. No processo de estupro em que o pai da vítima, Antonia Afflicto [410] (italiana) figurava como queixoso (italiano) verificamos que das oito testemunhas apresentadas cinco eram italianas; as demais, um português e dois brasileiros. Os envolvidos no processo, inclusive as testemunhas, residiam na Rua dos Bambus ou em suas imediações. Através das informações presentes nos depoimentos, verificamos, ainda, que era bastante comum os imigrantes italianos freqüentarem os armazéns, vendas de outros italianos, bem como realizarem serviços de pedreiros, marceneiros etc para os "patrícios". Segundo Alvim[411], a vida societária era um fator importante para o imigrante. A existência de uma rede de solidariedade que garantisse a recepção quando chegassem à cidade, a primeira estadia, o primeiro emprego e o auxilio em situações difíceis era fundamental para o imigrante.

No processo de Homicídio, de 1874, em que Pascoal Calderaro[412], cinqüenta anos, casado, ourives, italiano (Nápoles), figurava como réu é possível constatar a existência desta rede de solidariedade firmada entre os italianos. Do conjunto de vinte e quatro testemunhas arroladas, a metade (doze) era composta de italianos de Buonabitacolo, província de Salermo.

---

408 SANTOS, Carlos José Ferreira dos. op. cit., p.56.
409 Ibidem.
410 AESP – Justiça versus Antonio Butti, microfilme rolo 135, número de referência 2043, ano 1879.
411 ALVIM, Zuleika M. F. op. cit.
412 AESP – Justiça versus Pascoal Calderaro, microfilme rolo 126, número de referência 1941, ano 1874.

A testemunha Magdalena Pascoal, de quarenta e sete anos, viúva, negociante, natural de Salermo, sobrinha do acusado, apontou, em seu depoimento, os contatos estabelecidos entre conhecidos e familiares para se auxiliarem mutuamente.

> Disse que no dia dezessete do corrente pelas seis horas da manha, mais ou menos, estando Pascoal hospedado na casa da depoente, despedio-se entregando-lhe a chave de uma casa que elle havia alugado no Bras, dizendo que nestes quatorze ou quinze dias elle havia de voltar trazendo a família, e que a depoente mandara varrer a casa[413].

Quando questionada se saberia informar sobre as relações entre Pascoal Calderaro, seu tio, e a vítima, a testemunha assegurou que, no dia anterior ao assassinato, o réu estivera contando moedas na venda de bebida dela, momento em que o ofendido também no local se encontrava, jogando e bebendo, juntamente com outros italianos. Outra testemunha, Maria Spinelle, de vinte e seis anos, casada e natural de Buonabitacolo, apresentou os contatos estabelecidos entre os imigrantes, desde suas regiões de origem

> Disse que Pascoal é de país diverso do dela depoente, mas o finado Braz morava parede meia com ela, em uma casa imediata. Em sua terra ouviu dizer que Braz havia assassinado Nicolino Abatemarco, que indo a policia prendel-o elle saltara a uma janella, refugiara-se no mato, e sendo novamente prezo, por proteção de um certo capitão fora solto, o que a testemunha ouvio das criadas de sua casa; depois elle matou um vigário e cumpriu por muitos anos sentença nas galés. Era uma homem malfazejo, que lançava fogo aos depósitos de palha, dos apriscos de rebanhos fora de horas da noite, e depois recolhia-se para sua casa muito socegado[414].

A partir do trecho acima citado, percebemos os contatos pré-existentes entre os italianos que residiam em São Paulo. Estas relações, construídas anteriormente, tanto eram utilizadas para auxiliar na acomodação dos recém-chegados à "América" quanto para tirar proveito em determinadas situações. Isso pode ser verificado na tentativa de roubo perpetrada por Braz Marchisano. No referido processo[415], o assassinado aproveitou-se das informações sobre os conterrâneos em melhor situação, adquiridas nos locais por eles freqüentados. Ele conseguiu descobrir qual seria a quantidade de moedas que seriam transportadas por Pascoal, assim como o caminho e horário que este utilizaria para se deslocar de São Paulo ao Rio de

413 AESP – Justiça versus Pascoal Calderaro, microfilme rolo 126, número de referência 1941, ano 1874.
414 Ibidem.
415 Ibidem.

Janeiro. Assim como o que ocorria com outros grupos, a relação entre os italianos eram envolvidas, em algumas situações, pela tensão e, não raro, revestiam-se de violência.

Nos próprios depoimentos dos imigrantes já é possível perceber as relações existentes entre algumas das testemunhas, desde sua região de origem. Isto se refletia no conhecimento compartilhado por todos a respeito da vítima, Braz Marchisano, o qual, ao tentar roubar Pascoal Calderaro, quando este se dirigia ao Rio de Janeiro, foi morto, e o réu alegou legítima defesa.

As relações tensas abrangiam também os italianos e os nacionais. No processo de Homicídio[416], de 1883, em que Samuel Lucchesi, italiano, marceneiro, figurou como réu e Manuel Benedicto do Espirito Santos, ignora a idade, solteiro, nacional, como vítima observamos as tensões existentes entre estes dois grupos. O réu e a vítima residiam em um cortiço, localizado na Rua Doutor Dutra Rodrigues, bem como a maioria das testemunhas, que também moravam na mesma rua ou nas imediações. Do total de testemunhas que foram intimadas a depor (cinco) três eram italianas.

Uma das testemunhas deste processo, Domingos Pizzani, de trinta e cinco anos, casado, negociante, italiano, em seu depoimento se referiu ao desenrolar de uma rede de solidariedade entre os italianos, em detrimento dos nacionais.

> (...) estando em sua casa de negocio com alguns patrícios conversando, tendo a casa fechada, ouvio bater, e uma voz que disia – Seu Domingos me acuda por caridade, de que elle respondeo que não abria a porta por ser mais de dez horas. (...) que não muito depois chegou um urbano perguntando por Jacintho, ao que ele respondeo que não conhecia-o, dizendo o urbano que era mesmo costume dos italianos negarem-se a dar informações a policia, quando se tratasse de crimes praticados por estes[417].

A partir do depoimento acima inferimos que a decisão de não abrir a porta se deu, provavelmente, porque quem solicitava ajuda era um nacional, mesmo sendo a vítima pessoa conhecida do depoente (chamou-o pelo nome). O comentário de um guarda urbano, mencionado por Domingos Pizzani, também aponta as tensões que perpassavam os nacionais e os italianos.

No sentido de apontar as possíveis causas dessas tensões, consideramos importante apresentar a pesquisa de André Rosemberg[418], o qual chama a atenção sobre a variante étnico-

---

416 AESP – Justiça versus Samuel Lucchesi, microfilme rolo 140, número de referência 2235, ano, 1883.
417 Ibidem.
418 ROSEMBERG, André. op. cit.

nacional presente nos conflitos envolvendo brasileiros e imigrantes. Segundo o autor, a disputa destes grupos por trabalho, principalmente em função da preferência dos patrões pelos europeus, nas últimas décadas do século XIX, não raro, se materializaram em agressões, mortes, discussões etc. Esta tensão também estava refletida nas relações entre policiais e italianos. Ainda segundo o autor, como o contingente policial era composto, majoritariamente, por negros e libertos, estes, uma vez investidos de autoridade, buscavam descontar nos estrangeiros a preferência do mercado pelos imigrantes[419].

> Haveria, portanto, uma transferência da disputa simbólica por um espaço no mercado de trabalho para uma seara em que as contendas se materializavam em ações violentas de um lado e de outro. Há de se considerar, igualmente, aspectos não-econômicos desse ajuste tenso entre policiais brasileiros, não-brancos, e os italianos, em que a disputa pela autoridade, pela honra e pelo lugar social condicionavam os constantes entrechoques. A violência entre policiais não-brancos e italianos reproduzia não apenas a competição econômica, mas também assumia um caráter simbólico de subjugação e supremacia[420].

No sentido de assinalar as ocupações exercidas pelos imigrantes arrolados nos autos crimes analisados, apresentamos a tabela seguinte, a qual, além de auxiliar no sentido de apreender as atividades por eles desenvolvidas, ajuda a compreender a tensão existente entre estrangeiros e nacionais nas disputas por postos de trabalho.

---

419 ROSEMBERG, André. op. cit.
420 Ibidem, p.356.

Tabela 11. Ocupações dos Imigrantes presentes nos Autos Crimes

Profissão	Alemanha	Áustria	Espanha	EUA	Itália	Portugal	Prússia	Total
Aluga quartos					1			1
Artista do Teatro Provisório			1					1
Artista em cabelos						1		1
Barbeiro						1		1
Caixeiro						3		3
Carcereiro						1		1
Carpinteiro					2	4	1	7
Carroceiro			1		1	3	2	7
Carteiro					2			2
Charreteiro						1		1
Cocheiro						1		1
Cocheiro de bonde					1	0		1
Cozinheiro			1					1
Empregado linha Norte				1				1
Empregado na Cia de Bonde						1		1
Encanador						1		1
Ferreiro						1		1
Funileiro					1			1
Guarda do Corpo de Permanente						2		2
Guarda urbano	1				1	1		3
Ilegível						1		1
Jornaleiro					1	2		3
Lavrador						6		6
Marceneiro	1				1			2
Mascate					4			4
Não consta			1			1		2
Negociante	1				15	17		33
Negociante de machado						1		1
Negociante e sapateiro					1			1
Oleiro	1					1		2
Ourives					1			1
Pedreiro					2	2		4
Professor de Latim						1		1
Sapateiro					4			4
Sargento dos Bombeiros		1						1
Trabalhador de Chacará						1		1
Vive de suas esmolas						1		1
Total	4	1	4	1	38	55	2	106

Fonte: AESP – Autos Crimes (1871-1889)

A preocupação da Polícia com as ações dos italianos e os preconceitos presentes nos atos impetrados pelos policiais podem ser constatados a partir da correspondência enviada pelo Chefe de Polícia da capital ao governador da Província, em 28 de Março de 1875.

> Pelo Vapor "Paulista" chegado a 26 do corrente, vierão para esta Provincia 240 imigrantes de diversas nacionalidades, sendo a maior parte italianos. Forão se abrigar n'uma casa de pasto sita no largo na Cruz e tem elles se mostrado tão insolentes, que o dono do estabelecimento vê-se incommodado e recceioso de qualquer sucesso desagradável. Hontem á tarde um italiano puxou um revolver com o fim de matar um companheiro, pelo que acha-se recolhido á cadea. Mais tarde um outro me foi apresentado por estar arrombando portas. Em fim são elles desordeiros. Turbulentos e ébrios. Trazem consigo revolveres, pistolas e facas. Ordenei ao Subdelagado de Santa Ephigenia que hoje fosse apprehender todas as armas existentes em poder dos mesmos emigrantes. V. Exa. deve entender-se com o Governo Imperial prevenindo-o da má escolha, e bem assim pedir-lhe que augmente a força de Linha, visto como a policia é insufficiente para satisfazer as necessidades da Provincia, e suffocar qualquer desordem de caracter mais grave. O Corpo de Permanentes, como V. Exa. Sabe, está desfalcado de pessoal, pois que ninguém voluntariamente quer se sujeitar a uma disciplina rigorosa com exíguos vencimentos, especialmente nesta província onde são pagos os salários por um preço elevadíssimo. Assim procedo para que a Policia fiquem com sua responsabilidade salva[421].

No trecho acima é possível resgatar as preocupações latentes das autoridades com as novas "levas" de imigrantes, que chegavam, rotineiramente, à província de São Paulo. Se por um lado havia o fato de os imigrantes apresentarem costumes, língua estranha, e isto fomentar nas autoridades uma inquietação que gerava maior supervisão e vigilância, por outro, a intervenção policial era mal recebida pelos estrangeiros, que afrontavam as demonstrações explicitas de uma hierarquia social imposta[422].

Os conflitos entre imigrantes e nacionais se refletiam também nas relações amorosas entre estes dois grupos. No processo de Ferimentos e Ofensas Físicas em que José Marceneiro, italiano, figurou como réu e Benedicto Ferrugem, de quarenta e oito anos, solteiro, natural de Itú como vítima, a testemunha Catharina Hannichel[423], de vinte e sete anos, viúva, costureira, natural de Santo Amaro apresentou os motivos que desencadearam a agressão. Ela informou que, no dia da agressão, saíra para passear, juntamente com Benedicto

---

421 AESP – Correspondência enviada pelo Chefe de Polícia ao Governado da Província, E01535, ano 1874-1875.

422 ROSEMBERG, André. op.cit.

423 AESP – Justiça versus José, vulgo José Marceneiro, microfilme rolo 086, número de referência 1338, ano 1882. A partir do sobrenome de Catharina, bem como de seu local de nascimento (Santo Amaro – primeira colônia de imigrantes germânicos de São Paulo) constatamos que ela branca.

e sua amásia. Na descida da Ladeira do Acu, os três pararam junto às quitandas onde encontraram José Marceneiro, que ofereceu alguns doces a Catharina. Como ela não compreendeu o que ele dizia, Benedicto Ferrugem[424] intercedeu, explicando-lhe a pretensão dele. Após comerem os doces, pagos por José, eles continuaram o passeio; a partir dali, acompanhados pelo réu, que, ainda ofereceu-lhes uma cerveja, a qual também foi aceita pelo grupo. Após beberem, seguiram para a casa de Benedicto, local onde estava hospedada, provisoriamente, a testemunha.

O depoimento de Benedicto Ferrugem apresentou os fatos que sobrevieram, após a chegada do grupo ao local onde residiam. Ele informou que

> (...) deixando por acaso o portao aberto de sua casa vio que por elle entrara José que trabalhava em uma marcenaria na rua de São Bento ou na rua da Imperatriz, o qual começou a juntar-se muito insistentemente dizendo que havia de pouzar na casa delle depoente com a sua hospede (Catharina Annibal)[425].

Se por um lado o grupo de nacionais, Benedicto, Catharina e Maria Guilhermina (amasia da vítima), aceitou os "agrados" oferecidos pelo italiano, por outro a negativa quanto à permanência dele na residência de Benedicto pode ter sido compreendida como exploração, aflorando os preconceitos latentes entre os distintos grupos sociais do período.

Catharina Hannichel informou, ainda, que José Marceneiro tentara forçar a porta do seu quarto, motivo pelo qual houvera a intervenção de Benedicto no sentido de retirar o réu da casa, momento em que ocorrera a agressão (o réu, quando estava sendo retirado, provocou, com sua navalha, os ferimentos no peito, braço e na mão direita de Benedicto). A agressão decorrente da recusa, tanto da vítima, quanto da testemunha em ceder às investidas do José Marceneiro reflete as tensões presentes entre estes grupos.

Apesar de os italianos constituírem, nas décadas seguintes, notadamente em fins da década de 1880 e 1890, o grupo de imigrantes com um maior percentual em relação aos demais, os portugueses, no período analisado, predominavam na cidade de São Paulo. Em sua análise sobre o processo de imigração dos portugueses, Sônia Maria de Freitas[426] assinala que

---

424 Como Benedicto Ferrugem era natural de Itú podemos supor que o contato diário entre parte dos nacionais e os italianos propiciou a compreensão do italiano. Isto nos aponta a grande concentração deste grupo na cidade, bem como sua presença nas diversas atividades e locais.

425 AESP – Justiça versus José, vulgo José Marceneiro, microfilme rolo 086, número de referência 1338, ano 1882.

426 FREITAS, Sônia Maria de. op. cit. .

os primeiros grupos chegaram em 1840, trazidos pelo senador Nicolau Pereira de Campos Vergueiro, para a fazenda Ibicaba. Nas décadas seguintes, outros contingentes de portugueses entraram no Brasil e se dirigiram à Colônia Nova Louzã, localizada em Mogi-Guaçu. Aqueles que ingressaram, nesse período, na Província de São Paulo, em sua maioria, vieram subsidiados para as lavouras de café, mas, do conjunto, apenas uma parte permaneceu nas regiões cafeeiras, como pode ser verificado a partir dos dados da tabela 10. "A partir dos anos 1880, os portugueses tiveram participação importante na expansão da cafeicultura, além da presença considerável também na cidade de São Paulo, levados pelo desenvolvimento industrial/urbano para os serviços de infra-estrutura, transporte público, ferrovias..." [427].

De acordo com Carlos Eugenio Líbano [428], a partir de sua análise de imigrantes portugueses nas maltas de capoeira, na segunda metade do século XIX no Rio de Janeiro, o problema relacionado à ausência de mão-de-obra passou a ser uma constante, após 1850, principalmente nas regiões centrais urbanas devido à proibição do tráfico, e posterior deslocamento dos escravos internos para as regiões cafeicultoras. Em decorrência deste fato, a imigração de europeus passou a ser um projeto viável para sanar o problema de falta mão de obra. Além disso, "(...) as autoridades e a intelligentsia brasileiras serão também levadas a envolverem-se na discussão pelas implicações sociais e culturais da questão: os imigrantes deveriam reforçar o alicerce europeu de uma sociedade "africanizada" pelo escravismo" [429].

A necessidade de mão-de-obra, na cidade do Rio de Janeiro, começou a ser suprida com a vinda de imigrantes portugueses, provenientes das regiões cafeeiras. Luiz Felipe de Alencastro[430] pontua que, em decorrência das condições de trabalho no campo, grande parte dos portugueses se dirigiu para cidades como Rio de Janeiro, por exemplo, em busca de melhores condições de vida. Ao mesmo tempo, houve uma progressiva desativação do

---

427 FREITAS, Sônia Maria de. op. cit., p.41.
428 SOARES, Carlos Eugênio Líbano**.** Dos fadistas e galegos: os portugueses na capoeira**.** In: **A Negrada Instituição- os capoeiras no Rio de Janeiro.** Rio de Janeiro, Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, 1994.
429 ALECASTRO, Luiz Felipe. Proletários e Escravos- Imigrantes portugueses e cativos africanos no Rio de Janeiro, 1850-1872**. In: Novos Estudos Cebrap,** n.21, São Paulo, julho de 1988,p.31. Nesse artigo o autor afirma que o movimento de imigração portuguesa para o Rio de Janeiro surgiu em conseqüência de três fatores de peso desigual (...) "Em ordem crescente, influem o contexto sócio-ecnômico do Norte de Portugal e das ilhas atlântidas, a demanda de mão-de-obra no Brasil e, enfim e sobretudo, a reciclagem do grande comércio negreiro luso brasileiro. A reciclagem de parte da frota negreira no transporte, iniciada antes de 1850, explicaria o vaivém dos anos 50. A ascensão e o declínio da imigração açoriana no Rio de Janeiro corresponderiam, nessa hipótese, à amortização dos capitais e ao desgaste do equipamento naval empregado no comércio atlântico de escravos. Esta interpretação elucidaria também o declínio relativo dos portugueses entre o total de imigrantes chegados ao Rio de Janeiro: os lusitanos representam 79,7% da imigração global para o Rio de Janeiro entre 1851 e 1854, mas só 53,3% entre 1855 e 1865". (p.38)
430 Ibidem.

emprego de cativos nas atividades urbanas, em função das alforrias, falecimentos ou venda para o exterior do município. Entre os imigrantes portugueses, que aportaram na cidade, havia aqueles que possuíam um pecúlio ou relações de compadrio ou parentesco com outros imigrantes que já se encontravam nos centros urbanos. Isto pode ter possibilitado a acomodação dos recém chegados ao Rio de Janeiro, em meados de 1850. O autor aponta que havia uma grande quantidade de estabelecimentos comerciais, pertencentes a estrangeiros – 35,3% a portugueses e 21% a outros estrangeiros –, o que se devia, possivelmente, aos laços de solidariedade ou em função do investimento de pequenos capitais. Essa concentração de estabelecimentos comerciais de posse de estrangeiros é um fator que pode explicar os conflitos entre estes e os nacionais, gerados quando da elevação dos preços das mercadorias.

A tensão entre portugueses e nacionais, na cidade do Rio de Janeiro, relacionada às discordâncias quanto ao que consideravam justo, nas negociações entre um grupo e outro, se manteve recorrente no período seguinte, como observado pela historiadora Gladys Sabina Ribeiro [431]. Segundo a pesquisadora, era muito comum ocorrerem brigas envolvendo brasileiros e portugueses, as quais eram conseqüência de discordâncias quanto a pesos, medidas, pagamentos, aumento dos preços, dinheiro, trabalho etc. Ao analisar os processos crimes envolvendo brasileiros e portugueses, durante a República Velha, a historiadora observou que a maioria dos portugueses envolvidos em tais processos era composta de donos de estalagens, cortiços, casinhas, bares, quitandas, armazéns etc. Este grupo era dono, muitas vezes, de mais de um negócio (de moradia e de lazer, por exemplo), e contava como clientes muitos brasileiros que, em várias situações, eram impelidos ao endividamento. Em contrapartida, os brasileiros também se recusavam a pagar contas de bar, pequenos restaurantes, estalagens, justificando que eram explorados, e que as moradias que alugavam se encontravam em péssimas condições. Em função desta recusa dos nacionais, era comum ocorrerem brigas dentro dos imóveis, envolvendo aluguéis atrasados.

Quanto àqueles imigrantes portugueses, que eram provenientes de regiões agrícolas e não contavam com parentes no Brasil ou mesmo com "ferramentas" sociais e culturais para sobreviverem nas áreas urbanas, se depararam com maiores dificuldades. Em função disso, houve a aproximação deles com os grupos marginalizados de escravos, libertos etc, que já conheciam os meandros da cidade e como nela sobreviver. "Como os africanos, os

431 RIBEIRO, Gladys Sabina. "Por que você veio encher o pandulho aqui?" Os portugueses, o antilusitanismo e a exploração das moradias populares do Rio de Janeiro da República Velha. **Revista Análise Social**, v. XXIX (127), 1994 (3º), 631-654.

portugueses percebiam a cidade como espaço privilegiado da troca e da sociabilidade, que permitia colocar em prática planos e projetos inviáveis no estreito ambiente das fazendas" [432]. Este intercâmbio cultural, que foi se desenvolvendo entre imigrantes portugueses e nacionais, foi possível pelo fato de compartilharem condições de vida e de trabalho próximas. A construção de alianças entre os dois grupos, os quais, em grande parte, desempenhavam funções similares, residindo, muitas vezes, em locais próximos (os mesmos bairros e ruas), enfrentava ambigüidades, principalmente no processo de disputa por espaço e ocupações.

A interação entre portugueses e nacionais pode ser verificada a partir do processo de Ignacia, já referido, no qual figurava como testemunha, Francisco Antonio Rodrigues, de vinte sete anos, casado, negociante, morador da Rua do Príncipe, natural de Portugal. A partir de seu depoimento, percebemos que ele não só morava na mesma rua em que vivia a vítima, como também compartilhava do comércio de produtos. Através de seu testemunho é possível perceber as redes de solidariedade tecidas entre as pessoas envolvidas no processo.

> (...) com quanto, depois pasasse pela porta dele testemunha chorando, moradora tão bem na rua do príncipe, como ele testemunha, onde tem quitanda queixando-a de que o dito mosso que fora prezo a havia mordido no naris, não dizendo o por que motivo nada mais sabe [433].

Na maioria dos processos em que constam portugueses percebe-se uma maior adaptação destes frente a outros grupos; isto, possivelmente, em decorrência de, historicamente, estarem inseridos na cultura do Brasil. A partir da leitura dos depoimentos, resgatamos as relações estabelecidas, notadamente com os nacionais, tanto na realização de seus trabalhos quanto na ocupação dos espaços de moradia e no estabelecimento de relações amorosas. Dentre aqueles que informaram ser casados ou amasiados, constatamos que, em grande parte, suas esposas e companheiras eram nacionais.

Este maior entrosamento não impediu que conflitos envolvessem as relações, conforme podemos averiguar através do processo, de 1874, em que Benedicto José Rodrigues, português, foi réu e Manuel dos Santos, vítima[434]. O desentendimento entre eles ocorrera porque Manuel foi à casa de Benedicto receber o salário (aluguel) de sua companheira, que era cozinheira do denunciado. Em função de discordâncias quanto ao valor a ser pago e o

---

432 SOARES, Carlos Eugênio Líbano. op. cit., p.163.
433AESP – Justiça versus Carlos Orsh, microfilme rolo 097, número de referência 1511, ano 1871.
434 AESP – Justiça versus Benedicto José Rodrigues, microfilme rolo 091, número de referência 1427, ano 1874.

vencimento, Benedicto lançou mão de “um pau de virar tripas” e investiu contra Manuel. Maria procurou intervir e também foi ferida pelo réu. Como podemos verificar, o desentendimento se originara de uma cobrança de dívida, o que, possivelmente, estava fundamentado em discordâncias existentes entre imigrantes e nacionais quanto ao que consideravam justo. O desacordo também pode ter ocorrido em função das relações hierárquicas estabelecidas entre imigrantes e nacionais, tendo em vista que, não raro, as ações dos nacionais eram vistas como exploração aos estrangeiros. No caso deste processo, a recusa do pagamento pode ter sido entendida por Manuel como exploração econômica; ou seja, quem tem mais posses, tem mais poder[435].

A análise dos processos corrobora as informações dos autores (as) já citados (as) [436] sobre a presença significativa de imigrantes portugueses e um menor grupo de outros como germânicos (prussianos e austríacos) e italianos nos centros urbanos do Brasil, mais especificamente, na cidade de São Paulo. Aqueles contingentes que desembarcaram no Brasil no período inicial da imigração foram se apropriando das ferramentas sociais disponíveis, buscando com isso sobreviver na cidade do período. No sentido de facilitar a adaptação, os imigrantes contaram, em um primeiro momento, com uma rede de auxilio elaborada entre os integrantes do próprio grupo étnico. Entretanto, a sobrevivência destas pessoas dependia também do estabelecimento de relações com os nacionais, de modo que aproximações, reelaborações e resistências matizaram os contatos cotidianos. Em decorrência disso, as tensões entre estes grupos, em muitas circunstâncias, desencadearam agressões, as quais externalizavam preconceitos, injustiças, controle por parte do Estado e dos grupos dominantes etc.

---

435 RIBEIRO, Gladys S. “Por que você veio encher o pandulho aqui?”... Ela também salienta que a imagem antilusitana que foi sendo construída ao longo do século XIX, a qual foi utilizada largamente pela imprensa em momentos específicos, procurou veicular o português à exploração econômica. Criticava-se o predomínio lusitano no comércio de retalhos.

436 ALVIM, Zuleika M. F. op. cit.; PINTO, Maria Inez Borges op. cit.; SANTOS, Carlos José Ferreira dos. op. cit.; APROBATO FILHO, Nelson op. cit.; SOARES, Carlos Eugênio Líbano. op. cit.; SOARES, Carlos Eugênio Líbano. op. cit.; ALENCASTRO, Luiz Felipe. op. cit.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As informações constantes dos documentos levantados, assim como o trabalho de historiadores (a), preocupados (a) com questões relacionadas ao universo das mulheres, foram fundamentais no sentido de embasar esta pesquisa. Este corpus possibilitou, através do processo de análise, o resgate de práticas que envolviam o cotidiano das mulheres, objeto desta dissertação.

A partir da análise dos dados, constatamos a participação direta destas mulheres frente aos usos e apropriações dos espaços da cidade, através do estabelecimento de relações e diálogos com os próprios moradores (as), assim como com a municipalidade, buscando com isso garantirem a sobrevivência. Esse diálogo é permeado de confrontos, visto que, muitas vezes, existiam concepções conflitantes entre os envolvidos (as). No entanto, havia resultados positivos neste processo, pois, em algumas situações, as mulheres contavam, no caso das relações estabelecidas com a edilidade, com a receptividade do poder público no que se referia ao atendimento de suas demandas. Se por um lado havia embates, cisões, disputas, por outro havia a possibilidade de construção de redes de solidariedade que funcionavam como uma "teia" que auxiliava e envolvia, principalmente, aquelas pertencentes aos extratos desfavorecidos, bem como aqueles (as) com os (as) quais se interpunham ou se somavam com base em concepções e projetos compartilhados.

O aumento populacional ocorrido em São Paulo, nas décadas que precederam o final do Império, refletiu em mudanças no que se refere às atividades desenvolvidas pelas mulheres escravas, libertas e brancas pobres. Com a chegada de imigrantes na cidade verificamos a existência de embates entre estrangeiros e nacionais, ocorridos em função dos usos e apropriações dos espaços da cidade, assim como devido a uma maior demanda por serviços e ocupações (quitandas, vendas, armazéns, botequins etc). Um dado importante, também responsável pelo acirramento das relações foi o fato de os empregadores preferirem trabalhadores estrangeiros em detrimentos dos nacionais, inclusive em atividades que demandavam pouca especialização. A preferência dos empregadores se configurou, com mais ênfase, em fins do século XIX e nas primeiras décadas do século XX. As relações entre os dois grupos ao mesmo tempo em que eram permeadas por tensões eram providas de diálogos que propiciaram resignificações.

Ao longo da pesquisa, e, com mais clareza no processo de análise, percebemos que a separação entre os espaços públicos e privados não era muito nítida, visto que as barreiras, conforme concebidas atualmente, entre estes dois pólos, eram muito tênues. Ou seja, a elaboração de estratégias e o conseqüente desenvolvimento de práticas, utilizadas pelas mulheres no seu cotidiano, ocorriam nos mais diferentes espaços.

A organização do sistema jurídico, principalmente na segunda metade do século XIX, tinha como objetivo prover o Império de leis adequadas ao sistema constitucional, de forma que o Estado conseguisse, através de suas Instituições, regular as ações do conjunto da sociedade de forma a preservar a ordem. O Estado também buscava enquadrar os delitos, objetivando, com isso, resolver as contendas [437]. No entanto, como observado no processo de análise, nem sempre o proposto pelas autoridades conseguiu o efeito esperado, visto que a população, não raro, resistiu às mudanças propostas. No sentido de preservar seus costumes e modos de vida, notadamente as mulheres escravas, libertas e brancas e imigrantes pobres, quando da interferência tanto das Instituições judiciais quanto das Policiais, procuravam se apropriar de imagens e concepções que encontravam eco no idealizado pelos representantes destes poderes, no sentido de se livrarem de possíveis punições. Isso demonstra que os projetos propostos e os discursos que os permeavam não eram homogêneos, e, além disso, encontravam resistência quanto à sua internalização e conseqüente reprodução.

Os dados mostraram, ainda, que parte dessas mulheres se utilizou, tanto do Sistema Judiciário quanto do Policial, com o objetivo de ver atendido seus interesses. Ou seja, recorriam a esses poderes, visando interferência dos mesmos em suas contendas com as pessoas com as quais conviviam. Com este procedimento, elas buscaram resolver desde ocorrências mais simples como desentendimentos entre vizinhos ou com o companheiro, por exemplo, até aquelas mais graves como roubo, ferimentos físicos etc, nas quais tivessem envolvidas ou que abrangessem pessoas de seu círculo de relações.

A problematização desenvolvida por Dias [438], em suas considerações voltadas para o estudo do cotidiano de mulheres, colaborou no sentido de que pudéssemos compreender que o grupo de mulheres pobres, objeto de nossa pesquisa, não pode ser vislumbrado como uma

---

437 VELLASCO, Ivan de Andrade. op. cit.
438 DIAS, Maria Odila Leite da Silva. Teoria e Método dos Estudos Feministas: Perspectiva Histórica e Hermenêutica do Cotidiano. In: COSTA, Albertina de O. & BRUSCHINI, Cristina (orgs.). **Uma Questão de Gênero**. São Paulo, Editora Rosa dos Ventos/ Fundação Carlos Chagas, 1992.

categoria estanque. Nesse sentido, a partir da reconstituição da experiência social vivenciada pelas mulheres estudadas, apreendemos a sua diversidade. Essa diversidade aponta que

> (...) o quotidiano, visto pelo prisma de nossa contemporaneidade enquanto espaço de mudança, de resistência ao processo de dominação define um campo social de múltiplas intersecções de fatores que contribuem decisivamente para transcender categorias e polaridades ideológicas. Intersecções que aproximam e diluem um no outro conceitos ideológicos estratégicos como público e o provado, o biológico e o menta, a natureza e a cultura, a razão e as paixões, o sujeito e o objeto – e que envolvem, todas, a dualidade das relações de gênero, tanto na medida que estão determinadas, como no processo em que estão se transformando e sendo transformadas [439].

[439] DIAS, Maria Odila L. da Silva. op. cit, 1992, p.51-52.

FONTES

FONTES MANUSCRITAS

AESP – ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Autos Crimes da Capital – 105 processos (1871-1889)

Correspondências da Polícia:

Correspondências do Chefe de Polícia ao Governo da Província – E01484(1871-1872); E01535 (1874-1875); E01546 (1878).

Correspondências do Chefe de Polícia as Diversas Autoridade da Província – E01515 (1871-1872); E01541 (1873); E01542 (1881);

Correspondências do Chefe da Polícia aos Subdelegados – E1535 (1873-1876); E01538 (1876-1880); E01538 (1880-1883).

Correspondência Reservada do Chefe de Polícia – E01577 (1873).

Correspondências trocadas entre os Delegados da Capital e os da Província – C05688 (1874); C02663 (1886); C02664 (1886).

Correspondências dos Delegados da Província ao Governo (minutas) – C02669 (1886); C02670 (1886).

FONTES IMPRESSAS

AHMWL – ARQUIVO MUNICIPAL WASHINGTON LUÍS

ACTAS DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO. São Paulo: Archivo Municipal de S.Paulo; Departamento de Cultura, 1914-1951.72v. (períodos consultados: 1872, 1873, 1878, 1885 e 1886).

DAH/ ALESP – Divisão do Acervo Histórico da Assembléia Legislativa de São Paulo

Documentos do Império

COLLECÇÃO DAS LEIS DO IMPERIO DO BRAZIL DE 1830: Parte Primeira. Lei de 16 de dezembro de 1830. Codigo Criminal do Imperio do Brazil. Rio de Janeiro: Typographia Nacional. 1876, p.142 – 200.

COLLECÇÃO DAS LEIS DO IMPERIO DO BRAZIL DE 1832: Parte Primeira. Lei de 29 de novembro de 1832: Codigo do Processo Criminal. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1906, 3 ed., p.154 – 200.

SÃO PAULO (Prefeitura). Código de Posturas do Município de São Paulo, 14 de maio de 1873

SÃO PAULO (Prefeitura). Código de Posturas do Município de São Paulo, 31 de maio de 1875.

SÃO PAULO (Prefeitura). Código de Posturas do Município de São Paulo, 6 outubro de 1886.

BIBLIOGRAFIA

ALANIZ, Anna Gicelle Garcia. **Ingênuos e Libertos: estratégias de sobrevivência familiar em épocas de transição, 1871-1895**. Dissertação (Mestrado em História) Faculdade de Filosofia Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, 1994.

ALENCASTRO, Luiz Felipe de. Vida Privada e ordem privada no Império. In: ALENCASTRO, Luiz Felipe (org.) & NOVAIS, Fernando A. (dirigida). **História da Vida Privada no Brasil-Império: a Corte e a modernidade nacional**. Vol. 2. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

_____. Proletários e Escravos- Imigrantes portugueses e cativos africanos no Rio de Janeiro, 1850-1872. **Novos Estudos Cebrap**, n.21, São Paulo, julho de 1988.

ALVIM, Zuleika. **Brava Gente! Os Italianos em São Paulo 1870-1920**. São Paulo, Editora Brasiliense, 1986.

APROBATO FILHO, Nelson. **Sons da metrópole: entre ritmos, ruídos, harmonias e dissonâncias - as novas camadas sonoras da cidade de São Paulo (final do século XIX - início do XX)**. Dissertação (Mestrado em História). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2001.

ÀRIES, Philippe. **História Social da Criança e da Família**. Rio de Janeiro, Zahar Editores, 1981.

ARNAUD-DUC, Nicole. As contradições do Direito. In: DUBY, Georges e PERROT, Michele (orgs). **História das Mulheres no Ocidente.** Vol. 4. Porto, Edições Afrontamento, 1991.

BAKHTIN, Mikhail. O vocabulário da praça pública na obra de Rabelais. In: **A cultura popular na Idade Média e no Renascimento- o contexto de François Rabelais**. São Paulo-Brasília, Edunb/Hucitec, 1997.

BERTIN, Enildece. **Alforrias na São Paulo do século XIX: liberdade e dominação.** Humanitas, São Paulo, 2004.

_____. **Os meia-cara: africanos livres em São Paulo no século XIX**. Dissertação (Doutorado em História) Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006.

BRESCIANI, Maria Stella Martins. As sete portas da cidade. **Espaço & Debate, Revista de Estudos Regionais e Urbanos,** ano XI, n. 34, pp. 10-15, 1991.

_____.Nas Ruas, os Caminhos da Cidade. **Cadernos de História de São Paulo**, 2, jan.-dez., Museu Paulista, São Paulo, pp. 27-38, 1993.

_____. Imagens de São Paulo: Estética e Cidadania. In: FERREIRA, Antonio C., DE LUCA, T. R. & IOKOI, Zilda G (orgs.). **Encontros com a História: Percursos Históricos e Historiográficos de São Paulo.** São Paulo, Editora da Unesp, 1999.

_____. **Londres e Paris no Século XIX – espetáculo da pobreza.** São Paulo, Editora Brasiliense, 2004.

BRUNO, Ernani Silva. **História e Tradições da Cidade de São Paulo**. Vol.III, Livraria José Olympio Editora, 1954.

CAMPOS, Eudes. A cidade de São Paulo e a era dos melhoramentos materiaes. Obras públicas e arquitetura vistas por meio de fotografias de autoria de Militão Augusto de Azevedo, datadas do período 1862-1863. **Anais do Museu Paulista**, São Paulo, vol. 15, número 001, pp. 11-114, janeiro – junho 2007.

CARVALHO, Marcos Rogério Ribeiro de. **Pratos, Xícaras e Tigelas: um estudo de arqueologia histórica em São Paulo, séculos XVIII e XIX**. Dissertação (Mestrado em Arqueologia). Museu de Arqueologia da Universidade de São Paulo, São Paulo, 1999.

CERASOLI, Josianne Francia. **Modernização no Plural: obras públicas, tensões sociais e cidadania em São Paulo na passagem do século XIX para o XX.** Dissertação (Doutorado em História), Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade de Campinas, Campinas-SP, 2004.

COWLING, Camillia. **Negociando a Liberdade: Mulheres de Cor e a Transição Para o Trabalho Livre em Cuba e no Brasil, 1870-1888.** In: LIBBY, Douglas C. & FURTADO, Júnia F. Trabalho Livre e Trabalho Escravo. São Paulo, Annablume, 2006.

COSTA, Albertina de O & BRUSCHINI, Cristina (org.) **Uma questão de gênero**. Rio de Janeiro, Roda dos Tempos & São Paulo, Fundação Carlos Chagas, 1992.

DE SANT'ANNA, Denise Bernuzzi. **A Cidade das Águas – Usos de rios, córregos, bicas e chafarizes em São Paulo (1822-1920).** São Paulo, Editora Senac, 2007.

DIAS, Maria Odila L. da S. Nas filbias da Escravidão Urbana: Negras de Tabuleiro e Ganho. **Estudos Econômicos**, n.15 (Especial): 1985, pp. 89-109.

_____. **Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX**. São Paulo: Brasiliense, 1995.

_____.Teoria e Método dos Estudos Feministas: perspectiva histórica e hermenêutica do cotidiano. In: COSTA, Albertina de Oliveira & BRUSELINI, Cristina. **Uma questão de gênero**. São Paulo: Editora Rosa dos Ventos/ Fundação Carlos Chagas, 1992.

ENGEL, Magali. Psiquiatria e Feminilidade. In: DEL PRIORE, Mary. **História das Mulheres no Brasil.** São Paulo, Editora Contexto, 1997.

FIGUEIRA, Ricardo Rezende. A Formação do Mercado de Trabalho no Brasil: Uma Análise da Legislação sobre Locação de Serviços no século XIX. Disponível em <www.anpec.org.br/encontro2003/artigos/A23.pdf > Último acesso em 29 de Setembro de 2011.

FOUCAULT, Michel. **História da Sexualidade I: A Vontade de Saber**. Rio de Janeiro, Editora Graal, 1993.

FRAGA FILHO, Walter. **Mendigos, Moleques E Vadios na Bahia do Século XIX**. SP/ BA, HUCITEC – EDUFBA, 1996.

FRAGOSO, João Luis Ribeiro & FLORENTINO, Manolo Garcia. Marcelino, Filho de Inocência Crioula, neto de Joana Cabinda: Um estudo sobre famílias Escravas em Paraíba do Sul (1835-1872). **Revista Estudos Econômicos**, pp. 151 – 173, n. 17, maio/ago 1987.

FREHSE, Fraya. **Entre o Passado e o Presente, entre a casa e a rua: Tempos e Espaços na Cidade de São Paulo em fins do Império.** Dissertação (Mestrado em Antropolia) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1999.

FREITAS, Affonso A. de. Tradições e Reminiscências paulistanas. São Paulo, Livraria Martins, 1955.

FREITAS, Sônia Maria. **Presença Portuguesa em São Paulo.** São Paulo, Imprensa Oficial, 2006.

FRENCH, John D. As Falsas Dicotomias entre Escravidão e Liberdade: Continuidades e Rupturas na Formação Política e Social do Brasil Moderno. In: LIBBY, Douglas C. & FURTADO, Júnia Ferreira (Orgs.). **Trabalho Livre Trabalho Escravo: Brasil e Europa, séculos XVIII e XIX.** São Paulo, Annablume, 2006.

GONÇALVES, Flávia Maíra de A. **Cadeia e Correção: sistema prisional e população carcerária na cidade de São Paulo (1830-1880).** Dissertação (Mestrado em História) Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010.

GRAHAM, Sandra Lauderdale. **Proteção e obediência: criadas e seus patrões no Rio de Janeiro-1860-1910**. São Paulo, Companhia das letras, 1992.

_____.Caetana Diz Não- Histórias de mulheres da sociedade escravista brasileira. São Paulo, Companhia das Letras, 2005.

GROSSI, Miriam P. Rimando Amor e Dor: reflexões sobre a violência no vínculo afetivo e conjugal. In: GROSSI & PEDRO, Joana Maria (orgs.). **Masculino, Feminino, plural – gênero na interdisciplinaridade**. São Paulo, Editora Mulheres, 1988.

GUINZBURG, Carlo. O Inquisidor como Antropólogo. **Revista Brasileira de História,** São Paulo, vol. 1 n.21, pp. 09-20, set. 90/fev.91.

LAQUEUR, Thomas. **Inventando o Sexo: Corpo e Gênero dos Gregos a Freud.** Rio de Janeiro, Relume-Domará, 2001.

LEMOS, Carlos. **O Álbum de Afonso.** São Paulo, Pinacoteca do Estado, 2001.

LINS, Silvia Queiroz Ferreira Barreto. **De tropas, trilhos e tatus: arredores paulistanos do auge das tropas de muares à instalação das estradas de ferro (1855-85).** Dissertação (Doutorado em História). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2003.

MACHADO, Maria Helena P. T. Sendo cativo nas ruas: escravidão urbana na Cidade de São Paulo. In: PORTA, Paula (org.). **História da Cidade de São Paulo – A cidade no Império 1823 – 1889.** Vol. 2. São Paulo, Paz e Terra, 2004;

_____. **O Plano e o Pânico**. São Paulo, Edusp, 2010.

MALUF, Marina & MOTT, Maria Lúcia. Recônditos do Mundo Feminino**.** In: SEVCENKO, Nicolau (org.). **História da Vida Privada no Brasil – República: da Belle Époque à Era do Rádio.** Vol. 3, São Paulo, Companhia das Letras, 1999.

MARINS, Paulo César Garcez. **Através da Rótula- Sociedade e Arquitetura Urbana no Brasil sécs. XVII-XX.** Dissertação (Doutorado em História) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, São Paulo, 1999.

_____. Habitação e vizinhança: limites da privacidade no surgimento das metrópoles brasileiras. In: SEVCENKO, Nicolau (org.). **História da vida privada no Brasil- República: da Belle Époque à Era do Rádio**. Vol. 3. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

MARQUES, Vera Regina B. **Crianças Trabalhadoras: os Aprendizes Marinheiros no Paraná oitocentista.** Disponível em< www.ufpi.br/sunsiteFiles/ppged/arquivos/files/.../GT.13/GT13_3_2002.pdf> Último Acesso em: 22 de julho de 2011.

MARTINS, Antonio Egídio. **São Paulo Antigo (1554 a 1910).** São Paulo, Conselho Estadual de Cultura São Paulo/Imprensa Oficial, 1973.

MATOS, Maria Izilda S. de Matos. **Por uma história da mulher.** Santa Catarina, EDUSC, 2000.

_____. Na trama do cotidiano. **Cadernos Ceru**, n. 5, p. 13- 27, 1994, série 4.

MORILA, Ailton Pereira. **A ESCOLA DA RUA: CANTANDO A VIDA NA CIDADE DE SÃO PAULO (1870-1910).** Dissertação (Mestrado em Educação), Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, São Paulo, 1999.

NARO, Nancy Priscilla. O Gênero em Questão: mulheres escravas e livres perante a justiça. In: LIBBY, Douglas C. & FURTADO, Júnia F. **Trabalho Livre e Trabalho Escravo**. São Paulo, Annablume, 2006.

OLIVEIRA, Maria Luiza Ferreira de. Entre **a Casa e o Armazém. Relações Sociais e experiência da urbanização, 1850-1900.** São Paulo, Alameda, 2005.

_____. Em casas térreas com alcovas – Formas de morar entre os setores médios em São Paulo, 1875 e 1900. **Anais do Museu Paulista – História e Cultura Material**, São Paulo, vol. 8/9, n.9, 2003.

PRADO, Antonio Arnoni (org.). **Na Rua**. São Paulo, IMS, 2009.

PEDRO, Joana Maria. **Mulheres honestas e mulheres faladas – uma questão de classe**. Santa Catarina, Editora da UFSC, 1998.

_____. Mulheres do Sul. In: PRIORE, Mary Del (org.). **História das Mulheres no Brasil**. São Paulo, Editora Contexto/ Editora Unesp, 1997.

_____. A Publicidade da intimidade: punição e controle. In: PEDRO, Joana Maria & GROSSI, **Miriam Pillar. Masculino, Feminino, Plural: gênero na interdisciplinaridade.** São Paulo, Editora Mulheres, 1998.

PERROT, Michelle. Mulheres. As mulheres, o poder, a história. In: **Os excluídos da história-operários, mulheres e prisioneiros**. São Paulo, Paz e Terra, 2001.

PINTO, Maria Inez Borges. **Cotidiano e sobrevivência, 1890-1910**. Dissertação (Doutorado em História) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, 1984.

DEL PRIORE, Mary. História das mulheres: as vozes do silêncio. In: FREITAS, Marcos Cesar de (org.). **Historiografia Brasileira em Perspectiva**. São Paulo, Contexto, 1998.

QUINTANEIRO, Tania. **Retratos de mulher: o cotidiano feminino no Brasil sob o olhar de viageiros do século XIX**. Rio de Janeiro, Vozes, 1996.

RAGO, Margareth. Epistemologia feminista, gênero e história. In: GROSSI, Mirim P. & PEDRO, Joana Maria (orgs.). **Masculino, feminino, plural- gênero na interdisciplinaridade**. São Paulo, Editora Mulheres, 1988.

_____. Trabalho feminino e sexualidade. In: PRIORE, Mary Del (org.). **História das Mulheres no Brasil.** São Paulo, Editora Contexto/ Editora Unesp, 1997.

_____. **Do Cabaré ao Lar uma utopia da cidade disciplinar no Brasil 1890-1930**. São Paulo, Paz e Terra, 1985.

_____. **Os Prazeres da Noite – Prostituição e Códigos da Sexualidade Feminina em São Paulo (1890-1930).** São Paulo, Paz e Terra, 2008.

RIBEIRO, Gladys Sabina. Por que você veio encher o pandulho aqui? Os portugueses, o antilusitanismo e a exploração das moradias populares do Rio de Janeiro da República Velha. **Revista Análise Social**, v. XXIX (127), 1994 (3º), 631-654.

ROSEMBERG, André. **Polícia, Policiamento e o Policial na Província de São Paulo, no final do Império: a instituição, prática cotidiana e cultura.** Dissertação (Doutorado em História), Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008.

SAMARA, Eni de Mesquita. **Mão-de-obra feminina, oportunidades e mercado de trabalho, no Brasil do século XIX.** In: As Idéias e os Números do Gênero – Argentina, Brasil e Chile no século XIX. São Paulo, Editora Hucitec, 1997.

SANTOS, Carlos José Ferreira dos. **Nem tudo era italiano – São Paulo e Pobreza (1890-1915).** São Paulo, Annablume/Fapesp, 1998.

SCOTT, James C. **Domination and the Arts of Resistance – Hidden Transcripts.** New Haven and London, Yale University Press, 1990.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de analise histórica. **Educação e Realidade**, Porto Alegre, 16 (2), jul-dez 1990, pp. 5-22.

_____. O enigma da igualdade. **Estudos Feministas**, UFSC, vol. 3, n. 1, pp. 11-30, 2005.

_____. História das mulheres. In: BURKE, Peter. (org.) **A Escrita da História: novas perspectivas**. São Paulo, Unesp, 1992.

SHINYASHIKI, Clarice Barbiere; SOUZA, Érica Christina Rodrigues & SSALGADO, Ivone. **Obras Públicas da Cidade de São Paulo na Metade do Século XIX: o higienismo e a construção do Cemitério Público, do Mercado e do Matadouro Público.** Associação Nacional de História – ANPUH XXIV Simpósio Nacional de História, 2007.

SIRIANI, Silvia Cristina Lambert. **Uma São Paulo alemã- Vida quotidiana dos imigrantes germânicos na região da Capital 1827-1889**. São Paulo, Imprensa Oficial/Arquivo do Estado de São Paulo, 2003.

SLENES, Robert W. **Na senzala, uma flor. Esperanças e recordações na formação da família escrava. Brasil Sudeste, século XIX**. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1999.

SOARES, Carlos Eugênio Líbano. Dos fadistas e galegos: os portugueses na capoeira. In: **A Negrada Instituição- os capoeiras no Rio de Janeiro.** Rio de Janeiro, Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, 1994.

SOARES, Cecília Moreira. As ganhadeiras: mulher e resistência negra em Salvador no século XIX. **Revista Afro-Ási**a. UFBA, 17, 1996, p. 57-71.

SOIHET, Rachel**. Condições Femininas e Formas de Violência- mulheres pobres e ordem urbana 1890-1920**. Rio de Janeiro, Forense Universitária, 1989.

_____. Violência Simbólica- saberes masculinos e representações femininas. Revista de **Estudos Feministas**, 1997, vol. 5, n. 1.

_____. História das Mulheres. In: **Domínios da História: ensaios de teoria e metodologia**. Rio de Janeiro, Campus, 1997.

_____ & PEDRO, Joana Maria. A Emergência da Pesquisa da História das Mulheres e das Relações de Gênero. **Revista Brasileira de História.** São Paulo, v. 27, n. 54, pp. 281-300, 2007.

SOUZA, Maria Cecília Cortez C. de. **Crise Familiar e Contexto Social - São Paulo, 1890-1930**. São Paulo, USF, s/d.

THOMPSON, E.P. A Economia Moral da Multidão Inglesa no século XVIII. In: **Costumes em Comum- Estudos sobre a cultura popular tradicional.** São Paulo, Companhia das Letras, 2008.

_____. A Economia Moral Revisitada. In: **Costumes em Comum- Estudos sobre a cultura popular tradicional.** São Paulo, Companhia das Letras, 2008.

_____. Patrícios e Plebeus. In: **Costumes em Comum- Estudos sobre a cultura popular tradicional**. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

_____. Conseqüências e conclusões. In: **Senhores e Caçadores- A Origem da Lei Negra**. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1987.

TORRÃO FILHO, Amílcar. Uma Questão de Gênero: onde o masculino e feminino se cruzam. **Cadernos Pagu**, Campinas - São Paulo, vol.24, pp. 127- 152, jan.- jun. 2005.

VELLASCO, Ivan de Andrade. **As seduções da ordem- Violência, criminalidade e administração da justiça –Minas Gerais, século 19**. São Paulo, EDUSC, 2004.

VENANCIO, Renato Pinto. Os Aprendizes da Guerra. In: DEL PRIORE, Mary (org.). **História das Crianças no Brasil.** São Paulo, Editora Contexto, 2000.

VINCENT – BUFFAULT, Anne. **Da Amizade – Uma Historia do exercício da amizade nos séculos XVIII e XIX.** Rio de Janeiro, Editora Jorge Zahar, 1995.

WISSEMBACH, Maria Cristina. Da escravidão à liberdade: dimensões de uma privacidade possível. In: SEVCENKO, Nicolau (org.). **História da vida privada no Brasil- República: da Belle Époque à Era do Rádio.** Vol. 3. São Paulo, Companhia das Letras, 1999.

_____. **Sonhos Africanos, Vivências Ladinas: Escravos e forros em São Paulo (1850-1880)**. São Paulo, Editora Hucitec, 1998.

WALKOWITZ, Judith R. Vicio Masculino y virtud feminista: El feminismo y La política sobre La prostitucion em Gran Bretanã en El siglo XIX. In: NASH, Mary & AMELLANG, James S. (orgs.). **História e Gênero: Las Mujeres em La Europa Moderna y Contemporánea.** Espanha, Ediciones Alfons El Magnánim e Institución Valenciana D'Estudios Y Investigaciónis, 1990.